

de, podem tambem significar as palavras assima citadas *Prius in hoc loco, seu in his partibus emanauit.* Mas continuemos já com os nossos Mosteyros de Portugal.

## C A P I T V L O. I.

*Do Mosteyro de São Christouão da Labruja.*

**N**A Centuria que correu do anno de nouecentos ate mil floreco em diuersas partes de Portugal a fáridade de muitas pessoas Illustres da Sagrada Religião Benedictina, & a perfeyção da regular obseruancia em muitos Mosteyros seus que por aquelles tempos se forão edificando.

O primeyro que se nos oferesse he o Mosteyro de São Christouão da Labruja, edificado húa legoa & meya alem da Villa de Ponte de Lima em húa Serra chamada *Labruja* (aque outros por ventura chamem *Laboriosa* por ser trabalhosa aos caminhantes) & fiqua perto da estrada real, que vay da Cidade de Braga pera a Cidade de Tuy.

Edificou este Mosteyro hum Bispo da mesma Cidade de Tuy chamado *Hermogio*, não sabemos deteminadamente o anno em que o dito Mosteyro se fundou: porem do fundador, & lugat nos consta por húa doação que el Rey Dom Ordonho Segundo, & a Rainha Dona Eluira sua molher fizerão a See de Lugo, & ao Bispo della chamado *Recharedo* na qual aléde outras muitas cousas que lhe derão, lhe fizerão tambem doação do dito Mosteyro de São Christouão declarando que Dom *Hermogio* Bispo de Tuy o fundara no sobredito

lugar da Labruja perto das Ribeyras do Lima, & que o mesmo Bispo lho dera pera que ficasse debaxo do emparo, & protecção Real.

Esta escritura feyta no primeyro de Setembro na era de Cesar 953, que he anno de Christo 915, se conservua no Archiuo da See de Braga, & faz menção della o nosso insigne *Sandor* *Sandoun* ual tratando del Rey Dom Ordonho p. 257. segundo.

As palavras que fazem a nosso intento saõ as seguintes. *In super adiçimus atque concedimus pro remedio anima nostrae, vestraque Ciuitate Lucense fundamentum Monasterium Sancti Christophori, quod est constructum in hereditate nostra à Domino Hermogio Episcopo in Territorio Tudensi loco vocato Labruja ripa Limia, & nobis subtusione, & dominio ab ipso Episcopo est traditum iure Hereditario. Hunc ergo Monasterium Nobis gloria Virgo Maria pro salute animarum nostrarum præstans concedimus atque donamus, &c.* Donde collhemos que fendo este Mosteyro de São Christouão dado à See de Lugo dedicada a Virgem Sagrada Senhora nossa pelos annos de Christo nouecentos & quinze, que já antes deste tempo estaua fundado pelo Bispo *Hermogio*.

Sucedeo despois disto pelos annos nouecentos & vinte & hum, comodiz *Mariana* no liu. 7. de sua *istoria de Hespanha* capit. 20. ) sahir hum grande exercito de Mouros da Cidade de *Cordoua* contra as partes de *Nauarra*, & *Biscaia*, & não se achando *Dom Sancho Garcia* por sobre nome *Abarca* com forças bastantes pera resistir ao enimigo, mandou pedra a el Rey D. *Ordonho II.* q equizesse ajudar naquelle occasião D. *Ordonho* o fez cõ muy boa vontade, & foysse ajuntar cõ sua gente com o exercito dos Nauar-

ros , pera que todos juntos dessem batalha ao inimigo commun . Peleyouss e varonilmente de parte a parte , em hum valle chamado da Junqueyra . Porem os nossos por oculto juyzo de Deos ficarão vencidos , muytos delles mortos , & outros catiuos , entre os quais forão dous Bispos , hum de Salamanca chamado Dulcidio , & o outro o nosso Hermogio Bispo de Tuy / que naquelles tempos custumauão os Bispos acompanhar os Reys quando hião peleyjar contra os infieis , não pera tomarem Armas , senão pera animarem , & esforçarem os soldados .

Forão estes dous Prelados leuados prezos a Cordona , & Dulcidio tratou logo de seu resgate , mas Hermogio deymando no carcere em refens hum seu sobrinho moço de dez annos chamado Pelagio , que despôs foy Martyr glorioso ( como abayxo diremos ) tornouse ao seu Bispadado de Tuy com tenção de mandar alguns Mouros catiuos , que tinha por seu resgate ; Mas deuia de saber do Martyrio de seu sobrinho Pelagio , porque como diz o nosso Illustrissimo Sandoval renunciou o Bispadado de Tuy , & recolheuse ao Mosteyro de Santo Esteuão de Ribas del Sil da Ordem do nosso Padre São Bento no Reyno de Galiza , no Bispadado de Ourense , em terra de Lemos chamado de Ribas del Sil , porque este rio quando se vem meter no Minho passa pellas faldras da alta Montanha , em que o Mosteyro de Santo Esteuão está edificado . No qual entre outras grandezas ha húa notael , & he q' estão nelle noue Bispos Santos que renunciando os seus Bispadados forão receber o habito de São Bento neste insigne Conuento , & viuerão de sorte , que sôo tidos , & venerados por santos , & seus sagrados

ossos estão incorruptos , & postos no Altar mór , os de cada hum em sua arca muy laurada , & ornada , sincos a hum lado do Altar , & quatro ao outro .

Os nomes delles , & dos Bispados que regerão ( conforme diz o nosso insigne Yepes ) sôo estes . Santo Ansu-  
rio , Santo Bimarasio , que forão Bis-  
pos de Ourense . São Gonçalo Osorio ,  
& São Froalengo , ambos Bispos de  
Coimbra . O Cathalago dos Bispos  
do Porto na primeyra parte Capitul.  
dectimo tertio , no fim delle pretende  
mostrar que este santo Bispo Froalengo  
foy Bispo da dita Cidade , & não da  
de Coimbra ; Mas as rezões que apon-  
ta sôo só conjecturas , como no dito  
lugar se pode ver . Do outro santo  
Bispo chamado Gonçalo Osorio nos da  
noticia Iuliano em sua Chronica di-  
zendo pellos annos outocentos & ou-  
tenta & seis , que se matarão em To-  
ledo muytos Catholicos , E entre elles  
Osorio Gonderico , que era Luis dos Chri-  
stãos Tolledanos chamados Musarabes  
por viuereem de mistura com os Mou-  
ros ficandolhe dous filhos hum chamado  
Lopo Osorio , outro Gonçalo Osorio que  
despôs foy Bispo de Coimbra , & varão  
santo ; Até aqui sam palaura de Iu-  
lian o as quais em latim sam estas ;  
Multi Muzarabes Toletani ceduntur ,  
& inter hos Osorius Gonderici Index  
Muzarabum Toleti relictis filijs Lupo  
Osorijs , & Gondicalus Osorijs qui postea  
fuit Episcopus Conimbricensis vir San-  
ctus , &c . Por onde este de quem fa-  
la Iuliano parece que foy o Santo  
Bispo Dom Gonçalo Osorio que com os  
mais se venera no Mosteyro de Santo  
Esteuão .

O quinto , sexto , & septi-  
mo entre aquelles santos Bispos  
todos tres foram Prelados do  
Bispado de Iria chamaramse Ser-  
uando ,

Igles. de  
Tuy fol.  
58.

uando, Eiliulfo, & Pellegrino, o ou-  
tao se chamou Affonso, & dizem  
que foy Bispo não só de Astorga, se-  
não tambem de Ourense. O nono fi-  
nalmente se chamou Pedro, porém  
não se acha memoria dôde fosse Pre-  
lado.

A este Mosteyro pois de Santo  
Esteuão tão celebre, & insigne se  
recolheoo Bispo Hermogio renun-  
ciando seu Bispado de Tuy, & nelle  
estue por algum tempo em compa-  
nhia do santo Abbade Franquila, &  
delle trouxe Monges pera o Mostey-  
ro de São Chrikonão na Serra da La-  
bruja, & aly viueo com elles por al-  
guas annos, & acabou sua vida san-  
tamente, & foy enterrado seu corpo  
em huma Capella de Nossa Senhora  
do mesmo Mosteyro que representa  
bem sua grande antiguidade. Sua  
sepultura estue eleuada da terra atê  
o anno dé mil & quinhétos & sesen-  
ta, no qual o Arcebisco de Braga  
Dom Frey Bertholameu dos Martyres  
de santa memória visitando aquella  
Igreja não sabendo de certo qual era  
o corpo que estava naquella sepultu-  
ra (por que nem os daquelle Comar-  
qua lhé labião o nome). E só dizião  
por tradição que fora de hum Bispo  
de Tuy que acabou naquelle lugar  
com opinião de santo) mandou aba-

ter a dita sepultura, & que se poze-  
se raza com a terra como estauão ou-  
tras muitas de pessoas Illustres, que  
por deuação do santo desejatão ter  
sepultura junto á sua; Porem ainda  
que o Arcebisco Bracarense humili-  
hou a sepultura do santo Bispo co-  
mo fez aoutras de corpos tidos por  
santos, não tirou a veneração, & de-  
uação que os vezinhos daquellas par-  
tes tinhão a seu santo, leuados só da  
tradição antiga, que tinhão de sua  
santidade posto que nem o nome lhe  
soubessessem.

Com a mudança dos tempos  
tornou este Mosteyro da Labruja  
com suas rendas a ser da Igreja de  
Tuy, & com elles criou o Bispo  
Dom Lucas a dignidade de Arcediago  
da Labruja, que inda oje permane-  
ce com seu titulo ainda que sem  
renda. Porque despois que aquella  
Comarqua do Lima atê o Minho si-  
cou sendo da Sé Primas de Braga, nel-  
la ficou juntamente o Arcediagado da  
Labruja com vizita, & com renda  
que segundo dizem passa de setecen-  
tos cruzados. Demos fim a este  
Capítulo com o distico seguinte,  
que em summa declara que Hermo-  
gio foy Monge, & Bispo da Igreja de  
Tuy.

Igles. de  
Tuy fol.  
149

Hic iacet Hermogius Labruie marmore clausus  
Qui Monachus quondam, & grande Tudeuse decusa

**C A P I T O L O III**  
Do Glorioso Martyr São Pellegrino sobre  
brinco de Bispo Hermogio mar-  
tyrizado pelllos Mouros  
em Cordona.

**N** O tempo que se perdeu à  
batalha de Val de Iunquey-  
ra em que forão vencidos os  
Reys de Leão, & de Nauar-  
ra, & catiuos muyos Caualeyros de  
estima, ficarão tambem catiuos Dul-  
cicio Bispo de Salamanca, & Hermo-

gio Bispo de Tuy como temos dito no Capítulo antecedente. Alcançou Hermogin licença dos Mouros pera vir negocear seu resgate, deymando em seu lugar hum sobrinho seu chamado Pelagio, <sup>b</sup> filho de hum seu irmão (que he tio) que santo Bispo criara em grande parte de obediencia, & temor de Deos, do pay) & não passava naquelle tempo de dez lhe cbama annos. Tres pontos auemos de traçar neste Capítulo o primeyro donde de sua vi da. Sand. como foi martyrizado em Cordova fol. 80. O terceyro como seu corpo foi trasladado para a Cidade de Leão.

No que toca ao primeyro, cousa sabida ha que sempre a patria se honrou de fogeytos grandes, q nella nacerão. Por onde comitezão aquellas sete Cidades de Grecia contenderão entre si de qual fora natural o grande poeta Homero, porque cada qual tinha por honra particular ser parto seu aquella flor dos engenhos, & poetas Gregos. A este modo contendem entre si a Comarqua da Cidade de Coimbra, & a Cidade de Tuy sobre qual foi patria do glorioso Martyr São Pelagio. Duas opinioés achão neste particular entre os Autores q delle tratão, qdias & segundas vol. 19

## S. I.

*Patria de São Pelayo.*

*Sandou.* <sup>sancta Iustitia & libnare V. cunha</sup> **A** Primeyra, que o faz natural da terra de Coimbra tocou o noso Illustissimo Sandoual na Chronica del Rey Dom Affonso VII. tratando da descendencia da casa de Acunha pagina 278 parte de dize estas palavras formais, *Fabio Pelayo natural da cidadela Coimbra ento que compôs com Galis a dela sangre Real de Leon, & o Estando que nôo apontare*

zão algúia, o Padre Mestre Britto lib. Britto l. 7. da Monarquia Lusitana cap. 19. 7. c. 19. tem a mesma opinião, aquál confirma com húa memoria antigá de hum Ceremonial pequeno do noso Mosteiro de Loruão escrito ha muitos annos em tempo que era de Monges, aonde falando da festa de São Pelayo Martyr natural da Cidade de Constantia, em cujo louvor, & de S. Madame aquella casa se fundou, diz estass palavras. *Quinto Kalendas Septembriis celebramus festum Sancti Pela- gij Martyris cum luminibus triplicatis, Magistribus, & Coronis: non illius, qui ex hac patria natus, Corduba pugnauit pro Fide Christi. 15. Kalendas Iulij, ponitur enim tunc simplex lumen, & non coronatur Altare, &c.* Querem dizer, aos vinte & oito de Agosto se celebra nesta casa a festa de São Pelayo Martyr com seis vellas no Altar, pondendo nelas Reliquias, ou Imagens, & coroas. & não ha este o Santo natural dessa terra, que morreu na Cidade de Cordova pella Fé de Christo a vinte & seis de Junho, porque entâo não se posse mais que o lume ordinario, nem se ornâ o Altar com coroas. Dóde se deyxa bem ver daquellas palavras, non illius qui ex hac patria natus, que o Martyr São Pelayo, de que falamos era natural dos arredores de Coimbra, & não de Galiz que della ficâa muy distante.

*Academica* o mesmo Padre Mestre Britto, que não só o dito Martyr São Pelagio, senão tambem seu tio o Bispo Hermogio, & seus parentes erão naturaes da Comarqua de Coimbra. *Marsiliano* (diz elle) que Hermogio foi Monge de Loruão, & tirado de ali pelo Bispo de Tuy, per que era huma doação, que Fabio cunha, & seus filhos fizerão ao dito Segundo de húa heridade em Cassia perito de dueiro pella era de

de 951. que he o anno de Christo 913.  
aos 4. de Abril confirmaõ nella Theodaso  
Abade, & Hermogio Prior com outros  
Monges da casa: & vista a corresponden-  
cia dos annos, & as mais circunstan-  
cias do nome, entendo sem duvida ser es-  
te o mesmo tio de S. Pelayo. Até aqui os  
Padre Mestre Frey Bernardo de Brit-  
to.

Officio da Missa Martyris seu, & patrão q  
feu. Exaudi quesumus predem Ecclesie  
sacra Tude, quam in honorem Martyris sui & fol. 79.  
delibat. E logo mais abayxo, Hunc  
nosterum Parvum corpore passum Cor- & fol. 80.  
daba. Tuda saecepit letabundum. omni: H

Estas são as rezoens desta segun- q

da opinião, que temos pôr prouavel.

Mas pera que fique liure o juizodo I

pio Leytori seguiria que lhe pareceria

melhor, aos fundamentos de h̄a, & q

outra responderemos. E responden- &

do logo ao plimero fundamento do b

Padre Mestre Bruto que faz a S. Pe- & fol. 81.  
lagio natural do termo de Loruão

territorio de Coimbra, fundando se

na quella autoridadel do Largo de

Loruão qui ex hac patria natus est, & te- & fol. 82.  
digo que ainda que este nome (patria) & signifique propriamente, o lugar em

que cada bhabia se, com tudo tem- & fol. 83.  
bem á vez significa à Província em

que nascemos, posto que, com menos

propriedade como notou Calepino, Cal. ver-

& fol. 84. & Thesaurida lingua Latina Alio: bo: patria.

quando, & Provincia ipsa, ex qua ortu

stamus patria vocatur, sed improprius, &c.

Poronde se perguntaremos oq̄ nhas

cetem Roma, qual he sua patria, po-

de responder que he Italia. Deste mo-

dô se pode explicar aquella palaura:

do libro de Loruão que diz da S. Pe-

lagio ex hac patria natus est, quer dizer

nascido nesti Provinça da Christandade

de Espanha, & abstrahindo do lugar

particular em que nascio.) Como sei

falado por hegação dissera: Não nás-

ceo Pelagio Martyr em Cordoua fo-

ra das limites das Províncias de Ese-

panha, que os Christãos ojehabitão;

nem he Santo estrangeiro, & com oq̄

o nosso Padre eyro, & Martyr Relagio,

quo padecem Constantibus obuer-

to. Ao segundo fundamento em que

se diz que Hermogio Prior de Loruão

foi eleyro em Bispo de Tuy. Mudo se

pode

L. 4

NED

pode negar. Porque a identidade do nome não he rezão bastante, pera dizer, que se por aquelles tempos auia Bispo em Tuy chamado Hermogio, necessariamente auia de ser o nosso Hermogio Prior de Loruão, porque podia ser outro do mesmo nome.

Quem quiser seguir a opinião do P. Mestre Britto (que logo explicaremos mais) com a mesma facilidade pode responder aos fundamentos de Sandoual que faz a Pelagio natural de Galiza, & nascido em Tuy. A primeyro que se toma daquella palaura do Hymno *Vi Ortuusque Galleriae*, nos

*Interlin.* dà reposa a Glossa interlineal sobre *Marc. 6.* o Cap. 6. de S. Marcos, aonde o Evangelista diz que Christo Senhor Nosso se foy pera sua patria. *Et egressus inde abiit in patriam suam.* E declarando a Glossa que patria era esta de Christo diz *Nazareth ubi natus fuit.* Era Nazare aonde Christo nascido. Quer dizer aonde foy criado nos annos de *Luca 4.* sua puericia (como explicou S. Lucas no Capit. 4.) *Et venit Nazareth ubi erat nutritus.* Deste modo pois que a

*Veja-se S.* Glossa tomou a palaura *natus* por *nutritus*. Ambres. desse mesmo se toma no hymno, aquella palaura *Vi ortusque Galleriae*, como nascido em Galiza, por estoutra *nutritusque Galleriae*, criado em Galiza nos primeyros annos de sua meninice. Acrescento que quem compõe aquelle hymno v<sup>z</sup> ou daquella palaura *Vi ortusque*, em lugar da *nutritusque*, por rezão da medida do verso Iambico, que não consta mais que de quatro pés, & se em lugar de *ortusque* pozer a *nutritusque* ficaua sobejando h<sup>a</sup> syllaba.

Com esta distinção se fica soltando tudo o mais facilmente. Porq o Clero de Tuy se naquelle Officio, que rezava chamaava a S. Payo patr<sup>o</sup> seu, & Martyr seu, não era porque em

Tuy nascesse, senão porque em Tuy se cíarà ao bafo de Hermogio seu tio. E se teue propriedades, & seu patrimonio em Galiza, com que despois se fizerão Ermidas suas, ou Mosteyros a sua honras como diz Sandoual) Igleſia de esta fazenda alcançarião seus pais no Tuy fol. 84. discurso do tempo q viuerão em Tuy fol. 84. a sombra do Bispo Hermogio (como logo diremos.) Ao mais que se diz q era oriundo da parte Occidental não proua ser de Galiza, porque tambem Coimbra caye na parte Occidental de Hespanha (como he notorio.)

## §. II.

### *Que Hermogio foy o tio de S. Payo.*

**N**ão quero deystrar de comunicar ao pio Leytor h<sup>a</sup> sospeita, & pensamento que tenho, com que me parece, que ficara mais clara, & prouavel a opinião do P. Mestre Britto. A minha sospeita he, que ouvi dous Bispos de Tuy chamado hum, & outro Hermogio. O primeyro, & mais antiguo achamos assinado em h<sup>a</sup> doação del Rey de Galliza, Dom Ordonho Segundo, feita ao nosso Mosteyro de S. Pedro de Montes no Bispado de Astorga pello anno de Christo 898. aqual assina, & cōfirma Hermogio Bispo de Tuy, entre os mais Bispos no quinto lugar nesta forma. *Sub Christi nomine Hermogius mutu Dei Tudenſis Sedis Episcopus.* Esta doação se pode ver no 2. tom. do nosso insigne Yepes na escritura XIII. do Ap. *Rep. 2. n.* appendix. E Sandoual a toca na Ygleſia de Tuy fol. 56.

Este Bispo Hermogio a que chamo o primeyro, & mais antiguo me parece amim, que foy o que fundou o Mosteyro de S. Christouão d' Alabruja, & que era j<sup>á</sup> morto pelos annos

*Escriptur.*  
XIII.

nos de Christo 913, ou por ventura mudado a outro Bispado.

A primeira parte deste meu pensamento, conuem a saber, que *Hermogio* primeiro, & mais antigo Bispo de Tuy fundou o Mosteyro da Labruia, proua a Doação do dito Mosteyro que el Rey D. Ordonho fez á Igreja de Lugo (de que acima cap. 1. fizemos menção) porque nella se diz, que *Hermogio* Bispo de Tuy edificou o dito Mosteyro, & depois o deu ao mesmo Rey Dom Ordonho, o qual correndo o anno de Christo 915, fez Doação dele à Igreja de Lugo. Donde consta q jà antes deste anno de 915. o Mosteyro da Labruia estaua fundado por aquelle Bispo *Hermogio* a que chama mos o primeiro, & mais antiguo. Por que o segundo entrando no Bispado pello annos 914. naó tinha tempo pera o fundar até o anno 915.

A segunda parte de meu pensamento a saber que esse primeiro Bispo *Hermogio* pello annos de Christo 913. era jà morto &c. Proua acharemos no dito anno outro Bispo actual da Igreja de Tuy chamado *Branderico* (do qual ainda que Sandoual naó faça menção tratando dos Bispos, daquella Igreja) achamos memoria delle em duas Doações antigas, que traz o nosso insigne Yepes no Appendix do 4. tomo escritura X. & XI. Das quaes a pri-

meira he del Rey D. Ordonho II, & da Raynha Dona Eluira sua mulher passada em favor do nosso Mosteyro de S. Martinho de Santiago, no anno de Christo 912. & no seguinte 913, nouo Bispo de Tuy chamado *Branderico*, & naó consta que *Hermogio* de que falamos renunciasse o Bispado, ou fosse tresladado a outro, colhemos q era jà morto pelo dito anno de novecentos & treze.

O segundo, & mais moderno Bispo de Tuy chamado tambem *Hermogio*, prouavel he que fosse o que foy Monge, & Prior no nosso Mosteyro de Loruaó pelos annos de Christo 913 (como diz o P. M. Brito,) & que indo pera Tuy depois da morte de *Branderico* os pays de seu sobrinho *Pelagio* o acompanhasssem, pera viuerem à sua sombra, leuando consigo a *Pelagio* menino de pouca idade, ordenandoo Deus assim, pera vir a ser Martyr glorioso, fim pera que o tinha predestinado. Este *Hermogio* segundo foy, o que acompanhou a el. Rey Dom Ordonho na batalha da Junqueira, o que a hi foy prezado, & leuado catiuo a Cordova, o que deixou a seu sobrinho no carcete em seu lugar, o que renunciando o Bispado de Tuy se recolheu ao Mosteyro de S. Esteuão de Ribas del sil. E o que finalmente aveyo acabar a vida no Mosteyro de Alabruia.

Este mesmo *Hermogio* achamos assinado, & confirmado a famosa Doação, que o nosso S. Rosendo fez ao seu Mosteyro de Cella noua a 26. de Setembro da era de Cesar de 980. que vem a ser anno de Christo 942. (como se pode ver em Sandoual na 8.º ad. Iglesia de Tuy fol. 96. & no nosso ins. 8.º ad. Tuy signe. Yepes no Appendix do tomo 5. fol. 46. & Escritura 1. (naqual noto que a era fol. 60. está errada, dizendo Sexto Calendas Yep. 10. 5. Octobris era D. CCCXXX. faltando-lhe hum L. antes dos XXX. que val-

NP. 4. 10. meira he del Rey D. Ordonho II, & da Raynha Dona Eluira sua mulher passada em favor do nosso Mosteyro de S. Martinho de Santiago, no anno de Christo 912. A segunda he de Sisnando Bispo da dita Cidade de Santiago em que faz merces ao mesmo Mosteyro de S. Martinho, & ao seu Abade Guto. Ambas estas Doações confirma, & assina *Branderico*, no meando Bispo de Tuy nesta forma. Sub Christi nomine Brandericus Tuden-

50. & vêm a fazer os 980. que Sandoual aponta, & assim se deve emmendar aquelle erro da Impressão.) Nesta Doação pois assina Hermogio em segundo lugar nesta forma. *Ego Hermogius Episcopus Confessor subscripsi.* Eu Hermogio Bispo, & Confessor assinei. Chamasse Bispo, porque realmente tinha a dignidade, & character Episcopal: não especifica o lugar, & Bispado de que era Bispo, porque senhor de Tuy, auias annos que o tinha renunciado, & naquelle tempo actualmente o era hum chamado Vimara que na mesma Doação de S. Rosendo assina dizendo, *Ego Vimara Tidensis Episcopus subscripsi.*

*d Rep. to.  
4. na vlti  
ma Escript.  
fol. 458.* Assinasse mais Hermogio com titulo de Confessor, pera mostrar, q era Religioso. Porque assim como antigamente as mulheres que eraõ Religiosas acrecentauão o seu nome proprio d' esta palaura *Confessa*, *Deonota*, *Deodicata*, assim os que eraõ Religiosos se chamauaõ *Confessos*, ou *Confessores*. Illustre exemplo temos na Doação que Froyla irmão de S. Rosendo lhe fez do lugar, & sitio em q edificou o seu Mosteyro de Cella noua chamado dantes Villar, & o mesmo irmão quis que se chamasse dali por diante *Cella noua* Mosteyro nouo & com rezaõ lhe poderamos chamar *Celum nouum* Ceo nouo, por rezaõ dos Monges, que como Anjos nelle viueraõ. Nesta doação (como digo) depois de assinarem muitos Bispos, poemisse hum titulo que diz *Confessores*, & debaixo d' elle se assinaõ algüs Abades nossos por testemunhas, & logo dez, ou doze Monges, acrecentando cada hum a seu nome proprio esta palaura *Confessor*, pera com ella darem a entender que eraõ Religiosos. *Vidramirus confessor testis, Adolinus confessor testis &c.* como mais lar-

gamente se pode ver no nosso insigne *Rep. tom. 5. e script. 4.*

Nem se pode dizer que Hermogio se assina *Confessor* precisamente por ter padecido o trabalho de ser prezo, & catuo em Cordoua pela fé de Christo; porque o mesmo padecêo Dulcidio, que com elle foy prezo, & leuado a Cordoua, & com tudo nas doações que depois confirmava, & assinava não punha mais que *Dulcidio Bispo Salmanticense*, como se pode ver assim em outras, como na que fez el Rey D. Ramiro, a Seuero Abade do Mosteyro de S. Martinho da Castanheira, ou Castanheda em Galiza juntamente a Sanabria na qual não diz mais em sua firma que *Sub Christi nomine Dulcidius Salmanticensis Episcopus confirmat.* Dando a entender que não era Monge, nem professava vida Religiosa, & monastica, que em tempos antiguos se chamaua *Confissão*, assim como aos que aprofessauão *Confessos*, ou *Confessores*. Poronde el Rey Dom Bermudo dando a certos Sacerdotes o Mosteyro de S. Lourenço de Carvoeiro edificado em Galiza no Bispado de Lugo, deulho cõ esta condição, e *Vi facias ibidem confessionem in vita Sancta &c.* pera que façaes a hi confissão, quer dizer, pera que professeis a hiva religiosa, & obseruante.

*e Rep. to.  
4. fol. 37.* Como pois o nosso segundo Hermogio se assina *Bispo*, & *confessor* bem collegimos que foy Monge, ou em Loruaõ como diz o P.M. Britto,) ou em algum outro Mosteyro de São Bento, & com a distinção dos deus Hermogios Bispos de Tuy fica a opinião do dito P. Britto correndo mais suavemente, entendendo por Hermogio Prior de Loruaõ, & Bispo de Tuy, este segundo de quem ategora fomos tratando: por que falando do primeiro, & mais antigo, nem o proprio

prio Autor deue de querer, que des-  
pois delle ser Bispo de Tuy pellos an-  
nos 898. viesse a ser Monge, & Prior  
em Loruão, & assinasse a doação de  
Fandila viuua pellos annos 913. po-  
is isto he claramente contra sua mes-  
ma opinião que faz primeyro a Her-  
mogio Prior de Loruão, & despois  
Bispo de Tuy.

§. III.

*Martyrio de S. Payo em Cordoua.*

**N**O que toca ao segundo ponto  
que neste Capitulo promete-  
mos tratar, & sopponto o que temos  
dito, acerca do Bispo Hermogio tio  
de S. Payo, demos húa breue relaçāo  
de seu martyrio pera mayor honra  
de Deos, & gloria do mesmo Santo.  
Ficou, como temos dito em lugar do  
Bispo Hermogio seu sobrinho Pelagio  
prezo, & catiuo em Cordoua,  
sendo de tão pouca idade, q̄ não pas-  
sava de dez pera onze annos, mas bē  
podemos dizer delle, o que São Lu-  
cas disse de Christo Senhor Noso :  
*Puer autem crescebat etate, sapientia, & gratia coram Deo, & hominibus.* Porque  
assí como hia crescendo na idade, as-  
si crescia na virtude, & no bom pro-  
cedimento de sua vida. Porque gui-  
andoo a graça diuina, era hum raro  
exemplo pera com todos os prezos,  
& catiuos com elle, & hum claro es-  
pelho, em que resplandecia toda a  
perfeição, que em hum homem Cat-  
holico se podia desejar, & atē no ro-  
sto, & face exterior parece que redū-  
daua a fer mosura interior de sua al-  
ma. Porque era tal sua gentileza, &  
bom parecer, que parecia hum Anjo  
do Ceo, qual o glorioso S. Esteuaõ,  
de quem diz S. Lucas nos actos dos

10.  
11.  
12.  
13.

6.

*fedebar in Concilio viderunt facie eius tamquam faciem Angeli.* Todos os que punhaõ os olhos em S. Esteuaõ parece que vião a face de hum Anjo. Porque como dice Hilario Atelatense; *Hilar. ho.*  
*In ipso Stephano abundantia cordis tran- de S. Ste-*  
*suuit in decus corporis, & in exteriori glo- phano.*  
*riacandor interioris exundauit, & al- f-*  
*condita pectoris ornamenta speculum frō*  
*tis irradiarunt, & cum haberet in se Spi*  
*ritum Sanctum, os prese gestauit Ange-*  
*licum.* O que tudo compete, & se ac-  
commoda muy bem ao nosso minino  
Pelagio.

Tres annos esteue prezó no car-  
cere, indoo Deos desta sorte dispôdo  
& preparando pera o futuro Marty-  
rio, que esperaua: Socdeu pois que  
estando o Mouro Rey de Cordoua ja-  
tando, os ministros que lhe assistiaõ  
lhe louuaraõ grandemente a gentile-  
za, & bom parecer de Pelagio, & o  
Rey com dezejo de o ver, mandou  
que lho trouxessem logo ali. Foraõ  
os ministros, & tirandoo do carcere,  
como outro Ioseph, vestindoo rica-  
mente o apresentariaõ diante de el-  
Rey, o qual vendoo, ficou admirado,  
& perdido por elle, & persuadindo  
que deixasse a fe de Christo, & rece-  
besse a sua Ceita, fazendole graves  
promessas de grandes riquezas, & hōr-  
ras, todas Pelagio com grande ani-  
mo desprezou, respondendo ao Mou-  
ro. *Eu (Senhor) Fui Christão atē ago-  
ra, sou Christão, & Christão hei de ser  
atē a ultima hora de Minha vida, as ri-  
quezas, & bens que me prometeis hão de  
ter fim, a gloria que espero com ver a  
meu Deos no Ceo ha de ser eterna.*

Com este desengano ainda o  
Mouro lhe replicou com maiores pro-  
messas, do que lhe tinha feito, & in-  
dose inflammando de cada vez mais  
em seu Amor, quis tocar a Pelagio  
com mostras de pouca honestidade,  
porem

porem o casto moço eó peito varonil o afastou de si, & lhe dice; *Tolle canis nunquid me similem tuis effamina tum existimas?* palauras, que querem dizer. Tirdi cão, cudas poruentura que sou algum effeminado semelhante a estes teus que não conhecem, né temem a Deos; E começou logo a despir, & rasgar os vestidos de seda, com q' estava vestido pera ficar mais dezembarçado pera entrar no campo, & peleja do Martyrio. Não repartiu o Rey nas palauras de Pelagio, antes mandou a seus ministros, & a outros moçós de sua idade, que o levassem, & que com afagos, & mimos o persuadissem a que deixasse a fé de Christo. Porem perseverando Pelagio cada vez mais constante na fé, & vendosse o Rey desprezado, mandou que lhe desssem tratos de pole, & que perseverando em sua constancia o fossem martyrizando até perder a vida, ou negar a fé de Christo.

Soffeu Pelagio com grande animo, & fortaleza os tratos que lhe derão, & confessando sempre a Christo Senhor nosso por verdadeiro Deos, & homem, começarão os algozes crueis a ferir, & retalhar aquelle corpo inocente com grande impiedade, & vagar, pera que as dores fossem mais intensas, & durasse por mais tempo. ( Que he o que dice S. Leão Papa do glorioso S. Lourenço, que o foraõ martyrisando, & assando de vagar, *Ut fieret cruciatus vehementior, & pena productior,*) Por que huns lhe cortauão os dedos, & partes das mãos, quando as levantaua ao Céo, pedindo a Deos socorro, & ajuda pera padecer por seu amor; Outros lhe cortauão os braços, & pernas, & todos os mais membros de seu corpo sagrado lhe hiaõ fazendo em pedaços, accrescentandolhe a Coroa de Gloria com

as maiores penas, que lhe davão, como dice elegante mente o mesmo S. Pontifice: *Sicuti persecutor in Martorem, scisti, & nuxisti palmam dum aggeras panam. Nam quid non ad victoris gloriam ingenium tuum reperit, quando in honorem transferunt triumphi etiam instrumenta supplicij?* Seis horas durou este Martyrio, ou Sacrificio de Pelagio, porque o começaraõ a martyriar à huma hora depois do meyo dia, & cançados já os algozes de o atormentar, às sete da tarde lhe cortaraõ a cabeça, & sua alma Santissima coroada com duas aureolas de Virgem, & Martyr foy sobindo ao Céo acompanhada dos Anjos, que hiaõ cantando aquelle verso de Daud: *Posuisti Domine super caput eius coronam de lapide pretioso:* Coroastes Senbor a vossa Martyr Pelagio com Coroa de pedra preciosa ornada com tantos rubis, quantas forao as gotas de sangue, que por vossa fé, & Amor derramou.

Depois que o S. Martyr espirou, tomaraõ os algozes todas as partes de seu corpo Sagrado, & por mandado do Rey Mouro as lançaraõ na correte do rio Alqueuir, pera que a agua as leuasse, & nunca mais apparecessem. Porem naõ faltaraõ catholicos devotos, dos que em Cordoua viviaõ, que com curiosidade, & diligencia buscaraõ as Santas Reliquias, & achandoas sepultaraõ a cabeça no Cemeterio da Igreja de S. Cipriano, & as mais partes do corpo do glorioso Martyr no Cemeterio da Igreja de S. Gens. Padeceu Pelagio, sendo quasi de treze annos, & meyo, na era de 964. q' foy anno de Christo 926. em hú Domingo 26. do Mez de Junho, como consta da historia de seu Martyrio, & do nossollustrissimo Sandonol na sua Iglesia de Tuy folhas 74. Foy tão celebre o martyrio do glorioso S. Pelagio,

gio que logo em breues dias se soube no Reyno de Leão, & nas mais partes de Espanha, em que os catholicos viuissão. Começaraó a louvar-lhe Igrejas em sua honra, & louvor. E atee em Alemanha se soube logo por via de Christaos, que se acharaõ presentes a seu Martyrio, & a nossa Monja Rosalia Poeta laureada compôs sua vida, & martyrio em verso Heroico.

*Capitulo III.*  
mtryo em Leão da Ordem de São Bento, pera nesse recoller, & agazalhar as Reliquias do Santo Martys Pelagio, & porem não viu Dom Sancho cōprido seu desejo, por morrer neste meyo tempo.

*Capitulo IV.*  
socdeulhe no Reyno el Rey Dom Ramiro o terceiro do nome, & proseguiu o intento de el Rey Dom Sancho seu antecessor, mandando por Embaixadores a D. Velasco Biipo de Leão, & outros cavalcitos principais & petaque consumasse as pazés com Alfonso Rey nouo de Cordoua, & lhe pedisse o corpo do Santo Martys Pelagio, o que tudo se fez a gosto del Rey D. Ramiro, porque seus Embaixadores trouxeraõ as sagradas Reliquias do martyr Santo, que forao recebidas na Cidade de Leão com grande pompa, & solemnidade no nosso Mosteyro de Monges da dita Cidade chamado São Pelago. El Rey Dom Ramiro, & sua māy Dona Teresa com sua tia a Monja Dona Eluira mandaraõ fazer huma arca muy rica de prata, na qual se posserão as Santas Reliquias, pera estarem guardadas, & veneradas como conuinha.

*Capitulo V.*  
Pellos tempos a diante, & particularmente quando Almançor Capitão dos Mouros, & inimigo cruel dos Christaos andou muy victorioso, destruindo os Reynos de Leão, & de Galiza, procuraraõ os Catholicos leuar da Cidade de Leão para a de Ouedo as coulas mais preziosas, que em Leão tinhaõ, & possuiaõ. E como se estimava tanto o corpo de São Pelago, tiraraõ do Templo de Leão, em que estaua collocado, & tresladaraõ ao Mosteyro de São Joao Bautista, que era de Monjas na Cidade de Ouedo,

**N**o tempo em que el Rey Dom Sancho chamado o gordo se foy curar a Cordoua, como assima fica dito, alcançou mais particular noticia do glorioſo martyrio de São Pelagio, & os catholicos, que viuissão entre os Mouros lhe deraõ relaçāo donde seu Santo corpo estaua sepultado. E quando depois de alcançar saude tornou pera Leão conta ua algumas vezes à Raynha Dona Theresa sua molher, & a sua irmam Dona Eluira Monja de São Bento, do martyrio do Santo, & aonde suas Reliquias estauão enterradas: As quais como pias, & devotas pediram ao Rey com muyta instancia, que mandasse pedit o Santo corpo de Pelagio a Abderamen Rey de Cordoua seu amigo, & de quem tinha particular noticia por se curar em seu tempo na mesma Cidade de Cordoua. O Rey o fez assim, mandando seus embaixadores sobre este particular, & tendo por certo, que Abderamen lhe concederia sua petição, começo a edificar hum Moste-

Igles. de  
Tuy. pag.  
91.

Sandoual  
Yepes.

& por respeito do Santo corpo assim  
tresladado, soy o Mosteyro, pouco a  
pouco mudando o nome, & chamou  
se São Pelayo de Ouedo, nome com  
que ainda hoje persevera, conten-  
tindo nesta mudança o glorioso Bau-  
tista para honrar o hospede, que  
denuo recebia em sua casa. Esta  
tresladação se fez pello annos de no-  
vecentos setenta & simeon pouco mais  
ou menos. O nosso Illustríssimo San-  
doual refere que algumas vezes dice  
Missa no Altar mor donde está o cor-  
po do Santo Martir dentro em hu-  
ma arca de prata, que tem quasi hu-  
ma vata de comprido, & em propor-  
çao alta, obra ao parecer muy anti-  
ga, & que por hum privilegio, que  
as Monias daquelle Mosteyro tem de  
el Rey Dom Fernando o Magno, pare-  
ce que elle, & a Raynha Dona Sancha  
sua mōlier mandaraõ fazer esta se-  
gunda arca, como na sua Iglesia de  
Tuy se pode ver mais largamente, &  
no nosso Insigne Yepes no terceiro  
tomo folio 339.

### CAPITOLIO III.

*Do Mosteyro de S. Salvador de Vitorinho no Arcebispado de Braga.*

**P**assemos do Mosteyro de São  
Christiano da Labrada de que ate-  
gora tratamos, à quem do rio Lima  
pondonos na ribeira delle que toca  
pera a parte do meyo dia, & indo se-  
guido sua corrente, antes que che-  
guemos a andar espaço de huma le-  
goa, daremos em sitio ameno, & ale-  
gre com o Mosteyro chamado vul-

-garmente Mosteyro de Vitorinho, o  
qual nos primeiros principios de sua  
fundação soy de Monges do nosso  
glorioso Patriarcha São Beno. Não  
sabemos acerto quem o edificasse,  
nem em que anno soy fundado, sóo  
por tradiçao dos antigos se diz que  
soy fundado pouco depois do Mos-  
teyro de Santa Maria de Catuoero,  
com o qual vezinhava, & de que  
tratamos no capitulo ultimo da Cen-  
turia antecedente.

Porem que fosse de Monges  
nossos consta de huma escritura do  
Cartorio do mesmo Mosteyro, na  
qual se diz que indo el Rey Dom Af-  
fonso Henriquez à caça de porcos mon-  
tezes ao monte da Cabraçā, alem do  
Lima, o Abbade do Mosteyro de Vito-  
rinho Dom Fernando lhe deu hum jan-  
tan junto da ermida de Azenedo posta  
no dito monte da Cabraçā, & aos fi-  
dalgos, que o acompanhauão, qais eraõ  
Nuno Velho, Sancho Nunez, Gonçalo  
Rodriguez, Lourenço Viegas, Sociro  
Mendes o gordo, Gonçalo Ramires, &  
outros muitos, & acabado o janan  
lhe demarcou ali el Rey hum Couto na  
Ermida.

Até este tempo sabemos que  
ouue no dito Mosteyro Monges Be-  
nedictinos, por que de pois do Abbade  
Dom Fernando não se faz men-  
çaõ senão de Religiosas: por quan-  
to pro seguindo a dita escritura  
no que vai tratando, diz, que ar-  
rainandose aquella Ermida de Azen-  
edo, & feitorisando buns officiais de el-  
Rey Dom Sancho o primeiro do nome  
o seu Celeiro de Ponte de Lima, qui-  
zerão entrar no Couto de Vitorinho,  
& levar delle certos direitos, dizen-  
do ser Patrimonio de el Rey, do que re-  
cresceu grande altercação entre D. San-  
cha Abbadeça de Vitorinho, & hum D.  
Paschoal Celeirciro de el Rey: sobre o que  
senten-

sentenciou a Justica, que o tal Celeireiro não molestasse a Abbadea Dona Sarah, nem ao Mosteyro. Passou isto no anno do Senhor 1187. Por esta escritura nos consta, que floreendo dantes este Mosteyro empoderde Móges de S. Bento, veo depois a ser de Monjas da propria ordem: mas não pude alcançar a razão porque esta mu-

dança se fizesse. No Cantorio do nosso Mosteyro de Tibaens se acha memoria desse do Salvador de Vitorinho, chamadolhe *Mosteyro Vulturino*, que quer dizer *Mosteyro das aves chamadas abutres*: Das quais posto que os autores refirão algumas qualidades, que não são muito para cobiçar, como apascentaremse de corpos mortos, & corruptos, por onde alguns Gregos lhe chamarão *Sepulchra Animata*, sepulchros animados, com tudo não lhe faltão propriedades dignas de consideração & de bondade. Porque Hermoloro Pomico lhes chamou innocentissimas entre todos os animais, *Vulturum animalium omnium innocentissimum*, quer dizer, são as aves mais benevolas que ha, & que nenhuma causam de daninhos;

Rodogino Rodegino liuro quinto capitulo dezerto, aonde também diz referindo a Santo Ambrozio, que todas essas aves são femeas.

*Vulturij omnes sunt femina.* E parece, que as ha de diversas cores, porque (como diz Plinio,) *Vulturum praevalent nigri*. As que são de cor negra, são de maior preço, & estima. Mosteyro pois de Religiosas negras muy estimadas, & prezadas, benivolias, & beneficas para todos, & para ninguem de

perda, aonde sófloreia a deuagação, & piedade feminina, com muyta razão se podia chamar Mosteyro Vulturino. E se Plauto chamou á quelhas aves, aues grandes pella grandeza do corpo que tem: As Monjas de Vulturino, bem se podia chamar grandes pella grandeza de seu spírito, & por filhas do grande Patriarcha São Bento. Mas melhor que todos Aristoteles referido pello nosso Beroorio, sou a estas aues dão nome lib. 7. cap. de Aues de Deos, por voarem tão alto, que parece que com seu voo chegam ao Ceu morada do proprio Deus. Secundum Aristotelem dicitur quod vultur proper volatum aliissimum solida dicitur aue dei. Pella mesma reason competitia às Monjas de Vulturino o titulo de Aues de Deos, pois voam tão alto com as alas da contemplação, que vencem as que voando dezem parecem dos olhos do mundo. Mas deixando já etimologia de nomes, as Monjas daquelle Mosteyro perseverarão nesse per-

to de quatrocentos annos, pouco mais, ou menos com muyta Religião, & obseruancia. Correndo os tempos, & socedendo em Arcebispo Primás de Braga Dom Frey Agostinho de Castro Religioso dos Heremitas Agostinhos pelos annos de Christo mil, & quinhentos, & oitenta, & noue, pertendeu mudar as Monjas deste Mosteyro de Vitorinho para a Augusta Braga, parecendolhe, que era mais conforme ao Sagrado Concilio Tridentino vitarem as Religiosas na Cidade, que fora della naquelle monte: ou por querer também ilustrar, & em nobrecer a sua Cidade, que dito antigo he de São Chrysostomo, que o que engrandecia as cidades

nam era a fermosura dos edificios, serão a virtude, & santidade dos moradores, que particularmente florece nos Mosteyros de Religião. *Civitatis magnitudinem non facit edificiorum pulchritudo, sed inhabitantium virtus.* Doze annos trabalhou o zello do Arcebispo pera pôr em execução esta mudança, mas não pode acabar, senão com muy poucas, que voluntariamente se quisessem mudar. E a desculpa, que podem ter, he o amor, que todos tem ao lugar, em que se criaram, como la disse o Poeta. *Nescio quonatale solum dulcedine cunctos,*

*Allicit. E Santo Agostinho. Cui non est magis dulce proprium tugurium,*

*quam palatia peregrinas? Quem ha que não goste mais da humilde cabana, em que se criou, que de casas Reays, & paços estranhos?*

*Até nosso pay Adam, por ser de sua creaçao campones, que no campo Damasceno (como se diz ordinariamente) foy criado, parece que mostrava já tanta affeyção a aquella terra que o tomou Deus pelo braço, & o pos no Parayzo terreal, Apprehendit Deus hominem, & posuit eum in paradiſo,*

*le Santo Ambroſio considero aquella palaura apprehendit, que significa prender, pegar, & afferrat de alguém, & dentra algum modo de violencia. E digo assim. Se pera tirar Adam do lugar em que foy criado, & pera o mudar, não pera qualquer, senão pera o melhor do mundo, que era o Paraíso terreal, Deus lhe pegou pelo braço Apprehendit eum, Que muyto he, que as Religiosas de Vitorinho mostrassen algua resistencia, quando as quizerão mudar do seu Mosteyro antigo em que se criaram, ainda que fosse pera a Augusta Bragá paraíso de Entre Douro, & Minho. Pegou Deus do braço a Adam pera*

o tirar do lugar de sua criaçao, sabendo quanto custa deyjar a propria patria, & luar em que cada hun se criá. *Cui non est durum (diz Agostinho) illos consciens natalium parvies de relinquare, dulcia illa limina, atque amabile larem, qu m & parentum memoria, & ipsius infania rudimenta commendat.* Et. Este amor pois desculpa as Monjas que naquelle tempo vivião no Mosteyro de Vitorinho, porque como criadas nelle, não lhe podião perder a affeyção, né acabauão consigo deyxalo.

Determinado o Arcebispo de as mudar ou por força, ou por vontade, mandou edificar hum Mosteyro em Braga no sitio, que chamão *Campo da vinha.* E despois de o ter em estado, em que se podia já habitar, partiu de Braga com grande acompanhamento pera trazer consigo as ditas Religiosas: & porque entendeu, que poderia auer resistencia, assim da parte delas, como de seculares poderosos apostados a impedir a mudança pedio ajuda de braço secular, & pera este effeyto mandou el Rey Dom Philippe o Prudente hum desembargador da Cidade do Porto, & outras varias justiças; que executaram tudo, o que o Arcebispo lhes ordenasse.

Chegando o Arcebispo com este acompanhamento a Vitorinho, as Religiosas delle se vietão a defender as portas da portaria, as quais foy necessario quebrarem selhe com machados, & o mesmo se fez as portas de outra casa pera onde se tinham retirado: o que visto, se recolheram dentro do Choro, & nelle estiveram tres dias inteyros, sem em todos elles algumas das mais obstinadas quererem comer bocado. Poré venceuas a paciencia do Arcebispo, q sofreudo em

Ouid.

Aug. ser. 68.

Ambres.

em todo aquelle tempo as incômodidades do lugar, & as sem rezões das q̄ não obedecião, se não sahiu do Convento, atē que com castigo de húa, ou duas, q̄ mudou pera outros Mosteyros da mesma Ordem, as titou de sua antiga morada, trazendoas cō grande, & honroso acompanhamento pera o nouo Conuento do Saluador da Cidade de Braga, em que agora viuem, agardecidas á misericórdia, q̄ então receberão, & sentidas de a não saberem conhacer. Atē aqui saõ palavras do Arcebispo D. Rodrigo da Cunha na 2. par. da historia Ecclesiastica de Braga c. 93. num. 9.

Despois desta mudança começaram as Religiosas daquelle Conuento a dar tal exemplo de si, que edificados os Bracharenses de seu procedimento, saõ hoje as mais queridas, & veneradas de todos ellés. Florece naquelle Santo Conuento grande Religião, & obseruancia, & grande perfeyção no culto Divino. Tem húa Igreja muy linda, muy fermosa, & muy ornada, & tal que com rezão se pode contar entre as mais perfeytas, que ha de Religiosas em todo o Reyno de Portugal.

**Catalogo das Abbadeças do Mosteyro de Vitorinho, & das do Salvador de Braga.**

**D**O dito Mosteyro do Salvador nos mandarão húa memoria, que cõtem em si não só os nomes das Abbadeças perpetuas, que gouernarão o Mosteyro de Vitorinho pelos tempos, que as Religiosas nello viuerão senão tambem os nomes das Preladas trienais, que regerão o Mosteyro do Salvador despois que se

mudárão pera Braga.

I *Dona Sancha* (ainda que a ditta memoria della não faz menção) foy a primeyra Abbadeça perpetua, que gouernou o Mosteyro de Vitorinho em tempo del Rey Dom Sancho o primeyro do nome filho del Rey Dom Affonso Henriques, como consta do que assim fica dito acerca da duuida, que o Celeireyro del Rey da Villa de Ponte de Lima moueu á ditta Abbadeça Dona Sancha.

II *Dona Aldonça Garcia* foy despois de Dona Sancha, Abbadeça tambem perpetua do dito Mosteyro. Não se faz outra menção della, senão que faleceu aos vinte & quattro de Junho, dia do Nascimento do Glorioso Baptista, sem se apontar nem anno, nem era. Mas o dia feria presagio della nácer, & entrar na glória, pois deyxou o mundo no mesmo, em que o grande Baptista n'elle náceu pera bem de todos. *Vi omnes crederet Iean. I. per illum.*

III *Dona Ines de Lima* se nomea por Abbadeça perpetua despois da passada. Diz a memoria, que faleceu aos noue do mes de Junho.

IV *Dona Leonor de Lima* Irmã da sobredita Dona Ines lhe sucedeu no cargo de Abbadeça perpetua; faleceu aos 10 de Ianeyro.

V *Dona Isabel de Sousa* natural da cidade do Porto se nomea por Abbadeça perpetua despois de Dona Leonor; faleceu aos quatorze de Abril.

VI *Dona Philipa de Sousa* natural de Lisboa foy tambem Abbadeça de Vitorinho.

VII A vltima Abbadeça de Vitorinho, que a ditta memoria conta foy *Anna da Conceyção*. Não deyxamos de sospeitar, q̄ alem destas no-

meadas aueria outras algúas Abbadeças do dito Mosteyro, considerando os largos annos, que correrão da primeyra Abbadeça Dona Sancha até o tempo, em que as Religiosas se mudarão delle: mas referimos só as sobreditas porque só dellas fas menção a memoria, que nos mandarão.

As seguintes saõ as que forão Preladas no Mosteyro nouo do Salvador de Braga. E posto q não se faz menção do anno, mes, & dia, em que cada húa dellas foy eleita no cargo de Abbadeça, mas só do tempo, em que faleceu, desculpo quē deu neste pensamento, porq lhe pareceu mais acertado laçar em memoria o anno, mes, & dia, que húa pessoa Religiosa deixá as misérias desta vida, & entra a gozar do descânço da bemauenturança, eterna, ou pello menos a segurar o direyto de a lograr & possuir, que fazer particular lembrâça do anno, mes, & dia, em que foy eleita pera cargos do mundo, que ordinariamente trazem consigo trabalhos, por contrapeso.

I. *Dona Izabel da Sylua* natural de Ponte de Lima foy Regedora em Vitorinho, & primeyra Abbadeça no Salvador de Braga; faleceu aos 15. de Abril do anno de 614.

II. *Dona Anna de Christo* natural da Cidade do Porto foy tambem Abbadeça do dito Mosteyro, faleceu a 21. de Ianeyro do anno de 617.

III. *Dona Francisa de Mello* natural d'Arrifana de Sousa faleceu aos 2. de Mayo do anno de 622.

IV. *Dona Maria d'Almeyda* natural de Lisboa faleceu a 21. de Abril de 627.

V. *Dona Brites de Lima* natural de Viana faleceu aos 31. de Dezembro de 639.

VI. *Catherina de S. Antonio* natu-

ral de Viana faleceu aos 14. de Dezembro de 635.

VII. *Ines da Madre de Deos* natural de Ponte de Lima faleceu aos 11. de Abril de 638.

VIII. *Maria dos Reys* natural de Lisboa faleceu aos 29. de Ianeyro de 642.

IX. *Ines dos Anjos* natural de Viana faleceu aos 3. de Ianeyro de 643.

X. *Brites Pereyra Baptista* natural de Ponte de Lima faleceu no meio do seu triennio, aos 8. de Ianeyro de 643.

XI. *Antonia de S. João* natural do Porto faleceu em dia do nosso Patriarcha S. Bento, aos 21. de Março de 643.

As três seguintes sam ainda viuas neste presente anno de 1647.

XII. *Catherina Figueira de Sousa* natural da Villa da Barca.

XIII. *Francisa des Seraphins* natural de Ponte de Lima.

XIV. *Margarida de Jesus* natural de Lisboa, he a que actualmente governa, & tem hum anno de seu governo.

Ouçamos o disthico seguinte em que summariamante se diz que se as Monjas de Vitorinho em algú tempo peleyjarão duramēte por não sairem do seu Mosteyro antigo, & entarem no de Braga, oje viuendo neste nouo do Salvador peleyão varonil, & santomente, pera em saindo do mundo entrarem no Ceo, que com o contínuo exercicio dos actos de virtude, & religião Christam, como por força darmas se conquista, & alcança, conforme ao dito de Christo senhor nosso. *Regnum Celorum vim patitur, & violenti rupiunt illud.* O disthico diz assim.

Pro

*Pro lare pugnarunt Monachæ certamine dura.*

*Pro Calicem ranci limine marte sacre.*

## CAPITULO IV.

*Do Mosteyro de S. Pedro de Arouca no Bispado do Porto.*

**D**A Augusta Braga em q̄ até agora nos detivemos, vamos caminhando pera o rio Douro, & passado elle, dentro do Bispado de Lamego acharemos o insigne Mosteyro de S. Pedro no nomeado valle da Villa de Arouca, o qual posto que ao prezente he de Monjas Cistercianas, foy antigamente dos nossos Monges negros.

Deu occasião a seus primeyros fundamentos hum decreto del Rey Dom Ordonho II. enxerido em hum privilegio concedido à Igreja de Santiago pollos annos de Christo 915. de que faz menção Morales, & Sandoual Tuy folio na sua Iglesia de Tuy fol. 50, que tresladado em lingua gcm diz assim.

*Em nome do Senhor que permanece Deos uno, & trino, & a honra do Apóstolo Santiago, cujo bem dito corpo se sabe está sepultado na Província de Galiza em arca de marmore nos terminos de Amaca, & em honra também da Santissima Virgem Eulalia, em cuja Igreja desde tempo muy antiguo está constituida a Cadeira Episcopal de Iria, nosouros os pequenos seruos vossos el Rey Dom Ordonho, & a Rainha Eluira desejamos a salvação perpetua como o Senhor. Por relación de nossos peccados sabemos como os Christianos possuhião toda Hespanha, & q̄ por todas suas Províncias estive muy adorada de Igrejas, & Cadeiras Episcopales nellas. Não muito tempo despois, crecendo os peccados dos homens, foy possida dos Mouros, & destroida com sua*

poderosa mão, morrendo muitos dos Christianos; & os que poderão escapar, se forão as costas do mar mais apariadas, metendo-se a vivuer nas caveras dos montes, & penhas. E porque a Igreja Cathedral de Iria, era a ultima de todas, & por los grandes longes de terras que até lá auia, a pena foy inquietada dos infieis; alguns Bispos desemparando suas proprias Igrejas deixandoas viuñas, & choroſas nas mãos dos maluados, poserão os olhos, & seu caminho no Bispo da ditta Igreja de Iria. Elle por honra do Apóstolo Santiago os recebeo com muyta humanidade, & ordenouſe terias Decanias, donde se podeſsem ſostentar, até q̄ Deus foſſe ſervido de por os olhos na aflição de seus ſeruos, &c. E despois del Rey Dom Ordonho na dita escritura ir contando como os Reys ſeus auos, & elle ſorão lançando fora de Hespanha muyta parte dos enimigos, que injustamente a poſſuhião, acrecenta as palauras, que fazem a nosso intento, que ſão elas. E porque as Igrejas de alguns Bispos, q̄ aré aquelle tempo ſe ſustentarião no dito Bispado de Iria (como erão Lamego, & Tuy) estauão recobradas, & resplandecião co a lus, & ornato, que lhe davaõ os Clerigos Christianos: nos com conselho dos mais Bispos Padres nossos, seguindo o exemplo dos Padres antigos, que ordenarão os Sagrados Canones, entendemos ſer neceſſario, que torne tudo comprendidamente ás ditas Igrejas de Lamego, & Tuy, que lhe pertencer por direyto, &c.

Vindo pois o Bispo de Lamego pera a sua Igreja, procurou cobrar o que lhe traſião usurpado por cauſa de ſeu deſterro, & ausencia. E pera este eſſeyto pos demanda a hum fidalgo ſenhor do valle de Moldes perio de Arouca pera lhe largar as proprieda-

des, que agora saõ o assento, & parte das iendas do Mosteyro de S. Pedro. Leuou Deus pera si o dito fidalgo, & fiquou a demanda em aberto, com a qual continuaraõ douz filhos seus chamados *Luderico*, & *Vandilo*, que depois de prouarem, que as ditas terras, & propriedades eraõ de seu Padroeiro, & lhe pertenciaõ por sus antepassados, concertaraõ se com o Bispo dizendo que as largariaõ á Igreja, cõ tanto, que nellas se fundasse, hum Mosteyro, em que ouuesse Monges, que o curassem, & tivessem por Parochial, como naquelle tempo oeraõ muitos.

Celebrado o concerto, começouse a fundar o Mosteyro na forma delle pellos douz irmãos *Luderico*, & *Vandilo*. E depois de sua Morte, seus descendentes o venderão a hum caualeiro chamado *Ansur*, & sua moher *Eleuna*, que morauão aonde agora chamaõ o Burgo, pouco mais a baixo da Villa de Arouca. Por que naquelles tempos antigos tinhamse os Padroeiros por Senhores das Igrejas, & assi as davaõ, ou vendiaõ como lhes parecia.

O sitio, em que se fundou o dito Mosteyro, foys o celebrado *Valle de Arouca* ao pê, & raiz de hum monte, que vay sobindo ao alto pera sparte do Nascente, distante da Cidade de Lamego cousa de sete, ou oito legoas, & tres da corrente do rio Douro, & da Cidade do Porto sinco. E neste mesmo sitio vemos fundada a *Villa de Arouca*. De todas as partes fiqua o dito Valle cercado de Montes, & serras, só pera a parre Occidental fiqua com a vista mais liute, & desabafada: pelo meyo delle vay correndo hum Ribeiro, que rega os fermosos castanhais, & mais aruores fructiferas, de que o Valle está pouoado. Isto he-

o que vemos, & o que nos disse Dom Cresconio em húa Doação, que fez so dito Mosteyro dedicado a S. Pedro, & S. Paulo: *Quorum Basilita fundata est in Arauea inter duos montes Fuste, & Serra sicca, discurrente riuulo Elarda in Villa qua vocatur S. Pedro &c.* Dó de tambem se colhe, que a serra, que vulgarmente chamamos *Serra Darra* toma o nome do Ribeiro *Elarda* que passa por Arouca, & vay entrar no Douro, junto a Pedroido.

*Ansur*, & sua mulher, depois de o Mosteyro ser seu, o aperfeiçoaraõ, assi nos edificios, como nas demais cousas necessarias, & o entregaraõ a hum Vatas estremado em virtude, chamado Dom Hermingildo Monge do nosso glorioso Patriarcha S. Benito, fazendolhe huma larga Doação, assi delle, como de outras Igrejas, que possuiaõ, quais forao a de *Lozim* a de S. *Payo*, a de S. *Esteuão* do *Valle de Moldes*, com a *Villa de Arouca*, & outras propriedades, como consta da Doação. Parte do que temos dito consta de huma escritura do mesmo Mosteyro feytá na era de 989, que vem a ser o anno de Christo 951. a qual traz a quarta parte da Monarchia Lusitana no liuro 15. capitolo 20. que diz assi. *Et ipso Monasterio Sancti Petri de Arauea fuit ab initio fundatum per manus Luderigo, & Vandilo, & ipsi mortui filij eorum, & filie, & propinquiorum vendiderunt illum ad Dominum Ansuri, & à Domina Eleuna pro dignissimum pretium. Ipsi autem magis adiiscuerunt, & construxerunt illum per bonum studium, & dederunt illum ad Dominum Erwigildo Abbatem pro scriptura firmatis, & per testamentum pro suas animas &c.*

Na mesma quarta parte da Monarchia, & no mesmo lugar citado se diz, que ha indicio de ser o dito Mosteyro de Arouca duplo, em que viaõ

Mon.  
p.1.  
16.Mo  
fili.  
16.

Mon. Li

f.4.p.16.

15.a.20.

Mona. 4. vião Monges, & Monjas em apozen-  
tos apartados, como já em outras par-  
tes temos dito. O indicio disto se co-  
lhe de huma Doação feita ao dito  
Mosteyro por húa devota chamada  
Toda Godieses, na qual se diz, que *An-*  
*sus*, & *Eleana*, os que atras dicemos,  
que forão amplificadores daquella ca-  
sa, a edificarão por remedio de suas  
almas pera os Monges, & Irmãs, que  
ahi morauão. *Edificauerunt illa Eccle-*  
*sia* (diz o bom latim daquelle tempo)  
p. 16. *pro remedio animas suas, pro ad Monas-*  
i. 20. *chos, & fratres, & Sorores ibi habitanti-*  
bus. Por aquella palaura, *Sorores*, pa-  
rece que entende as Religiozas, que  
bem se dizem, & nomeão por Irmãs  
dos Monges no habito, & regular ob-  
seruancia que guardauão como filhas  
do mesmo pay, & Patriarcha São  
Bento.

Mm. Lu. *Brando* na sua terceira parte da Mo-  
narchia Lusitana, correndo o anno  
p. 16. de Christo 1052, em tempo do Ab-  
bade Dom Godinho tomou o habito  
de Monge no dito Mosteyro hum grā-  
de sogeito natural da quellas partes  
de Arouca chamado Cresconio, como  
se colhe de algumas escrituras daquel-  
la casa. Seu Pay le chamou *Mouque-*  
*me Cresconio*, & sua may *Leuesenda*. E  
depois de tomar o habito, & fazer  
Doação de tudo quanto tinha de seu  
procedeu com tal perfeição, & exem-  
plode vida, que dali foy eleito Bispo  
de Coimbra pera onde veyo trazendo  
com sigo algüs Monges do dito Mos-  
teyro, & entre os de mais hum chama-  
do *Gondesindo* pessoa de muyta virtude,  
& de quem fazia muito cazo.  
E se o glorioso Patriarcha S. Bento  
deu hum filho seu pera ser esposo

dà dita Igreja de Coimbra, naõ quis-  
que a recebesse com as maons vasias,  
porque tratou com Deos no Ceo, que  
fendo ainda o mesmo Cresconio Bis-  
po da dita Igreja, o Conde Dom Ray-  
mundo casado com Dona Vitraça fi-  
lha de el Rey Dom Affonso VI, que  
naquelle tempo gouernava as partes  
de Coimbra, lhe vñisse hum dos ma-  
is poderosos, & ricos Mosteyros, que  
em Portugal tinha de seu Patriar-  
nio, que foy o *Mosteyro da Vilarissa*  
( como assim fica dito ) pera que assi  
a esposa de Cresconio ficasse rica, &  
bem dorada. Gouernou o Bispado  
dez, ou onze annos com muyta satis-  
façao. Morreu a dez e zanou de Junho  
da 1098. como diz húa Doação do  
Mosteyro de Arouca. Foy sepultado  
na Igreja de S. João da Almedina, aon-  
de se enterrou tambem o Bispo Dom  
Paterno primeiro Prelado da dita Ci-  
dade, depois que el Rey Dom Fernan-  
do a ganhou aos Mouros, & segundo  
parece antecessor do mesma Dom  
Cresconio.

## §.

**F**oraõ os nossos Monges de Arou-  
ca continuando com sua regular  
obseruancia no dito Mosteyro ate o  
anno de 1091. como consta de húa  
duvida, que naquelle tempo se levan-  
tou entre elles, & huma fidalgia por  
nome *Dona Godinha* a qual, por se cha-  
mat Padroeira do dito Mosteyro, per-  
tendia, que os Monges lho largasssem  
pera recolhimento de suas filhas, & pa-  
rentas, que nelle se queriaõ fazer re-  
ligiozas do Patriarcha S. Bento, &  
que em troca lhe daria o Mosteyro de  
S. Martinho de Cucuiães. Da qual du-  
vida forão Juizes arbitros o Senhor  
de Paço de Sousa Dom Egas Hermiges  
& os Abbades dos nossos Mosteyros

de S. Ioaõ de Pendorada, & de S. Andre de Rendufe, que ouvindo as partes deraõ a sentença seguinte, cuja copia se conserva no Archiuo de hum, & outro Mosteyro, & diz assim.

Era 1129. Nos Egas Hermiges, & Dominus Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada, & Dominus Joannes Abbas de Monasterio Sancti Andreæ de Rendufe, assistente Domina Godinha cum filiabus suis, & Dominus Egas Odoris nepote suo pro bona pace inter vos Dominam Godinam, & Abbatem Dominum Gondsaluum, & Conventum de Monasterio de Arouca Ordinis Sanctissimi Patri nostri Benedicti hanc facimus compositionem perpetuo duraturam, quam si quis vestrum nunc, vel post fregerit, sit excommunicatus, & maledic ius à Domino, & Sanctissimo Patri nostro Benedicto in hunc modum: quod vos viri fratres Religiosi Abbates, & Conuentus de dicto Monasterio conceditis libere, & sine villa contradictione ab hac die in perpetuum istum vestrum Monasterium de Arouca Domina Godina ad ingressum Religionis filiarum suarum, & propinquarum, & aliarum virginum, ut ibi monialem vitam gerentes deinceps Deo, & Beatissimo Patri nostro Benedicto inserviant: vobis autem fratribus ipsa Domina Godina cum filiabus suis, & nepote ab hac eadem die liberet, & in perpetuum concedit, & communiat pro vestro Monasterio de Arouca suum Monasterium de S. Martinho de Cucuiæ cum omnibus ad se pertinentibus, quod in perpetuum per vos, & successores vestros Monachos Ordinis eiusdem Sanctissimi Patri nostri Benedicti possideatis, ita tamen quod Dominus Egas Odoris suus nepos ius Patronatus eiusdem Monasterij habeat. Facta carta. 13. Kalendas Iunij era millesima centessima vigessima nona, Ego D. Egas Hermiges manu mea confirmo. Arouca 10 de Junho de 1203

Ego D. Petrus Abbas de Monasterio Sancti Ioannis de Pendorada confirmo.

Ego D. Joannes Abbas de Monasterio S. Andreæ de Rendufe confirmo.

Alfonsus Martinez manu mea notarii, Domina Godinha cum filiabus meis confirmo  
Dominus Egas Odoris confirmo.

Quer dizer em nôsto Portugues.

No anno de Christo mil & noventa,  
& hum (que responde à dita era de Cesar.) Nos Egas Hermiges, & Dom Pedro Abbade do Mosteyro de São de Pendorada, & D. Ioaõ Abbade do Mosteyro de S. Andre de Rendufe, estando presente Dona Godinha com suas filhas, & seu neto Egas Odoris, por bem de paz entre vos D. Godinha, & o Abbade Dom Gonçalo, & Conuento do Mosteyro de Arouca da Ordem do nôsto Santissimo P. Bento fazemos esta composição de hoje para sempre, a qual, se algum de vós quebrar agora, ou depois, seja excommungado, & maldito de Deus, & do nôsto Santissimo P. S. Bento, neste modo; que vós Varões Irmãos Religiosos Abbade, & Conuento do dito Mosteyro concedais livremente, & sem alguma contradição de hoje para sempre este vosso Mosteyro de Arouca a Dona Godinha para meter suas filhas, parentas, & outras virgens freiras nelle, para que vivendo a hi Religiosamente, sirvão a Deus, & a nôsto P. Santissimo S. Bento & Dona Godinha com suas filhas, & neto de hoje para sempre vos concede a vós Padres em troca por este vosso Mosteyro de Arouca, o seu Mosteyro de S. Martinho de Cucuiæ cõ todas suas pertenças, para que para sé prevós, & vossos sucessores os Monges do nôsto Santissimo P. S. Bento possuais, mas com condição, que seu neto Dom Egas Odoris seja Padreiro do mesmo Mosteyro. Foy feita esta

esta carta a 20. de Mayo era 1129.  
Eu Dom Egas Hermiges o assino, & co-

firmo. *ip se ip se ip se ip se ip se ip se*

Eu Dom Pedro Abade do Mosteyro

de S. Ioaõ de Pendotada confirmo.

Eu Dom Ioaõ Abade do Mosteyro de

S. Andre de Rédufe confirmo.

Dona Godinha com minhas filhas con-

firmo. *ip se ip se ip se ip se ip se ip se*

Dom Egas Odoris seu neto confirmo.

Affonso Martins Notario a fiz.

Por virtude pois desta senten-

ça se mudarão os nossos Monges de

Arouca para o Mosteyro de S. Mar-

inho de Cucuias, & ficou o de Arouca

liare para as filhas, & parentas de Do-

na Godinha se fazerem Monjas nel-

le com outras virgens, que se lhe ajú-

tarão. Tomando a Cucula negra de

nossa glorioso Patriarcha S. Bento,

logo o Bispo de Laniego ás veo con-

firmar no Mosteyro, & no habito, con-

sentindo na troca, & approuando

a sentença, que estaua dada.

Forão as nouas Religiosas con-

tinuando com grande exemplo, &

perfeição na obseruancia da vida re-

gular por espaço de 160. annos pou-

co mais ou menos. Por que fodescen-

do casar Elrey Dom Sancho o primei-

ro deste nome a sua filha Dona Mafal-

da com elRey Dom Henrique de Caste-

la primeiro tambem do nome, como

quer que erão muyto parentes, & o

casamento se fez sem dispensação da

Sé Apostolica, sendo o Papa avisado

do caso, commetteu aos Bispos de

Burgos, & de Palencia o conhecimen-

to delle: os quais iulgarião o calamén-

to por nullo, & por esse respeito se

fez diuorcio entre elRey Henrique, &

a Raynha Malfada. A qual se tornou

para Portugal, & elRey Dom Sancho

seu pay a fez commendataria do Mos-

teyro de Arouca, & do nosso Mosteyro

de Tuyas, de que abaixo em seu lu-

gar trataremos.

Estando pois a Raynha Dona

Mafalda recolhida ja no seu Mostey-

ro de Arouca, como quer q era muy

deuota do nosso glorioso P. S. Ber-

nardo, persuadiu as Religiosas que

mudassem a Cucula preta em bran-

ca, que era fazeremisse Cistercianas,

& que lhes largaria as rendas da me-

ma Abacial, & parece, que soy isto no

anno do Senhor 1224. por que neste

mesmo anno o Bispo de Laniego

Dom Payo se contratuou com as mes-

mas Monias de Arouca, que mudan-

do a cor do habito preto em branco,

presentaria o seu Mosteyro de as não vi-

sitar mais o Ordinatio. E tendo este

contrato effeito, supplicatão ao Papa

Honorio III que lho confirmasse, o

qual lho confirmou à petição da Ra-

ynha Dona Mafalda no anno de 1225.

Estes forão o Principio, esuccessos

do nosso Mosteyro de S. Pedro de A-

rouca, mudandose de Monges negros

em Religiosas domesmo habito, &

ultimamente em Monjas de S. Ber-

nardo, que no dito Mosteyro hoje flo-

recem com grande Religião, & obser-

uancia, conforme ás memorias, que

nos deixaraõ escritas os nossos PP.

Fr. Bernardo de Braga, & Fr. Ioaõ do

Apocalipse.

Costume era dos antigos esp-

lharem rosas, & flores sobre as sepul-

turas das pessoas de sua obrigaçao. A

este alludiu S. Ieronimo, escreuendo

a Pamachio dandolhe os pesames da D. Ieron.

morte de sua molher Paulina filha de Epis. 26.

S. Paula, louuandolhe as obras pias,

& esmolas, que fazia por sua alma,

sendo asi que os mais maridos espa-

lhauão rosas, lirios, & flores sobre as

sepulturas de suas mulheres, consol-

ando com estes officios de piedade

ador, & sentimento de seu peito. Ce-

teri mariti( diz o Santo Doutor) Su-

per

D. Hier. per u mulos coniugum spargunt vielas,  
rosas, lilia, purpurcosque flores, & aolo-  
rem pectoris his officijs consolantur &c.

E o mesmo rocou, escreuendo ao Bis-  
po Holiodoro, consolando da morte  
de Nepotiano seu sobrinho, que lhe  
morreu na flor de sua idade. Quoties-  
cumque nuer in verba prorumpere, &  
super tumulum eius flores huius Epis-  
aphij spargere, roties lacrimis impletur  
oculi. Todas as vezes (diz Jerônimo)  
que quero falar em Nepotiano, & es-  
palhar flores sobre seu tumulo, se me  
arrazão os olhos em lagrimas, lagri-  
mas, que por serem de tal Sancto,  
bem poderão servir de agoa benta pe-  
ra Nepotiano defuncto.

Theophr.  
lib. 6. c. 7.  
a Ramir.  
in notis  
ad Luit-  
pran. pag.  
363.

Plin. lib.  
21. ca. 11.

d Apud

Theophr. cos. Pothos albus iasminum nostrum est.  
Pothos la quo vtuntur circa sepulchra, quia diutur  
tine Desi- nior, vel diuinus florct. Celio Rodigino  
deriu ver notou lib. 17. cap. 21. que com es-  
titur á tas flores se coroauão os sepulchros.

Theodor. Ex Potho corolla, qua sepulchra corona-  
Rodigin. bant.

lib. 17. c. A cordada andou a Raynha Da-  
na Mafalda em plantar no seu Mos-  
teyro, de Arouca os nossos brancos

gesmins, os nossos gesmins Cistercienses, as filhas digo da nossa glorio-  
so Bernardo, porque quis que as se-  
pulturas dos Monges, & Monjas ne-  
gras, que no clausorio delle estauão, es-  
tiuessem Sempre cubertas, & orna-  
das de flores brancas: que estas são  
as flores, de que falou o Ecclesiasti-  
co cap. 39. dizendo. Floreie flores quasi Ecclesi-  
lilium, & dñe odorem frondete in gra- 39.  
tiam, colaudate caniculum, & benedici-  
te Dominum in operibus suis. Floreccii  
flores, como brancas assucenas, es-  
palhe se o cheiro de vossa virtude, &  
perfumação, vestiuos de graça, & lou-  
uai todas ao Senhor com canticos, &  
hymnos sagrados, louuandoo nas  
marauilhas de suas obras. Entendeuo  
assí o nosso Anselmo Laudunense, com-  
mentando na sua glossa interlineal a Glos. in  
quella palaura (floreie flores) flores eas sterlin-  
titatis &c. Como se dicera: sabeis de  
que flores fala aqui o Ecclesiastico, &  
quais são as que merecem este nome  
de flores, são as que professão pure-  
za, & castidade. E posto que isto con-  
uenha a todas as Religiosas, compe-  
te mais particularmente ás nossas  
Cistercienses, porque não só a profes-  
são, senão tambem a mostraõ na cor  
branca do habito, que vestem; & ain-  
da com mais particularidade cópe-  
tes ás de Arouca, pella resaõ apontada  
porque alem de professão castidade,  
& pureza, & a mostrarem na cor do  
habito, estão plantadas como brácos  
gesmins sobre as sepulturas das Mon-  
jas negras suas antecessoras. E assí co-  
rezão podemos dizer dellas. Iasminta  
sunt alba, quibus sepulchra coronantur.

Concluamus este capitulo com o  
disthico seguinte, em q pedimes ao  
nossa glorioso Bernardo q como pas-  
tor solicito apascete o rebanho de su-  
as filhas, & cordeiras brancas, adoçâ-  
do o pasto da alma com sua doutrina  
meliflua.

Paf-

*Pasce gregem pastor Bernardus velleris albo  
Dulcescant anima pascua melle tuo.*

CAPITULO V.

*Da vida, & morte do nosso glorioso São Rosendo.*

**H**um dos mais Illustres Santos q̄ Hespanha, & a Ordē de S. Bento teue, & cō quem Portugal, & Galisa se autorizaō, foy o glorioso S. Rosendo, q̄ por este seculo de noue centos floreceu. Por que no q̄ toca á nobresa de sua geraçāo, vinha do sāgue Real dos Reys de Hespanha, por quanto seu Auo da parte de seu Pay chamado Ermenigildo era parente muy chegado a el Rey Dom Affonso o Magno, & seu Mordomo mor, pcfsoa, de quem elle fazia grande conta em negocios de paz, & de guerra, & assi teue a seu cargo o gouerno das Cidades de Tuy em Galisa, & do Porto em Portugal, & era como Capitaō general daquellas fronteiras, poronde lhe chama D. Affonso V. <sup>b</sup> Herminigildus Gutierrez, qui & ipse Comes Regio generi de propinquis erat.

O Pay de S. Rosendo se chamou Dom Gutierre Menendes de Arias. Chamauese Menendes por ser nome patronimico de Hermenigildo, assi como Fernandes de Fernando &c. A Mayo de S. se chamou Dona Hildnara, ou Aldara, cujos Pays Auos de S. Rosendo se chamaraō Dom Ero, & Dona Adosinda. Todos estes Senhores eraō do mais Illustre daquelle tempo.

Teue tambem Dom Gutierre o tñtulo de Conde como seu Pay, que na quelles tempos era o mesmo, que gouernador de algūa Prouincia, & assi se entende q̄ teue o mesmo gouerno, parte em Galisa, parte em Portugal. Era

<sup>a</sup> Auó se  
chamava  
D. Erme-  
sinda.  
  
<sup>b</sup> Doçāo  
a Cella no  
ua.

Senhor de húa Villa chamada Salas no Bispadão do Porto, que estava sūda- da perto do nosso Mosteyro de São Thirso, ao pé do monte Cordona, & à vista do río Ave; & ainda hoje na- quella parte ha hum campo de muy- to pedregulho chamado Sala, por on- de parece que ali estauaō os paços em que o Conde Dom Gutierre, & a Co- deça Dona Aldara faziaō sua habita- çāo ordinaria. Viuaō algum tanto desconsolados, por não ter filhos, os quais pediaō a Deos cō grande instan- cia, particularmente a Condeça, ajū- tando a suas oraçōes, iejuns, esmolas, & outras obras pias. E o lugar, em q̄ mais frequentemente fazia suas ora- çōes a Deos, era a Igreja do Salvador edificada no mais alto do monte Cor- doua, aonde sobia de sua casa a pé, & descalça, & pera q̄ suas preces fossem mais aceitas à Magestade Divina, to- mou por seu intercessor, & auxiliado ao Archanjo S. Miguel, de q̄ sépte foy deuotissima. Foy nosso Senhor serui- do de a ouvir, & pera a consolar lhe mandou o mesmo Archanjo, q̄ da sua parte a certificasse, q̄ auia de conce- ber hū filho, q̄ fosse a honra, & gloria de toda sua geraçāo, & de toda Hespa- nha. Deu Aldara mil graças ao Se- nhor pella m. & promessa, q̄ lhe fes- X E como Deos nosso Senhor he tão justo em suas obras, como fiel em su- as palavras, como dis o Profeta Rey, *Fidelis Dominus in omnibus verbis suis, Psal. 144.*  
*& Sanctus in omnibus operibus suis;* con- cebeo Aldara, & teue parto felice, parindo o minino prometido em hu- ma quinta feira vinte & seis do mes de Nouembro do anno de noncentos & sete, vespõa que era dos Santos Martyres. Facundo, & Pirmidio, com

os quais teue S. Rosendo em quanto viueo grande deuação, & solemnisa ua aquelle dia de seu nascimento com dar grandes graças ao Senhor, & fazē do muitas esmolas, o que deixou encommendado em seu testamento se fizesse no Mosteyro de Celanova, que edificou, & nelle se guarda com pontualidade. E da propria sorte os Condes seus Pays festejaraō aquelle dia, dando liberdade a muitos escrauos, & escrauas, que tinhaō, fazendo diferentes esmolas a pobres, orfaos, & viuuas, & mandou Al-  
data fazer húa Igreja na sua Villa de Salas à honra do Archanjo São Miguel em memoria da embaixada, que lhe trouxera de auer de ter hum filho de bençāo: chamasse oje S. Miguel do Couto, & he annexa da de São Salvador do monte Cordoua.

Teue a Condeça deuação de bautizarem o minino na Igreja, em que Deos lho dera, que soy a mesma do Salvador, na qual não auia pia de bautizar, & da Villa de Salas a leuaraō em hum carro, mas como o caminho era muy aspero, & muy ingremie, no meyo delle quebrou o carro, porém nem por isso a pia deixou de salear ao mais alto do monte aonde a Igreja estaua, mais por milagre, que por forças humanas. Poseraō nome ao minino *Rosendo*, ou *Rosendo*, que conservou sempre em quanto viueo. A pia, em que soy bautizado se vê ainda hoje na Igreja de São Miguel do Couto, que fica sobre ella edificado hum dos Altares colleterais, & pella deuação dos fiscis está apedra por fora notavelmente gastada, por tirarem della reliqui as pera suas enfermidades.

Com grande cuidado criou a grande Matrona *Sara* seu filho Izaac, por ser filha, que Deos lhe deu, com e-

mesmo criou Anna mōlher de Elcana a seu filho Samuel, por ser filha de suas lagrimas; não com menor amor criou a nossa Condeça ao minino Rosendo, por ser filho de suas orações. E assim quando ja a lus da rezaō hia apontando nelle, o inclinou sempre pera todos os actos de virtude, indo creicendo na idade, na graça, & sabedoria pera com Deos, & pera com os homens. Em pouco tempo, & sendo de pouca idade soube perfeitamente as letras humanas, & diuinias, por que seus Pays, como eraō tão ilustres, & se reuiaō nelle, lhe buscarão os Mestres mais famosos, que naquelle tempo auia, & a qualidād delles excitava em Rosendo o grande desejo de saber, por que como diz S. Ambrofio, *Primus ardor sciendi nobilitas est Magistri*. A erudição do Mestre atiça no discípolo o desejo, & curiosidade de saber.

### S. I.

*Das dignidades, que S. Rosendo teue.*

**S**obre as Prelasias, q o glorioso S. Rosendo alcáçou, variaō os Autores, q delle escreuē. Diremos primeiramente o q cada hū séte é particular, & depois de todos, colheremos o q parecer mais veresimel, & prouavel.

A primeira opinião he do *Cathalogo dos Bispos do Porto* na primeira parte cap. 13, fol. 143, aonde dis assim. A primeira dignidade, que São Rosendo teue sendo de 28. annos soy o Priorado de Caeiro situado juto a Ferrol na Diocese de Compostella, q agora he de Conegos Regrantés. Daqui soy tomado pera Bispo de Mondonedo por el Rey D. Ramiro o II. do nome. Algūas memorias ficaraō de seu S. Bispo Rosendo em Mondonedo, como

*Cap. 13.*

*Cap. 13.*

b  
1

1

como são as suas armas, na porta principal da Sé com pouca diferença das que então usavão os Condes seus pays, que como descendentes dos Reys Godos trasião as Reays, a saber a Cruz vermelha, & a primeira, & ultima letra do alphabeto Grego, o Alpha no braço direyto da Cruz o Omega no braço esquierdo, querendo dizer, que o Salvador do mundo era o principio, & o fim de todas as criaturas, como elle de si mesmo affirma no Apocalypse; *Ego sum Alpha, & Omega.* Em lugar das quais letras São Rosendo pôs hum compasso, & hum espelho, quasi dizendo, que a vida do Prelado auia de ser tão compassada, que podesse seruir de espelho a suas ouelhas.

A segunda Prelasia, que São Rosendo teue, foi o Bispado de Compostella, que ainda então se chamava Iriense. A chale assinado com este titulo em húa doação, em que el Rey Dom Ramiro o II, confirma à Igreja de Astorga todos os priuilegios, q' os Reys seus antecessores tinham passado em seu favor. He a data desta doação a treze de Março era de noue centos, & setenta & dous, q' vem a cair no anno de Christo noue centos & trinta & quatro. Firmão nella São Rosendo, dizendo *Sub Christi nomine Rodesindus Irensis Episcopus confirmat.* Em nome de Christo Rosendo Bispo Iriense confirma. Logo se seguem *Hernanigildo Bispo de Eugo, Luidao de Quedo, Theodomiro de Dume, Gondicáluo de Astorga, Sígnando de Leão.*

Desta doação prova o Cathalogo dos Bispos do Porto, que São Rosendo foi verdadeiramente Bispo de Compostella. E accrescenta b que largou o dito Bispado ainda em vida del Rey Dom Ramiro o segudo, que lho dera: porque na era de noue cen-

centos & outenta, Anno de Christo nouecentos & quarenta & dous (ou 100.000  
to anos antes da morte do mesmo Rey, que faleceu a sinquo de Ianeyro vespresa de Reys de noue centos & fincoenta) e intitula São Rosendo Bispo de Dume nas doações, que fas ao seu Mosteyro de Cellanova, como testifica *D. Mauro Castella ferrer* na historia de S. Tiago. Donde tolhe o dito Catalogo, que o ultimo Bispado, que S. Rosendo teue, soy o de Dume junto a Braga.

Antes q' vamos mais adiante, brevemente se ha de notar, q' ou esta primeira opiniao do Cathalogo dos Bispos do Porto nao fala consequentemente, ou os numeros dos algarismos, q' aponta estao errados. A retaõ he, porq' na pagina 148, faz a S. Rosendo Bispo de Mondonedo pellos annos de Christo 935, & logo na seguinte pag. 149, fas ao mesm o S. Bispo de Iria, ou Cöpostella pelo anno de Christo 934. D'onde se segue, q' primeiro soy Bispo Iriense q' o fosse de Mondonedo, pois primeiro he o anno de 934. q' o de 935. & assim nao fala consequentemente, se os algarismos nao estao errados, que he o que mais creio.

A segunda opiniao he do nosso Ilustrissimo Sandoval, tratado da Batalha de Clatijo pag. 191. aonde dis q' he engano fazer a S. Rosendo Bispo de Mondonedo, porq' nao se achara escritura q' o faça Bispo desta Igreja, & q' a causa deste engano he a semelhança dos nomes Mindonense, & Dumiense. Que fosse Bispo de Dume junto a Braga, dis q' he cousa certa, & q' fosse Bispo de Iria, como Coadjutor, substituto, ou presidete, dis q' ha disto muitos pergaminhos, tirado se ha poruentura outro Rosendo diferente na pessoa, ainda que do mesmo nome.

Porem parece q' basta pera prova,

& conjectura susciente acharemse as armas de S. Rosendo (como alíma se dice) no frontispicio da Sé de Mondonheda pera cretermos que soy Bispo da quella Igreja.

*Rep. 1. 5.* A terceira opinião he do nosso

Insigne Yepes no quinto tomo de sua Crónica, aonde diz, que São Rosendo foy primeiro Bispo de Dume junto a Braga, & que em segundo lugar foy promovido ao Bispado de Mondonheda, & ultimamente regeu por algum tempo o Bispado de Itia, ou Compostella. E acrescenta, que posto que sempre teve pensado com Morales, que foy nomeado Bispo fendo de 28. annos, contudo estando no Mosteyro de Cela noua, que o mesmo Santo edificou, lhe mostrara tantos paçais em confirmação, que São Rosendo fora nomeado Bispo fendo de 18. annos, que não ouue senão cruzar os braços, & mudar de parecer, crendo que aquella idade, que pera outros fora muy temporã, & verde, no Santo glorioso estaria já muy madura, & sazonada. E de crer he que ouuesse alguma dispensação Apostolica, vista a qualidade de São Rosendo tão illustre em sangue, que era muy chegado á casa Real de Hespanha, vista juntamente sua grande prudencia, & santidade, & as grandes esperanças, que dava

*Rep. 10. 4.* de ser hum Prelado perfeito, como ann. 888. em effeito foy. Exemplo temos pelo cap. 4. los annos 888. em Dom Ioaõ Infante de Aragão, que de dezasete annos foy feito Arcebispo de Toledo, & chegando depois a vinte & oito foy nomeado por Patriarcha de Alexandria: & consta, que S. Remigio, fendo

*Rep. 10. 4.* de 22. annos, foy Arcebispo da Cida ann. 852. de de Remes. O mesmo pois socedeu

cap. 3. a S. Rosendo, como expressamente deixou escrito o Mestre Frey Ordonho

Monge do Mosteyro de Celanova, & escritor da vida do mesmo Santo.

Confirmale esta verdade com húa doação, que a irmã de S. Rosendo chamada Adosinda com seu marido Placencio fizerao do Mosteyro de S. Maria, & de S. Pedro edificado junto ao rio Sorga, & monte Leboreiro, entregandoo a S. Rosendo, pera que os Monges delle fossem gouernados por sua ordem, a qual doação foy feita na Era de 965. que he anno de Christo 927, & nella chama ja Adosinda Bispo a seu Irmaõ S. Rosendo, fendo na quelle tempo só de 20. annos, porq nasceu no anno de 907. como temos dito alíma. As palauraſ, q̄ fazem ao cazo, ſão as seguintes. *Eam Ecclesiam concedimus sub manibus Pontificis Domini Rodesindi Episcopi, ita ut qui in predicto loco in vita Sancta perseverauerint tam Presbiter, confessor, vel quem Dominus ibi duxerit sub Religione ipsius Pontificis sit in ipso prefato loco. Das quais palauraſ conſta o que fica dito.*

Concluimos pois com esta terceira sentença, que o glorioso S. Rosendo, fendo de 18. annos, foy eleito em Bispo do Mosteyro de Dume junto a Braga, & depois foy promovido ao Bispado de Mondonheda, & ultimamente lhe encommendarao o Bispado de Itia, ou Compostella. Da occasião que teve peta deixar o gouerno delle se pode ver a Historia Composta de celana, Morales, Brito, Yepes, & o Catalogo dos Bispos do Porto.

*S. II.*  
Dos Mosteyros, que S. Rosendo edificou, & dos milagres, que fez em Vida.

**E**ntre os Mosteyros, q̄ S. Rosendo edificou se cota o de S. Vicente de Loyre

*Louredo nas ribeyras do rio Minho,*  
 & gouernando o Bispado de Mondo-  
 nhedo, fundou outro chamado *Causei-*  
*ro* em hum vale profundo metido en-  
 tre brenhas, & grandes aruoredos,  
 que foy naquelle tempo de Monges  
 Bentos, & depois veo a ser de Con-  
 gos Regulares; No qual o S. Prelado  
 se recolhia algúas veses pera tratar cõ  
 Deos mais familiarmente, quando  
 os negocios do Bispado lhe davão lu-  
 gar, como diz o nosso Insigne Yepes.  
 Por onde não sei com q fundamento  
 o *Catalago dos Bispos do Porto* assi ma-  
 que a primeira dignidade, que S. Ro-  
 sendo teue, foy o Priorado de Causi-  
 ro, sendo assi, que foy Mosteyro edifi-  
 cado pello Santo sendo ja Bispo, &  
 não Priorado, que tiuisse antes de  
 o ser.

fol. 1.5.  
fo. 9.

E deixados outros de menos por  
 te, o principal Mosteyro, que edifi-  
 cou, foy o que chamão *Celanova*, em  
 Galizzi, no Bispado de Ourense em  
 hum lugar chamado antigamente  
*Villar*, sitio dos mais alegres, & apra-  
 suseis, que há em todo aquelle Reyno  
 & em fim escolhido por Deos; Por  
 que como diz o *Mestre Frey Ordonho*,  
 teue São Rosendo revelação que na  
 quelle lugar fundasse o Mosteyro, q  
 determinaua edificar. Pos o Santo nel-  
 le suas armas, como pos na porta prin-  
 cipal da Igreja de Mondonhedo, que  
 eraõ, como temos dito, a *Crus de*  
*Christo* com hum compasso aberto  
 no braço direito, & hum espelho no  
 esquerdo, porem com diuersa ten-  
 ção, por que quis mostrar nella, que  
 a *Crus de Christo*, ou *Christo cruci-*  
*ficado na Crus* auia de ser o compas-  
 so da vida do verdadeiro Religioso, &  
 juntamente o espelho, em que se auia  
 de mirar, & reuer. Que he quasi o q  
 nos dice o Apostolo São Pedro em  
 sua Cannonica. *Christus passus est pro*

*nobis vobis relinquens exemplum, vi se-*  
*quamini vestigia eius.* Padeceu Chris-  
 to na Cruz, & em si mesmo nos dei-  
 xou exéplo pera seguiremos suas piá-  
 das, regulando por elles os passos de  
 nôssa vida, & juntamente se fes espe-  
 lhos, pera que à sua vista nos composef-  
 femos; Por que ali resplandece sua  
 profunda humildade, como disse S.  
 Paulo. *Humilavit se met ipsum, &c.*  
 ali se representa a perfeytissima obe-  
 diencia, que guardou toda a vida, *fa-*  
*cetus obedientis usque ad mortem:* ali se vê  
 a espantosa paciencia, cõ que sofreu  
 os tormentos da Cruz, *mortem autem*  
*Crucis:* ali vemos a abrasada caridade  
 pedindo perdão pera seus inimigos,  
*Pater ignosce illis, &c.* ali se vê a inefá-  
 uel misericordia, & liberalidade, cõ  
 que deu o Ceo ao bom ladrão, *hodie*  
*mécum eris in paradyso:* ali finalmente  
 se vê a estranha pobresa morrendo  
 despido, & nu de todo, podendo dizer  
 com Iob, *nudus egressus sum de ventre*  
*matris mee, & nudus reuertar illuc,*  
 com todas as mais virtudes, que hum  
 Christão, & Religioso perfeyto pode  
 desejlar.

E ninguem se aprovou melhor,  
 & mais perfeytamente desta tençao,  
 que o mesmo glorioso São Rosendo;  
 Porque tendo sua alma fixa na Cruz  
 de Christo, & mouendo suas poten-  
 cias a volta deste centro fez o circu-  
 lo de sua vida tão perfeyto, como faz  
 o compasso com a ponta q se moue  
 estando a outra bem fixa, & immouel  
 no centro em que se firma. Fez tam-  
 bém da Cruz de Christo espelho em  
 que sevia, & por isso fez vida tão  
 composta, & concertada que não co-  
 meteo falta que se podesse notar co-  
 mo iremos vendo no discurso della.  
 No dito Mosteyro de Cela noua em-  
 pregou o Santo todo seu patrimo-  
 nio, que foy grande, & tudo o mais q

podẽ alcançar, que soy muyto, porq  
Reys, irmãos, parentes, & outros se-  
nhores illustres lhe fizerão grandes  
doaçãoes, com que o Mosteyro veyo  
a ser dos mayores, dos mais ricos, &  
rendosos, q̄ auia em Hespanha. Por-  
que segundo nos deyxarão escrito os  
filhos daquelle casa, chegou Cela noua  
naquelles primeyros principios a  
render sinquoenta mil cruzados, &  
ainda hoje com estar a renda tão cer-  
teada rende de doze pera quinzé. E  
despois que o Santo vio já o Mostey-  
ro em estado q̄ se podia habitar, pôs  
nelle por primeyro Abbade hum va-  
rão santo chamado *Franquila*, q̄ era  
Prelado do nosso Mosteyro, & San-  
ctuario de S. Esteuão de Ribas del  
Sil, & o mesmo santo deymando o  
Bispado, que gouernaua, se veyo a  
Cela noua, & se fez subdito do Abba-  
de Franquila dandolhe a obediencia,  
querendo antes obedecer no Mostey-  
ro, que ser obedecido no Bispado, &  
com tanta humildade fazia o officio  
de subdito, que chamaua ao Abbade  
Franquila seruo de Deos, & pay seu,  
como consta daquellas palauras, que  
nos deyxou escritas em seu testamé-  
to, *hoc omne gestum paratumque est to-  
scriptura ium per manum famuli Dei. Pairis mei*

*2. f. 425. Franquilani Abbatis, &c.*

Começou a diuina Magestade a  
honrar, & illustrar o santo varão cõ  
reuelações do Ceo, & com grandes  
milagres, que na terra fez. O primey-  
ro foy reuelarlhe a morte do Abbade  
*Franquila*; Porque estando certo dia  
falando com elle, vio que entraua,  
& sahia pella boca da Franquila húa  
pomba alua como a neve, não dando  
o santo Abbade fee do entrar, & sa-  
hir da pomba: São Rosendo foy o  
que alumiado com o lume Prophetico  
lhe declarou como morreria den-  
tro de pouco tempo, & sua alma vo-

aria ao Ceo como pombâ, que busca  
o descanso de seu ninho. O que se  
compró muy em breve, como São  
Rosendo prophetisou. Morro o  
Santo Abbade Franquila, & ficando  
os Monges sem Prelado, pedirão cõ  
grande instancia a S. Rosendo qui-  
sesse aceytar o cargo de Abbade pera  
os reger, & gouernar. Pouca neces-  
sidade, & nenhum desejo tinha o S.  
de aceytar o governo de húa casa par-  
ticular, pois tiuera tres Bispados, po-  
rem mortificouse em o aceytar, por  
satisfazer à vontade dos Monges, que  
com rogos, & lagrimas lho pedião,  
ordenandooo Deus assim, pera que se  
podesse dizer daquelle casa o que el-  
le tinha dito por Isaias, *Fundabote in Isaias 14.  
saphyris, as vossas primeyras pedras  
fundamentais serão saphiras, como  
em effeyto forão S. Franquila, & S.  
Rosendo. Porque assim como a sa-  
phira he pedra tão preciosa, que se-  
gundo dis Abulense, *Saphyrus est ge-  
ma gemmarum, he a mais preciosa en-  
tre todas as de preço, & valor, & as-  
sim Franquila, & Rosendo forão as  
pedras preciosas entre os Abbades de  
Cela noua. E aísim como por saphi-  
ra ser pedra da cor do Ceo, na qual se  
vem semeadas húas pontas de ouro,  
que resplandecem como estrellas, he  
symbolo dos varões santos, que vi-  
uendo na terra, seu trato, & conuer-  
sação he no Ceo, podendose dizer  
delles o que dizia S. Paulo, *Conuersa-  
tio nostra in Celis est;* assim foy muy  
conueniente que os primeyros fun-  
damentos do nouo Ceo de Cela noua  
fossem saphiras preciosas, que re-  
presentassem ao mesmo Ceo, & res-  
plandecessem como estrellas delle.**

E bem se deyxa ver que o glorio-  
so S. Rosendo todo seu trato tinha no  
Ceo cõ os Anjos delle, pois em muy-  
tos de seus milagres enteruierão os

Anjos,

*Abulense.  
Cornelius.  
Lapidarium.  
Exodus 24.*

Anjos, como pessoas, que com elle tratavaõ, & conuersauão, dos quaes só tres tocarey. O primeyro socedeu em húa Ermida, que o Santo mandou fazer na horta do Mosteyro em lugar mais apartado, & solitario, pera nella dizer Missa, com mayor quietação. E ainda hoje está muy venerada dentro em hú jardim, muy lindo, & curiolo, ornado todo de variedade de plantas, & flores, de que tem cuidado os nouicos da casa. O ministro, que ajudava à Missa ao S. na ditta capella, como elle dizia o Praefatio hiasé embora entender em algúia cousa, que tinha pera fazer (porque o S. se detinha tanto nos Mémentos, que gastava húa hora, & ainda mais) & vinha despois a tempo, que lhe podesse responder, & ajudar até acabar a Missa. Socedeu hum dia que o dito ajudante se deteve mais do necessário, & leuantando o S. a segunda hostia, & dizendo *Per omnia facula, seculorum, & o Pater noster*, que se segue os Anjos lhe responderão, prezandose de ser Acolytos de tal S. & tanto seu familiar. Outro caso, quasi semelhanse dizem que socedeo a N. P. S. Gregorio Magno dizendo Missa em nossa Senhora Mayor de Roma, pronunciando aquellas palavras *Pax Domine si semper vobiscum.* Os Anjos tomarão a mão aos Ministros, & farão os que responderão *Et cum spiritu tuo.*

O segundo milagre, em que os Anjos entreuierão foy este. Vinha S. Rosendo hum dia de fora a caualo, & saendo o Prior do Mosteyro de Cela noua, que o S. auia de vir, mandou que se detivesse o Conuento com a Missa da terça, porque esperava pello Abade. Socedeu que na propria hora, em que a Missa se auia de dizer no Mosteyro, ouvio o S. começar a can-

tar os Anjos o Introito della; Deceu-se da mula, em que vinha, & postrado em terra esteve ouvindo cantar os Anjos toda a Missa até o fim; E dando mil graças ao Senhor por aquelle fauor grande, que lhe fizera, mandou ao Prior, que nunqua mais deyxasse de celebrar os officios Diuinos a suas horas, porque a celebração delles a seu tempo devido se não auia de dilatar por respeyto algum humano, que se offerecesse. Que isto lhe quis Deus dar a entender, em mandar aos Anjos, que lhe cantassem a Missa ás horas, que em seu Conuento se auia de cantar, soprindo quasi a falta, q nelle se cometia em a dilatar pera mais tarde, posto que o respeyto, porque se dilatava parecesse justo, & lícito.

O terceyro milagre, em que os Anjos també tiverão parte foy o seguinte. Estava a Rainha Dona Aragonta, mulher, que fora del Rey Dom Ordonho o Segundo, recolhida em hum Mosteyro de Monjas, era tia de São Rosendo, & assim pello parentesco, como pella santidade do S. Abade, lhe mandou pedir que aquiescesse ver, por estar doente, & em perigo de morte. O Santo indo caminhando pera onde a Rainha estava pella terra, que chamão de Sande, ouuiu a deshoras hum Choro de Anjos, q cantauão doce, & suauemente: não se turbou o Santo, como costumado já a receber semelhantes merces, porém com grande deuação, & respeyto se postrou em terra, & estando assim algum tempo, leuantandose, disse aos companheyros, que com elle vinham. Já não temos necessidade de ir mais adiante, pois a Rainha he morta, & sua alma vai caminhando pera o Céo, acompanhada de Anjos. Notouse o tempo, & hora em que o Santo disse estas palavras, & achouse q nella propria mor-

reia a Rainha , retuillando lhe Deos  
não só a morte , & perda da vida tê-  
poral , senão tamibem a gloria eterna  
que alcançou .

Deyxo outros muytos milagres ,  
que o glorioso Santo fez em sua vida ,  
faço menção de hum só , em que mo-  
strou bem quanto podia com Deos .  
Veyo S. Rosendo em certo tempo do  
seu Mosteyro de Cela noua ao nosso  
Portugal visitar o Mosteyro de São  
Ioaõ de Vieyra , em que era Abbade-  
ça a noſſa gloriola S. Senhorinha , de  
quem trataremos a diante em seu lu-  
gar . E estando os Santos falando em  
materias espirituas , como muy ver-  
sados nellas andauão dous officiaes  
retelhando os te lhados do Mosteyro ,  
& vendo os Santos que estauão falan-  
do , consentirão em hum juzyo teme-  
ratio , julgando que falauão em ordé  
a mao fim , & logo começáro a mur-  
murar , & a publicar pella boca o mao  
juzyo , que interiormente tinhão lan-  
çado , como gente rustica , que não sa-  
be disimular o mal , que concebe ; Mas  
logo forão castigados , pera que a in-  
nocencia dos Santos ficasse manife-  
sta ao mundo , porque visuelmente  
dous espíritos malignos se apoderâ-  
rão delles , & os derubàrao do alto  
do telhado , aonde andauão , & dan-  
do com elles em terra , logo ali mor-  
rerao desastradamente , que tal casti-  
go merecerão , por se atreuerem a pór  
boca naquellas duas almas purissi-  
mas . S. Senhorinha tendo grande có-  
payxaõ do caso , sem saber a causa  
delle , pediu a S. Rosendo com gran-  
de instancia , que rogasse a Nossa Se-  
nhor por aquelles pobres homens . O  
S. os mandou leuar á Igreja , & despo-  
is de fazer oração a Christo Noso  
Senhor , tomndo por intercessora a  
Virgem Sagrada , pera q̄ se não ima-  
ginasse , que o milagre era seu , man-

dou trazer hum pouco de óleo santo ,  
& com elle vngiu os olhos , & a boca  
dos defunctos , & poderosamente lhes  
mandou em nome do Padre , & do fi-  
lho , & do Spirito Santo , q̄ se leuan-  
tassem viuos , & livres da morte , & re-  
fuscitando logo , pediraõ perdão aos  
Santos do mao conceyro , que delles  
tiverão , confessando seu peccado . E  
se resuscitar hum morto se tem por  
hum milagre extraordinario , quanto  
mayor o será resuscitallos a pares ?  
Por onde se o Ecclesiastico disse do  
Propheta Elias : *Quis potest similiter  
fir gloriari iibi? qui sustulisti mortuum  
ab inferis de sorte mortis in Verbo Do-  
mini Dei* , com maior rezão podemos  
dizer as mesmas palauras do nosso  
glorioso S. Rosendo , dizendo no plu-  
tal ; *qui sustulisti mortuos , &c.*

*Ecclesiastico  
48.*

### S. III.

*Da morte do glorioso São Rosendo , &  
milagres , que depois della fez .*

C Hegando o glorioso São Rosen-  
do aos vltimos dias de sua vida ,  
como prudente , & como Santo se dis-  
poz a passar della com oraçōes , com  
jejuns , & esmolas : & pera que àquel-  
le Conuento não ficasse desempata-  
do , & falto de pastor , nomeou Abba-  
de , que despois de sua morte o go-  
uernasse . Porque ainda que he prohi-  
bido nomearem os Prelados em sua  
vida quem lhe soceda no cargo des-  
pois da morte : com tudo assim como  
alguns querem , que o nosso glorioso  
Patriarcha estando ainda vivo no-  
meou a S. Constantino discípulo seu  
pera lhe soceder na Abbadia de Cas-  
sino despois de sua morte : & o glori-  
oso S. Mauro nomeou a Teodulfo por  
seu sucessor na sua Abbadia de Fran-  
ça , assim o glorioso São Rosendo no-  
meou

meou hum discípulo seu muy querido, & amado por sua virtude, & partes chamado *Mamilano*. Mas assi eſta nomeaçāo, que fez, como a do glorioſo Patriarcha em Constantino, & a de S. Mauro em Teodulfo foy cō beneplacito daquellos Conuentos, comprometendose todos na eleyção, que os Santos Abbades fizessem, tendo por certo, que se não auiaõ de reager por respeytos humanos, ſenão q̄ auiaõ de nomear a pefsoa, que entedessem que tinha mais partes, & mais talento pera lhes ſoceder no cargo, & a que por sua virtude foſſe mais digna, & benemerita delle; Que esta he a rezão, que o Apóstolo São Pedro apontou, quando antes de morrer eſcolheu por ſucessor ſeu a S. Clemente, como conſta de suas proprias palavras refertidas no direyto, que ſão eſtas:

*Causa 8.* *Simon Petrus in ipſis diebus, quibus vix finem ſobi priſenit apprehenſa manu mea (id est Clementis) repente conſurget in auribus totius Eccleſiae hæc proculit verba: Clementem hunc Episcopum vobis ordino, cui ſoli mea predicationis, & doctrina cathedram trado, quem praeceteris expertus sum Deum colentem, homines diligenterem, castum, diſcendiſtudis deditum, ſobrium, benignum, iuſtum, patientem, &c.* E ſão em ſubſtâcia as condiçōes, & partes, que ſehão de achar nos Abbades, conforme a doutrina da S. Regra.

Tendo pois o glorioſo S. Rosendo por compromiſſo de ſeus Monges nomeado Abbade, que lhe auia de ſoceder, & exhortandoos a todos a q̄ perſuerassem na regular obſeruancia, que tinhão profeffado, & procurassem ſempre ir a diante na virtude recebendo deuotissimamente todos os sacramentos da Igreja, deu ſua alma nas maõs de Deos, que a creou a hora de completas no primeyro dia

de Março do anno de 977. tendo de idade ſetenta.

Na propria hora, em que o glorioſo Santo eſpirou no ſeu Mosteyro de Cela noua, eſtaudo Santa Senhorinha, de quem assim falamos no ſeu Conuento de *Vieyra*, vio, & ouuiu os Anjos, que com grande alegria hião leuando a alma do S. Abbade pera o Ceo cantando com ſuaua melodia o hymno *Te Deum laudamus*. As Religioſas, que com S. Senhorinha eſtauão rezando as Cōpletas no ſeu Mosteyro bem ouuirão aquella muſica, mas não entendêrão a quem ſe cantaua, a Santa lho explicou deſpois, dizendo como naquella hora hão os Anjos leuando a alma de S. Rosendo pera o Ceo com aquella melodia, que tinhão ouuído.

No que toca aos milagres, que o glorioſo São Rosendo fez despois da ſua morte, não se podem contatar todos os que naquella ſua caia estão autênticos, alguns foſſe refrinco pera mayor gloria de Deos, & honra de ſeu Santo. *Hum Clerigo* auia na terra de Lima tolhido de húa mão, de forte q̄ tinhão os dedos pegados na palma dela: foys visitar o glorioſo Santo a ſua caſa, & ſepulchro, & os Monges, que ali ſe acharão te poſerão nos dedos hum anel do Pontifical do glorioſo Bispo S. Rosendo, & outras Reliquias ſuas, & deycharão junto ao ſepulchro do S. pera que ſe encōmendasſe a elle, & tornando dahi a breve tempo acharão ſão, & meneando os dedos, que antes tinhão pegados.

Hum homem chamado *Miguel* nascēu com húa aleyão notavel, por que tinhão os pés encurvados pera traz de forte que eſtauão pegados junto às curuas, & eſtando muito tempo desta forte tolhido, querendo Deos publicar

publicar a santidade de seu Santo, inspirou à máy que o leuasse ao sepulcro de S. Rosendo, & fazendoo ella assim , deyxo ou entre os pilares do sepulcro do Santo em quanto o Conuento cantava a Missa da terça, & estando ainda nella começou o moço a gritar cõ grandes vozes , dizendo. *Soccorreyme irmãos, soccorreyme, q me despedação os ossos;* E começouse a ir leuantando pegandose nos pilares do sepulcro do S. Bispo , & acodindo os Monges a seus gritos, viraõo leuantado sobre seus pés , & saõ de toda a aleyjaõ, que tinha , por onde derão grandes graças a Deos nosso Senhor , & ao glorioſo S. Rosendo , por cujos merecimentos , & virtude se faſiaõ ſemelhantes marauilhas.

Hum moço chamado *Ioão* , que viuia juto ao Mosteyro teue húa gracie enfermidade, da qual ficou priuado de todas as acoens de seus sentidos, de modo que nem via, nem ouvia, nem ſentia, porem tražendoo diante do sepulcro do S. glorioſo , logo se leuantou ſaõ, & começou a andar, ver, & ouuir. Deyxo outros cegos, a quem deu vista, por fazer menção de hum milagre , que o glorioſo S. fez ſemelhante ao de S. Pedro prezø , & encarcerado por Herodes : Na terra, que em Galiza se chama de Deça auia hum fidalgo poderoso, q contra justiça , & rezio tinha prezø em grilhoës a hum pobre homem, & como por seu mandado os criados o atormentassem cruelmente, pera que ſe resgatasſe com dinheyro , vendose ſem remedio , disse entre ſi vendose atormentado à meya noyte: *Vede Senhor S. Rosendo os tormentos, q me dão ſem justiça, & liurayme.* Acabando de dizer isto adormeceu , & appareceu-lhe o S. entre ſonhos, & diſselhe. *Leuantare, & vem commigo seguro;* E co-

mo elſpertou, tomou o S. pela mão, & tirouſem perigo do carcere por meyo das guardas,que o guardauião. Deyxo outros muytos milagres, que o glorioſo S. fez assim em vida, como depois da morte, dando vista a cegos, fala a mudos, ouvidos a ſurdos, & outros , de que estaõ cheas as memorias do Archiuo do Mosteyro de Cela noua, porque os referidos baſtaõ pera ſaberemos os grandes merecimentos, que o glorioſo São Rosendo tem diante de Deos.

#### *Da Beatificação, & Coronisação do glorioſo São Rosendo.*

**E**Staua o glorioſo São Rosendo ſepultado em húa Capella, q cha- mavaõ de S. Ioão, na qual eſteue qua- ſiduzentos annos , ilustrandoo , & engradecendoo o Senhor com infinitos milagres, & vindo o Cardeal Ra- cimo a Hespanha, aonde eſteue muy- tos annos fazendo officio de Legado da Sé Apostolica, motivo das marauilhas , que ſe contauão do glorioſo Santo, veyo em pefſoa ao Mosteyro de Cela noua correndo os annos de mil cento ſetenta, pouco mais ou me- nos, & visitou o sepulcro do glorioſo Santo , & vendo com ſeus olhos todos os milagres , que eſtaua autenti- cados, & fazendo noua auergua- ção de todos elleſ, mandou leuar o corpo do Santo da ſepultura, em que eſtava ſepultado , & tresladallo a ou- tra Capella, que eſtava junto a porta do Claustro, pondo ſeus ossos ſagra- dos em hum ſepulcro leuantado ſo- bre quattro columnas, cobrindo com ricos panos de brocado, & ſeda, & beatificando o Santo , paſſou n esta oc- caſião hum Breue, pera que ſua bea- tificação

Rep. 1. 5.  
fol. 14.

tificação, vielle á noticia de toda Hespanha, concedendo particulares indulgencias a todos os que se achassem presentes à dita tresladação do Santo, como mais largamente se pode de ver no nosso insigne Yepes no quinto tom o de sua Chónica, aonde poem a bullia da dita Beatificação. Celebrase esta festa da tresladação de São Rosendo no Mosteyro de Cela noua com outauário no primeyro dia de Setembro.

Indose o Cardeal Iacinto pera Roma despois de ser Legado em Hespanha muitos annos, foy eleyto em Summo Pontifice, & em sua consagração se chamou Celestino III. & despois de Papa no quinto anno de seu Pontificado, canonisou ao glorioso São Rosendo pellas mesmas rezões, que o mouerão, sendo Cardeal, ao beatificar; & esta bullia de sua canonisação se conferiu no Archiouo de Cela noua espedida no anno de mil cento & nouenta & cinco, na qual o Summo Pontifice, alludindo ao nome de Rosendo, lhe chama *rosa de cheyro admiravel, & de singular suauidade accrescentando, que não era bem que a fragancia de seus merecimentos se coarctasse a humbreue espaço de terra, qual era Galiza, senão que se dilatassem, & espalhassem pelo mundo todo, &c.*

Rep. 5. 10.  
fol. 15.

Estas palavras do Summo Pontifice me trazem á memoria as rosas de Ierico, das quais diz Adrichomio com o Bispo Salignaco, que no Trybu de Beniamin junto à fonte de Eli-sreu, que nascem das rayzes do monte chamado *Quarentana*, no qual o Demônio tentou a Christo Senhor nosso a primeyra vez, & junto à corrente do rio, que della se ditiua (& cujas agoas, sendo más, fez o Prophetas falubertimas com o punhado de sal, q̄ lhe lançou) nascem húas atuores se-

*Adrich.  
in Trybu  
Beniam.*

melhantes ás nossas ameyxieiras, as quais dão húas rosas fermosissimas, chamadas vulgarmente *Rosas de Ierico*, & outros lhe chamão *Rosas de S. Maria*, ou *Marianas*, por que de algúas, que ficão secas nas atuores dizem os ditos Autores, que na noite de Natal milagrosamente se abrem, & reflorecem com toda sua fermosura, pera festejar a pureza virginal da Virgem Santissima, que na mesma noite nos deu o bento fruyto do seu ventre Christo Senhor nosso sem detrimento algum de sua pureza: & por isso ella propria se comparou ás Rosas, ou Roseyras Iericontinas, quasi *plantatio Rosea in Ierico*.

Eccil. 24.

O mesmo nome, & titulo dá á Igreja Catholica aos Santos por outro respeyto naquelle responso, que delles canta, em que lhe chama lítios, & rozas, *Fulgebūt iusti sicut lilyum, in cōmū & sicut rosa in Ierico florebunt ante Domini Marminum*. Porque ainda que a morte as corta, & seca, eõ tudo diante de Deos *Paschali*, sempre florecem vivas, & frescas, como flores, & rosas immortais: & ca na terra conservasse sua memória, & o cheyro de sua santidade nas maravilhas, q̄ obrão, & tanto mais, quanto maiores são seus milagres, & mais em numero.

Tratando Plinio das rosas, faz menção de húas tão dobradas, que contém em si cem folhas, & por isso lhe chama *Centifolia*, & de outras dis q̄ saõ tão singelas, que suas folhas não saõ mais que cinco. Santos ha, cujos milagres se podem contar pellos dedos, porem os de outros aos centos se contam. Destes foy o glorioso São Rosendo, porque seus milagres são quasi sem conto, & por isso lhe podemos chamar seguramente *Rosa Centifolia*: rosa de Ierico, porque como dis o nosso Anselmo Laudunense na sua glossa interlinial,

plin. lib.  
21. c. 4.  
Eccil. 24.

terlinial, & Pagniro na interpretação, que fez dos nomes Hebraicos, este nome de Jerico significa cheyro suave, qual he o da Rosa. *Ierico dicitur à Rauach, quod est odorari, & interpretatur odor eius.* E nos continuos milagres do glorioso São Rosendo se cōserua a memoria, & cheyro de sua santidade, & de seus grandes merecimentos, & nclles se perpetua odor eius. Por onde O Papa Celestino cō muyta rezão lhe deu o nome de Rosa na bulla de sua Canonização.

Hui só duvida se oferece, & he que assim no breue, em que o Cardeal Iacinto o be atifica, como tambem naquelle, em que, sendo já Papa o canonisa não o nomea senão por Bispo Dumiense, & se o vltimo Bispado q teve, foy o de Compostella, ou delria ( como temos dito assima) parece, q Bispo Compostelano, ou Iriense se ouvera de chamar, & não Dumiense. A l. 16. t. 36 esta duvida responderão ja Morales, & outros dizendo, que como o Bispo proprietario de Compostela, ou Iria chamado Sisnando III. do nome não foy expulso por authoridade do Papa senão por authoridade do Rey, que o mandou préder por viuer mais ao secular, q ao Ecclesiastico, & deu ordem, com que São Rosendo, sendo Bispo de Mondonhedo, gouernasse aquelle Bispado de Compostela, não quis o Papa, nem o Cardeal ministro da Sé Apostolica nomealho por Bispo Compostelano, por não approuar o que não estaua feyto por sua authoridade, senão por mandado del Rey Dom Sancho, que gouernou o Reyno de Galiza algúss annos antes que Dom Sancho chamado o Gordo D. Mauro lib. 2. Mauro Castella na historia, que com cap. 12. pos do Apostolo S. Tiago,

Porem parece que daqui se segue

outra maior duvida. Porq pergunto, Se o Glorioso S. Rosendo possuiu canonicamente o Bispado de Mondonhedo despois de ser Bispo de Dume junto a Braga, q rezão ouve pera o Papa na Bulla de sua canonização o não nomear por Bispo Mindeniense, sendo este o vltimo que legitimamente logrou. Responde m alguns, que se nomea São Rosendo nas letras de sua Beatificação, & Canonização por Bispo Dumiense, por ser a Igreja de Dume junto a Braga a sua primeyra Esposa, & por ser mais conhecido por este nome.

Respondera eu, que o Bispado de Mondonhedo, hum dos diuersos nomes, que teve em tēpos antigos soy, chamarisse Bispado Dumiense. O que mostro desta sorte. Despois que os Mouros entrarão em Hespanha os nossos Monges do Mosteyro de Dume junto a Braga, fogindo do impecio dos inimigos, forão caminhando pera as Asturias, & chegando perto do posto em que despois se foy edificando a Cidade de Mondonhedo, fundarão hum Mosteyro a que chamarão S. Martinho Dumiense, como ao seu donde se vinhão acolhendo. Consta isto de memorias do Archiquo da Sé de Mondonhedo, & do Mosteyro de S. Saluador de Lorençana Mosteyro antigo da Ordem de S. Bento no dito Bispado b de Mondonhedo. Correndo despois os annos, & Reynando Dom Affonso III. do nome chamado o Magno, mudouse a Cadeyra Episcopal de Britonia, ou Bretónha, Cidade das Austurias, pera o dito Mosteyro de S. Martinho ( como diz o nosso Illustrissimo Sandoval tratando do mesmo Rey Dom Affonso, pag. 247. & de hum Bispo santo chamado S. Gonçalo com estas formais palavras.) Este Santo Prelado se sepultou en el Mo-

na Tero

naſterio de San Martin de Mondonhe-  
do, y hizo nuestro Señor muches mila-  
gros por el: y el fue el que mudó la Igle-  
ſia Cathedral de Bretonha em tempo  
deſte Rey Don Alonso, a San Martin  
de Mondonhedo, ſiendo Papa Nicolao  
primeiro &c. Deſta mudançā, & treſ-  
ladação da Cadeira Episcopal de  
Britonia pera o Mosteyro de São Mar-  
tinho resultou chamarſe o Bispado  
de Mondonhedo algunas vezes Brito-  
niense, outras vezes Dumienſe, to-  
mando estes nomes dos terminos a  
quo, & ad quem da dita mudançā.  
*Luitprando.* Authoridade tenho de *Luitprando*  
num. 71. em sua chronica, que diz, que ouue  
duas Cadeiras Episcopales chama-  
das ambas Dumienſes, huma na Igre-  
ja de Dame, junto a Braga, outra  
nas Asturias que era a mesma com  
a Britoniense. *Duplex Sedes Dumienſis* (diz Luitprando) *Altera in As-*  
*turijs, quae Britoniensis: altera in Gal-*  
*lerijs, & hac fuit Monasterium, quod*  
*Sanctus Martinus instituit &c.*

Edificada já a Cidade de Mondo-  
nredo mudouſſe á Cadeira Episco-  
pal que estava no Mosteyro de São  
Martinho, pera a Igreja mayor da di-  
ta Cidade com titulo de *Santa Ma-*  
*ria Vallabrenſe*, por estar a Cidade  
fundada em hum ſitio chamado *Vall-*  
*abria*. Ultimamente tomou a dita  
Cadeira Episcopal o nome da Ci-  
dade chamauſſe *Mondoniense*, por  
a Cidade em latim fechar *Min-*  
*don*. Como pois a Cadeira Episco-  
pal de Mondonhedo teue tantos no-  
mes chamauſſe *Britoniense*, *Dumi-*  
*ense*, *Vallabrenſe*, *Mondoniense* não  
he muyto que São Rosendo nas le-  
tras de ſua Beatificação, & Câno-  
nização fechasse *Bifpo Dumienſe*; Antes parece que com particular ad-  
vertencia o Papa Celeſtino o quis no-  
meſar assim, porque com este ſó no-

me, & com esta ſó palaura de Bis-  
po Dumienſe, o nomeau por Bis-  
po de Dume junto a Braga, & por  
Bifpo de Mondonhedo, que fe cha-  
mou tambem Dumienſe, com ci-  
te ſó termo o nomeou por Bifpo de  
dous Bispados, que poſſohio legitimamente.

Concluimos este capitulo aduer-  
tindo que no anno de mil & feiſcen-  
tos & hum, no primeiro dia de Mar-  
ço, aquelle anno se treſladou ultima-  
mente o corpo do glorioso São Ro-  
fendo, & o do glorioso S. Torquato  
diſcípulo do Apóstolo Santiago, &  
Bifpo da Cidade de Guadix, pera o  
Altar mor de Cella noua pondo os  
dous Santos aos lados do Santissimo  
Sacramento, cada hum em ſua arca  
de prata ricamente laurada, & com  
tanto custo que ambas ellas pezarão  
trezentos & oito marcos de prata fi-  
nissima, que ſão ſeis arrobas castelha-  
nas, & quattro liuras. Mas cofres dig-  
nos de tal theſouro.

### §. V.

*De Ilduara May do glorioso S. Rosendo,*  
*& de ſua Irmã Adoſinda Monjas*  
*ambas de S. Bento.*

**A**inda q̄ não ſoubemos da Co-  
deça Ilduara outra couſa mais,  
q̄ ſer may de tal filho, qual foys o glo-  
rioso S. Rosendo, iſto ſó baſtaua, pera  
fazeremos honorifica mēçāo della ne-  
ſte lugar, q̄ da excellēcia do fruto co-  
lhemos a bondade da aruore, & terra  
q̄ o gera, & cria, argumento com que  
as eſpias da terra de promissaõ proua-  
rão a fertilitade, & bondade della, tra-  
zendo por moſtra a fermosura das  
vuas, dos figos, & romans, que della  
coherão, & moſtrarão a Moyses, &  
aos mais de Israel Num. 13. alſi da vir-  
tude, & santidadē dos filhos colhemos

Eccl. 11.

a dos Pays, que os criáão. *In filiis suis cognoscitur vir*, disse o Ecclastico. Nos filhos se conhecem os Pays. Porque são retrato seu, & semelhança sua, não só na natureza, senão tambem nos procedimentos da vida, & costumes. Poronde disse S. João Christo-  
mo, que era hum genero de monstro-  
zidade procederem maos filhos de  
Pays pios, & justos; ( posto que feme-  
hantes monstros nunca faltaráão no  
mundo ) *VI regula est humana natura,*  
*in Mat.* ( diz o Santo,) *Vt omnis homo nascatur*  
*duos oculos habens, & quinos digitos, ali-*  
*quando autem prater natura ordinem*  
*nascitur homo, aut sex digitos habens,*  
*aut oculos omnino non habens: sic & ho-*  
*mo extraregulam naturae raro sic proce-*  
*dit, vi dissimilis nascatur fidius paren-*  
*tibus.*

E se os filhos conforme as regras  
da natureza imitão, & seguem os  
Pays, que os gerão, pella mayor par-  
te tirão à māy, que he o que disse  
Joan. Ta-  
per pueri plerumque marrizani. Os  
per Rubr. filhos mais ordinariamente imitão  
Inst. de às Mays, por que com o leite, be-  
nup. bem a coudição, a inclinação, & na-  
tural dellas. E o outro Poeta dez-  
jando a hum filho bem fadado, ro-  
gandolhe bens pedia, que partici-  
passe muyto do Pay, mas muyto  
mais da māy.

Statius li.  
1. Sylva.

*Multum de Patre decoris,*  
*Plus de matre feras &c.*

Como pois o glorioso São Ro-  
sendo foy muy parecido, & muy se-  
melhante a sua Māy Ilduara, & tão  
grande Santo como temos visto, da  
santidade do filho colhemos a san-  
tidade da Māy, & com rezão dezi-  
mos, que bastaua saberemos, que  
foy Māy de tal filho, pera a teremos  
por huma grande ferua de Deos.

Porem nam temos necessi-  
dade de argumentos extrinsecos pe-  
ra mostrarem a santidade de Il-  
duara, por que ella por si, por suas  
obras, & merecimentos, nos dà  
proua bastante pera a teremos por  
molher Santa, & de grande virtu-  
de. Santa era sem falta, quem ja an-  
tes de conceber a seu filho Rodesin-  
do tinha reuelações do Céo, & pro-  
messas de Deos. E depois de obri-  
gada com semelhantes fauores se  
entregou más á vida espiritual dan-  
dosse muy particularmente a ora-  
ção, a frequencia dos Sacramentos,  
aos jejuns, & mais penitencias que  
o estado de casada permitia, sen-  
do muy charitativa pera com os po-  
bres, & muy liberal pera remediar  
suas necessidades. Em todas estas  
virtudes se exercitou, todo o tem-  
po que viueo em Portugal, nos se-  
us Paços de Monte Cordou no Bis-  
pado do Porto. Depois de alguns  
annos mudando sitio pera Galisa,  
viueo em huma Villa sua chamada  
*Villa noua das Infantas* perto da Cida-  
de de Ourense, & meya legoa do  
Mosteyro de Cella noua, aonde el-  
la, & o Conde Dom Goterre ti-  
nhão tambem seus paços com ou-  
tras muytas terras circúmuezinhas.  
Ali edificáron hum Mosteyro gran-  
dioso de Monjas de São Bento, &  
depois de Deos leuar pera si o Con-  
de, a Condeça Ilduara tomou nel-  
le o habitu, & no santo habitu de  
São Bento viueo, & morreó santi-  
mente.

São Rosendo a sepultou no seu  
Mosteyro de Cella noua na nau es-  
querda da Igreja, & seu sepulchro se-  
mostra hoje debaixo de hum arco la-  
urado com este epitaphio, q o S. lhe  
mandou pór, que diz assi. *Dedit hic*  
*humatum Ilduara confessus sanctum cor-*  
*pus.*

pus, conditum á Rodesindo Episcopo, prole sua, tertio decimo Kalendas Januarij era 981. Quer dizer, aqui està sepultado o Santo corpo de Aldara confessa colocado aqui por Rosendo Bispo, & filho seu a vinte de Dezembro da era de 981. que foy anno de Christo 943. No qual epitaphio duas palauras se deuenem notar. A primeira he chamar S. Rosendo a sua may Ilduara Confessa, que he o mesmo que Religiosa, donde claramente colhemos, que foy Monia no Mosteyro de Santa Maria de Villa noua, que ella mesma tinha fundado, & dotado. A segunda palaurá, que auemos de notar, he chamar São Rosendo ao corpo de sua may Ilduara corpo santo, porque neste termo nos dá licença pera lhe chamarmos se m receo algum absolutamente Santa, que mal podia o corpo gozar desta denominação, se asantidade dalma de Ilduara lha não comunicara.

No que toca a Adosinda filha de Ilduara, & irmã de S. Rosendo, o que della sabemos he, que foy casada com hum Varaõ Illustre chamado Placencio, como consta do que assim fica dito.

E parece que foy casada segunda vez, como se mostra das memorias, q se conseruão no Archiuo da Igreja de Guimaraes, porque no liuro, que se chama de Dona Munia se faz menção de huma troca, que fez a mesma Adosinda dos lugates de Moreira, & Castanheira por outras propriedades que lhe vinham mais a propósito, & na escritura desta troca nomea a Ranimiro Mendes por seu marido. E he a data desta permutaçao a dezasete do Mes de Outubro da era de 1002. que he anno de Christo 964. Começa a escritura desta sorte. In nomine Dei ego Adosinda proles Guiierre, & Ildua-

ra vobis Gonsaluo Menendis &c. E logo mais abaixo declara que aquellas propriedades estauão junto ao rio Auizela, & que el Rey Dom Ordonho lhas dera a ella, & a seu marido de boa memória Ranimiro Mendes As palauras em latim saõ estas. Et ego il lababui incarhata cum viro meo Diue memorie Ranimirus Menendi secundū illa habuimus in carihata de Rex Domino Ordonio &c. Nomeandose Adosinda por filha de Dom Guterre, & de Dona Ilduara pays de São Rosendo, dà a entender ser sua limāa propria.

Mas depois de viuer no mundo no estado de casada, & viuuar se recolheu no mesmo Mosteyro de Villa noua aonde sua may Ilduara tinha tomado o habito, & exercitandose nelle em louuaucis costumes, viuendo alguns annos sendo Monja particular, vltimamente foy Abbadeça, & gouernou a casa Santa, & prudentemente. Alguns tem pera si que està sepultada juntamente com sua may Ilduara, & não duuidão de a ter por Santa, o que he muy verisimil, por ser criada aos peitos de tal may, & alimentada com a doutrina de seu irmão S. Rosendo,

## §. VI.

*Do Mosteyro do Salvador de monte Cordona.*

**A**inda que o Mosteyro de S. Salvador de monte Cordona, foy anexo ao de Cella noua, có tudo, por estar fûdado em Portugal, & fer nelle batizado o glorioso S. Rozêdo faze mos húa breve memoria delle nesse lu-

gar. No mais alto do dito monte estava fundada a dita Igreja , à qual sempre chamáramo Mosteyro,& como diz o Cathalogo dos Bispos do Porto he grande proua de o ser auer naquellas ruynas grandes sinais de claustra , & bem se pode crer, que o edificárao os pays de São Rosendo , ou o mesmo Santo , porq em muitas partes daquelle edificio se vêem as suas atmas. Foy Mosteyro logeyto a Cella noua, querendo o Santo, que morrassem ali os seus Religiosos pera honrar daquelle sorte a Patria , em que naceo , & algreja, em que foy baptizado. E correndo os tempos, o Bispo do Porto Dom Pedro Saluador deu poder ao Abbade de Cella noua, que na Igreja de monte Cordoua possesse apresentar hum Religioso , que a curasse , & administrasse os Sacramentos nella, como ja lhe tinha concedido o Bispo Dom Mariinho seu antecessor. E despois o Bispo Dom Vicente lhe confirmou a mesma concessão por suas letras, declarando nellas o motivo , & resoés ; que tene pera o fazer, com as palavras seguintes.

*Cum nobis constet euidenter quod Abbates, & Conventus, qui pro tempore fuerunt in dicto Monasterio Cella noua, multa seruitia, pluraque commoda exhibuerunt, & fecerunt dictis antecessoriibus nostris, & alijs viri poterunt temporibus illis, in quibus ijdem antecessores haberunt discordias cum Regibus Portugaliæ, eos receperunt in Monasterio, & eos iuuerunt modis omnibus, & viribus, quibuscunque potuerunt: intelligentes, &c. Quer dizer; Como nos conste euidentemente, que os Abbades, & conuentos, que pello tempo forão no Mosteyro de Cella noua fizerão muitos serviços, & derão muito proueyto aos ditos nossos antecessores, & aos mais; Porque no tempo, que ti-*

uerão discordias com os Reys de Portugal os recolherão no seu Mosteyro , & os ajudarão por todas as vias, fazendo quanto lhes foy possivel, entendendo nos a obrigação , que esta Igreja lhes tem, confirmamos, &c.

Poucos annos ha, que a dita Igreja do Salvador se mudou do alto do móte pera outra parte da freguezia , aonde parece que ficaua mais accommodada pera serviço dos Parrochianos , que faõ mais de quatrocentos. He hoje Comenda de Christo , & rende trezentos mil reis. E estas saõ as mudanças , que o tempo fez nesta colonia de S.Bento.

**C** Antes que nos despidamos de todo do glorioso São Rosendo , façamos memoria do que já dissemos no primeyro tomo pag. 419. a saber que o glorioso São Rosendo foy Abbade do nosso Mosteyro de S.Fins das Freitas junto ao Minho , no qual se conserva ainda hum penhor seu que he húa cinta sua feyta , & tecida como de couxa estrangeyra , & tem húa fiuela de marfim, no comprimento, & largura semelhante ás correas de que uszamos. Esta Reliquia beyjou, & venerou muitas vezes o nosso Reuerendissimo Padre Frey Francisco dos Reys Geral dignissimo, sendo Dom Abbade de Ganfey vezinho do Mosteyro de São Fins.

## CAPITOLIO V.

*Do Mosteyro do Salvador, & de Santa Maria de Guimaraes no Arcebispado de Braga.*

**N** O discurso deste Capitulo trataremos do famoso Mosteyro duplex, q se fundou no sitio, e q depois à sua lo-

bra se foy edificando a notavel Villa de Guimaraens entre as mais nobres, que illustrão a Prouincia de entre Douro, & Minho; Que não he nouo serem os Mosteyros do Patriarcha S. Bento principio de grandes Cidades, & lugares populosoſ, como forão a Cidade de Fulda, a de S. Gallo, a de Lucerna, a de Campidonía, & outras em Alemanha, como notáro graues autores, & principalmente

*Munſter* *n. b. 3.* *Munſter em sua geografia lib. terceyro,*

*De quem fundou o Mosteyro do  
Saluador de Guimaraens,  
em que tempo.*

*R* Eynando el Rey Dom Ramiro Segundo do nome, vivia na terra de entre Douro, & Minho húa Condeça chamada vulgarmente *Dona Munia* (ainda que o seu nome proprio era *Dona Mumadona*, como quer Estaço em suas antiguidades de Portugal) à qual o mesmo Rey Dom Ramiro chama em suas doações, húa vez tia, & outras collações; donde se deixava bem ver quão illustre era por geração. Foy casada com *Hermigildo Gonçalves*, homem nobilissimo, & mercedor de ter aquella Senhora por molher, da qual teve quatro filhos, & duas filhas, & estando elle perto morrer, mandou chamar algumas pessoas graues, & diante dellas orde nou, que a Condeça sua molher pudese despender a quinta parte de sua fazenda com pobres, peregrinos, viuuas, & orfaos, ou com Igrejas, o que ella aceyto de boa vontade.

Morto Hermigildo, ordenou a Condeça que se fizessem partilhas de

sua fazenda entre seus filhos, & filhas, & entre as mais herdades que vierão a huma filha sua chamada *Oyea* foy huma propriedade, ou quinta, por nome *Vimaranes*, que ficaua entre douis rios pequenos chamados *Selha*, & *Selhinho*, ao pé do monte *Larito*, chamado oje *Serra de Santa Catharina*, tres legoas distantes de Braga.

Aquella quinta pareceo á Condeça lugar muy accommodado pera fundar hum Mosteyro, & peraesse efeyto procurou de trocar, ou de dar á dita sua filha outra herdade equivalente por ellá. E feyta esta troca, tratou logo de edificar no dito lugar de Vimaranes hum Mosteyro dedicado ao Saluador do mundo, & á Virgem Maria Senhora nossa, no qual vivessem Monges, & Monjas; *Devotioni mea existit*, (diz a Condeça) *ut ob honorem Salvatoris, adficare in iam prefato fundo Canobio fratrum, & sororum in vita sancta perseverantes sub manu Abbatis, &c.* Foy deuação minha fundar hum Mosteyro de Frades, & Freyras debayxo da obediencia de hum Abbade. Eella propriatomo o habito no dito Mosteyro, como consta do testamento, que fez, assinandoſe nesta forma. *Ego Munia Dona Conuersa hand concessionem, &c. propria manu confirmo.* E em outras muitas doações se assina *Mumadona Deouota*, que he o mesmo que Religiosa, & Freyra.

E que o Mosteyro fosse da Ordem de São Bento, além da tradição claramente se colhe de húa doação solenne, que fez ao dito Mosteyro o Abbade Dom Pedro na era mil & sessenta & seis, que he anno de nosso Senhor Iesu Christo mil & vinte & oito, que começa *Plerunque humani generis, &c.* Na qual disse que todas as couſas que nella dà

depois de sua morte fíruaõ ao Abba-de do dito Mosteyro, aos Religiosos, & Religiosas delle, que guardarem a S. regra. *Post obitum meum Alba de hoc Xenobio, vel qui regula Sanctae fuerint Domino seruientes &c.* E coufa sabida he, quē arogra do glorioso Patriarcha S. Bento por anthonomasia se chama regla santa. Poronde sem duuida o dito Mosteyro de Guimaraes foy da Ordem Benedictina. A crescentase a isto as palauras de húa doação que começa: *Dubium quidem non est &c.* cuja data he na era de 1084. que responde ao anno de Christo 1046. na qual hum Hermigildo Mendes dá ao dito Mosteyro a Villa de Caluos, chamada Villa verde com a Igreja de S. Cipriano, dizendo; *Testamus, & confirmamus ab ipso canobio Vimaranes, & ad Monachos fratres, & Sorores ibi habitantes &c.* Que querem dizer. Da mos ao Mosteyro de Guimaraes a Igreja de S. Cypriano pera as irmans & irmãoes, que nelle habitaõ, & que saõ Monges. E coufa certa he, que aos Religiosos de S. Bento compete primeiramente o nome de Monges. E pera mim he grande proua, acharemos muitas doações no liuro de D. Munia, nas quaes se assina o Abba-de, & o Prior do dito Mosteyro, com este nome de Preposito. *Gontia Abbas confirmat, Teuderodus Prepositus confirmat, Petrus Abbas manu mea confirmo, Arias Prepositus &c.* E consta da Santa Regia cap. 65. que assi como o Prelado & primeira pessoa do Mosteyro se chama Abba-de, assi ab Prior que he a segunda pessoa chama N. P. S. Bento Preposito. Deixo o mais, que a este proposito se podera dizer, por não parecer que duuidamos em materia, Mora. li. que não tem duuida, que ja Morales 14. ca. 1. nos deixou escrito no liuro 14. de sua historia, que estes Mosteyros antigos

de Monges, & Monjas eraõ da Ordẽ de S. Bento, por estar já muyto estendida por Hespanha, & por toda Europa. E com isto se responde a Estaço que parece que duuida de que ordem era.

No que toca ao anno, em que Dona Mumadona fundou, & dotou este seu Mosteyro de Guimaraes, não falta quem diga, que o testamento, ou doação da Condeça Dona Mumadona se fes no anno de Christo 959. porem do fim da mesma doação consta que foy feita a 26. de Janeiro na era de Cesar 967. que vem a ser anno de Christo 929. As palauras em latim saõ estas. *Hæc series testamenti in robo-re firmitatis permaneat iugis, ou seculis eternis nouum die 7. Kalendas Februario era DCCCC LXVII. &c.* Das quais palauras consta o que temos dito, afaber nos annos de 967. da era de Cesar, que saõ annos do Nascimento de Christo 929. Pode-se ver Estaço nas suas antiguidades de Portugal, capitulo 2. aonde proua, & defende esta opinião contra alguns coriosos, que tiueião o contrario querendo que a fundação deste Mosteyro seja mais moderna.

Fundou mais a Condeça D. Mumadona hum Castello, que chamauo Castello de S. Mamede, no qual os Religiosos, & Religiosas do seu Mosteyro se podessem recolher, & defender, se os Mouros fizessem alguma entrada por aquellas partes, como consta da doação, que delle lhes fes na era de 1006. que responde ao anno de Christo 968.

Edificado o Mosteyro os primeiros Monges que pera elle vierão foram os do nosso Mosteyro de Teloes, com outros muytos, que se lhe ajuntarão dos quais não duuido, que tiuermos muy particulares exemplos de virtu-

virtude, mas tudo a alta antiguidade  
sepultou.

## S. II.

*Da larga doação, que a Condeça Dona Mumadona fez ao seu Mosteyro de Guimaraes, & dos principios da dita Villa.*

**N**otaue foy a deuação, & liberalidade, com que a Condeça Dona Mumadona enriqueceu o Mosteyro que fundou em Guimaraes, assim no que toca aos bens de raiz, como mouéis, que lhe deu, pera ministerio dos officios Diuinos, como tambem pera seruiço da casa; Porque lhe deu primeiramente os lugares de Fornos, de Laurosa, de S. Olaya em riba de Visela, o lugar, ou quinta de Syluares, outra em Alaufe junto ao rio Cadauo, o lugar de Alcaroubim no termo de Coimbra junto a Bouga, terras, & marinhais em Aueiro, outros lugares em riba Tamaga, com muitos pomares, & devesas, S. Fins, S. Mamede, & outros lugares, que tinha em Gestacó, em Ferreira, em Monte Cordoua, & mais doze, ou treze lugares de que era senhora em diuersas partes do Reyno. Húa Igreja de São João, outra de S. Salvador em Felgueiras, & outras muitas, que deixamos, porque basta saber, que ate em Galisa junto à Ponte Védra, & em riba de Lima, & em riba do Minho lhe deixou terras, & fazenda. Pera seruiço do Altar lhe deu calices, & cinquo cruzes douradas com sua pedraria, tres coroas de 70. Soldos, doze capas com suas estolas, & muitos frontais, & outros ornamentos pera a celebração do officio Diuino, Turibolos, castiçais, alá-

padas, quatro sinos de metal, muitos vazos pera o seruiço do refeitorio, muitos liuros Ecclesiasticos, huns pera o Choro, outros pera a liuraria, & entre elles a Santa Regra de N. P. cō as constituiçōes de São Isidoro, & de S. Frutozo.

Pera o seruiço da hospedaria deu muitas camas, & roupa, & pera seruiço da casa deu gado sem conto, assim do grande, como do miúdo: Ego as de criação, 70. entre machos, & mulas cinqüenta, & caualos trinta. O que tudo consta com outras muitas couzas, que deixo do testamento, ou doação, que fcs, & que começa. *Cunctorum etenim &c.* que anda no liuro chamado de Dona Munia fol. 1. De maneira que só com o que a Condeça Dona Mumadona deu ao seu Mosteyro ficava elle sendo hum fernoso Condado.

Viuo esta Senhora largos annos porque teve setenta de Religião, que fundando ella o dito Mosteyro pellos annos de Christo 919. achasse ainda viua pello de 999. nomeandos se em certa doação que comessa *In era &c.* E foy nosso Senhor seruido dar-lhe tão larga vida pera alcançar muito do Ceo, & pera se fazerem grandes doações ao Mosteyro que fundou por seu respeito. Ao longo do Mosteyro naquelle mesmo sitio, chama do Vimaranes se foy ajuntando de novo hum Burgo do mesmo nome, cōsta da doação que a Condeça fez do Castello de São Mamede ao mesmo Mosteyro: na qual se contem estas palavras *Persecutio gentilium irruit in huius nostrae Religionis suburbium &c.* Chamado suburbio ao Burgo, cujos moradores erão chamados Burguezes de Guimaraes, como se vê de certa composição que os Cabidos de Braga, & da Collegiada fizerão entre si em tempo

Estação  
fol. 20.

Foral de  
Guimar.

Britto

do nosso Rey Dom Afonso segundo do nome, na qual se lem estas palavras. *Præterea nullum fuit, ut si Burgenses Vimaraneses, &c.* E muito antes no foral que o Conde D. Henrique deu a Guimaraens ainda a dita Villa conserua o nome de Burgo, & os moradores della se deziaõ Burguezes. As palavras do foral que fazem a nosso proposito saõ as seguintes. *Nullo cauallario non habeat pousadam in Vimarani nisi per amorem Domini sui, & nullum sagionem non sit ausus intrare in casa de Burgis per mala voluntate, &c.* Palavras do Foral que se conserua na Torre do Tombo no liuro segundo das cōulas de entre Douro, & Minho as fol. 70. Querem dizer nenhum caualeyro tenha pouzada em Guimaraens senão por vontade de seu dono, & nenhum Sagion (que como diz Morales era ministro de justiça como Alcayde, ou Luis) seja ouzado entrar em caza de Burgues contra sua vontade.

Dissemos (que de nouo se foy edificando hum Burgo a sombra do Mosteyro) porque não falta quem diga que Guimaraens he povoação muito mais antiga; Por que primeiramente alguns a fazem do tempo del Rey Dom Froylla I. do nome, & chamada assim de Vimarano irmão do dito Rey q morreu pellos annos de Christo 778. Poarem não se aponta outro fundamento mais que a semelhança dos nomes Vimarano, & Vimapraens, & não he de crer que naquelle tempo em que a Christandade estaua emcatoada nas Asturias, & afogida com auezinhaça, & afaltos dos Mouros viesse o Infante Vimarano fundar Guimaraens. Outros lhe dão mais altos principios, & dizem que foy Cidade fundada naquelle mesmo sitio, & florente ja em tempo dos Romanos, da qual opinião

E 1/40

paresce ser o Doutor Andre de Resende nas palavras seguintes que refere Es- taço em suas antiguidades. *Inter Vis- selle, & Aui confuentes, Vimaranesis est Ciuitas Sancti Ponificis Damasi quodam Parria.* Querem dizer. Entre as correntes dos Rios Visella, & Aue está a Cidade de Guimaraens patria antigamente do Santo Papa Dama- so.

Mas esta Cidade antiga, se por ven- tura a ouue, com o tempo fo foy aca- bando, & em seu luguar se foy edifi- cando o Burgo nouo por respeyto do Mosteyro de Dona Mumadona, & vejo a crescer de sorte que he oje húa das mais notaueis Villas da Prouincia de entre Douro, & Minho, & de quem com muita rezão disse, não sei que Infante, ou que Senhor vendoa d, decida da serra de Santa Catherina juntio ao Mosteyro da costa donde ella se descobre melhor, *Quem te deu não te vio, se te vira não te dera.* Que- rendo dizer que se os Reys passados q derão a dita Villa a Real casa de Bargançã a tiuerão vista, tambem assen- tada, tambem murada, cercada da tanta frescura, & aruoreda, & tão fer- mosa em sy, nunca a tirarão de sua coroa, nem a derão a outrem.

### §. III.

*Dos Abbades, & benfeytores do Mo- steyro de Guimaraens.*

**D**rou o Mosteyro da Conde- ça Dona Mumadona com Mon- ges, & Monjas debayxo da Santa Re- gral do Patriarcha São Bento duzen- tos annos pouco mais, ou menos. Por que sedo edificado pellos annos 929, perseuerou florente ate o tempo do Conde Dom Henrique, & de seu fi- lho D. Affonso nosso primeyro Rey que

que o redusio a Igreja collegida com Dom Prior, & Conegos que gosão das rendas que São Bento, & seus filhos lhe alcançarão, & que os Reys mais antigos, & pessoas deuotas lhe derão.

O primeyro Rey de Leão que fez grandes doações ao Mosteyro de Guimaraes foy Dom Ramiro II. do nome, mas com muyta rezão lhe podemos chamar primeyro na deuação & liberalidade. Porque por seu mandado, & consentimento edificou a Condeça Mumadona sua tia, & colacão o seu Mosteyro de Guimaraes. E b'Caann feslhe o mesmo Rey Ramiro húa b'do Ambiguu ação em que se nomeão trinta lugares os mais delles entre os rios Aue, & Avisella: deulhe o Mosteyro de São João da Ponte que era de seu padroado perto do Aue: feslhe mais outra doação do lugar de Melares junto do Douro, & a data della foy na era de mini Ego 989. a 15. do mes de Mayo, que vem Renimir, a set anno de Christo 951. Por onde se esta era he certa, & não ha nella algum erro, consta que viuua ainda el Rey Dom Ramiro II. no Mayo de novecentos & síticossta & hum, & consequentemente que não morreuo no principio de Ianeyro de 950. como se diz ordinariamente. Mas não me fio muito no treslado destas Eras, porque muy facilmente se errão.

Dom Ordonho III. do nome chamado o fero filho do sobredito Dom Ramiro II. delle herdou també a deuação, & o fes bemfeytor do Mosteyro de Guimaraes, porque lhe confirmou tudo o q̄ seu pay lhe tinha concedido, & lhe deu de nouo Moreira de Monte longo dizendo que lhe fasía aquella mercê pella alma de seu pay.

Dom Vermudo II. do nome chamado o Gotozo filho del Rey Dom Ordonho III. vindo a esta terra de Portugal, Dum peruenias in terram if-

lam, &c. diz a carta que comessa, Ambiguum quidem non est; &c. quis entender com os Monges de Guimaraes, & ver suas doações, porque não faltou quem os caluniasse dian-te do Rey, & por este respeyto vierão ter com elle a Cidade de S. Maria alem Douro (que era a terra da Feyra) & mestrando suas escrituras el Rey se contentou que elles jurassem q̄ erão legitimas, & verdadeyras, & com ef-feyto jurou o Abba de chamado Dom Gonçal, & cinco Religiosos mais do dito seu Mosteyro. O que visto El Rey Vermudo assinou, & confirmou as di-tas doações, & escrituras. Posuit suos charateres sicut genitore, & aiuos suos fecerunt. que he o que se diz na dita carta Ambiguum, &c.

Dom Affonso V. do nome filho do dito Rey Dom Vermudo II. foy tão-bem deuoto, & bemfeytor do nosso Mosteyro de Guimaraes, porq̄ vin-do a Portugal, & estando em S. Mi-guel das Caldas leuantarão offre alguns homens peruersos, & de inconsciencia, Homines iniqui, & malitiam, diz a carta sobredita, & affirmarão q̄ as doações que o Mosteyro de Gui-maraes tinha, & as escrituras dellas não erão verdadeyras, & o Abba de q̄ naquelle tempo era chamado Onori-o, & outros seus Monges vierão ter com el Rey ao dito lugar de S. Miguel das Caldas, que não he longe de Gui-maraes, & por mandado do mesmo Rey jurarão na forma seguinte.

Nos adunati iuraturi sumus per has conditiones Sacramentorum, & per Do-minum Patrem Omnipotentem qui fecit Cælum, & terram, mare, & omnia qua in eis sunt, & per ipsum quem tonat in Oriente, & resonat in Occidente, & per quatuor Euangellia Marcus, & Mathe-us, Lucas, & Ioannes, & per duodecim Prophetas, & per duodecim Apostolos quia

Carta Ambig.  
fol. 37.

quia ipsos testamentos quos fecit Rex Dominus Ramiro, & Rex Dominus Ordonho, & confirmavit Rex Domino Verimundo in eius diebus sunt verificos; & si meniti sumus, & nomen Domini in falsum nominauimus, descendat supra nos ira Domini sicut descendit super Datam & Abiron, quos propter scelere eorum terra illa viuos obsorbiuit, &c. Vedo el Rey hum juramento tão solemne sem outra proua mais confirmou todas as doações do Mosteyro em vespura d'Assumpção de nossa Senhora na era de 1052. que foy anno de Christo mil & quatorze.

Dahi á muitos annos vejo a Guimaraes el Rey Dom Fernando o Magno com a Rainha Dona Sancha sua mulher, & filha del Rey Dom Affonso V. correndo o anno de Christo 1049. Per ordinationem Domini Iesu Christi peruenimus in locum Canobij Vimaranis. Diz a carta que comessa Sub imperio, &c. E a vinte de Junho do dito anno confirmou com grande vontade todas as doações, & escrituras do Mosteyro, concedendo de nouo que nenhia justiça del Rey podesse prender culpado algum dentro do termo da jurisdição de Guimaraes, o qual demarcou entre os rios Aue, & Avisella, porque queria, assim por reuerencia daquelle lugar santo, como por fazer merce a Dom Pedro Abbade delle, & aos mais Religiosos que nelli vivião, que todas as culpas que naquelle termo se cometesssem, & o castigo dellas corressem por maos do Vigayro, ou Ovidor do dito Mosteyro. Qualicumque calunia ibi euenerit discurrat per manus Vicarii ipsius Canobij, &c. pondo por pena as justiças que o contrario fizessem que pagassem hú talento de ouro. Foy feyta esta confirmação aos sobreditos dias 20. de Junho da era 1087. que he anno de

Christo 1049.

O sobre dito Abbade Dom Pedro de quem assima se faz menção foy aquelle que com muitos Monges seus acópanhou depois ao mesmo Rey Dom Fernando quando veyo cercar a Cidade de Coimbra, & láçar os Mouros fora della, & com os seus Religiosos se agasalhou no tempo que durou aquelle cerco em hum sitio pertinho da Cidade, que depois por este respeito se chamou Cellas de Guimaraes pelos Monges de Guimaraes habitaram, & morarem nelle, no qual a Infanta Dona Sancha filha do nosso Rey Dom Sancho o primeyro do nome fundou muito depois o Mosteyro de Cellas conservandosse nelle aquelle nome antigo, no qual ella tomou o habito sagrado de Cister Mosteyro q ainda que ao presente não he muito rico, com tudo na Religião, & bom governo poucos se igualão com elle.

Deyxo muitas outras doações q se fizerão ao nosso Mosteyro de Guimaraes por pessoas particulares como forão as de Dom Gonçalo Mendes filho da sobredita Condeça D. Mumadona, & as de D. Elamula sobrinha da mesma Condeça, q se fez Freyra no dito Mosteyro, a de Dom Mendo sobrinho do nosso Bispo São Rosendo, & outras muitas porque basta saber em summa que da Villa de Ponte Venda, em Galiza até o rio Bouga termo de Coimbra em que ha quasi quarenta legoas de distancia, poucas terras, & erdades auia que não fossem foreiras, ou pagassem sua penção ao nosso Mosteyro de Guimaraes. O que tudo consta do inventario dos bens q pertencião ao Mosteyro sobredito que mandou fazer el Rey Dom Fernando, & a Rainha D. Sancha que anda no liuto chamado de D. Munia.

Esta foy a grandeza a que chegou o nosso

o nosso Mosteyro de Guimaraés que os Reys de Leão com viuerem tão longe, & apartados, precurarão sempre fauorecer, & conseruar, (como consta do sobredito.) Por onde não sey q̄ rezão teve o nosso primeyro Rey D. Affonso Henrques que com nacer em

*Canobium Muma fernat longinqua poteſtas.*

*Indigena Regis non fouet illud amor.*

#### S. IV.

Darezão principal porque a Virgem Senhora nossa da Igreja de Guimaraes se chama nossa Senhora da Oliueyra.

**N**o tempo que Reynaua D. Afonso o IV. do nome na era de 1380. que he anno de Christo 1342. a outo de Setembro hum Mercador natural de Guimaraes leuantou diante da porta da Igreja da Virgem Sagrada hum Padrão, ou Crucifixo em que estaua a Imagem de Christo crucificado cuberto com seu Alperche estribado em quatro colunas ao qual o Cabido vem em Procição todas as festas feyras, & sabbados do anno pelos Reys bemfeytores, & fundadores daquella Igreja. Ficaua defronte desse Padrão húa Oliueyra que naquel-

*Paciferaque manus ramum pratendit Oline.*

E nas moedas do Emperador Severo Pio como notou Pierio se via húa imagem vestida com sua Toga Romana, hum ramo de Oliueyra na mão, & húa letra que dizia. *Fundatori pacis*, tenção dedicada ao fundador da Pax, significando isto, que o que mais dez jaua era fundar, & arreigar a pax no Imperio Romano representada no ramo de Oliueyra. Foy mais simbolo da misericordia, & clemencia, como disse Santo Ambrosio.

Guimaraes deykou extinguir o dito Mosteyro da Condeça Mumadona, & em seu lugar fundou a Igreja Coligiada de Santa Maria com seu Dom Prior, & Conegos, que até oje nella perseverão. Materia de que se queyxa o disticho seguinte.

le tempo estaua seca, & com a sombra euisinhaça do Santo Christo em tres dias milagrosamente reuerdecio. Daqui se tomou occasião pera se chamar a Virgem Sagrada nossa Senhora da Oliueyra. E assim à Igreja Coligiada de Guimaraes, como a mesma Villa tomara por armas, & insignias a Imagem da Senhora com húramo de Oliueyra na mão. E bem se lhe podera por ao redor aquella destra do Ecclesiastico, *Quasi Oliua spetiosa in campis*. Como Oliueyra formosa nos campos.

O pio leytor nos dará agora licença pera accommodar à Virgem Sagrada brevemente o que os antigos atribuirão a Oliueyra pera mayor hória, & gloria sua. Foy sempre a Oliueyra simbolo da pax conforme aquillo do Poeta.

*Olina insigne est diuina misericordia.*  
Do qual se aproueytou o proprio Deus quando mandou a Noe encerrado ainda na sua Arca a Pomba, que della sahio, com hum raminho de Oliueyra no bico Mostrandolhe destasorte que era acabado o diluvio, & o rigor da justiça, & que entroua já, & reflorecia o fator da misericordia. Ultimamente foy a Oliueyra simbolo da vitoria. Porque ( como notou Rodeg. l. Rodegino) os antigos sobre ramos de 12. cap.

Oliueyra 19.

Oliueyra armouão seus Tropheos. E se auemos de crer a Aristoteles, & a outros Hercules foy o primeyro q em Grecia plantou juto à Cidade Olimpia aquella casta de Oliueyras cujos ramos erão semelhantes a ramos de murta, com os quais se coroauão os vencedores nos jogos Olimpicos; E por isso se chamaua aquella Oliueyra *Callistephanos*, porque Stephanus em Grego he o mesmo que coroa.

Tudo isto com singular conueniencia conuem a Virgem Sagrada. Porque primeiramente se a Oliueyra ha simbolo da Pax a Virgem Senhora Nossa foy a q fez as pazes entre Deos & os homens. E assim vemos q tanto que nos deu o Verbo Diuino Encarnado reclinado no presepio de Bethlê, logo se andarão apregoando pazes eternas com a solemnidade de musica dos Anjos cantando *Gloria in excelsis Deo, & in terra pax hominibus*. Verdade he que estas pazes se cõcluirão, & aperfeçaoarão de todo na morte de Christo firmandoas elle, & assinandoas com seu sangue ( como

*Lut. 23*  
*Ad Ephes.*  
*Pf. 84.*

*dis S. Paulo ) pacificans per sanguinem crucis eius ea que in Calis, & in terris sunt. Porem no dia de seu nascimento se começarão a publicar pellos Anjos como temos dito; E no dia de sua Encarnação se principiarão secretamente dando a Virgem aquelle seu humilde consentimento *Ecce Ancilla Domini fiat mihi secundum verbum tuum*. Porque logo no mesmo instante se abrassarão as duas naturezas Diuina, & humana em seu ventre Virginal dandosse osculo de pax. *Misericordia, & veritas obuiauerunt sibi, iustitia, & pax osculata sunt.* Por isso cõ rezão Oliueyra Sagrada simbolo da pax pois gerando a Christo Deos, & homem deu principio ás pazes perdidas por Adam. Ella propria pareisse*

que nos Cantares se da por inuentora desta pax. *Facta sum quasi pacem repetiens.* Achey a pax perdida como outra Pallas aquem a antiguidade attribuiu ser inuentora da Oliueyra Hieroglyphico della.

Em segundo lugar digo que não com menor conueniencia se da a Virgem Sagrada o nome de Oliueyra, por ella ser o simbolo da misericordia, pois esta se acha na Virgem Senhora no mais alto ponto a que podia chegar. Considerou Ioão Gerón *Geron*, aquella promessa que el Rey *Azuer* *4. sup.* fes a Rainha *Ester* dizendolhe que magnificidisse tudo q que quisesse, que tudo *Ester* lhe daria, ainda que fosse a metade de seu Reyno, *Etiam dimidium Regni mei dabo tibi*, & diz que este compromimento liberal que Azuer fes a Ester, proprio Deos na pessoa da Virgem Sagrada; Porque lhe deu a metade de seu Reyno. O Reyno, & Imperio diuino em duas partes se diuide, húa he de poder, & de potentia para obrar, outra de misericordia, & piedade para perdoar. *Duo haec audiui, dis David quia potestas Dei est, & tibi Dominus misericordia.* A primeyra parte que he da omnipotencia para fazer tudo o que não implica reseruou Deos para si como *Rex Regum, & Dominus dominantium*. A outra a metade, & parte de seu Reyno, que he a da misericordia encommendou Deos a Virgem Sagrada, que com este titulo a sauda toda a Igreja Catholica chamando-lhe Rainha, & máy de misericordia. *Salve Regina Mater misericordia, &c.* Por onde se ao outro Poeta foy licito dizer que o Imperio do mundo todo estava repartido entre Jupiter e Cesar.

*Divisum Imperium cū Ioue Cesar habet.*  
*Com mais rezão podemos dizer,*  
que

que repartio Deos seu imperio com  
a Virgem, não porque ella nos per-  
dece, & salve como Redemptora, se-

não porque se compadece de nos, &  
nos empara como Rainha piadosa, &  
máy de misericordia.

*Diximus Imperium cum Ioue Mater habet.*

D. Ans.

Por onde não me espanto ja de  
o glorioso Santo Anselmo dizer que  
muytas couisas se pedem a Deos que  
senão alcanção, & pedindosse a Vir-  
gem alcanção se não porque ella seja  
mais poderosa que o proprio Deos  
(dis o Santo) se não porque desta sorte  
a quis elle honrar fazendoa Rai-  
nha, & máy de misericordia que sem-  
pre despacha as petições dos pecca-  
dores com fauor, & piedade: & pera  
que os homens conheçao q tudo por  
seu meyo se alcança. *Multa petuntur  
a Deo, & non obtinentur, petuntur à Ma-  
ria, & obtinentur, non quia illa poten-  
tior sit, sed quia Deus eam sic decreuit ho-  
norare, ut homines sciant omnia per ip-  
sam obtineri à Deo.*

Vltimamente decendo mais em  
particular a Virgem da Olineyra, que  
em Guimaraes se venera digo que se  
Hercules soy o primeyro que no lu-  
gar de Olimpia em Grécia plantou  
aquella Olineyra de cujos ramos se  
coronão os vencedores, & por isso  
he simbolo da victoria o nosso Prin-  
cipe Dom Affonso Henrriques como  
outro Hercules Lusitano soy o pri-  
meyro que fundou a Collegiada de  
Guimaraes à honra da Virgem Sa-  
grada, o primeyro que lhe levantou  
o Altar principal, & a plantou nelle,  
pera de todos ser adorada, & seruida  
como Calistefano sempre verde, &  
sépre gratiosa. E ella como agardeci-  
da a sua deuação lhe deu as armas de  
mais proua, & preço q as de Achyles,  
pera com elles venceer os inimigos da  
fé, como patece q consta da fala q el-  
le lhes fez indo de Guimaraes pera o  
campo de Ourique. Porq segundo di-

zem os q delle escreuem mandou por  
suas armas no Altar da Senhora, &  
dizer nelle húa Missa no fim da qual  
lhas pedio, & lhe falou desta sorte. Se-  
nhora com aquellas armas q me vos dais, Estação  
pag. 94.  
as quais eu hey por tomadas da vossa mão  
confio eu, & espero em vossa misericórdia, &  
virtude gançar nome de Rey, & Reyno,  
em honrra, & louvr de nosſi Senhor Ie-  
su Christo nesso bento filo.

Armado com estas armas entrou o  
noso Principe na batalha peleyjan-  
do cõ cinco Reys Mouros, mas a Vir-  
gem Sagrada de Guimaraes posta em  
seu Altar lhe esseue tecendo a coroa  
de vencedor, & a de Rey de Portugal,  
q lhe pos sobre sua cabeça comprin-  
dosse o q ella tinha dito no libro dos  
Proverbiôs *Per my Reges regnare.* Por Proverb.  
mim Rey não os Reys. E nô pararão  
aqui os fauores da Virgem Sagrada;  
Porque o mesmio quasi sucedeo ao  
noso Rey Dom Ioão o primeyro  
qual vindo dar graças a Virgem de  
Guimaraes despois de vencer a bata-  
lha de Alzibarroto estâo em sua Igre-  
ja, lhe falou desta maneyra. *Senhora Estação  
ca confessô,* & quero que todos saybâu Estação  
pag. 177.  
*que eu por vossa virtude somente venci  
esta batalha, q que no ponto, & hora em  
que estava para nella entrar, dey hum  
grande espirro, o qual tomey por muy  
grande agouro, pello qual cessey por en-  
tonces hum pedaço de moyer pera ella, no  
qual espaço me deitey de briços, & non  
sey se dormindo, se acordado, por em po-  
sto em muy grande pensameto, & agonía  
viam vizão questa vossa casa tal q jan-  
da agora vejo com questa Olineyra, &  
veyome ao entendimento, q eu por exem-  
plado primeyro Rey medeuja encomendar*

P

a vos

a vos, & auer por tomadas as minhas armas da vossa mão, pello qual eu logo vrey, & prometi de fazer o que azorafasse dizendouos em minha oração, eu vos peço Senhora de grande merce assim como vos ao dito Rey Dom Affonso fostes principio daqueste Reyno Sejais amim vosso deuoto defensor dello; E entonces lhe mandou por as ditas armas emsíma do seu Altar dizendo. Vos Senhora mas deste, vos as romay, & guarday. Isto diz o liuto dos milagres desta Senhora. E logo no anno de Christo 1337. à seis dias de Mayo mandou el Rey D. João principiar a Igreja noua da Senhora que oje vémios dandolhe cem homens Castelhanos dos que forão prezos na batalha de Algibarrota pera seruiçodas obras, & juntamente muitos ornamentos, & peças de prata pera algreja, & entre ellas hum Anjo grande dontado de vinte, & hum marcos de prata que foy tomado na batalla, & fora da capella del Rey de Castella, o qual mytos annos seruio de leuar nas maoes o Santissimo Sacramento no dia de Corpus Christi, & sua octaua. E desta sorte levantou o inuictissimo Rey o tropheo de sua victoria, entregando à Virgem da Oliueyra, & pendurando quasi de seus braços os despojos do Rey vencido, pera que a memoria da victoria alcançada se eternizasse. Dos braços da Virgem da Oliueyra digo, porque os tropheos antigos dos braços, & ramos da Oliueyra se pendurauão, como notou Rodegino lib. 12. cap. 19. *trophæa in oleo constituebantur.*

Por onde lanço foy de prudencia, & agardemento tomarem a Igreja, & Villa de Guimaraés por insignias suas a Imagem da Virgem com hum ramo de Oliueyra na mão: Mas como dizia ouquera de ter á roda a letra. *Quasi speciosa in campis.* Poisque

assim no campo de Ourique como no campo de Algibarrota se mostrou a Virgem Sagrada Oliueyra fermosa coroando aos nossos Reys por vencedores não dos campos Olimpicos, senão por triumpharem em hum dia de Mourosem coto, & em outro de grande multidão de Castelhanos prensores do Reyno.

Glorieisie pois a nossa notavel Vila de Guimaraés com mais rezão que a Cidade Olimpia, pois contem, & emcerra em si aquella Oliueyra Sagrada que deu principio a coroa de Portugal, & a foy conservando, & perpetuando atè agora em filhos, & netos daquelle primeyro tronco Real com grandes augmentos, & felicidades por mar, & terra: Podendo-lhe dizer com Dauid, *Filiij tui sicut ps. viii nouella Oliuarum, &c.* ou como le São Hieronymo. *sicut germina.* Vossos filhos, & descendentes serão como garfos, & renouos de Oliueyra pot procederem todos de mim, & serem criaturas minhas, que quando eu vos coroey auos, a todos coroey, que nos pays se coroão os filhos como em cabeça, & principio radical de todos elles.

## CAPITOLo VI.

*Dos Mosteyros de São João de Vieyra de Santa Senhorinha, & Saria Combade Basto.*

**D**Entro do Arcebispado de Braga, & quatro legoas della perto aparte do Norte ha hñ Concelho chamado de Vieyra que o Rio Ave rega eó suas agoas. Desta terra foy São João de Adulfo nobre ramo da Illustrissima familia dos Sousas, & pay da gloriofa Virgem Santa Senhorinha. A Cidade

deça sua māy chamada *Dona Tareja*, & de geração nobilissima morreu muy pouco despois que sua filha Senhorinha nascio porque na excelencia deste fruto quis Deus cortar lhe o fio da vida, assim como algumas vezes sucede, que secão as aruores por se dezentranharem, ou com a copia do fruto que dão, ou com agrandeza, & excelencia delle. Por onde Senhorinha se criou fora da casa de seu pay, & trazendolha algumas vezes banhauasse todo em lagrimas, & tomada nos braços a oferecia a Christo Senhor nosso pera que a fizesse esposa sua; Auiá naquella terra húa molher santa chamada *Godinha* que fazia vida de beata vivendo Religiosamente em sua casa. E segunda algúas dizem irmã da Condeça *Dona Tareja*, & a essa serua de Deus, entregou o Conde Adulfo sua filha Senhorinha sendo ainda de muy pouca idade, pera que a fosse ensinando, & affeyçoando ao exercicio das virtudes. E não se enganou o Conde, porque *Godinha* logo naquella tenra idade soube dizer tanto da vaidade das coisas do mundo, & do desprezo dellas, & do mais que lhe era necessario pera alcançar os bens da vida eterna, que logo a menina cōmeçou a ter grande amor & deucação a Christo Senhor nosso, dando-lhe a oração, & a fazer penitencias acomodadas aquella idade, porque ainda não tinha sete annos & já jejuava as quartas, & festas feyras.

Estando a Santa criandose ainda em poder de Santa Godinha como era tão illustre por geração, & dotada de todas as boas partes naturais, se lhe affeycou hum caualeyro muy principal, & muy rico, o qual dizem que era Conde muy chegado à casa Real, & como desejava tanto receberla por molher, tene meyos pera

fazer saber à Santa donzella seu intento; Mas a Santa ensinada ja pelo Espírito Santo, não deferiu a petição do Conde que pretendia casar-se com ella; Per onde se foy ter com o Conde Adulfo, & com grande encarecimento lhe pedio a sua filha Senhorinha. Ao pay lhe parecio estar lhe muy bem este casamento, considerando que se aparentava com o mestor do Reyno, & que no pertencente concordião todas as partes que podia desejar, & com esta consideração, foy falar a filha, representandolhe quam bem casada ficaria se casasse com o Conde que a pedia. E porq que *Senhorinha* não tinha ainda muitos annos de idade com grande relução responded ao pay que por nenhum caso auiá de admitir aquelle matrimonio, nem cetro qualquer, porque estaua ja desposada a Christo Iesu; E tais cousas lhe soube dizer, que convencido Adulfo com suas rezões lhe deu palaura de nunca mais a inquietar, nem tratar mais de casamento.

Foy muy agradavel a Deus o quer Adulfo vêcidio sua propria vontade, não se deixando leuar da comodidaç de do casamento, que se lhe oferecia, porq na noyte seguinte lhe apareceu hum Anjo, & lhe agardeceu da parte de Deus o seruço q lhe tinha feito em se deixar vencer das rezões de sua filha; E animou a o q lhe desse o habito de Mónja. Ao outro dia foyse Adulfo ter com *Godinha*, & com sua filha, & logo deu ordem com q vestisse o habito do N. S. Patriarcha, & gardasse sua Santa Regra no Mosteiro que leuantom chamado *S. Iozq de Viegra* fundado ao pé do monte por nome *Confurco* agoas vertentes pera o rio *Aue* dandolhe logo o rendimento de tres Igrejas pera sua

sustentação fazendo a Santa Godinha Abbadessa, & Prelada do dito Mosteiro, & de muitas Religiosas que nelle se forão ajuntando, entre as quais resplandecia Santa Senhorinha como Sol entre as Estrelas.

**S. I.**

*Da vida da gloriosa Santa Senhorinha no seu Mosteiro de Vieira.*

**C**omo a gloriosa Santa Senhorinha se viu melhorada no estado de Monja precurou mais de veras, & com mayot perfeyção servir a Christo Senhor nosso, & Espozo seu; E sendo desde minina muy afeyçoadas a fazer penitencias, que amortificassem, crescerão nella os dezejos de mayor rigor, pera que padecesse mais por amor de quem por ella padecera na Cruz.

A caso encontrou hum dia com hum cilicio da sua mestra, & Abbadessa Santa Godinha, & gardandoa na manga foysse ter com ella, & pediolhe com grande encaressimento, que lhe concedesse huma merce que lhe queria pedir; A Abbadessa como conhecia bem o interior de Senhorinha, parecendolhe que não podia pedir cousa que não fosse muy posta em rezão, respondeulhe que pedisse muy embora que tudo lhe concederia. Tirou então a Santa o cilicio da manga, & mostrandolho pediolhe que lho emprestasse, & que lho deyxasse trazer ordinariamente. Godinha lho concedeo com muyta vontade, & dali por diante trazia a gloriosa Santa aqueille aspero cilicio ao catão da carne, pera andar sempre

cercada de dôres, & não de flores, na confirmidade do dito de São Paulo *ad Ephesios i. Semper mortificationem Iesu Christi in corpore nostro circumferentes.*

Em outro exercício se ocupava a Santa muy importante pera gente Religiosa, com que crecem, & se augmentão todas as virtudes, que he a lição dos liuros deuotos, & vidas dos Santos. Nesta lição se occupava todas as horas, que podia, & lendo os Martyrios, que muitos Santos da Igreja primitiva sofrerão por amor de Christo, tinhalhe a Santa húa grande emucia dezejando de os imitar, porem via que era impossivel, nem ella achaua modo como podesse ser Martyr por amor de seu Esposo Christo Iesu. E tanto pode com ella este cuidado, & pensamento, que veyo a dar em húa profunda malenconia vendo qué não achaua, nem se lhe representaua meyo com que podesse por por obra seu dezejio. De sorte que lhe perguntou sua Abbadessa a rezão porque andava triste, & malenconizada. Descubrilhe a Santa a verdade, & Godinha, posto que lhe não pezou ver em sua subdita pensamentos tambem empregados, com tudo deulhe dous decumentos, q̄ lhe seruirão de remedio, & de mayor perfeyção de vida.

O primeyro foy por lhe diante dos olhos a excellencia da Santa Regra de S. Bento que professava quão prudente, quão Santa, quão accommodada era pera alcançar a perfeyção que gente Religiosa deve precuar, dizendolhe tratasse de se accommodar, & ajustar com ella, & que entendesse, que com isto agradaría muito ao Senhor q̄ lhe dava os pensamentos de Martyrio.

O segundo decumento foy dizerlhe.

zerlhes. Aduerti filha que a vida Religiosa tomadosse com as veras que ella pede martyrio he. E em certa maneyra mayor que aquelle que padece o Martyr que morre por amor de Christo. Porque este he de poucas horas, ou dias, mas aquelle ha prolongado por toda a vida, & penitencia continuada por muitos annos, negayos filha de veras auos mesma, tomay vossa cruz, & segui a Christo, que com este Martyrio podereis alcançar mais gloria do que alcançaraõ muitos, que entregaraõ a gatganta ao cutello do tirano.

Com estes documentos que a Abbadeça Godinha deu à Santa, ficou ella quieta liure dos pensamentos que a atormentauão por em precurrou de se atormentar assi mesma conforme ao conselho de sua Abbadeça, porque como temos dito q cilicio, alijão, & oração erão exercícios continuos da Santa as disciplinas erão quotidianas, & com tanto rigor que se banhava toda em sangue, & durauão tanto espaçoq que nello se podião rezar os sete Psalmos penitenciaes. *etiamq  
omnesq.* Nos jejuns soy extremada, porque ainda sendo de pouca idade como temos dito, leuaua as quintas, & sextas feyras, despois destes documentos de sua Abbadeça se conuertiu os jejuns em serem de pão, & agua, & ultimamente deu em jejuar todos os dias, & as iguarias que comia era hum potico de pão misturado com farinha, & sal, sem fazer as coalaçoens que agora se vão. Nas quaresmas não comia mais que tres vezes na semana. E como o Senhor a leuaua por este caminho da penitencia davalhe forças para poder com todo este rigor, & para emprender coisas que he bem que nos espantemos dellas, porq que as não precua-

remos imitar todas, porque mytas vezes nas vidas dos Santos, & em suas obras heroycas paresse, que quer mais a diuina graça fazer ostentação de seus poderes, que de mouer a fraquezza da natureza humana (posto que os exemplos dos Santos bem considerados, sempre excitão de alguma forte nossas vontades, para que de algum modo os que yraram seguir, & imitar;) E entre as Monjas Santas & penitentes daquelle primeyra cláuse em que Deos quis que resplandecesse a grande, eficacia, & força de sua diuina graça se deve contar com myta rezão a nossa gloriosa Santa Senhorinha pois sua penitencia, & abstinença soy tal, que lhè pedimos chamar prodigiosa, & portentoza. *Tanquam prodigiū factus sum multis, & tu adiutor fortis,* dizia David *Ps. 70.* de si, le Caietano *Tanquam miraculam Caiet.* *fui qualis, &c.* A muitos parecia hum prodigo, & milagre em marcia de padecer, & sofrer. *Prodigiū enim erat* (diz o nosso Genebrardo) *specias Genebr,* *re hominem tam extraordinaria patiens* *item ab nobis obiecta omnia illa estimab-* *as.* Otom quanta rezão pode a Virgem Santa Senhorinha dizer: *Tanquam miraculam fui multis;* fui humilis, & prodigo de penitencia, humilis milagre da omnipotencia, & graça diuina; Porque paresse que por milagre viaia corpo, que se tratava com tanto rigor, & aspergo, mortificando suas payxões com cilicio perpetuo, com abstinença tão rara, & continua, com disciplinas de sangue tão larga, & de cada dia. Milagre parece, mas semelhante maravilha, ao poder da graça se ha de attribuir, porque ella o esforçaua; o amava, & fortalecia, *& tu adiutor fortis,* elle p confortava, para que podesse viverente tanto rigor, como outro

Plinio l.

10. c. 74.

Cant.

Achante, que com nos alegrar com sua musica, entre as espinhas vite, como disse Plinio Achantis in Spinis vitiuit; E como cheyrosa açucena, q certada despinhas q magoão viue mais segura, & conserua melhor sua pureza, & fermosura sicut liliū inter spinas sic amicamea inter filias.

Finalmente leuou Deos pera si a Santa Abbadeça Godinha, pera lhe dar o premio de seus trabalhos, & merecimentos: & socedeolhe no cargo por vontade, & voto de todas as Religiosas Santa Senhorinha; Porq Abadeça era ja, quando o Santo Bispo Rosendo, veyo do seu Mosteyro de Cella noua visitar o de S. João de Vieira, & a Santa, como prima sua q era, a cuja instâcia resuscitou os dous mortos de que assima em sua vida fizemos menção. Alguns annos gouernou Senhorinhao Mosteyro de Vieira com singular prudencia, & exemplo, sem lhe ser necessario dizer com a esposa Posuerunt me custodem in vineis, vineam meam non custodiri. Porque se a pozerão por guarda das vinhas, & almas alheas não se descudou da sua, nem a deyxou ir a móte, concertando, sempre, & cultuando com o rigor da penitencia. Em que persegurou ate o fim da vida. Não sabemos quantos annos soy Abbadeça no Mosteyro de Vieira, nem em que tempo se mudou com suas Religiosas pera o Mosteyro de Basto, em que viueo ate morte (como veremos no S. seguinte) porem consta do fim que o dito Mosteyro de Vieira teve do liuro dos testamentos do Cabido da

Liuro do Cabido. Sê de Braga. Porque nelle se contém húa doação feyta a seis do mes de Abril da era 1154, q he anno de Christo 1156, na qual húa Maria Pays, & seu filho Payo Pays, sendo Arcebispo Dom Mauricio immediato sucessor de

S. Giraldo) dizem, que doouão a Deos, & a Santa Maria de Braga, a sua parte que iinhão no Mosteyro de S. João de Vieira com tudo o mais q lhe pertenter, &c. Ultimamente no tempo presente vejo a dar nos herdeyros de Gonçalo Coelho, que alcançou letras Apostolicas pera nelle fazer hum Hospital.

## S. II.

*Do procedimento da Vida de Santa Senhorinha no seu Mosteyro de Basto.*

P Ello discurso do tempo veyste Senhorinha a alcançar, que a terra de Basto era mais accommodada, pera viuerem Religiosas, & assim determinou de passar seu Cownto, pera o que seus parentes lhe edificaro na dita terra, na parte que chamão Santiago da Faya junto a hum río pequeno, que naquelle parajem se chama o río Basto, húa legoa do nosso Mosteyro de S. Miguel de Refoyos. Faltava à Santa o necessario pera o caminho, mas leuantando ella os ollios ao Ceo, & fazendo sua petição a Deos, aparecerão logo ao outro dia muitos sacos de farinha á portaria do Mosteyro (como em tempo do N. glorioso Patriarcha aparecerão as portas de Casino) com que à S. Abbadeça teve sufficiente ajuda de culto pera sua jornada, a trouádoa Deos com semelhante milagre, & juntamente prouisão bastante pera deyxar ao Capellão, & mais gente, que ficaua no Mosteyro que deyxaua.

Indo caminhando chegou à Santa com seu Conuento a hum lugar que chamão Carracedo, quis descançar com suas Religiosas a sombra de húa grande, & fermoso carualho, cujo tronco ainda oje se mostra (que não sey

sey que tem a presença dos Santos, q  
com seu bafo eternizão as cousas co-  
mo oppositores forçosos da eterni-  
dade da gloria) que deste modo diz  
*Saligni.*  
*Genes. 8.*  
*Cap. 50.*  
o Bispo Saligniac o persegue, & viue  
ainda a atuore debayxo daqual Abra-  
ham agazalhou os tres Anjos dizen-  
do lhe q̄ descansassem a sombra della  
*requiescite sub arbore.* E como a Santa,  
& suas Religiosas não tinham ainda  
rezado Vespuras, pera que as rezasse  
a seu tempo, como manda a S. Regra.  
*Similiter, qui in itinere directi sunt,*  
*non eos pretereat hora constituta, &c.* o-  
denou que as rezassem ali. Estava de-  
fronte húa fonte cujas agoas se em-  
poçauão em hum campo vezinho, &  
nellas grande numero de Rás, & tanto  
que as Religiosas começarão a rezar,  
começarão elles tambem a cantar cō  
aquellas suas vozes importunas : A  
Santa lhes mandou, que se calassem,  
& q̄ não estrouassem os louvores Di-  
uninos. Foy coula marauilhaça , que  
logo obedecerão tão puntualmente,  
que nem cantarão , nem aparecerão  
mais naquelle lugar.

*O adagio antigo que se applica-  
uá aos que não falauão, & guardauão  
silencio era chamarlhe *Rana Seraphia*  
Ran daquella ilha chamada *Serapho*  
(que he húa das cincoenta & tres do  
Archipelago no mar Mediterraneo)*

*Plin. l. 9.* na qual diz *Plinio*, saõ as Rás mudas;  
*cap. 8.* *Musa sunt etiam in Serapho insula.* Outro mais verdadeyro Proloquo se po-  
derá ajuntar a este a saber *Rana Senorina;* Pois com húa só palaura da san-  
ta gloriosa emudecerão as Rás do  
Carrezedo . Milagre que a Virgem  
Santa ouuera de fazer em gente que  
sempre fala, & nunca se cala, pera q̄  
se quer nos lugares, em que o direyro,  
& a Santa Regra mandão, guardar si-  
lencio, o guardasssem.

Entrou a Abbadeça Santa de pos-

se do seu nouo Mosteyro, & logo os  
vezinhos da terra começarão a expro-  
mentar por vista d'olhos a santidade  
de quem não conhecão senão por fa-  
ma ; Mas non minuit præsentia famam ;  
Porque se começou a manifestar com  
grandes milagres. Andauão hūs ho-  
mens trabalhado em serviço do Mo-  
steyro, faltou nelle o vinho pera lhe  
darem , mandou a santa buscar húa  
quarta de agoa, & lançandolhe a bê-  
ção conuerteoa em vinho precioso.  
Húa só ves fez Christo Senhor nosso  
semelhante milagre nas bodas de Ca-  
na de Galilea, mas a sua ferua Senho-  
rinha quis elle honrar de sorte , que  
não só aquella primeyra ves , se não  
outras muitas fez o mesmo milagre  
(como dizem os que escructin sua vi-  
da.) Quem não folgaria muito de si-  
clos. de  
uir a Santa Senhorinha naquelle té-  
Braga.

E quem não procurara de ser par-  
ticular devoto seu pera alcançar sua  
benção; Que benção, que teue virtu-  
de ; & efficacia pera conuertir agoa  
em vinho, tambem a terá pera con-  
uertir a frieza de nossas vontades em  
feruoso amor de Deos.

Socedeo em certo tempo, estav ja  
o pão do Mosteyro debulhado na ci-  
fa, & faltar ló alimpalo pera o reco-  
lher no celeyro, Veyo de repente húa  
grande trouoada, & tempestade, & te-  
ceando a Santa , que a força d'agoa  
lhe leuasse o pão, remedio do seu Co-  
uento, fez oração a Deos , pera que  
lhe acodisse naquelle necessidade , &  
perigo. Acodio Deos às Preces da S.  
& por modo tão extraordinario , que  
chouendo a cantaros pello circuito  
de todas aquellas partes, só na eira de  
S. Senhorinha , não choueo nem húa  
só gotta d'agoa. Aqui vemos hú ras-  
cunho do que Deos fez no terceyro  
dia da criação do mundo. *Dixit quo-  
que Deus. Congregentur aquæ in locum Genes. 1.*

vnum, & appareat aridu. Ajantesse as agoas q̄ ate agora cobrião a terra em hum lugar, & apareça a terra seca, & enxutade todo: de modo, q̄ no mesmo tempo, em que as agoas hião correndo pera o mar, nesse mesmo aparece a terra seca, por virtude diuina. Desta sorte digo, quenaquelle mesma occasião em que hião correndo rios d'agoa por toda aquella comarca vezinha, a cira de S. Senhorinha ficou seca, intacta, & sem dano algú; renouandosse aquelle milagre de Gedeon, em que pedio a Deos, que o orualho que caisse de noyte, não molhasse a sua eyra como se diz no liuro dos juyzes Capitulo sexto: *Ros in solo*

b. Irene vellere, in omni terra sicitas.

*vid. Justin.* A mais commun opinião dos Santos Athanas. b. Padres, & dos Doutores mais antigos tem pera si, q̄ ainda que as agoas do diluvio de Noe subirão quinze couados sobre os mais altos montes da terra, com tudo não entrarão no Parayso Terreal: & húa das rezões q̄ aponção he porque moraua nelle o Santo Enoc, que Deos tresladou para aquelle lugar da patria em que naceo: *Enoc translatus est in paradisum.*

*Ecccl. 44.* O Mosteyro de Santa Senhorinha estaua hum parayso lugar da recreação do proprio Deos assim por respeito da virtude, & santidad da Santa Abadessa, & como também por respeito de muitas Virgens que nesse florecimento como lirios de pureza. Por onde não permitio Deos que a inundação daquelle tempestade entrasse na eyra daquelle parayso, aonde como ouro Enoc viuia Santa Senhorinha tresladada por ordem do Ceo da terra de Vizyra onde naceo.

O Author que escreueo a vida da Santa em hum Portugues antigo, q̄ soy hum Monge, nosso Conuentual do nosso Mosteyro de S. Miguel de

Refoys de Basto) poeisse a disputar, qual fey maior milagre, se este de Santa Senhorinha, que temos referido, se o de Santa Escolastica, quando estando o tempo sereno, alcançou húa grande tempestade, com que impedio, que seu irmão S. Bento se não podesse tornar pera o seu Mosteyro de Casino, desejando de gastar toda a noyte com elle em colloquios ditinos. A disputa cometemos ao pio leitor; Mas eu bem creyo da humildade de Santa Senhorinha, que não ha de querer, que o seu milagre se prefira ao de sua, & nossa Madre S. Escolastica, pois parece que mais he gerar chuua, & trouoés de nouo do que he impedir, que se não gerem, ou não cayão em certo lugar:

De hum so milagre que a Santa fez em sua vida faço ainda menção, porque me parece que tem circunstancias dignas de reparo. Estaua húa seu irmão prezo por mandado del Rey de Leão, & segundo dizem por culpas graues. O carcereyro pera o ter seguro lhe lançaua a boca da noyte grilhões nos pés, & outras prisoés nas maos, & quando vinha pella menhā achauao solto. Foy esta marauilha continuandosse por tantos dias, que foy o carcereyro dar cota ao proprio Rey, dizendolle que não sabia como causa semelhante podesse soceder, senão fosse por intercessão de húa irmã que o prezo tinha Religiosa de grande virtude, & santidad, adsuinhando a causa do sucesso.

Aqui me lembra o milagre do Apóstolo S. Pedro, estando prezo em Ierusalém. Bem arrecadado, & guardado estaua por mandado de Herodes, quando em húa noyte lhe aparecco o Anjo do Senhor, & lhe falou dizendo que se leuantaſſe, que se calcasſe, & que o seguafſſe. Surge velociter &c.

E acre-

E acrecenta logo o texto S. grado. *Et confessim ceciderunt catena de manibus eius, logo em o Anjo falado cairão das mãos de Pedro as cadeas com que estavão presas, grande milagre, não havia dúvida; Porem o de Santa Senhorinha parece q adiante foy, pello meios nas circunstancias. Porque pera S. Pedro ficar solto, & pera lhe cair as cadeas das mãos; parece q tomou Deos por instrumento a presença, & assistencia do Anjo no carcere, & as palauraas que lhe disse *Surge velociter, &c.* Mas a gloriosa Santa nunca assistio, nem se achou presente com seu irmão no carcere, bem distante estava delle, recolhida em seu Mosteyro, nem fez diligencia algua exterior em fauor de sua liberdade, né falou palaura em ordem a este fim; só como irmã desejava interiormente de o ver solto, & liure. Com tudo foy aquelle desejo tão efficaz, & poderoso, estendeusse tanto a esfera de sua astiuidade, que o mesmo que o Anjo obrou com Pedro falando, obrou Senhorinha com seu irmão desejando.*

O com quanta rezão disse o Propheta Rey *Desiderium pauperum exaudiuit Dominus, preparationem cordis coru audiuit auris tua.* Como se dissera. Tendes Senhor, o ouvido tão viuo, & tão esperto, que percebeis os minimos pensamentos, & desejos de vossos seruos, pera lhe deferirdes com ef-  
Casiodor. *Lc Casiodoro Concupiscentiam cordis eorum audit auris tua.* E o proprio Deos o disse por Isayas. *Antequam clament ego exaudiam, eos.* Antes que roguem, antes que orem, eu os despacharey, como se visse no caso presente, porque só o desejo de Senhorinha bastou pera Deos por seu respeito quebrar ferros, tirar grilhoes, desatar cadeas, *Cadebant catena de mani-*

*bus eius, quia desiderium cordis tribuisti ei, &c.* III.

Acabemos a historia principiada. Quando el Rey o q o guarda do carcere lhe disse, mandou que lhe trouxessem Santa Senhorinha diante de si que a queria ver; Vindo a Santa foulhe el Rey desta forte. *Ainda q vos não vi nunca, a fama que tenho de vos-sa virtude me obrigou avos mandar chamar, pera vos fazer merces, pedi o q quizerdes, que tudo vos concederey de muy boa vontade.* Foy a Santa tão moderada em pedir, que não pediu mais, q a confirmação de húa das Igrejas, que seu pay lhe deu pera sustentação de seu Mosteyro. Ficou o Rey espantado do pouco com que se contentava, mas vzhou de sua magnificencia Real, & mandou soltar o irmão, dandolhe a vida, & liberdade. Vede quanto os Santos podem com Deos, pois elle proprio moueu ao Rey a dar á Santa o q desejava sem ella lho pedir. *Desiderium cordis eius tribuisti ei,* acrecentandolhe outras merces.

¶ Foisse chegando o tempo, em que Deos tinha determinado de levar S. Senhorinha pera o Ceo, & elle lho revelou cõ aquellas palauraas. *Veni ele-cta mea, & ponam in te thronum meum, quia concipiuit Rex speciem tuam.* Vinda escolhida minha porey em vosso throno de minha gloria, porq a fermosura de vossa alma leuou apos si os olhos do Rey dos Ceos. E aparelhando se, recebendo deuotissimamente todos os Sacramentos dalgreja: deu sua alma nas mãos de seu criador aos vinte & douos de Abril do anno de Christo nouecentos & outenta & douos, tendo de idade sinecen-  
ta & oito, & foy sepulta da naquelle seu Mosteyro.

**S. III.**

*ab initio anno 1515 ad 2015  
subsistente anno 1515 et 2015 A.D.  
dos milagres que Santa Senhorinha fez  
despois de sua morte. E do mais,  
ob que soedeo despois della,*

*Gen. 27.*

**C**on a morte da gloriosa Santa Senhorinha ficarão as Religiosas subditas suas entre alegrias, & amores das saudades, porq se por húa parte se alegrauão com o bem da gloria que lograua no Céo, por outra felição moyro a falta de sua presença. Porque sempre apresença, & companhia dos santos he de vtilidade, & proueyto pera os peccadores, como se deyxa ver naquelle promessa que Deos fez a Abraham dizendolhe que perdoaria aos moradores daquellas Cidades infames, se entre elles, & em sua compagnia achasse des justos. *E dixit, non delebo proprie decem.* Mas consolauão se com terem preséte seu corpo virginal, penhor de grande estima, que começqua a fazer muitos milagres pera mayor credito de sua santidade, & mayoshonra, & gloria de Deos. Hum perenne, & que ainda hoje dura, he o da terra, que os deuotissimos tirão de seu sepulchro, & que lançao ao pescoco pera remedio de seus males. E por mais terra, que se tire, nunca falta. E realça a qualidade desta maravilha set fama publica, & tradição constante estar o corpo da Santa inteyro, & incorrupto, porque tirar sempre terra de sepulchro, em que o corpo sepultado se não corrompe, nem converteu em terra, circunstancia he digna de reparo.

Desta tradição do corpo da Santa estar incorrupto começou a duvidar o Arcebispo de Braga *Dom Payo*, irmão de D. Soeyro Mendes o Boni, & pera se tirar desta duvida, determinou

ir em pessoa à Igreja da gloriosa Santa, & descobrir seu sepulchro, para ver por vista de olhos, se era verdade, o que vulgarmente se dizia. E indo o Arcebispo com esta determinação, & estando ja na Igreja com muita gente, de repente chegou hum cego de seu nascimento, que có grande deuação, & com grandes lagrimas pedia á Santa lhe desse vista em seus olhos, & ouuiu o ella com tanta clemencia, q começoou o cego a dar vozes, que via o Arcebispo: & elle lhe perguntou o modo, com que alcançara vista. Respondeu o cego, q beyjando o sepulchro da Santa sentiria, que húa mão lhe tocara nos olhos, & lhos abrirá. Derão todos os presentes infinitas graças a N. Senhor, & à gloriosa Virgem sua Santa: & o Arcebispo confessou que ja cría o de que d'antes duuidava, que quem vita temelhante milagre, não lhe era necessario fazer outra experiença mais.

E como o Santa gloriosa em seus sentidos foy tão mortificada, em todos Deos nosso Senhor quis fazer milagres particulares por sua intercessão, pera honrrar os que por seu respeyto viuerão sempre na vida com grande mortificação. Húa molher natural de Guimataés vivia muy desconsolada, porque todos os filhos lhe morrião em nascendo, foy em romaria ao sepulchro da gloriosa S. Senhorinha, & fez promessa de ir offerecer à Santa o primeyro filho, que parisse. Dahi a poucos tempos pariu hum, & ella com seu marido se descuidaram da promessa, que tinham feito, & sahindo o minino mudo, passados ja cinco annos, se lembrou a má do voto, que fizera, & levando ao sepulchro da Santa com sua offerta, começoou o minino a falar, & ouuir, perdoando a Santa com tanta facilida-

de

de o descudo dos Pays.

Hum moço aleijado das pernas de modo, que se não mouia, senão a rastos, leuado á sepultura da Santa, alcançou saude perfeita. Outro aleijado de nascença natural de Camora o qual tinha os joelhos pegados nos peitos, trazendoo seu pay ao sepulcro da gloriosa Santa Senhorinha, pera fazer nelle sua Nouena, deixou o pay ao filho aleijado em húa Eira do Mosteyro, & foy por sua deuação trabalhar com os servidores delle em certa obra, que faziaõ, & ficando o moço atentado na eira appareceu-lhe húa molher, & pedulhe húa vara, que tinha na mão, & querendolha elle dar, levantousse em pé, & ficou saõ de todo da aleijão, que padecia, & entendeu que amolher, que lhe aparecerá fora a gloriosa S. Senhorinha, que lhe quis anticipar a saude antes de acabar sua nouena, ou antes de a começar, preuinindo os rogos do enfermo com a saude que lhe deu dante mão.

Hum homem natural do Reyno de Leão, sendo hydropico, veo vizitar o sepulcro da gloriosa Santa Senhorinha, & estando lançado diante delle, viu húa molher vestida de branco, que lhe perguntava se dormia, & dizendolhe elle que mal podia dormir quem tinha tão trabalho so mal, dichelhe ella, que se encostasse sobre o lado direito, & virandole da sorte que a Santa lhe dice, achouse sâo, dizendo, que lhe parecia, que a Santa lhe dera hum cinto, & que em o pondo, sarara; querendo Deus desta sorte honrar o cilicio, com que a Santa gloriosa andou cingida toda a vida, mortificando a carne com o rigor, & asperesa delle.

Da Villa de Guimaraes vierão à Igreja de Santa Senhorinha visitar

sua sepultura duas mulheres; huma máy, & outra filha sua, fazendolhe ambas suas petições diuersas, porque a máy, por ter ja muitos filhos pediu-lhe que a fizesse esteril, pera que não parisse mais, & pello contrario, a filha, por não ter nenhum lhe pediu, que lhe desse fruto de bençāo, q̄ podesse ser herdeiro seu, & ambas sahirão despachadas como pedião; porque a máy ficou esteril, & a filha concebeu. *Sterilis peperū plurimos, & quæ multos habebat filios infirmata est.* Querendo o Ceo desta sorte pagar á gloriola Santa Senhorinha aquella grande resolução, que tomou em não querer casar com o parente de el Rey, que a pedia por mo her, dizendo que tinha feito voto de ser Religiosa, & por isso a quis Deus fazer particular Padroeira, & anogada de casados. Como bem mostrá este milagre antecedente, & o que se segue.

Húa molher casada, que auia dous annos, que lhe parecia que andava pejada, vendo que lhe tardava o parto, veo com seu marido à sepultura da Santa, pedindolhe que a alumiasse, & acabada sua oração sentiu hum grande movimento, & revolução interior, & cuidando, que lançaria a criança, lançou húa cobra medonha, com que a pobre molher ficou aliviada, & livre do perigo, que acobra lhe podera causar.

Hum homem, que veyo em Romaria à Santa, pox seu fato à porta da Igreja, no qual estava húa bolça com o dinheiro, que traxia para seu gasto, & furtandolho hú moço, queixouse o Romeiro do Sacerdote, & Capellão da Santa, & elle se foy por de joelhos diante della, pedindolhe, que o liurasse daquelle testemunho falço. E indo-se para casa esconjurou aos criados, que tornasssem a bolça ao homem,

homem se algum delles a tomará: o moço, que a furtou, jurou que a ira de S. Senhorinha viesse sobre elle, se tal furto fizera; & ainda as palavras não erão ditas, quando o Demónio entrou nelle, & atormentandoo, a bolça com o dinheyro lhe cahiu do ceyo, & o capellão a leiou ao homem, & leuando juntamente o moço á sepultura da Santa, ficou saõ, & liure do Demónio.

Estes, & outros muitos milagres, com q' Deos nosso Senhor quis honrar a sua gloriosa S. fizerão muy celebre o nome de S. Senhorinha, & que visitasse muy ordinariamente seu S. sepulchro a deuação dos fieis, & dos Príncipes Catholicos de Portugal. Estaia doente o Príncipe Dom Affonso, filho de Rey Dom Sancho I. do nome, pode tanto a deuação da Santa com o mesmo Rey, que de sua casa, ou Passo Real o trouxe à Igreja de S. Senhorinha, & nella teue em pessoa húa nouena diante do sepulchro da Santa, pedindo lhe alcançasse saúde pera o filho q' tinha grauemente doente, & em perigo de morte. Alcançoulhe a Santa o que pedia, & durando ainda a sua nouena, lhe trouxerão nouas em como o Príncipe estaia já muy melhorado, & sem perigo de morte; o Rey como agradecido fes húcou à Igreja de S. Senhorinha, o qual todo correu, & andou a pé, & apontou os lugares aonde os marcos se auiaõ de pôr, & o primeyro mandou elle pôr á sua vista junto do rio, de Moles quando entra em Basto; & os mais encommendou a Dom Gonçalo Mendes, que naquelle tempo era Senhor da terra, que os mandasse pôr com diligentia nos lugares que ficauão assinados; Consta isto de húa escritura, que se conserva no Archiuo de Braga; Nesta deuação continua-

rão os mais Reys, & particularmente se dis del Rey Dom Pedro o Cru, que annexou a Igreja de Saltô em terra de Barroso à Igreja da gloriosa S. Senhorinha com certas condiçõés. Das quaes húa era que na mesma Igreja da Santa ardessem sempre tres alampadas, húa diante do Christo Crucificado, outra diante do sepulchro da Santa Senhorinha, & terceyra diante do sepulchro de seu irmão São Geruas; E declara o Rey na data da quella misericórdia que faz que Dona Ines de Castro fizera a Capella do mesmo São Geruas. Dada em Valençâ do Minho em quinze de Setembro era de mil Part. 4.  
da Min. & trezentos & nouenta & oito.

Não faltou tambem nestes nos-  
fos dias quem com grande liberali-  
dade se empregou no serviço da glo-  
riosa Santa Senhorinha. Porque der-  
rubando a sua Capella velha, & anti-  
ga lhe fundou outra de novo tam-  
bem feyta, & tambem acabada com  
tanto custo, & artificio que há poucas  
no Reyno de ventagem. O pio fun-  
dador della foy Francisco Ribeyro do  
Canto, natural da Villa de Guima-  
raes o qual andando alguns annos  
nas partes das Indias Occidentaes  
tornando pera sua patria ofereceu  
parte do que naquellas partes alcan-  
çou, a Deos, & a sua Santa gloriosa  
Senhorinha santificando deste modo  
tudo o mais que lhe ficou. Porque  
com o dis São Gregorio Nazianzeno, Nazian-  
zulus nostre cum Christo partia-  
mum, ut opes nostræ honeste posse fave-  
ritate quadam imbuantur.

Não sabemos ao certo quanto tem-  
po durasse o Mosteyro de Santa Se-  
nhorinha com suas Religiosas, mas  
ja em tempo do nosso primeyro Rey  
Dom Affonso Henriques ha algumas  
conjecturas que o Mosteyro estaua  
extinto; Veyo despois a sua Igreja a  
ser

ser Abbadia do Padroado, & apresentação dos Pereyras senhores da quinta da Taypa.

Não posso deyitar de fazer menção de duas cousas dignas de consideração, que se attribuem a gloriosa Santa Senhorinha. A primeyra he, não enitar peste naquelle sua freguesia. Porque foy a Santa tão pura, q com sua presença, & bafo purificou todo aquelle ar circumuezinho, para não ser contaminado com qualidades pestiferas, & malignantes. A segunda causa, que se tem obseruado he, que nunca naquelle sua Parrochia cahio rayo, ou pedra de corisco.

Do Emperador Tiberio disse Flínio, que quando fazião trouões, se coroava com húa coroa de Louro, tendo pera si, que com ella ficaua seguro de lhe não tocar rayo algum, que não fere o Louro; *Laurus fulmine non inciduntur.* Com maior rezão podemos dizer, que a gloriosa Santa Senhorinha fez húa coroa de seus merecimentos, que pos sobre toda a sua freguesia, para que laurada com elles ficasse liure dos rayos do Ceu.

#### S. IV.

*Breue notitia de Santa Columba ob eius Virgem, & Martyr.*

**N**O que tocua ao Mosteyro de Santa Comba, constanos que esteve fundado meya legoa pouco mais, ou menos do nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos de Basto, pera a parte do Nascente em lugar alto, donde se descobre a frescura da Faya, correndolhe pello pé do monte o rio que chamao rio Douro, que vay despois entrar no rio Tâmega. Que ali viuessem Monjas de S. Bento he commun tradição entre os ve-

zinhos daquellas partes, & ainda que o Mosteyro se extinguo, no mesmo sitio se achão os fundamentos, & alicerces delle. E no nosso Mosteyro de São Miguel de Refoyos se embebeo o principal, que lhe pertencia como saó o dito sitio, & outras terras circumuezinhas. E os nossos Monges, antigos affirmauão que na Sanchristia da Igreja velha de Refoyos seruião ainda ornamentos que forão do Mosteyro de Santa Comba, & entre elles húa estolla em que andaua borslado o nome da Abadeça do dito Mosteyro. Ficou ultimamente permanecendo como vestigio delle huma Ermida da gloriosa Santa Comba no mesmo lugar em que elle estive fundado a que os Religiosos de Refoyos costumão ir algumas vezes para esparcerem nos dias de sua recreação.

Cremos que a gloriosa Santa Comba, que era Padroeira do Mosteyro, não foy à natural de França, que padece o martyrio em tempo do Emperador Aureliano na Cidade de Sens em Borgonha, aonde seu Santo corpo se venera, em o vltimo dia de Dezembro. Foy à nossa Hespanhola, de quem trata S. Eulogio, Morales, & com elles Yepes tomo 4. fol. 130. chama-dà tambem Columba, Columna, ou Comba (que de todos estes modos se nomea) aqual sendo natural de Cordova, & de muy nobre geração se fes Religiosa tomando o habitu do nosso grande Patriarcha São Bento no Mosteyro Taiuanense, no qual foy crescendo tanto na virtude, & santidade, que veyo a conceber hum grande desejo de Martyrio pella fé de Christo Senhor nosso, & esposo seu,

E pode tanto com ella o feruor desté desejo quo ella propria se foy offerecer ao martyrio, o qual por sen-

tença do supremo conselho del Rey Mouros <sup>que</sup> se executou na praça publica diante do Passo Real a 27. de Setembro da era de Cesar ducentos & noventa & huius, que veiu a fer anno de Christo duzentos & sincronia & tres; Mas antes que a Santa gloriosa inclinasse a cabeça pera o Verdugo lhe cortassem deu a melhor peça que tinha de seu vestido mostrando quanto estimava a merece que nosso Senhor lhe falia pello ministerio de seu officio; E como a Santa foy martirizada ficou seu corpo Sagrado estendido no campo de seu martyrio, & sua alma coroada de gloria necto.

Os Mouros o coserão em hinc feyrão, & despois de casido o lançarão no rio Gandalquivir. Os Christaos com grande zello, & dezero andarão buscando o Santo corpo, & despois de seis dias huius Monges o acharam inteyro, & incorrupto, & trasendos secretamente a Cidade o sepultarão na Igreja de Santa Eulalia Martyr; E como a perseguição dos Mouros hiz por aquelles tempos em crescimento muitos Christaos, & Monges se acorrião pera as partes de Castella, Leão, & Galiza pera viverem com mais quietação debaxo do Imperio dos Príncipes Catholicos, & trazião consigo o que mais estimavaõ que erão as Reliquias dos Santos, & dos Martires que podião alcançar. Vierão as do corpo da gloriosa Santa Comba

<sup>Moral. 14. cap. 31.</sup>  
badar consigo em hum pouo da Rio. na aonde se começaraõ auerner, & ainda que o Mosteyro que naquelle pote se edificou pera sepulcro da gloriosa Santa Comba em tempos antigos seu titulo de Abbadia de S. Benito he oje Priorato do Real Mosteyro de Santa Maria de Naiara como dis Ambrosio de Morales nas palavras seguintes. El Real Monasterio de Santa Maria de Naiara de la Orden de San Benito tiene ali cerca un Priorato, y ali está el cuerpo de Santa Columba con mucha veneración, y visitado con mucha frecuencia de los pueblos de toda la Comarqua: y la Santa cabeza está en el dicho Monasterio Real encerrada en un velo de la Santa hermosamente labrado, y enrequecido el qual yo he visto. Até aqui Ambrosio de Morales. De cujas palavras consta estar a nossa Santa Comba Virgem, & Martyr de Cordoua sepultada naquellas partes vizinhas à Cidade de Naiara: & de outras mais que traç no dito Capitulo consta que em diversas partes de Espanha lie a nossa Santa Comba Monja Cordouesa, venerada em Igrejas, Hermidas, & Capellas que a sua honra se leuantarão. E destas ha hui a nossa Hermida de Santa Comba de Basto que como dizia permanesse como vestigio do Mosteyro que naquelle parte florecio, ainda que oje extinto com os dous da gloriosa Santa Senhorinha segundo dis o distico seguinte.

Cenobium duplex longe suo tempore verhans  
Tempore marcescit prisca Columba volat.

**CAPITULO VII.**  
Do Mosteyro de Santa Maria Archense  
no Bispado de Lamego.

**N**o tempo em que Almango General das armas, del Rey Mouro de Cordoua andauz vitorioso por algúas partes de

de Hespanha, dis o Padre Mestre Fr.  
Brit. 2. p.  
da Mon. 352.  
lin. 7. fol. de Bernardo de Britto que correndo o  
ano de Christo nouecentos & ou-  
tenta & dous entrou o dito enimigo  
furioso pello nosso Portugal, & des-  
pois de destroir muitos lugares, &  
martyizar muitos seruos de Chri-  
sto, fez volta pera Cordoua pella  
Prouincia da Beyra, aonde exercitou  
tambem suas crueldades. E húa das  
principais, foy em hum Mosteyro de  
Religiosas de N.P.S.Bento, que estaua  
a fúdado tres legoas de Lamego, pe-  
ra a parte do Oriente, em hum sitio  
aonde agora está húa pequena Ermí-  
da chamada N. Senhora de Seyxa. E  
ao redor daq'le sitio se achão algumas  
vezes aneis, didaes, & outras cousas  
semelhantes, que mostrão bem à qua-  
lidade das pessoas que habitáraõ o  
lugar.

O Mosteyro se chámou, Mosteyro  
Archense, por respéyto de hum lugar  
vezinhº chamado Archas. Ao tempo,  
que Almançor veyo senhoreando a  
terra, era Abbadeça do Mosteyro húa  
senhora chamada Columba Osores. E  
dando os Mouros sobre o Conuento  
húa noyte, todas aquellas Religiosas  
passarão à espada, consagrandoas em  
martyres de Christo, qual o lobo car-  
niceyro degola hum rebanho de cor-  
deyras innocentes.

Tudo isto se collige de húa doa-  
ção, que Thedon Fafiz fez ao Mostey-  
ro de São João de Tarouca aos 4. de  
Abril de 1129. em que dà ao Mostey-  
ro certas herdades, & entre outras pa-  
lavras dis as seguintes. *Sii itaque ve-  
stra prædicta hereditate, cum Ecclesia  
de Sancta Maria de Arquas, ubi anti-  
que fuit Monasterium vocitatus Archen-  
se, & mortua est inde Abbatissa Colum-  
ba Osoris cum sororibus suis, per manus  
eiusdam mauri Alimansoris, illaque ab  
integro possideatis, &c.* Querem di-

zer. Seja a sobredita herança vossa co-  
a Igreja de Santa Maria d'Arquas,  
aonde antigamente esteue o Mostey-  
ro chamado Archense, & nella foy  
mortu'a Abbadeça Columba Osoris  
com todas suas Freytras, por mãos do  
Mouro Almançor, &c. O nome de  
Archas se conserva ainda oje, em  
hum pequeno lugar junto a Ermida  
de N. Senhora, & he do Mosteyro de  
S. João de Tarouca.

O Author da Chronica Augusti-  
niana com o Padre Mestre Britto ex-  
dos Here-  
pressamente dizer que o sobredito *mitas lib.*  
Mosteyro era do nosso Padre S. Ben-  
to, não sey com que authoridade se  
atreue, a tirarlle o habito de S. Bento,  
& fazelas Agostinhas. Mas ja por ve-  
zes fica dito attras, o fraco fundamen-  
to, que a vontade, & liberdade deste  
Author tem, pera fazer estas, & outras  
semelhantes trocas. Nem faz ao caso  
alegar o dito Author com o Catha-  
logo dos seus Canuentes antigos em  
quanto dis no numero vinte & qua-  
tro. *Lamata Faminarum Conuenius vi-*  
*nus, Theodomiro vel eius successore in*  
*Lusitania regnante.* Porque alem do  
Cathalogº não ter a authoridade que  
fore querere pera lhe daremos credito,  
nem saberemos de seu Author, não  
declara, que falla deste Mosteyro Ar-  
chense que ficaua tres legoas afasta-  
do de Lamego, & assim quer adeui-  
nhar que deste falla o seu Cathalogº;  
E se por ventura o dito Mosteyro Ar-  
chense foy tão antigo como o pinta  
não se segue dahi que fosse de Frey-  
ras Agostinhas, o que se ouuera de  
prouar com fundamentos positivos,  
& não só com negatiuos, & absurdos  
dizendo q nem em Portugal nem em  
toda Hespanha entráraõ Monges de  
S. Bento senão depois do anno de no-  
ucentos, & des, em q o nosso Mostey-  
ro de Cluny se começou a fundar em

lib. 2. tit.  
4. S. 6.  
ann. 588. França. Por onde a Virgem Florencia,  
que o dito Author das Beira do Mosteyro Archense, & que morreu pello annos de Christo quinhentos ou-  
tentos & outo, bem podia ser Monja de S. Bento, pois já naquelle tempo  
sua ordem estava dilatada por muitas  
partes de Hespanha.

Mas fosse o principio deste Mosteyro qual fosse, o remate delle foy gloriozo, porq se Deos nosso Senhor mandou fazer a Noe a sua Arca pera nella saluar as vidas dos que não quis que perecessem no Diluvio, pera que podessem propagar depois delle o gênero humano: com grande pruvidencia recolheo, & encerrou bastante numero de Virgens Santas no Mosteyro Archense pera darem todas suas vidas, & derramarem seu sangue pella fè de Christo tendo respeito a propagação de sua Igreja que

*Leo Ser. com o sangue dos Martyres se foy i. in nat. multiplicando como elegantemente Petri, & te disse São Leão Papa. Non minuitur Pauli. persecutionibus ecclesia, sed augetur;*

semper dominicus ager segete diuiri res  
titur, dum grana qua singula caduntur mul-  
tiplicata nascuntur. Caem as gotas de  
sangue dos Martyres húa, & húa por-  
rem quando vay ao nascet nascem  
multiplicadas.

Foy finalmente o Mosteyro das Arcas tão gloriozo que despedindo Noe da sua Arca huma só Pomba pera lhe trazer novas do Diluvio, Deos nosso Senhor despedio do Mosteyro Archense por meyo do Alfanje de Almançor, não huma só Pomba da terra pera o Ceo, senão hum Pombal inteiro de Pombas sem fel oferecêdos se todas aquellas Virgens Santas em holocausto suauissimo a seu criador, cujas almas os leus Anjos da guarda forão acompanhando até as a presentarem diante do throno da Santissima Trindade coroadas com as Aureolas de Virgindade, & com palmas victoriosas nas maos cantando aquele verso. *Te Martirum candidatus laudat exercitus.* Como dis o disticho seguente.

*Sidera concidunt Archenses duce Columba  
Victrices Palma, laurea ad Astra volant.*

### CAPITULO VIII.

*Do Mosteyro de noſſa Senhora de Sismiro donde fabio a sagrada Imagem de noſſa Senhora da Lapa.*

Brit. 2. p.  
lib. 7. fol.  
353.

**D**Epois que Almançor vzou da tyrania, que temos visto no Mosteyro Archense, dis o P. M. Brito, que tornou seu caminho direito a Trancozo pelo alto da serra, que chamão da Pera, & atreuessando até onde agora vemo: a Villa de A-

guiar da Beira, deu em outro Mosteyro de Religiosas, fundado perto do lugā chamado Sismiro, (aonde oje está huma Ermida, a que chamão Nossa Senhora do Mosteyro, & a que contorem por sua deucação, muitas procissões, & cruzes das terras ao redor.)

Neste rebanho de Religiosas inocentes derão os Inimigos de sorte que martirizarão muitas dellas, & leuarão as mais cativas. Os nossos se ajuntarão, & tomarão armas contra os Mouros leuados do zello da fè & piedade Christã, encontrandose com elles em hum lugar que oje cha-

mão a Matança por respeito dos muytos que ali mataião ajudando Deos seu zello, & fauorecendo a justiça de sua causa.

Deste Mosteyro dizem que foy a Imagem de noſſa Senhora da Lapa ao lugar donde depois foy achada escondendoa naquelle tempo os Christãos, ou algúas Religiosas que do mesmo Mosteyro faião primeiro que os Mouros chegassem pera que não fosse a imágem Santa mal tratada dos infieis. Na quella Lapa que anatureza compoſ de tres pedras notaueis, ſaonde adeuota Imagem eſteue deſde o anno de noucentos & oitenta & tres ate o de mil & quattrocentos & nouenta & oito, foy achada por húa menina muda, que gardaua gado na quella Cerra chamada Ioanna. Querendo a Virgem sagrada por este meyo appareſſer, & darse a conhecer ao pouo Christão pera remediar suas necessidades. A paſtoria achando a Imagem Santa com simplicidade rufica a tomou, & leuou com ſigo metida na leſta em que costumaua trazer a merenda que auia de comer na tarde do dia. E indo pera casa poſſe ſentada ao fogo, ocupada toda em yestir, & enfeitar a Santa Imagem como ſe fora boneca; A māy vendoa naquelle ocupaçao com tanto cuidado, leuada da indignação, ſem ſaber o que fazia, eſtendeo o braço pera lhe tomar a Imágem, & pera a lançar no fogo. Ao que acodio afilha com hum braço, que o não fizesse, & ſubitamente lhe foy reſtituida a fala, & a māy ficou com o braço ſeco, & eſtendido, ſem o poder menear, & recoller, & gritando acodio gente do lugar de Quintela aonde ella morava, & ſabendo do caſo muytos dos fieis, que ſe ajuntarão, guiaſdos pel-

la pastora, forão com a imágem Santa, à Lapa em que fota achada, & poſta em ſeu lugar antigo, o braço da molher inaduertida tornou a ſeu ſer, & vigor, perdoandolhe a Virgem Sagrada a pena de ſeu atreuiamento. Diuulgouſſe logo o cazo, & descobrimento da Santa Imagem, & começoa a resplandecer com grandes milagres. Alguas dizem que querendo os de Quintela ter a Imagem da Senhora entre ſi os Anjos a leuarão outra vez à ſua Lapa.

A primeira Lapa que a Virgem Senhora noſſa guiada pela pruidencia diuina eſcolheo, pera nos dar a fonte de noſſa ſaluaçao, & remedio dos males de noſſas culpas, o Veibio Diuino humanado, foy à lapa de Bethlem. A tegunda, que eſcolheo, pera remedio dos males da pena, em que pelo peccado encorremos, como ſão enfermidades, morte, regueiras &c. Foy aquella lapa dos montes de Vifeo, que a Senhora quis por morada. Porque della fez huma fonte perenne de milagres. Verdade he, que em quanto a Virgem ali eſteue eſcondida, foy como fonte ſellada, & fechada *Fons signatus*; Mas depois que a Imagem Sagrada fe deſcobrio, logo daquella lapa ſantificada com a prezença da Virgem manou huma fonte perennal de milagres, ſemelhan-te á das aguas viuas, que cortiam do alto do monte Libano. *Fons hirtorum, puteus aquarum viuentium, que flunt impetu de Libano.*

Poronde com muyta rezaõ podemos dar à quella lapa Santa o mesmo nome, & titulo, que São Ioão Damasceno deu á Virgem Sagrada chamandolhe *Officina mira-ſerm. i. culorum, tenda, & officina em q a Om da Nati- niptencia de Deos abrou os maiores*

milagres do mundo, como forão a Incarnação do Verbo Diuino, o ser a Senhora Virgem, & máy, & parir sem lesão algúia de sua pureza, &c. Esse titulo poistão grande, & tão magnifico merece a lapa Santa da Virgem da Lapa; Porque ali está a Virgem Sagrada como em officina propria curando olhos milagrosos, pera dar aos cegos, que com deuação lhos pedem. Ali fabrica lingoas milagrosas pera os mudos a que dà fala. Ali restaura vidas perdidas, que dà milagrosamente aos mortos que resuscita, & assim em todas as mais matérias solmando faltas, & quebras da natureza humana, mostrando que aquella sua Lapa he officina de maravilhas, com que obriga, & prende a todos os Roymeyros que á visitão.

*Leo Cast.* Leão Castrense tratando aquellas in Isay. c. palavras de Isayas *Iste habitabit in excelsis, munimenta saxonum sublimitas eius*, que se entendem de qualquer justo, & particularmente da Virgem Sagrada, em lugar daquelas vltimas, *munimenta saxonum sublimitas eius levata saxonum sublimitas eius*. Como se dissera falando da Virgem. A alteza, a soberania, & magestade daquelle Senhora, que habita no alto da Lapa, se deyxa bem ver em fazet dos penedos toscos da sua Lapa redes de pedra, com q' caça, prende, & enreda os animos, & corações dos homens em sua deuação, fazendo merces, &

*Virgineum pignus Benedictus condidit olim  
Hoc nunc Igniferi corpore, corde colunt.*

## CAPITVLO IX.

*Do Mosteyro de S. Pedro das Aguias no Bispado de Lamego.*

**A**inda que podera passar por es-

beneficios particulares a todos. Que animos gratos com beneficos se catiuão, & prendem. O diuina caçadora, que com redes de pedra sabe caçar, & prender? *retia saxonum sublimitas eius*. Hum condiscípulo meu tive na Outaua Classe do latim por nome Antonio da Lapa ao qual perguntando o mestre bñm dia, porque se chamaua daquelle sorte, respondeo: *Pera me mostrar grato a Virgem soberana da Lapa, porque estando eu ja amorsalhado, & querendo levarme à sepultura, a Virgem da Lapa, me resuscitou, & tornou á vida, compadeecendo-se das lagrimas de minha máy*. Quem quizer saber mais da Senhora da Lapa veja o deuoto liuro que della compos o Padre Antonio Leyte da Sagrada Religião da Companhia de Iesús, famoso no pulpito, & na deuação da Virgem Sagrada.

A sua Santa Imagem conforme ao que fica dito, estue escórida naquelle lugar, quinhétos, & quinze annos: foy achada, & descuberta em tempo del Rey Dom Manoel, veyo despois a poder dos Padres da Sagrada Religião da Companhia, que ali tem sua Residencia, acópanhando a Virgem naquelle sua Lapa, & fazendo o officio de suas Capellaés, tendoa muy venerada, & reuerenciada. Ouçamos o disticho seguinte, em que se dis dode a Imagem Sagrada veyo, & quem de presente à possue.

*te Mosteyro, pello possuirem ojos  
noslos Religiosissimos Padres Cistercienses, com tudo como o Padre Me-  
stre Frey Bernardo de Britto tratan-  
do delle, dis que foy primeyro de Mon-  
ges negros de S. Bento, pera explicare-  
mos mais esta palaura, fazemos del-*

le húa breue commemoração neste lugar.

O Mosteyro de S. Pedro das Aguias está fundado no Bispado de Lamego entre duas serras de grande altura, por meyo das quaes leua o rio Tauora sua corrente, & dahi a poucas legoas vay entrar no rio Douro. Tem este Mosteyro como defrótē de si húa rocha altissima de excessiva grandeza donde crião Aguias Reaes, & da qui vejo, que dedicaridose a Igreja a S. Pedro, se chamou o Mosteyro S. Pedro das Aguias. Os primeyros que lhe derão principio, ou occasião delle, forão douis irmãos chamados D. Theodon, & Dom Rausendo, tão illustres em sangue, como insignes nas armas; Porque forão bisnetos de Dom Ramiro Rey de Leão segundo do nome, & fizerão feytos heroycos na expulsão dos Mōuros daquellas partes vezinhos a Lamego, & nas ribeyras do rio Tauora.

Fundarão estes senhores junto de le húa Ermida dedicada a S. Pedro, & ali perto o Castello do Cabril. A Ermida pêra nella se encommendarem a Deos, & ouuirem Missa: o Castello pêra lhe situir de Atalaya, & defensão dos inimigos, com quem andauão em continua guerra. Estes forão os progenitores da Illusterríssima família dos Tauoras, que se conserua nos Condes de S. João da Pesqueira senhores de quinze Villas, & trezentos pouos, dos quaes se dis húa cousta natael, & he q tendo esta illustre casa mais de setecentos annos de antiguidade nunca ategora faltaráo nella filhos legitimos, & successores por varonia, sem se quebrar em tantos annos a linha masculina de sua successão. O P. M. Britto, traz alguns Epitaphios dos sepulchros daquelle Mosteyro, dos quaes se colha o que dezi-

amos, a saber que Dom Theodon, & D. Rausendo derão occasião, & motiuo com a Ermida que edificatão de São Pedro, pera seus successores fundarem o dito Mosteyro. E principalmente hum epitaphio, que dis assim. Aqui jazem Dom Pedro Ramires, & Dom João Ramires primeyros fundadores deste Mosteyro de S. Pedro das Aguias, & seus antecessores Dom Theodon, & Dom Rausendo, que lançarão os Mōuros destas terras de Lamego, &c. E pello esforço, & diligencia com que se ouuerão nesta expulsão, parece que os Tauoras sens descendentes tomarão por armas húas Ondas, & hum Delphim que as vay cortando com a letra que dis, Quascumque findit. Quaisquer que as Ondas sejão o Delphim as corta, fende, & atraessa.

Mas como o Padre Mestre Britto tratando dos principios deste Mosteyro não dis mais senão que foym primeyro de Monges de S. Bento; pera declarar isto mais particularmente nos aproueytamos das memorias que nos deyxou o nosso Padre Frey João do Apocalypse dizendo que as tirara de húa relação do liuro de Dona Munia, ou Dona Mumadona fundadora do nosso Mosteyro de Guimaraes, aquela relação dis assim.

Despois que os fidalgos que edificatão o Mosteyro de S. Pedro das Aguias o virão em termos que podia ser habitado como quer que erão descendentes del Rey Dom Ramiro II. & parentes da Condeça Dona Munia tia do dito Rey, que tinha fundado o Mosteyro de Guimaraes famoso por aquelles iépos por todas as partes do Reyno, procurarão os ditos senhores trazer pera o seu Mosteyro de São Pedro das Aguias Mōges do Mosteyro de Guimaraes pelos annos noucentos & nouenta & hum pouco mais ou menos, os quais perseuerarão nelle cousa de cento & sin-

*coenta annos, viuendo com grande Reli-  
gião, & exemplo.*

Despois disto em tempo ja do nos-  
so primeyro Rey Dom Affonso Henrri-  
ques mān dando nosso Padre São Ber-  
nardo seus Monges, & filhos a este  
Reyno, & viuendo elles ja no Mosteyro  
de São Ioão de Tarouca, o nosso  
Abade de S. Pedro das Aguias que  
por aquelle tempo o gouernaua cha-  
mado D. Mendo visitou aquelles Pa-  
des de São Ioão, & contentouse tan-  
to de sua noua reformação que tor-  
nando pera o seu Mosteyro, como  
era grande Religioso, & bemquisto  
de seus subditos, facilmente acabou  
com elles, que aseytassem as Consti-  
tuçōes de Cister, & pedio ao Santo  
Frey Ioão Cirito, que então gouerna-  
ua o Mosteyro de São Ioão que lhe  
mandasse alguns dos Monges delle  
pera que por obra, por exemplo, &  
palaura ensinassem aos seus o que de-  
vião guardar conforme à reformação  
& doutrina do nosso Padre S. Bernar-  
do, & desta sorte de Monges negros  
que atē então erão, se fiserão Cister-  
cienses, mudança bem acertada, pois  
foy obra da mão de Deos, & seme-  
lhante a de que disse o Propheta Rey  
*Hac mutatio dexteræ et ex elsi.*

*Psalm.*

Do nosso grande Patriarcha São  
Bento bem podemos afirmar, o que  
muytos Authores graues dizem, que  
foy Agua Real de vista tão aguda,  
& penetrante, que estando ainda ne-  
sta vida, chegou a fitar os olhos de  
sua alma no sol da diuindade de nos-  
so Deos *Videnti enim creatorem* (dis  
N. P. S. Gregorio) *angusta est omnis crea-  
tura.* Esta Agua Benta, & antigua  
ja, renououse no nosso grande Ber-  
nardo. *Renouabitur ut aquila iuuentus*  
*Hier. in tua,* ou como lé S. Hieronymo *Sene-  
michaæt. citus tua.* Se Bento he Agua, por ver o  
Sol da Diuindade, *Bernardo Agua*

Benta he por ver o Sol em nascendo,  
por ver o Sol do mundo Christo Ie-  
su húa noyte de Natal, como meni-  
no bello, & fermoso, que nascia das  
purissimas entranhas da Virgem Sa-  
grada, como dis *Guilhelmo Abbade* no *Guilh. in*  
primeyro liuro de sua vida *capit. 2. vita Ber.*  
*Apparuit ei quasi iterum ante oculos su-* *l. 1. c. 2.*  
*os nascens ex vtero matris Virginis Ver-*  
*bum infans, &c.* Remoçou o espírito  
de Bento em Bernardo, renacendo  
nelle com penas, & azas brácas, azas  
tão fermosas, & de tranta grandeza  
*Aquila grandis magnarum alarum,* que *Ezec. 17*  
viuendo no seu Claraual em Fran-  
ça, chegaua com suas azas, aos mon-  
tes mais remotos, & serras mais aspe-  
ras de Portugal, criando debayxo  
dellas seus filhos naquellos sitios ma-  
is arduos, em que as Aguias costu-  
mão criar. *Eleuabitur Aquila, & in ar-*  
*datis ponet nidum suum. Job 39.* E po- *Horat. in*  
sto que la disse o Poeta que as Agui- *Odis.*  
as generoñas, & Reaes não criauão  
pombas fracas, & timidas. *Neq; im-*  
*bellum feroves generant Aquile colum-  
bans;* com tudo o glorioso Bernardo  
foy Agua tão divina, q não só cri-  
ou Pombas brancas, pombas na mã-  
sidão, & singelefa religiosa, senão  
tambem Aguias no animo, & esfor-  
ço, com que peleyauão contra os vi-  
cios, & com que arrebatauão o Ceo,  
ensinandoas a despresar abayxes da  
terra, & voar ao alto da Bemauentu-  
rança eterna. *Sicut Aquila prouocans* *Deut. 32*  
*ad volandum pulbos suos, & super eos vo-*  
*litans.*

Outra particularidade considero  
nesta nossa Agua Real, & renouada.  
E he que á sombra da sua assistencia  
corporal criou Aguias, que forão os  
filhos, & subditos, que teve em Claraual,  
podendose acommodar a este  
proposito aquelle dito de Christo Se-  
nhor nosso, *Vbi fuerit corpus, ibi con-* *Matt. 27*  
*grega-*

*gregabuntur, & Aquile, junta a mora-*  
*lidade de Lyrano, que dis. Vbi fuerit*  
**Luc. 17.** *bonus Pralatus, ibi congregabuntur, &*  
*bona persone. Mas parece que não he*  
*muyto que aonde o glorioso Bernar-*  
*do assistia corporalmente gerasse, &*  
*criasse Aguias Reaes, o que mais me*  
*espanta he criadas nos Mosteyros de*  
*Portugal, aonde não estaua presente.*  
*Porem podemos dizer que nelles vi-*  
*uia seu espirito, & que debaxo das*  
*asas delle as criaua, dizendo com S.*  
**Ad Col. 2** *Paulo, Etsi corpore absens sum, sed spi-*  
*ritu vobiscum sum gardens, & videns*  
*ordinem vestrum, &c. Com o corpo*  
*estou ausente, mas meu espirito está*  
*contuoso, alegrandome de ver vossa*  
*ordem, & o concerto de vossa vi-*  
*da. E assim podemos concluir, di-*  
*zendo, Vbi fuerit spiritus Bernardi, ibi*  
*congregabuntur, & Aquile. E q o Mo-*

*Clanigeri Petri crociabat cornu in ade,*  
*Clangebant Aquile, sed modo trinfatolor.*

**Ouid.** Acrecentemos lhe o Pentame-  
 tro do Poeta. *Ad vada Meandri, &c.*

**Epist. 7.** *Ad vada nunc Taurorum concinit albus olor.*

**Horat. 4.** E cantão os nossos Cisnes bran-  
 eos tão perfeytamente os louvores  
 divinos, que com rezão podemos di-  
 zer delles, o que Horatio disse da sua  
 Carn o-musa Melipomene, que podia ensinar,  
 ou dar a vos suave, & cantar do Cis-  
 ne aos peyxes mudos por natureza.  
 O mutis quoque piscibus Donatura Cigni  
 si libeas sonum. Porque trazem na me-  
 moria aquella lembrança, & amoef-  
 fation de N. P. S. Bernardo, que assis-  
 tão aos louvores divinos com húa at-  
 tenção pura, *Vt nil aliud dum psallitis,*  
*quam quod psallitis cogiteis, & com-*  
*grande destreza, promptidão, & ale-*  
*gia. Vnde vos moneo dilectissimi, puré,*

steyro de S. Pedro das Aguias mere-  
 ce este nome não só pellas Aguias ter-  
 restes que tem por vezinhas, senão  
 tambem por criarem si Aguias Mo-  
 nachaes filhas do espirito de Bernar-  
 do.

Quem quizer saber mais deste Mo-  
 steyro de S. Pedro, pode ver o Padre  
 Mestre Britto no lugar citado, que  
 o que fica dito até agora basta, pera  
 nos constar, que os nossos Monges  
 do Mosteyro de Guimaraés forão os  
 primeyros, que pouoárao a casa de S.  
 Pedro das Aguias. Ouçamos o dis-  
 thico seguinte, que summarialmente  
 declara, que os nossos Monges ne-  
 gros forão os primeyros, que accompa-  
 nhárao ao Apostolo S. Pedro naquel-  
 le seu Mosteyro, & as Aguias, que na-  
 quelle sitio criauão, aonde agora vi-  
 uem, & cantão brancos cíenes.

*Clanigeri Petri crociabat cornu in ade,*  
*Clangebant Aquile, sed modo trinfatolor.*

*mudandolhe o nome do rio.*

*semper, ac strenue divinis interesse lau-*  
*dibus. Strenui quidem, vt sicut reveren-*  
*ter, ita & elacriter domino assistatis,*  
*non pigri, non somnolenti, non oscitantes,*  
*non parcentes vocibus, non præcidentes*  
*verba dimidia, non integra transilien-*  
*tes, non fractis, & remisisis vocibus mu-*  
*liebre quiddam balba de nare sonantes,*  
*sed virili (vt dignum est) & sonitu,*  
*& affectu voces Sancti Spiritus depro-*  
*menses, &c. Palauras em que o nosso*  
*glorioso Bernardo cifrou toda a per-*  
*feição com que se ha de assistir ao of-*  
*ficio Diuino, a que os nossos Cister-*  
*cientes, & filhos seus, procurão sati-*  
*fazer com grande cuidado.*

## P A R T E IV.

*Dos nossos Reys que florecerão, & dos Mosteyros  
de São Bento que em Portugal se fundarão  
ainé o anno de mil & cento.*

## P R E L V D I O I.

*Del Rey Dom Affonso V. Dom Bermudo III. Dom  
Fernando o Magno.*

XXI.D.  
Affonso  
V.

b 42. an-  
nos.

e Maria-  
ne l.8. e.  
fol. 63.

**L**RÉY Dom Affonso V.  
foceceu no Reyno de  
Leão a seu pay D. Ber-  
mudo o III. chamado o  
Gotozo, ficando mini-  
no de pouca idade. Casou com Do-  
na Eluira filha do Conde Dom Melen-  
do Gonçalves de Galiza, senhor de Vi-  
erço aonde se tinha criado. E ainda  
que viueu pouco tempo, <sup>b</sup> foy hum  
dos mais asinalados Príncipes, q̄ flo-  
recerão por aquella idade. Reparou  
muitas cidades, & principalmente a  
de Leão, que ficarão destruidas pellos  
Mouros em tempo de Almançor. Re-  
edificou muitos Mosteyros, como fo-  
rão o nosso de Sabaqun, & o Mostey-  
ro de São João Baptista na dita Cida-  
de de Leão, aind q̄ de obra pobre,  
& humilde, & uesladou a esta Igreja,  
& Mosteyro os corpos de alguns Reys  
seus antecessores, q̄ se tinhão sepulta-  
do em Ermidas, & outras Igrejas das  
montanhas. Confirmou as doações,  
& privilégios do nosso Mosteyro de  
Guimaraes, como assimá em seu lugar  
de Vizeu, de dentro della lhe atirarão,  
laz. Real & o pastarão com húa seta, de que  
morreu no anno de 1028, e como al-

guns dizem; Mas do Epitaphio de  
fua sepultura, que está no dito Mo-  
steyro de Leão, consta que morreu na  
era de 1065, a cinquo de Mayo, que  
vem a ser anno de Christo 1017. O  
epitaphio dis assim.

*Hic iacet Rex Adfonssus, qui popula-  
uit Legionem post destructionem Almāz. fol. 130,  
cor, & dedit ei bonos foros, & fecit Ec-  
clesiam hanc de luto, & latere: habuit  
pralix cum Sarracenis, & inieccitus est  
sagita apud Viseum in Portugal. Fuit fi-  
lius Regis Veremundi Ordonij. Obiit era  
mil sexagesima quinta tertio nonas  
May. Quer dizer. Aquijaz Dom Af-  
fonso, que porrou a Cidade de Leão  
despois que a destruiu Almançor, &  
lhe deu bons foros, & fez esta Igreja  
de taypa, & ladrillo. Teus guerra co-  
os Mouros, & matárono com huma-  
seta junto a Vizeu Cidade de Portu-  
gal. Foy filho del Rey Dom Bermudo  
Ordonhes. Morreu anno de 1027. a  
cinquo de Mayo q̄ he o anno de Chri-  
sto, que responde a era de Cesar mil  
& sesenta & cinco.*

A Rainha Dona Eluira sua molher  
vendo-se viuia, recolheosse, & fessa  
Monja do nosso glorioso P.S. Bento  
(como dis o nosso insigne Ypex no  
tomo

XXII.  
D. Ber-  
mudo  
III.

tomo 5. fol. 401. respondendo ao q-  
em contrario se offerece.  
 Dom Bermudo III. & ultimo do  
nome, filho del Rey Dom Affonso V.  
socedeo a seu Pay, sendo de muy pou-  
ca idade; foy caçado com D. Tereza,  
ou Ximena filha do Conde de Castel-  
la Dom Sancha Garcia, & neto do gran-  
de Conde Dom Fernao Gonçalves. Te-  
ue guerras com seu cunhado Dom Fer-  
nando o Magno (de quem logo falare-  
mos,) & dando-lhe batalha hum ao  
outro de poder a poder junto ao rio  
Carrión: ficou Dom Bermudo trespa-  
sado e com húa lançada morto no cá-  
b Pelagio po. Foy sepultado em Leão (Segun-  
do dis Pelagio Bispo de Ouedo) na  
apud 53- era de 1070. que he anno de Christo  
dou. p. 64 1032. ou no anno de Christo 1037.  
c Cashal. como outros querem. Sandonal tem-  
Real foy. pera si q o leuantão a entertar ao Mo-  
64. São. steyro de S. Maria a Real de Naiara,  
apud Rep. por não alterarem mais os animos  
10. 5. fol. des Leoneses com a presença de seu  
130. Rey morto, que na idade não chega-  
va a vinte annos, & de Reyno tinha  
houc. Esta he a tradição dos Monges  
de Naiara, por ventura, que depois  
se tresladasse ao Mosteyro de S. Ioão,  
ou de Santo Isidoro que he o mesmo,  
aonde se vê seu sepulchro com este  
Tep. 10. 5. epitaphio d. H. L. conditus est Veremū-  
fol. 130. dus Junior Rex Legionis, filius Adefonsi  
fol. 6. Regis, iste habuit guerram cum cognato  
fol. 136. suo Magno Fernando, & imperfectus est  
ab illo in Tamara praliando era millesima  
maseptuagesima quinta. Tirado se este  
sepulchro, he sepulchro vazio, a que  
os Gregos chamão Cenotaphios, que  
não encerrão em si o corpo do defu-  
to, senão só se leuantão por honra,  
por memoria, & lembrança. E  
aqui com a morte de D. Bermudo III.  
se acabou a sucessão dos Reys de Leão,  
descendentes por baronia do pri-  
meyro Rey Dom Pelagio.

Dom Fernando por sobre nome o XXIII.  
 Magno foy filho del Rey de Navarra D. Ferná  
 Dom Sancha chamado o Mayor; Prin- do Mag-  
 cipe valeroso contra os Mouros, muy no-  
 affeyçado à Ordem de São Bento,  
 muy zeloso da Religião, & reforma-  
 ção de seus Mosteyros, & muy ven-  
 turoso nos grandes Estados que al-  
 cançou. Porque alem de ser Rey de  
 Navarra foy tambem Senhor do Con-  
 dado de Castella, que veyo a seu poder Tep. 10. 6.  
 por via de sua máy Dona Mayor, a fol. 462.  
 qual herdou o dito Condado por mor-  
 te de seu pay, & de seu irmão Dom  
 Garcia.

Cazou Dom Fernando com a Infan-  
 ta Dona Sancha filha de Dom Affonso V.  
 Rey de Leão irmã de D. Veremundo III  
 por cuja morte ficou ella herdando,  
 & seu marido Don Fernando possu-  
 indo o Reyno de Leão. E como quer  
 que seu pay Dom Sancha o Mayor re-  
 partio em seu testamento os gran-  
 des estados que tinha veyo a seu filho  
 segundo Dom Fernando o Senhorio  
 de Castella com titulo de Reyno que  
 dantes não gozava senão de titulo de  
 Condado. E assim ficou o primeyro  
 Rey de Castella, & o mayor Senhor en-  
 tre os Reys Catholicos de Hespanha.

Foy grande bem feytos da Ordem  
 de São Bento, & fes grandes merces ao  
 nosso Mosteyro de Sahagum nomean-  
 do muitos filhos delle por Bispos em  
 diferentes Igrejas de Hespanha co-  
 mo forão Dom Ordonho Bispo de Astor-  
 ga que he tido por Santo, & Payo An-  
 sares Bispo de Leão, & São Aluio, que  
 auia sido Abade da dita casa de Sa-  
 gagum, cõ o qual teve grande ami-  
 zade comunicando cõ elle as cou-  
 las de sua consciencia, & quando re-  
 sidia em Leão, muito de ordinario se  
 vinha ao dito Mosteyro que fica no-  
 ue legoas da dita Cidade; E tinha tâ-  
 ta facilidade com os Religiosos da-  
 quelle

quelle Mosteyro q̄ cantava no Choro com elles, andava nas Procissões, & comia no Refeytorio só aquillo q̄ elles comião. E succed o hum dia, q̄ quebrando elle hum vaso de vidro por onde bebia, em penitencia de seu descuyço lhe dā hum vaso de ouro ornado com suas pedras preciosas; Mudeia de que faz menção o Arcebispo D. Rodr. bispo Dom Rodrigao em sua historia, mas l.6.c. 14.

No Mosteyro de São João de Leão que era de Monjas Bentas reedificou a Igreja que d'antes era de Taypa, & fella de pedra fermosa; qual convinha ser pesa enterro de muytos corpos Reais, que nella se sepultarão; Tresladou ao mesmo Mosteyro de S. João Baptista de Leão o corpo do nosso grande Doutor Santo Isidoro Arcebispô de Sevilha sendo Rey da dita Cidade o Mouro chamado Benaber; E por este respeyto, & pellos grandes milagres que o Santo Arcebispô fazia, veio o Mosteyro a perder o nome de São João, & chamarse de Santo Isidoro.

Tresladou da Cidade de Ávila os corpos dos Santos irmãos, & Martyres S. Vicente, S. Sabina, & Christeta, por estar a dita Cidade quasi deserta pera o nosso Mosteyro de S. Pedro de Arlança, como moitrão bem o nosso Yep. t. 6. insigne Yepes. & o Illustrissimo San-  
fol 210. doual, por hui escritura que em sem-  
Sand. tra pos mais modernos se achou dentro  
tando do da arca em que as Reliquias dos San-  
Mosteyros Martyres estão depositadas; E era  
de Arlança tão grande a deusação, que este Rey  
gaf. 338. tinha ao dito Mosteyro (que como  
Sandoual dis) poucos annos passauão, que o não viesse visitar cō a Rainha  
Dona Sancha sua mulher f. zendolhe  
sempre nouas merces. Dos Mosteyros do nosso Portugal se não esque-  
çeo porque tudo o que os nossos Mo-

ges de Lorauelhe pedi ás lhe conce-  
deo como fica dito no primeyro to-  
mo tratando do dito Mosteyro. E ao  
nosso de Guimaraes, ses tambem par-  
ticulares merces como estam tratâ-  
do delle fica dito. Até aos nossos Mo-  
steyros estrangeiros fasa particulares  
fauores, principalmente ao nosso Mo-  
steyro de S. Pedro de Cluny em Fran-  
ça dava cada anno cem onças de  
ouro.

Nem alcançou menor gloria pel-  
as armas; Porque alem dos muytos  
lugares, que tomou aos Moros, ses  
tributarios seus, aos Reys Mouros de  
Toledo, de C. arazoca de Cadajos, & de  
Sevilha no nosso Portugal tomou a  
Cidade de Coimbra com grande ajuda  
dos nossos Monges da Loraua (co-  
mo fica dito no primeyro tomo.) Na  
mesma Cidade d'arrouou Caualleyo à de C. Re  
Cid Raydias f. Porque ja então come-  
çaua a florecer aquelle espanto do g. 71.  
mundo, & Alexandre H:spanhol,  
que nascendo no lugar de Biuar duas  
legoas de Burgos e neto del Rey D. Af. e Cadi-  
fonso quinto, & morrendo de setenta fol. 65.  
& tres annos, setent: & nove batalhas  
deu aos Mouros, & de todas ellas sa-  
hio vencedor.) Tomou mais D. Fer-  
nando em Portugal as Villas de Cea,  
& de Gonçaya, a Cidade de Lamego,  
& de Vizeu, avnde achou ainda o  
Mouro, que matou a el Rey Dom Af-  
fonso V. seu sogro com a seta, que lhe  
atirou, ao qual mandou matar, tiran-  
dolhe primeyro os olhos, cortando-  
lhe as maos, & hum pé, pena digna  
de seu homicidio. Por estas grandez-  
zas que ses alcançou o sobre nome da  
Grande Reynou trinta annos segun-  
do alguns f. dizem, & tendo de idade  
selesta, morreu no de 1067. Maria. f. Cai. Ri-  
na poem sua morte no anno de 1075.  
Hui, & outra opinião refuta o epitá-  
f. Maria. phio de sua sepultura na Igreja de S.  
Isidoro

*Isidorus de Leão que diz assi, segundo  
refere respeito illo strissimo Sandro.  
tribe se translatas Fernanus Magnus,  
Rex totius Hispania, filius Sancti Regis  
Principum, & Toledo. Iste transstulit  
corpora Sandorum in Legionem Beatis  
Isidori Archiepiscopi ab Hispalis, & inca-  
mentis Mariyris ab Auita, & facit Ee-  
remoniis hanc lapidem, que olim fuerat  
laica. Hic prallando fecit sibi tribuna-  
rios omnes Saracenos Hispanie caput  
Columbam, Lamego, Viseo, & alios.  
Iste vi caput Regna Gascie, & Vere-  
mundi. Obiis sexto Calendas Januarij  
era M. C. III. Estas ultimas palau-  
ras, sab as que fazem a nôsso caso;  
Porque dizem, que morreu el Rey  
Dom Fernando no anno de Christo  
1065, a 27. de Dezembro dia do Apo-  
stolo S. Ioão Evangelista tendo che-  
gado vespresa de natalja noche de  
conquistar os Molitos de Valençâ no  
ordinariamente todos concordado.  
Por onde se auemos de dar credito ao  
dito letreyro do tumulo do proprio  
Rey, nem a primeyra nem a segunda  
opinião assim citada he verdadeyra,  
pois do epitaphio consta q faleceo na  
era de 1103. que he o dito anno de  
Christo 1065.*

*Antes del Rey D. Fernando morrer  
deyxou repartidos seus Estados pel-  
los filhos que tinha. A D. Sancho, q era  
o mais velho deyxou o Reyno de Ga-  
stella. A D. Affonso que era o filho se-  
gundo deyxou o Reyno de Leão. A  
D. Garia que era o mais novo deyxou  
o Reyno de Galiza, com o mais  
que tinha em Portugal. A Rainha D.  
Sancha sua mother, tomou o habitu  
de S. Bento no mesmo Mosteyro de  
S. Isidoro (que despois veyo a ser de  
Conegos Regrantes) aonde visuo al-  
gus annos, & morreu santamente.*

*Dom Sancho filho del Rey D. Fer-  
nando, & segundo Rey de Castella*

*despabis da repartição que seu paiz fez  
entre seus filhos, achou que lhe fez a-  
grado em o não deyxar por herdeyro  
de todos seus Estados como filho seu  
primogenito q era, & pera os alcan-  
çar fez guerra a seus irmãos. Primey-  
ramente a D. Affonso Rey de Leão, &  
em batalha campal que corretece  
ficou el Rey D. Affonso prezo, & le-  
uado ao Castello de Burgos. E postas as  
cousas neste estado Dona Virraça que  
era irmã mais velha entevedeo por  
Dom Affonso aquem amava muito  
pera que Dom Sancho lhe desse li-  
berdade, & juntamente os nossos  
Monges de São Pedro de Cluny saben-  
do da prisão del Rey Dom Affonso  
fizerão grandes orações ad Apostolo  
São Pedro pera que por sua ente-  
ção alcançase liberdade, & Reyno  
de que estava privado; E o sagrado  
Apostolo os ouvio de sorte, que apa-  
receu em sonhos a el Rey Dom San-  
cho, & lhe mandou da parte de Deus  
que desse liberdade a seu irmão Dom  
Affonso sub pena de ser grauemente  
castigado. Assim escreveu Hilde-  
berto Bispo Cenomanense vatão douris-  
timo, & Santissimo na vida de S.  
Hugo cujas palavras são as seguintes;*

*Nec mora idem Apostulus Petrus dor-  
mientis amulo apparuit gravia commina-  
tur, nisi fratri educto de carcere male  
ablatam restinueret dignitatem, &c.*

*Destas palavras se colhe que não  
só os rogos da Infanta Dona Virra-  
ça, senão principalmente as orações  
dos nossos Monges Cluniacenses, &  
as ameaças do Apostolo São Pedro  
obrigarão a el Rey Dom Sancho a  
soltar seu irmão Dom Affonso, com  
tanto que tomasse o habitu no nosso  
Mosteyro de Sahagun, como em ef-  
feyto tomou. Non proposito sed timore,  
diz o Arcebisco Dom Rodrigo libro  
sextu cap. 16. Mas a conselhado de*

*c Rep. i. 6  
fol. 247,*

VIXX

D. C. 12

12

Hildeb.  
apud Rep.  
tom. 6.  
fol. 288.

quem bem sabia a condição de seu irmão Dom Sancho largou o habito de Nouço, & foys valer dei Rey Mouro de Toledo chamado Almenor, Cöfiando mais sua vida de hum Rey infiel, que de seu proprio irmão. E como isto ficou Dom Sancho Senhor do Rey no de Leão.

D. 1.950  
545. 61  
as esfogos de serra & os obus  
sup. P R E L V D I O II.

Del Rey D. Garcia Senhor de Galiza, &  
Portugal morte del Rey Dom Sancho, &  
& sucessão del Rey  
Dom Affonso VI.

XXIV.  
D. Gar-  
cia.

**D** Espois que el Rey D. Sancho se fez Senhor do Reyno de Leão fez guerra a seu irmão D. Garcia q Reynaua em Galiza, & Portugal, & estando elle na Cidade de Coimbra veyo hum exercito de Castelhanos mandado por D. Sancho pera q lhe desse batalha; E em Agoa de Mayas junto a dita Cidade se encôtrou o exercito Castelhano cõ o de D. Garcia gouernado por D. Rodrigo Froyas Conde de Trastamara em Galiza vassalo del Rey D. Garcia, & peleyjádosse de parte a parte varonilmente forão os Castelhanos vencidos pello esforço de D. Rodrigo Froyas que assi nome como no animo, & valézia era outro Cid, posto q ficou mal ferido cõ morte de muitos q o seguião, q co- Conde D. Pedro diz o Conde D. Pedro passarão de Pedro ii. 220. cavaleiros, porem dos Castelhanos merrerão 540. Sabendo el Rey D. Sancho como os seus forão vencidos reforçou seu exercito, & veyo em peso a dar outra ves batalha a seu irmão D. Garcia junto a Santarem, & aly foys D. Sancho preso por D. Rodrigo Froyas entregandoo a seu Rey D. Garcia; Mas como das feridas que tinha recebido em Agoa de Mayas não estava ainda

de todo saõ arrebataraolhe, & aly no campo diante de seu Rey espirou.

El Rey D. Garcia se foy no alcance dos Castelhanos, & entregou seu irmão Dom Sancho a certos caualeyros pera que lho gardassem; Porem tuerão tam bom cuidado delle, que lhe fugiu, & se foy a húa serra aonde achou grande parte dos seus, & estando aly apareceu hum pendão verde com huns 300 de caualo que erão de Cid Ruydias, que vinha ajudar a seu Rey Dom Sancho, & tornando arrenouar a batalha como quer q os nossos estauão cansados forão vencidos, o desgraciado Rey D. Garcia foy prezado, & prezó viueo até morrer, & com os grilhoés de sua prizão se mandou enterrar no Mosteyro de S. Isidora de Leão. Tudo o que temos dito destas batalhas del Rey D. Garcia do succeso dellas, & do esforço do Conde D. Rodrigo Froyas refere o Conde Dom Pedro em seu Nobiliario tit. 20. §. 3. & tudo o Padre Mariana cala.

Não se contentou a ambição, & desejo de Reynar del Rey Dom Sancho com ter despojado a seus irmãos dos Reynos que seu pay lhes deyxou, & com se fazer Senhor delles, fez guerra a sua irmã Dona Vrraca aquem seu pay Dom Fernando deyxou a Cidade de Camora. Porque como diz agudamente Santo Ambrosio hum ambicioso nenhūa cousa quer ver que não seja sua. E confirma isto com o exemplo del Rey Acah Rey de Israel do qual se diz q que negandolhe Naboc húa b Lib. 3. vinha que lhe pedia se lançou triste Reg. cap. na cama, & auertit faciem suam ad 21. parietem, Lem os sententia. Velauit vultum suum. E a Glosa de Santo Amb. lib. Ambrosio diz que cobriu os olhos, por de Naboc, não ver couza que não fosse sua. Ve. thet. 3. lauit vultum suum ne quidquam in or- boterrarum alienum videret. O mes- mo

mo pareisse que acontecece a el Rey Dom Sancho porque deixando seu pay Dom Fernando a sua irmã Dona Vrraca húa pobre Cidade de C. amora desta a quis despojar a ambição del Rey seu irmão Dom Sancho. Ne quia videret alienum, &c.

Estava C. amora de cerquo quando hum caualeyro da mesma Cidade chámado Pellido de Olfos teue ordem pera vir falar a el Rey Dom Sancho q tinha a Cidade cerquada como q viinha adarlle conta de certos segredos & por onde a Cidade se podia entrar mais facilmente, & cōfiandosse o Rey delle mais do necessario, elle o matou atreyção, & com pressa se tornou a recolher a Cidade. Mādousie o Rey enterrar no nosso Mosteyro Real de S. Salvador de Onha que está como dez legoas porfima de Burgos, querendo, q todos os lugares por onde seu corpo passasse fossem dahi por diante do dito Mosteyro, & juntamente a rua de Burgos por onde elle passasse, aqual em memoria disto se chama ainda oje la calle tenebrosa como diz Ilhescas na historiā Pontifical. Socedeo esta morte a 3. de Outubro do anno de 1073. auendo seis, & noue meses, com mais dez dias, que Reynava. Està sepultado no primeyro, & mais honrado sepulchro da parte do Euangelho, como grande benfeitor daquelle casa.

### S. I.

#### *Del Rey Dom Affonso VI.*

**D**om Affonso VI. do nome filho del Rey Dom Fernando estando desterrado em Toledo, tanto que soube da morte do seu irmão Dom Sáncho, veysé pera sua irmã Dona Vrraca, que estava na sua Cidade de C. amora, & daly negoceou com os Leoneses, &

Castelhanos pera ser recebido por Rey de Leão, & de Castella. Os Leoneses, nenhūa duvida, nem difficultade porerão é o acytar por Rey. Os Castelhanos primeyro q o aclamasse por seu Rey na Cidade de Burgos, quiserão q jurassem que não interuira na morte de seu irmão D. Sancho, jumento q lhe deu Cid Ruydias, & q elle com verdade tomou, posto q sentiu este termo. Os de Galiza, & Portugal o acytrão tambem, vendo as poucas esperanças, q auia de D. Garcia tornar a cobrar o Reyno. Porq, com o diz Mariana, el Rey D. Affonso o não quis tirar da prisão, em q estaua, posto q a teue mais liure com toda a abundancia de comodidades, & regalos, porq temia q, como era bollucioso, y de nó mucha capacidad, alterasse los naturales, y el Reyno.

Foy D. Affonso chamado o Brauo, porque teue brauo animo, & esforço contra os Mouros, dos quais alcançou glorioas vitorias, toniandolhe muitas Cidades, & Villas de gráde cōsideração, as quais todas o ditò Author nomea particularmente: & forão por todas perto de quarenta, entre as quais a principal foy a Cidade de Toledo, na qual entrou triunfante no anno de 1085, a 25. de Mayo, auendo 369 annos q os Mouros estauão de posse dela, como diz Mariana, ou como quer Italiano, 366, entrando nella em outro tal dia dia de Mayo. No nosso Portugal tomou Santaré, Lisboa, & Sintra.

E se este excellentissimo Rey teue tanta vētura, & felicidade na milicia contra os inimigos da Fe, por onde alcançou o sobre nome de Brauo, teue juntamente tanta liberalidade, & magnificencia pera cō teus vassalos, pera com as Igrejas, & Mosteyros, q por esse respeyto alcançou o titulo de Dom Affonso da mão furada. Porq sabendo

Maria.  
l. 9. c. 15

Marian.  
l. 9. c. 16.

das muitas orações, q̄ fizerão os nossos Monges Cluniacenses em França por sua liberdade no tempo, q̄ esteve preso mostrouse tão agradecido, q̄ todos os annos mandava ao Mosteyro de Clune duzentas onças de ouro de esmola, dobrando a q̄ seu pay D. Fernando lhe fazia em sua vida. E teue tanta deuação ao dito Mosteyro Cluniacente, q̄ quis ser Donado seu.

Esta verdade nos repete o nosso insigne Yepes quasi em todos os tomos de sua Chronica, porq̄ no 1. dis estas palavras formais. *Tenia D. Alonso dada la obediencia, y cierto modo de reconoci-*

*miento al Abbad de Clune en Francia, y*  
*siendo Rey de Espanha se preciana de ser*  
*Donado, y familiar de la Orden de S. Beni-*  
*nho, &c.* O mesmo repete no 3. to. no  
*lugar citado á margé, & no 4. expres-*  
*samente dis q̄ era Donado de Clune,*  
*& por tal o poem no Catalogo, q̄ faz*  
*dos varoēs illustres Cluniacenses;* E  
*vltimamente no 10.6. allega a Berthol-*  
*do Cōstanciense Autor graue, & douto,*  
*q̄ continuou os Annales de Hermano*  
*Contratto, o qual pellos annos 1093.*  
*chama ao dito Rey D. Affonso VI.*  
*Obedientario do Abbade Cluniacese:*  
*quer dizer Donado, ou irmão leigo; co-*  
*mo saõ muitos casados terceyros de*  
*S. Francisco, q̄ tēdo mulher, & filhos,*  
*dão obediencia aos Prelados da Or-*  
*dem Seraphica, & com muita propri-*  
*edade se podem chama Obedientia-*  
*rios, como o mesmo Yepes dis no lu-*  
*gar citado do 6. to. E no 3. folhas 178.*  
*allegando à Bertholdo, & trazendo*  
*suas palavras formaes em latim, ex-*  
*plica aquella palaura Obedientiarus*  
*na forma que temos dito.*

Não soy menor a deuação, & affey-  
 ção, q̄ mostrou a Ordem de S. Bento  
 em Espanha; Porq̄ todos os Mostey-  
 ros de q̄ teve noticia q̄ em Toledo flo-  
 regerao, & q̄ os Mouros com sua en-

trada destruirão todos mandou reedi-  
 ficar no proprio sitio em q̄ antigamente  
 estauão, com o forão o Mosteyro de  
 S. Pedro das Donas, & outro q̄ chama-  
 rão S. Domingos de Silas, ambos elles  
 de Monjas negras; Reeditou o Mosteyro  
 de S. Seruando em cujo sitio oje  
 esta o castello q̄ se chama Castello de  
 Seruantes por corrupção do nome  
 Seruando em Seruantes. A este Mos-  
 teyro de S. Seruando anexou a Igreja  
 de S. Maria de Alfacen q̄ soy a Igreja  
 Cathedral de Toledo em tempo dos  
 Mouros, & fes outras grandes doações  
 como se pode ver no 10.6. do insigne  
 Yepes escritura 43. Fundou mais em  
 Toledo o Illustrissimo Mosteyro de S.  
 Clemente que soy em seu principio de  
 Monjas negras, & agora he das nossas  
 Cistercienses. Deyxo outros muitos,  
 entre os quais o principal soy o Mos-  
 teyro de S. Bento de Sahagun, O qual el  
 Rey D. Affonso em nobreçeo, & enri-  
 queceo de sorte q̄ como dis o nosso  
 illustriſſimo Sádoual chegou a ser mais Sand.  
 riquo do q̄ a Igreja de Toledo era nestes hitor.  
 de templos. E Gonçallo de Ilhescas na histo- Sabag.  
 ria Pontifical dis q̄ el Rey D. Affonso Ilhescas  
 VI. igualou aquella casa em renda com o 5. cap. %  
 Arcebispado de Toledo. O q̄ não pode dey-  
 xar de cauzar espanto aos que sabem  
 quanto rende o Arcebispado da Santa Igreja Teledana.

E não só enriqueceo, el Rey D. Af-  
 fonso a dita casa com bens temporais  
 senão tambem com os q̄ tocão ao ei-  
 spirito, & bem d'alma. Porq̄ procurou  
 q̄ do Mosteyro de Clune lhe mandas-  
 sem Religiosos q̄ reformassem a dita  
 casa de Sahagun, como em effeyto  
 lhe mādarão vindo entre elles aquel-  
 le grauissimo, & reformadissimo va-  
 rão Dom Bernardo, quem Juliano Pe-  
 res chama, *Vir severitatis antiqua.* Va-  
 rão muy obseruante do rigor antigo  
 da Ordem de S. Bento. O qual sendo  
 cleyto

Rep. 10.2.  
 fol. 217.  
 tom. 6.  
 fol. 368.

Rep. 10.1.  
 fol. 191.

Rep. 1.3.  
 fol. 178.  
 tom. 4 fol.  
 239.10.6.  
 fol. 289.

10.6.

elecyto em Abbade de Sahagun com singular prudencia introduzio na quella casa as Constituiçōes, & costumes Cluniacenses , de sorte que em poucos annos vejo a set casa tão reformada que era a primeyra Regra, & o exemplar de todas as mais de Hespanha. E el Rey Dom Affonso se pagou tanto das partes, & talento de D. Bernardo, que ajuntando Cōcilio em Toledo depois da expulção dos Mouros , ordenou que elle de Abbade de Sahagun fosse elecyto em primeyro Arcebispº Toledano. De maneyra, que bem podemos dizer que el Rey D. Affonso foy muy semelhante aquela Apocalyp. le Anjo do Apocalypse de quem se diz, que tinha hum pé na terra , & outro no mar. Porqué se Santo Agostinho disse que os affectos, ou affeyções erão os pés d' alma. *Anima mouetur non pedibus, sed affectibus*, com rezão como digo podemos afirmar que el Rey Dom Affonso tinha hum pé de seu amor , & affeyção no Mosteyro de Clune em França, & outro no Mosteyro de Sahagun em Hespanha, pelas rezões que ficão apontadas.

Foy el Rey Dom Affonso casado seis vezes, & deymando os filhos, & filhas que teus , a que pertence a nossa historia he Dona Thereza , que elle ouue em Dona Ximena , a qual os Autores antigos fazem amiga sua, & alguns modernos querem que fosse sua molher legitima. Vasconcellos dis , que primeyro foy amiga, depois molher legitima pagina 5. Esta filha Dona Thereza , casou com o Conde Dom Henrique pay do noslo primeyro Rey Dom Affonso Henrriques ( como logo diremos ) Carregado ja Dom Affonso de annos, & cançado com o exercicio da milicia, & trabalho de guerras tão continuas edificulosas morteo com grande sentimento de teus

vassallos no anno de 1109. tendo ploraue-  
73. Alguns lhe dão de Reyno 35. ou- runt lapi-  
tros 43. E postó q falecco na Cidade des, ema-  
de Toledo , escolheo pera sepulitura sua nauerunt  
ao Mosteyro de S. Benito de Sahagun per aquā. Pe-  
ra descançar aly enterrado ( como elle lag. Oue-  
proprio dis em seu testamēto ) & mo- tesis, Yep.  
strar o grande amor que teue a esta casa 10. 7. fol.  
em vida. Hña relaçō refere S. Pedro 112.  
veneravel da qual consta, q assi como S. Pedro  
por orações dos Monges Cluniacens- Vener. l.  
ses foy D. Affonso, liure da prizão em 1. mirac.  
q seu irmão D. Sancho o tinha em cap. 8.  
vida, assi pellas orações , & sufragios Yep. 1. 7.  
q por elle fizerão depois da morte, li- fol. 212.  
urou Deos sua alma das penas do Pur-  
gatorio , & a leuou a sua gloria , &  
bem auenturança.

## §. II.

## Do Conde Dom Henrique.

**D**om Henrique q el Rey D. Af- XXV,  
fonso casou com sua filha D. The- Cōde D.  
resa como temos dito pellos seruiços Henrqi.  
que tinha feyto nas guerras contra os  
Mouros foy neto do Duque de Borgo-  
nha chamado Roberto I. deste nome, &  
B. neto dos Christianissimos Reys de  
França, Roberto o desejado, & de Hugo  
capelo; Era tambem como algūs dizē  
das casas de Lorena, & Saxonía , des-  
cendente de S. Arnulfo Duque de Mo-  
zelana. Deulhe el Rey D. Affonso em  
dote com sua filha D. Theresa as terras  
q tinha em Portugal de q tomou pos-  
se no anno de 1090. ou poucos mais  
adiante como algūs querem. Pos sua  
corte na Villa de Gaimaraës, q naquel-  
le tempo era o coração de Portugal ,  
& na mesma Villa lhe naceo seu filho  
D. Affonso Henrriques.

Foy muy pio, porque como dis a 3.  
part. da Monarchia Lusitana foy tão-  
bem ajudar na guerra da terra Santa,

& de là trouxe húa Reliquia notauel que foy hum braço do Euangelista São Lucas que lhe deu o Emperador de Constantinopla, & te conterua na Sé de Braga. Duarte Nunes de Leão affirma que o Conde Dom Henrique leuanto a Sé do Porto destruida pellos Mouros, & lhe tornou a restituuir Bispo, dandolhe grandíssimas rendas, & que o mesmo fes à de Braga, Lamego, & Vizeu (ainda que estas duas ultimas se attribuem a seu filho Dom Affonso Henriques.)

Não só foypio, & liberal pera cõm as Igrejas, & Mosteyros do Reyno senão também cõm os estrangeyros. Porque ao Mosteyro de S. Maria da Charidade sito em Aquitaniá, & sogenyto a Cluni, elle, & sua molher D. Tareja lhe dão a Igreja de São Pedro de Rates pera que fação della o q̄ quizerem declarando na doação, que a fundarão a fundamentis achandoa destruida, & erma desde muyto tempo, & que a fizerão poudar. E acrecentão que dão ao dito Mosteyro todas as decimas que lhe pertécião das terras Reays de pão, vinho, & linho desde o río Douro até outro río que na doação fica em branco, mas deue de ser o río de Braga, que naquellas partes se vay meter no Ave, cinco legoas & meya do Vouro, ou sera o río Cadeuo, que fica sete legoas distante do Douro, pera o Norte. Podesse ver a 3. par. da Monarchia fol. 46. Teue guerras com Mouros, Galegos, & Leonenses; Morreto em Astorga, & antes que moresse fez húa pratica a seu filho Dom Affonso, que o Conde D. Pedro refere desta sorte.

Filho roda está terra que te eu deyxo des Astorga até Coimbra não percas ende hum palmo, ca eu ganhey com gran coytas, filho torna do meu coração alguma cousa, que sejas esforçado, & sejas companhey-

ro aos filhos dalgo, & dalhe fas soldadas, & aos conselhos faselhe honrra e m guisa como ajão todo o direyto, assim os grandes, como os pequenos faselhe sempre justiça, & guarda em ella piedade, ajuyсада ea se hum dia deyxas hum palmo, logo ao outro se arredara de si huma braçada do seu coração; & porem meu filho, tẽ sempre justiça em seu coração, & veras a Deos; ás gente não consintas em nenhūa guisa, teus homens sejão atrevidos, nem soberbos em mal, nem fação pesar nenhū, nem digão torio, ca tu perderas, porem o ten bom perderas, se o não vedares.

Desta pratica do Conde, não faz caso a 3. part. da Monarchia Lusitana folio 50. porque tem pera si, q quando Dom Henrique morreto era seu filho Dom Affonso menino dc dous annos, ou poucos mais.

Morreto em Astorga no anno de 1112, tendo 77. de idade. Mandou-se enterrar na Sé de Braga, & foy sepultado em húa Capella da Clastra, que se chamou a Capella dos Reys, aonde esteve muitos annos até que o Arcebispo Dom Diogo de Sousa o tresladou pera a Capella mōr que fes de novo, com o epitaphio, que dis assim. Dominus Henrrique Hungarorum Regis filio Portugalia Comiti Dominus Didacus Sousa Archiepiscopus viro clarissimo, à quo Portugalia Reges esse, Regnumque accepisse constat, de Republica Christiana, patriaque sua optime merent posuit anno à Christo nato 1513. Quer dizer. Dom Diogo de Sousa Arcebispo leuanto esta sepultura a Dom Henrique filho del Rey de Hungria, Conde de Portugal, no qual este Reyno, & seus Reys tuerão principio. Anno de Christo 1513. Este Epitaphio pos o Arcebispo Dom Diogo conforme o que então corria da geração do Conde Dom Henrique.

Muytos annos despôs se duvidou se na-

se naquelle tumulo estauão tambem os ossos da Rainha *Dona Tareja*, visto não falar nelles o letreyro lobredito; & o Arcebispo *Dom Agostinho de Castro* em 28. de Nouembro do anno de 1598. mandou fazer as diligencias, & exames requisitos por Fisicos, & Surgioes, & constou por todos estarem ali dous corpos, hum de homem, outro de mulher enuoltos em sendaes de damasco alionado, mandou os o Arcebispo apartar, ficando os do Conde na propria sepultura, & passando os da Rainha a outro tumulo, que da parte da Epistola defronte do do Conde tinha mandado lautar pera si o Arcebispo *Dom Diogo*, em que despois, por bons respeytos não quis ser enterrado. A sepultura se concertou primeyro do modo, q oje esta, com a imagem da Rainha lançada sobre ella, & dis o letreyro, que aly ja z sepultada a Rainha *Dona Tareja* filha de *Dom Affonso Rey de Castella*, & *Leão* chamado o *Emperador*, mulher do Conde *Dom Henrique*. Morreou a Rainha *Dona Tareja* no primeyro dia de Novembro do anno de 1130. Por onde, viueo ainda despois da morte do Conde *Dom Henrique* desouto annos.

Duvida ha entre os Autores se casou esta senhora segunda vez, com o Conde de *Trastamara Dom Fernando* fol. 323; Perez grande senhor em Galiza? por escrit. 34 q o P. M. Fr. Bernardo de Bristo tem, Sand, no tr. dafa- mília dos Cnhas o Conde D. Ped. Ef- tico, e ou- trosmuy- m. q cito. 21. p. que *Dona Tareja* nunqua foy casada segunda vez, & espantase dos q tem a opiniao contraria; Porem o nosso insigne *Yepes* affirma que foy casada co dito Conde *Dom Fernando*. O que proua com a confissao da propria *D. Santa Maria de Monse de Ramo* dentro do Bispadado de Ourense, & fazendo húa doação que se conserua no Archivo da dita casa diz nella expre-

samente que foy molher do grande Conde *Dom Henrique*, & q de presente o era do Conde *Dom Fernando*. & he esta doação feyta á vinte & hum de mes de Agosto na era de mil cento & sesenta & dous, que he anno de Christo 1124. As palauras em latim saõ estas. *Ego Teresia bona memoria Alfonsi Magni Hispaniarum filia Regis, magni Comitis Henrici quondam uxor nunc vero Comitis Ferdinandi coniux Dei gratia Portugalis Reginam a Mari Oceano usque ad Riuulum Hipaliatum, qui currit inter Tibres, & Geusres facinorum meorum memor, &c. domino Deo Omnipotenti, & tibi Arnoldo seruus eius, &c.* Das quais palauras se ve claramente que a mesma Rainha *Dona Tareja* confessâ q foy molher do Conde *Dom Henrique*, & que de presente o era do Conde *D. Fernando*, & pareisse que mais auemos de crer o q húa pessoa diz de si mesma, que o que outrem diz della. Faz por esta parte húa doação, ou venda, que fez *Dom Affonso Henriques* nomeandosie ainda por Infante, a hum *Egas Dias*, & a sua mulher *Examina Gonçalves*, na era de 1167. que he anno de Christo 1129. Na qual escritura, que se conserva no cartorio de pendorada diz *Dom Affonso* assim. *In Dei nomine ego Infans Alphonso, ideo placuit mihi, & facio ad vobiscum Egas Dias cartam venditionis, & firmatatis de illa hereditate, qui nobis apprehendit mater mea, & illo Comite Fernando, & ego dabo à Orto Sul vobis illa, pro quo accepi à vobis vno ca be o q passuallo de D. Marquetinos. Habet iacentia sa pella Pi illa hereditate in serra Alfoes subius cano iac- mons Fusta discurrente riuulo Sul. Na minho do qual carta fazendo o Infante D. Af- Porto, jú- fonso menção que sua māy *Dona Ta- 10 20 nreja*, & o Conde *Dom Fernando* lheri- se Mostey nhão apanhado aquella herdade, dà a ro de Cu- entender, que os dous erão marido, engaões.*

& molher. E o proprio Dom Fernan-  
do parece que o confessava tambem em  
húa doação que fez el Rey de Castel-  
la D. Affonso VII. chamado o Em-  
perador cōfirmandoa, & assinandos-  
se por Conde de Portugal Comes Fer-  
nandus Portugalensis. Tras esta doa-  
ção confirmada deste modo o nosso  
illusterrimo Sandual no liuro da vi-  
da do dito Dom Affonso VII. tratam-  
do da familia dos Acunhas pag. 277.

O P. M. Britto na 2. part. da Mo-  
narchia liuro 7. c. 21. tambem apro-  
ua este casamento retratando o que  
tinhadito na Chronica de Cister. O  
P. M. Frey Antonio Brandão na 3.p.da  
Monarchia tem por mais prouavel,  
que não ouue tal casamento. Duarte  
Nunes abilutamente o negou. Esta-  
ço cap. 21. pag. 71. tem pera si, que  
se não casou Dona Tareja a segunda  
vez logo despois, que o Conde Dom  
Henrique morreo, mas que o dito  
casamento se fez entre o anno mil &  
cento & vinte & cinco, & entre 1127.  
E desta sorte pouco logrou o segun-  
do marido, pois morreo no anno de  
1130. Nesta variedade sigua cada hum  
o que melhor lhe parecer. Vejamos  
os mais Mosteyros do Patriarcha São  
Bento que se forão fundando no nos-  
so Portugal, pellos annos, que cor-  
rerão de mil, até mil & cento.

### CAPITULO. I.

*Do Mosteyro de S. João de Pendorada  
no Bispado do Porto.*

**E**ste Mosteyro de S. João Baptista  
está fundado no Bispado do Por-  
to fete legoas pello rio Douro alsimá  
distante da mesma Cidade: & húa do  
lugar de Entrabolos Rios, aonde o  
rio Tamega que nace dentro em Gali-

za junto á Serra de S. Maméde en-  
tra no mesmo rio Douro depois de  
passar por Berim, & Monte Rey, & no  
nosso Portugal pella antiga Villa de  
Chaves, Amarante, & Canavezes. E cō  
rezão se chama Mosteyro de Pendora-  
da porque esta edificado no lado de  
hum monte alto chamado Monte de  
Arados, & pera o rio vay húa decida  
tão ingrime que o mesmo Mosteyro  
parece que fica como pendurado so-  
bre o Douro. Seus principios forão  
milagrosos como consta da escritura  
de sua fundação que no cartorio se  
conserua aqual poremos abaxxo em  
seu lugar, por agora sumariamente a  
referimos em lingoagem.

Reynando Dom Fernando o Magno  
& sua molher a Rainha Dona Sancha  
na era de 1062. que he anno de Chri- Era 1062.  
sto 1024. Moraua hum Sacerdote por An. 1024.  
nome Velino junto ao dito Monte de  
Arados, em hua Igreja chamada de  
Santa Sabina, o qual como era homē  
de boa vida, & temente a Deos, por  
tres noytes ouvio húa vos do Ceo que  
lhe dezia que fosse seruo de S. João Ba-  
ptista, & que lhe edificasse húa Igreja,  
assinando lhe o lugar entre a Agoa de  
tres Sequeyros, & das Lageas. Vendose  
o Sacerdote confuso com esta vos,  
que por tres vezes ouvio entre sonhos  
não sabendo o lugar que lhe aponta-  
uão, foysse ter com hum amigo, &  
compadre seu por nome Arguirio, que  
moraua no casal de Cabanellas junto  
à Brenha donde lhe fora mandado  
edificasse a Igreja a hórra de S. João,  
& manifestoulhe o que lhe tinha so-  
cedido pellas tres noytes atraçadas;  
O qual lhe respondeo que não tiuesse  
aquillo por sonho, porque elle o ti-  
nha por reuelação, & aviso do Ceo,  
por quanto muitas noytes auia  
que muitas pessoas vião naquelle lu-  
gar lumes acezos; Sinal de estarem  
aly

aly algúas Reliquias santas escondidas lumes accezos.

E offereceu-se Arquirio para acompanhar a *Velino* ate o *Ingar*, que entre Sonhos lhe fora mostrado, & dando na agoa dos tres sequeiros alegrouse muyto *Velino*, sabendo que era perenne, & que nunqua secava, & indo por diante derap na agoa das lagas, & não lhe contentando aquelle sitio, tornou ao lugar em que acharão a primeyra agoa, & querendo ver mais particularmente todo aquelle circuito aoredor, não poderão passar adiante por auer nelle húa grande brecha, aonde se recolhião vesos, lobos, & outras feras, & alguns pedaços de terra, que tinhão donos particulares, de que se aproqueitauão muy pouco, por estarem todas cheas de silvas, & tojos. E posto que todos de muy boa vontade dauão a *Velino* tudo o que lhe pertencia elle o não quis dado, senão vendido, dando o justo preço de todo aquelle sitio, que ficaua entre as duas agoas ate o Rio Douro recebendo suas cartas de venda assinadas por todos ellos.

Tendo *Velino* comprado tudo trouou de edificar a Igreja, a honra do Glorioso S. João Baptista junto à primeyra fonte de agoa, que achou, & o Bispo *Sifnido* a sagrou, as Reliquias, que nella pos forão as do mesmo S. João de S. Comba, de S. Eugenia, & de S. Romana com outras muitas. A Reliquia do grande Baptista se conserua ainda oje no dito Mosteyro, & he hú dedo index, qua ao parecer he de mão fermosa & grande, todo cuberto de carne mirrada com sua vynha perfeita. Reliquia de grande estima, veneração, & que ses sempre, & fas muitos milagres. E parece que por respeito desta S. Reliquia escondida naquel-lugar deserto apparecião nelle de-

noite os lumes, & luses que nelle se viao. Porque rezão era q a quem vejo ao mundo, pera dar testemunho do lume diuino incatnado; *Venit in testimonium ut testimonium peribet de lumine, o Cœo o alumiaisse na sua Reliquia com luzes milagrozas.*

Edificado, o Oratorio do Glorioso Baptista, & o mais que foy possivel pera habitação dos Monges, considerou *Velino*, que depois de sua morte tornaria aquelle sitio a se fazer mato brauo, & ao estado antigo, & buscou hum Monge de vida apruada chamado *Examenio*, ao qual fez doação da casa como a Prelado, & Abade della, com condição, que nenhúa cousa das que lhe deixaua poderia alhear, nem transferir pera outra parte, senão que tudo deixaria aos Monges, que aly perseverassem em vida santa. E o mesmo *Velino* se fez Monge, pera que naquelle cidadão, & debaixo da obediencia do Prelado siruisse a S. João mais perfeitamente como o Cœo lhe mandara. E em breve tempo ajuntandose outros Monges, & tomadosse nouicos se viu aquelle sitio, que dâtes era conto de feras, & brauos animaes, morada, & habitação de Anjos da terra, que siruião a Deos, & ao Glorioso Baptista com grande perfeição, & feruor de spírito. Isto que em summa referimos, se contem mais largamente, & com mais circunstancias na Escritura que no Cartorio se conserua, & he a seguinte.

### S. I.

#### *Des Principios do Mosteyro de Pendorada.*

**I**N nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti, &c. Omnikus homini-  
bns

ius quicunq; Monasterium Sancti Ioan-  
nis iuxta litus fluminis Durij situm est  
ut oculis viderint, turibus audierint;  
non credas illud ultius potestate fuisse  
instructum, sed diuina prouidentia, som-  
nijsq; & revelationibus à quodā Dei seruo  
Velino exitisse in eodem loco dedicatum  
in quo loco nihil habitationis humanae ali-  
quando, vt postea reedificaretur fuit,  
magis autem Vrforum, & ferarum besti-  
arum habuatio ibi, quandam cum im-  
mensitate lignorū exitit, quā ipse frater  
ter de superius nominatus diuinitus, &  
admonitus comparauit, & emundauit  
dedicans in eo Oraculum Sancti Ioannis  
Baptiste, habitavitq; in eo aliquanto tē-  
pore. Et ego Velinus omnibus hominibus  
vobis dico quecunq; audiui, & postea  
operibus impleui.

Era Regis, & coniugis suæ Sanctæ Reginæ  
1062. in Era M. LX. II. in diebus Sifnandi  
Christi. Episcopi iuditio Gracia Munis. Ego  
1024. Frater Serus Dei Velinus presbiter  
commorans inter his alueis Durij, &  
Tamicæ subtus monte Aratros in Ec-  
clesia Sanctæ Sabinae, & fui admonitus  
per visionem nocturnam primo secū-  
do, & tertio, & audiui vocem dicen-  
tem mihi per somniū ut essem seru-  
us de Sancto Ioanne, & vt adificare  
Ecclesiæ Sancti Ioannis in loco præ-  
dicto, inter ipsa aqua de tres sicarios,  
& de illas lagenas, & ego nesciebam  
vbi erat locus iste. Ad hanc vocem cō-  
tremuerunt omnia ossa mea, & euigilans à somno cogitauit in corde  
meo quid facerem, quomodo possem  
esse seruo illius Sancti Ioannis, aut  
quomo lo loca illa scire, eo quod om-  
nes Ecclesiæ erant diuisi, & particu-  
lates, & habitabant in eis resu-  
ganes cum suis vxoribus, & non po-  
tui intelligere aliud nisi vt fuisse  
in unum montem, aut in una valium  
& apprehendissem reliquias Sancti

Ioannis, & posuisset eas in unum taber-  
naculum, & adorarem eas usq; ad  
obitum meum.

Et facto mane surrexi & veni ad  
villam Capellas ad Argiriu meum  
compatrem, qui ibi moram faciebat  
in ipsis diebus. Et dixi ei. Ecce anx-  
ius sum multum. Et ille dixit mihi. Of-  
tende mihi quid habeas in cordetuo,  
& vbi petre xeris ibo tecum. Ego ve-  
ro narravi illi sicut superius audistis,  
& dixit ille. Ego noui locus iste quē  
mihi ostendis, quia ibi homines vi-  
dent luminaria ardentia cœuctas no-  
ctes, ego bene scio. Ambulemus per  
istum montem ego & tu, quia ego be-  
ne scio ipsū locum iam superius no-  
minatum, & in ipsis locis, vbi cunq;  
repererimus aquam, & locum conve-  
nientem faciam ibi unum tabernacu-  
lum in nomine Sancti Ioannis. Tunc  
vero exiuius inde una pariter, &  
ille portans falcam suam in manu, &  
venimus ad locum illum scurriscatū,  
& inde perrexius subterlatae de  
Rescadrudia & inuenimus ibi mo-  
dicam aquam in ipsis locis iam supe-  
rius nominatis.

Et dixi ego illi. Esta aqua per-  
manet semper, aut extinguitur? Ille  
autem dixit numquam extinguitur.  
Cum ego audissem quia semper aqua  
esset ibi, confortatum est cor meum,  
& mens mea confirmata est multum.  
Et dixi illi. Perduc me ad aliam  
aquam & perrexius pariter ad ali-  
am aquam de illas lagenas, & non  
fuit cōueniens in corde meo, & dixi.  
Reduc me ad aliam aquam quā prius  
inuenimus. Venientes autem ibi cō-  
sideravi, & vidi quia locus remotus  
à vento, & conuenienter remotus  
à flumine: sed erat ibi saltus maxi-  
mus, quem non potuimus transire  
præ nimia silua, quia ibi confugium  
faciebant omnes bestie quæ prædam  
capiebant

capiebant. Considerui igitur in  
Gido, & vidi cortinas modicas qua-  
tuor conclusas, & dixi. Dominos ha-  
bent iste? Ille autem dixit. Etiam  
Dominos habent Vassos, & Lupos &  
Porcos, & alias Bestias quæ ibi moras  
faciebant. Ego ad illum. Amice di-  
cotti qui qui inuidiam non habent  
ad illas Bestias, inuidiam habebunt  
postea, si aliquid bonum viderint; Quia  
dicunt homines, quia labore factum  
malitia adducit. Ille autem dixit mi-  
hi si volueris, ego dabo tibi quantum  
ibi habuero. Et ego dixi. Quomodo  
dabis? Et ille dixit. Donata; Et ego  
illis non licet mihi donata accipere  
atqueia volo facere firmitatem pro  
remedio animæ meæ; sed si tu dicis  
quia amicus meus es in veritate, vo-  
ca mihi cunctos homines, quos scis  
ibi habere hereditatem, & diuidant  
inter se, & si quis voluerit inde dare  
suam rationem dabo illi pretium aut  
aliam hereditatem.

Et Perrexit ille Argirius pro  
ipsis hominibus totis, qui habebant  
hereditatem, & venere ad ipsam aqua-  
iam superius nominatam, & dixi ego  
illis. Fratres & amici diuidite inter  
vos quantum unusquisque vestrum habe-  
bit in illa filua de ipsa aqua de tres sequa-  
rios usq; ad ad aliam aquam de illas las-  
genas si fuerit vobis placitum dabo pre-  
tium pro vestra ratione. Illi autem di-  
xerunt mihi. Ecce totas nostras ra-  
tiones damus tibi. Ego autem dixi  
nolo vt eas detis mihi sic, sed per pre-  
tiū & cambium. Illi autem dixerunt.  
Et quod pretium accipiemus pro spi-  
nis, & silvis? Et ego ad illos. Pro ta-  
libus spinis, & silvis dabo vobis pretium,  
& si non volueritis, manum meam non  
ponam, vt inde tollam unam filiam.  
E depois de diuidirem entre si o  
que cada hum pertencia differão  
Vobis Domino Velino damus ipsam

hereditatem iam superius nominatā  
per pretium & cambium, & Cartas,  
& suis terminis iam superius nomi-  
natis de illa aqua de tres sequarios  
usq; petuerit in Durio, & sursum per  
illa strata, & de illa alia aqua de illas  
lagenas usq; Durio, & sursum usq; in  
illa strata. Et cepi ego Velinus Cá-  
biare & comparare per pretium &  
Cartas illas hereditates superius no-  
minatas ad faciendum illud Oracu-  
lum propter honorem Domini No-  
tri Iesu Christi, & Sancti Joannis  
Baptistæ quod sum admonitus.

O Pictante igitur voluntate Do-  
mini perfectum & constructū est ha-  
bitaculum simul, & oraculum in ho-  
nore Sancti Joannis Baptistæ, sicut  
ipse reuelauerat, & dedicatum est à  
supradicto S. Frando Episcopo, ibi recō-  
ditæ sunt reliquæ aliorum Sanctoꝝ  
idest eiusdem Sancti Joannis Baptis-  
tæ, & Sanctæ Columbaꝝ, & Sanctæ  
Eugenie & Sancti Romani, & San-  
cta Matix Matri Christi & Sancti  
Saluatoris Domini Nostri.

*Da entrega, que fes Velino ao Abade  
Examen do que tinha feito  
em Pendorada.*

**D**Epóis que o Sacerdote Velino  
teve edificado o Oratorio de  
S. João Baptista & o mai-  
que pode naquelle sitio de Pendorada,  
tratou de o entregar a húa pes-  
soa de confiança como sumaria-  
mente fica dito no §. antecedente,  
& o latim da entrega, & doação  
que fes he o seguinte.

*Et capi ego Velinus in corde meo  
cogitare*

cogitare de illo loco in me defuncto insolitudinem redigeretur sicut ante fuerat, & scui scriptura dicit. Nudus egredius sum de vtero matris mee, nudus reuerterar illuc. Capti inquirere hominem, in cuius iudicio, vel in cuius manu illum locum reliquissim, & inueni quendam nomine Examenum fratrem, & Monachum similem Dominum, cui reliqui locum, & omnia, que in se continebat pro amore Christi, & observatione Euangeli, si vis perfectus esse vade, & vende omnia que habes, & da pauperibus, & veni, se quere me. Ita simul ego Velinus tibi Exameno textum scriptus, donationis, & firmitatis sic factio hoc modo.

Dominis inuitissimis, ac triumphatoribus gloriofis sanctis, & martyribus Sancti Ioannis Baptista, sine Evangelista, & Sancti Salvatoris, & carum reliquiarum, que in hoc loco recondite sunt, quorum Basilica sua est in eodem loco, sicut sursum resonat, quod ego seruus Dei Velinus Confessus compunctus a Deo quod promisi ad ipsos Sanctos, & ad ipsum Examenam Presbiterum textum scripture, & firmitatis, & de totis bene factis, & de omni meare ab integro, & omnia, que ad usum, & presbitum hominis est: nec non etiam, & ipsum locum quem supra diximus, quem ego cum Dei adiutorio gaudavi, & adfecavi. Ita ut ab hodierno die, vel tempore de iure meo abstracta, & in iure de ipso Exameno Presbitero sit tradita, & ad partem Dei, & de ipsis sanctis, similiter, & ipsas hereditates iam superius nominatas per suis terminis per ubi illas portueritis inuenire, per illos scriptos, & per illas carthas, que vobis damis. Concedo igitur ego frater Velinus Deo eius, & tibi Exameno omnia supra dicta pro amore Domini nostri Iesu Christi, & pro remedio anime mee, ut sit tibi cum seruis Dei in illo tomorrowandi habitaculum, & mihi per versus intercessiones in celo perpetuum ha-

bitandi locum. Habeas tu igitur, & possidas Deo volente cum omnibus sanctis simam, & Monachum vitam, & perseverantiam bonam, & nos si utiliciam vendere, nec a mare, nec in aliam partem transferre, sed convenienter regalarierque, & cum illis in eodem loco uiuere. Si contigerit, re postea ab hoc sacra lo migrare, relinquis simul omnia Monachis, sicut sursum diximus regalam, & vitam sanctam perseverantiam.

Illa autem praeceps, & praecepiente monachus, & monacho interdicimus, ut nullus laicus ibidem literam habeat, nec propinquus, nec etiam extraneus, quocumq; modo, vel qualibet fratre te super hoc inquietare, vel commovere, unde aliquid impedimentum pallaris tu, vel omnes, qui in servitio Dei habundandi ibi fuerint, quod quisque ille fuerit, qui fecerit funditus sit condemnatus & diuino anathemate excommunicatus, & damnabili excommunicatione anathematus, in super, & legaliter adiudicatus pariat ipsam Basilicam duplicatam cum omnibus a presentationibus suis &c. Et hunc factum nostrum constanter perpetuum obtineat roborem. Facta series testamendi loco Sancti Ioannis Baptista, sine Evangelista tibi Exameno die quod erit IIII Kalend. Iunij Era millesima centesima tercii. Velinus Presbiter, & Confessus hanc scripturam, quam fieri jussi manu mea roboravi, & perpetui confirmavi. Foy feita esta escritura aos trinta do Mes de Mayo da era do Cesar mil & ceno & tres, que he anno de Christo mil & sessenta & cinco.

S. III  
De como Velino, & o Abilde Examen fizero Padrociro de Pendorada a Dom Munio Viegas.

**P**or estes tempos, em que o Sacerdote Velino fez o Oratorio do glorio-

glorioso São João Bautista em Pendorada, foy extraordinaria a deuacão com que os pouos circumuersinhos virhão venerar ao glorioso Bautista atirahidos dos muýtos, & grandes milagres, que Deos Noso Senhor obraua por sua interceçao, & por meyo do seu dodo sagrado reliquia de infinito preço com que a quella casa estaua rica, & emnobreacida. E erão tantas as marauilhas, que por meyo della se obrauão, que bem se lhe podião applicar aquellas palavras do Exodus *Digitur Dei est hic, id est potentia Dei haec est.* Porque parece q̄ não fazendo o glorioso Precursor de Christo milagre algum em sua vida, como diz o Euangello, quis a Omnipotencia diuina illustrallo com milagres depois de sua morte, pera que a si como foy na vida gygante na sanctidade: *Inter natos mulierum non surrexit maior Ioanne Baptista,* assim tambem depois da morte fôsse Gygante nas marauilhas que obraua.

De Nemrod descendente de Noe dis o sagrado texio, que começoou a ser poderoso na terra: *Ipsa cepit esse potens in terra, & os setenta em sua versaõ lem: hic cepit esse gigas super terram este começoou a ser, & foy o primeyro gigante sobre a terra.* Repara Santo Agostinho nesta palavra *cepit esse gigas* começoou a ser gigante, começoou a ser poderoso, porque consta do mesmo texto sagrado que muito antes ouue gigantes no mundo, como se diz no cap. 6. do Genesis *Erant Gigantes super terram diebus illis.* E ainda algüs tem pera si que nosso primeyro Pay Adam foy Gygante na estatura do corpo como se pode ver em Bento Pereyra, Salliano, & outros. Porem responde Sancto Agostinho, que

*Nemrod começoou a ser Gigante, & poderoso, depois do diluvio de Noe, & que os mais de que a Escritura fala no Genesis Cap. 6. farão antes do diluvio. Sed queritur quemodo dictum Augusti. sit? Hic cepit esse Gigas super terram, in qua cum Gigantibus, & in ea natus serpula super Ge-commemoret? Responde. An forte, que nes- post diluvium nouitas generis humani reparandi de novo commemoratur in qua nouitate hic cepit esse gigas.*

Muytos Gigantes cuue e maior de Deos, & sanctidade de Vida, antes, daquelle dilugio de sangue da paixão Sacratissima de Christo Señor Noso: Abrahão Iacob, Moyses, Helias, & outros Prophetas sanctos, que florecerão antes da paxão de Christo Gigantes fôrão na sanctidade, de qualquer delles se podia dizer com Chrysostomo, *Hic fuit Gigas coram Domino.* E ainda do glorioso Bautista, que naceu no tempo da ley velha se verifica que foy Gygante na sanctidade, na penitencia, na asperça, & rigor da vida, como consta do Euangello, & da quellas palavras do Anjo: *Eritis magni coram Domino, & tão grande que alcançou opinião de elle ser o uatdadeito Messias: Existimare autem pulo ne forte ipse esset Christus: tão grande q̄ se admirarião os homens, & tuerão ao proprio Deos por Deos admiruel. & Omnipotente, vendo que produzira tal sancto sobre a terra, mirati sunt universi, que destal sorte explicou S. Chrysostomo aquellas palavras que de Nemrod dis a Escritura. Et erat robus tus, seu gigas coram Domino As palavras do Santo saõ estas. Quid dicit sc̄ora m Domino) hoc est à Dño constitutus eo quod acceperat aliquā ab illo diuinā exiſtimationem, vel quod Deus per hunc esset in admiratione habendus quod talēm produxisset, & super terram monstrasset. Constituio Deos ao Baptista*

sagrado em tão Heroico grao de santidad, ou pera que o mundo tivesse tal estimaçāo, & opiniaõ delle, q fosse quasi diuina, ou pera que o mesmo Deus fosse tido por admiravel, omnipotēte, Deus marauilhoso dos mesmos homens, vendo que criaua, & mostraua tal S. sobre a terra.

Foy finalmente tão grāde em tudo q achou o proprio Deus, q era cōueniente, q elle morresse, & padecesse martyrio antes q a opiniaõ q o mundo delle tinha fosse adiāte, pera q não tirasse a vista do proprio Christo. Quē té defronte da sua janela húa aruore grāde, q vay sobindo, & crescendo de sorte q ihe tira a vista, o remedio, que tem he decotala. A este modo digo, q como o glorioso Bautista soy crescen do tanto assim na santidad, como na opiniaõ della, soy conveniente, que se decotasle, & que padecesse martyrio cortandolhe a cabeça, pera que não tirasse a vista de Christo Senhor Noso, a quem de certo modo o credito do grande Bautista parece que a sombraua, pois até os pensamentos, & olhos dos Sacerdotes, & letrados le uaua apossi.

Poronda aconselhara eu que nинuem presumisse de comparar com o glorioso São Ioão Santo algum do Cœo, pera que se não podesse a perigo de lhe dizerem aquellas palavras, que os exploradores, ou espias da Terra de Promissão disserão ao povo de Israel que se contem no liuto dos Numeros capitulo treze: *Ibi vidimus monstra quedam filiorum Enactis genere Giganteo, quibus comparati quasi locusta videbamur.* Vimos na Cidade de Hebron huns homens tão agigantados que pareciao na grandeza do corpo monstros da natureza, & de tanta grandeza, que postos nos junto delles, pareciamos ga-

fanhotos do campo. Bem era que hum *sancto*, que toda a vida se sostentou com gafanhotos do mato, como o dis S. Mattheus: *Ecce autem eius erat locusta, & andou vestido de perpetuo cilicio.* *Ipse autem Johannes habebat vestimentum de pilis camelorum crecesse tanto em graça, & santidad, que posto entre os maiores Santos se possa dizer delle aquela hiperbole, que parece gigante humano entre gafanhotos, & Hercules esforçado junto de pigmeos. Erat magnus coram Domino. Inter natos mulierum non surrexit maior.*

Este soy o glorioso Bautista antes do diluuiio da Paixão Sacratissima de Christo Senhor nosso, gigante digo na santidad, no rigor, & aspereza de vida, & depois do dito diluuiio, & do martyrio, que pella verdade padeceo, começo a ser gitante nos milagres, & marauilhas, que obrou; *hic capit esse gigas.* Muytos podera relatar, que por meyo da sua sagrada reliquia fes na sua casa de Pendorada, honrandoa, & engrandecendoa com a quelle sagrado penhor do seu Santo dedo, do qual podemos dizer; *igitus Dei hic est.* Porque se conforme a Phrase da escritura sagrada, aos mótes grandes chama ella, *montes Dei,* às aruores, & cedros altos chama, *cedros Dei,* assim ao sagrado dedo do glorioso Bautista, que em Pendorada se conserva, podemos chamar, *igitus Dei* por respeito de ser reliquia do grande Precursor de Christo, & do mayor S. entre os Santos do Cœo, de cuja grandeza, como de index se colhe a do mesmo S. glorioso.

La se conta do outro pintor, q mandandolhe pintar hum gigante, & vendo elle, que lhe não cabia no campo da taboa, pintou hum só dedo tão grande

grande, que da grandeza, & fermosura deile se podesse inferir qual scribia do corpo proporcionado a tal dedo. Do dedo do Bautista sagrado colheu São Ieronimo a rezão da gloria, & excellencia, por que Christo Senhor nosso lhe chamou Santo, & mais q' Santo Propheta, & plusquam Propheta. Plusquam Propheta dicitur, diz Ieronimo, Quia quem alij predicauerant ipse digito demonstrat. Os mais Profetas antigos prophetizaram de Christo Senhor nosso muy de longe, & de futuro, mas o Bautista sagrado mostrou o cõ o dedo, & daqui quis Christo que coihecessemos, que era Santo tão grande em si, que era Propheta, & mais que Propheta. E he o mesmo que disse S. Hilario, Glorium omnino Hilar. ca. Ioannis Dominus ostendit. dicens, cum in esse ultra Propheta, quia sibi illi licuit erit, & Prophetare Christum, & videpregre, que he o mesmo que digito de mostre. E nosso Padre S. Gregorio, Ion. vili. 3. annes plusquam Propheta est, quia quem verbo dixit digito ostendit.

Prouerbio dos antigos soy, quando queria mostear, q' hua pessoa era muy chegada, & muy proxima aos Deoses, dizer della q' tocava o Ceo cõ o dedo, como se colhe de Tullio, em quanto dis de seus Principes Romanos. Principes nostri calum digito attingere videntur &c. E no Ceo tocou o Bautista sagrado com o dedo, quando cõ elle mostrou a Christo Senhor nosso; Ecce agnus Dei &c. significando q' estava tão junto delle, como está a vos do Verbo, & juntamente que estava tão chegado ao mesmo Deus por graça, que como disse Santo Agostinho; Quis quis maior est Ioanne, non solum homo, sed Deus est.

E não só da qui se pode colher a grandeza do glorioso Bautista em matetia de graça, & santidade, q'

naõ tambem dos grandes milagres, que com seu dedo sagrado fes sempre, mostrando mais valor, & esforço, do que mostrou o outro soldado de Pompeyo chamado Tritano que pleyado com hum seu inimigo, com hum toque só de seu dedo o venetu, & derrubou a seu pés, como notou plin. li. 7 plinio nas palavras si quint. si Aigae capi. 20. etiam hostiem ibi co exprobatione ali. Rau. Texmicanem inermi dextra uno digito ferit. 4. peratus &c. Mayor esfieço, a modo q' forfizia mostrou o glorioso Bautista, por ofissimi &c. que só com seu dedo sagrado tocavam nossos males, como osão febres, pilores de d'abiga, & outras semelhantes, que são os inimigos da vida, & faudade, todos vence, & rende. Cale. ver. 5. Ao d' do Index chamado os anti-<sup>lo</sup> digitos por quicunq' nome, digiti salutari, o dedo sagrado, no q' que quadra por excellécia a index do glorioso São João index milagrosos q' com milagres nos alcança a saude desejada, & nos mostrou a vida de nossas almas Cristo Senhor nesso. Deixemos os mais, façamos só menção do q' S. fes per a augmento do seu Oratorio de Pendorada.

E estava cativo em terra de Mouros D. Pedro Dom Munio Viegas, que parece ser aquelle ilustre Frances (ou outro do mesmo nome) de que faz menção o Conde Dom Pedro titulo tripla & seis abades d' desta sorte: Dom Muninho Viegas o Gasto primeiro veo a Portugal em tempo de el Rey Dom Ramiro de Leam, & veo de Gasconha, o ouiro seu irmão com elle, & soy Bispo do Porto, & auia nome Dom Sefuando, Bispo morreu, & jaz em Villalba do Bispo, & veo com el o Bispo Dom Nonego, que jaz no Mostyro de Coiaçs. E vieram cõ elle dous seus filhos, hñ ouue nome D. Egas Moniz o Gasto, o outro ouue nome D. Garcia Moniz o Gasto. E vieram cõ elle

Cur. ad  
Atticum  
lib. 2.

Augusti.

elle muitos, & bons caualeiros, & muitos, & bons Escudeiros filhos Dalgo, & vieram por mar portar na foz do Douro, que he entre o Porto, & Gaya, & em aquell tempo chamarão a foz Douromao, & lidaram abi com muy gran peça de Moutros por muitas vêzes, & mataram a hi hum dos filhos, que auia nome Dom Garcia Moniz o Gasto &c. (Mas vejasse sobre estes Galgos abai xo no cap. 14.)

Estando pois este Dom Muninho, ou Munio Viegas cativo em terra dos Moutros (ou outro do mesmo nome) ouuiu as muitas, & grandes virtudes, oa milagres, que o glorioso S. Ioão fazia naquelle lugar de Pendorada, & muyta gente que o adorava, & seruia, & como se contem na escritura de Pé dorada tresladada de seu original, & convertida em Portugues palauta, por palaura, prometeu de o feruir todos os dias, & noites, horas, & momentos, & rogaualhe que o tirasse de poder dos Moutros, & quando se via em grandes trabalhos, & angustias, não tinha confiança, senão no Senhor viuo, & verdadeiro, & em S. Ioão Battista, & disse em seu coração. Se eu tornar co prosperidade à terra donde sahi eu prometo à quelle glorioso S. Ioão offerimento de minha herança, & de toda minha fazenda, & se o Senhor quizer, eu o farei quando os homens louuare a Deos. Feita esta oração, & promessa, ouuiu o Senhor, & liutou milagrosamente das maos dos Moutros por interceção & rogo do Béauenturado S. Ioão Battista. Vendoso liute D. Moninho Viegas, veo ao Oratorio de Pé dorada, & começo a seruir ao glorioso S. peraq fosse seu herdeiro, hórradoo sobre todos os Sátos, por q conhecera seu favor, & sua ajuda na hora em que cuido ser morto.

E depois disto védo Velino, & Exa-

meno, q D. Munio Viegas amava, & temia muito a S. Ioão, dicerão lhe. Vos Senhor, q tanto amais a S. Ioão, & tanto o louuais, & honrais, q dizeis q o conhecedes nos grandes trabalhos, & angustias, porq não edificais sua casa, & o fazeis rico, como vos elle fes permanecer em grande honra, ainda em este mundo? Nos velino, & Exameno vos rogamos por amor de N. S. Iesu Christo, & pella virtude de S. Ioão, po is vos dizeis q por elle vos fes o Senhor bê, q depois de vossa morte mandeis láçar neste lugar vossa corpo; E D. Munio lhe respôdeu. Eu Padre, não sou herdeiro desse lugar. Que me aprotenta a mim edificar a casa, & dar ahi minha herança, & dinheiro, & vit depois gente, q não seja minha, & diga aos de minha geração, quâo vierem em grandes festas, & em grandes banquetes; Ideos da hi, q não deueis considerar cõigo, q não sois herdeiros neste lugar. Portanto não edificei, né plantarei, senão somente aiudarei do que quizer, por quanto o Santo me aindou.

A isto responderão Velino, & Exameno. Se vos Senhor o quereis edificar, & depois de vossa morte lançar nelle vossa corpo, nos vos fazemos, & faremos texto, & firmeza, como fazemos, & vollo damos, & cõcedemos que o tenhais vos, & vossa geração depois de vos. E eu Monio não dou licença a minha geração, q possa vender, né doar, nem testar, né alienar, senão sómentes sepultar ahi seus corpos. E mando, & mandado admesto, & admestando defendo, q nenhum leygo ahi tenha licença, nem parente, nem estranho. Eu Velino, & Exameno vos fazemos Senhor per esta verba, & firmeza de escritura que nos vollo doamos. E eu Monio vos digo, & confirmo esta escritura,

que

que quem quer que elle for , parente, ou estranho, que aquelle lugar, que me socede; & que eu pello nome do Senhor edifiquei, quemquer que elle for, que delle o assim dito fizer, seja totalmente condenado, & maldito da maldiçāo de Deos, & excommunga do com danada excomuniunhāo , & alem disso iulgado conforme a ley perca a mesma Igreja em dobro com todas suas apresentaçōis, & constran gido pague ao fisco Real X. talentos de ouro, & pera o Rey que imperar aquella tetra outro tanto, & este nos so feito firmamente tenha seu perpe tuo vigor. E nos Velino, & Examenio fazemos disso a vos Monio Venegas, & a voſa geraçāo, firmeza, & segurança, pe  
Eranio. ra que o ajais pera todo o sempre aos

<sup>AN. 15072</sup> XXVI.de Feuereiro. Era de M.C.X.  
Monio por geraçāo Venegas, est a escritura de firmeza, & testamento por minha mão confirmei. E meus filhos, ou filhas & aminha geraçāo que a este Santo lugat, & a este testamento forem escudo de defençāo, permaneçāo bem ditos da bençāo de Deos, & de Christo filho de Deos viuo, & sejão herdeiros no Reyno de Christo, & de Deos. Os que virão, & forão presentes &c. Cu jos nomes se poem no §. seguinte.

### S. III.

Treslado do original de como Velino, &  
Examenio fizeraõ a Dom Mu nio Viegas Padroeiro de  
Pendorada.

O que no §. antecedente temos dito em nossa lingua Portugue za consta do original, & escritura autentica, que em latim se conserua

no dite Mosteyro de Pendorada, que he o seguinte, que se vay continuando com o que fica atraçāo.

*Et erat Monio Venegas in terra Sarracenorum, & audiebat virtutes multas, nimias, & magnas, quas faciebat Sanctus Ioannes in illo loco in gente multa, qui eum adorabat, & illi seruiebat, & quando audiebat talia miracula, & tales virtutes, quas faciebat sanctus Ioannes, promisit se ut seruiret ad sanctum Ioannem diebus, ac noctibus horis, atque momentis, & quando vidit se in magnis pressuris, & angustijs, & non habebat fiduciam, nisi in Dominum viuum, & verum sanctum, & iustum, & adiutorium sancti Ioannis Baptista. Et clamauit se ad ipsum Sanctum Ioannem, & cognovit suas virtutes, & sum adiutorium in cunctis locis, ubi eum adorabat, & adorabat eum, ut cum Dominus liberaret de manu Maurorum, & liberaret eum de manu illarum gentium. Et dixit in corde suo: si reuersus fuero in terram, unde exiui, ego ad illum Sanctum Ioannem premitto defensionem, & de hereditate mea, & de omni mea re, quando homines Deum laudarent, ego faciam si Dominus voluerit. Rogatione facta, ex audiuit eum Dominus, & liberauit eum de manibus Maurorum per supplicationem Beati Ioannis Baptista. Postea venit ille Mozius ad illum locum, & honorificauit eum super omnes Santos, & quia cognoverat adiutorium illius in hora, qua cogitaret esse mortuum, & ipsa die capi seruire illi Sancto, ita ut esset hereditas illius, & ex his Velinus, & Examenius fratre cum viderent Dominum Monium amantem Sanctum Ioannem, & timenter eum multum, dixerunt ei, Domine Moni, vos, qui tam diligitis Sanctum Ioannem, & tantum eum laudatis, & diligitis, quia dicitis quod cognovistis in magnas*

resuras, & angustias quare non adificatis domum illius, & non facitis ut sit diues ut ille fecit vos permanere in magno honore, & adhuc in hoc saculo. Ego Velinus, & Examenus rogamus, & obsecramus, per Dominum nostrum Jesum Christum, & per virtutem Sancti Joannis, quia vos dicitis, quia per illum Dominus fecit virtutem vobis, dicimus vobis ut post obitum nostrum mittatis in illum locum corpus vestrum. Ille autem dixit eis. Non Patres, quia non sum haeres illius loci. Quid proficit mihi adificare eam, & dare ibi hereditatem meam, & pecuniam, & postea veniat gens non mea, & dicat me genii, cum venerit in magnas festivitates, & in magnis epulis, recede inde, quia non debes mecum contendere, eo quod non es haeres in isto loco. Ideo non edificabo, nec plantabo, nisi iustum adiuabo eum, de quo volueero pro eo, quod adiuabit me.

Ad hęc respondere Velinus, & Examenus. Si tu cum Domine vis edificare, & post obitum corpus tuū in eo mittere, nos tibi faciemus, & facimus textum firmatatis, sicut fecimus, damus, ac concedimus, & ut habeas tu, & semen tuum post te. Et ego Monius non do licentiam ad semen meum nec donare, nec restare, nec extraneare, nec vendere possit, nisi iustum corpus illorum sepelire. Et pricipio, & pricipiendo moneo, & monendo interdico, ut nullus laicus ibi licentiam

habeat, nec propinquus extraneus. Et ego Velinus, & Examenus nos facimus te Dominum per istum verbum, & scripturę firmatatem, quam vobis donauimus. Et ego Monius alico vobis, & confirmo hanc scripturam, ut quisquis ille fuerit sine propinquus, sine extraneus, qui illum locum, qui mihi subuenit, & ego pro nomine Domini edificavi, quod quisquis ille fuerit, qui fuerit, funditus sit condemnatus, & diuino Anathemate excommunicatus, & dannabili excommunicatione Anathematisatus. Insuper legaliter, & ad pedicatus parat ipsam Basilicam duplatam cum omnibus presentationibus suis, & Regali fisco coactus exsolueret X. auri talenta reddat, & ad illum Regem, qui illam terram imperauerit aliam tantum, & hunc factum constanter in perpetuum obtineat suum roborem. Et nos velinus, & Examenus facimus inde tibi Monio Venegas, & semini uefirmamentum, & roboramentum, ut habeas illum in cuncta saecula saeculorum IIII. Kalendas Marias. Era M.C.X. Era C. Monius proles Venegas hac scripturę firmatatis testamenti manu mea. Ro-bo-ra-an. Chii ui; & filiis, vel filiabus meis, & semini suoi meo quoad isto loco Sancto, & in isto testamento scutum defensionis fuerint permaneat benedictus de Dei benedictione, & de Christo filio Dei viui, & sedeant hereditatis in Regno Christi, & Dei.

Qui praesentes fuerunt.

Sisnandus Episcopus confirmat  
Monio Venegas conf.  
Petrus Venegas conf.  
Egas Ermiges conf.  
Tastemiro Monis conf.  
Monius Ermiges conf.  
Egas Monis conf.  
Vermuncio Monis conf.

Adulfus Testis

Pelagius M. confirmat  
Sisnandus M. conf.  
Sandinus M. conf.  
Sangemirus M. conf.  
Sauarigus M. conf.  
Didacus M. conf.  
Romanus M. conf.  
Sisnandus M. conf.  
Olibius M. conf.  
Vermidus M. conf.

Absalon

Abialon Testis

Pelagius Testis

Aluitus Testis

Michael M. conf.

Cyprianus M. conf.

Villulfus Notavit

S. V.

*Do mais, que pertence a Dom Muninho Viegas depois de ser Padreyo de Pendorada.*

**T**anto que Dom Moninho se viu senhor, ou Padreyo do Mosteyro de Pendorada, logo tratou de o edificar em muito melhor forma, do que estava, & a Igreja de S. João Baptista mayor, & mais capas do que d'antes era (posto que o sitio não dava muito de sy) oferecendole grande parte de sua fazenda, conforme à deucação, que tinha ao glorioso Santo, & satisfazendo a sua promessa cõ grande abundancia, & liberalidade.

Não sabemos ao certo os annos, q o nosso Dom Muninho Viegas viueo; Porque no sobredito Mosteyro de Villa Boa do Bispo se acha húa sepultura, que parece sua, da qual diz o Cathalogo dos Bispos do Porto assi. Falaremos como testemunhas de vista da sepultura de Dom Moninho Viegas, que está na mesma Igreja de Villa Boa na Claustra do Mosteyro junto à porta, que vay pera a Igreja, aonde lemos, & mandamos copiar o letreyro seguime. Era M. L.X. Cathal. i obijt Domino Munio Viegas, Prioli, qui p. c. pag. dicitur Gascus, & filij eius Egas Monis, 182, & Gomes Monis, requiescant in pace Amen. Quer dizer, na era de mil & sesenta morreo Dom Moninho Viegas, o primeyro, que se chamou Gascus que isto significa a palauta Prioli, em lugar de Priori ) & seus filhos Egas Monis, & Gomes Monis, descancem em paz, Amem.

Neste Epitaphio o que se nota pri-  
S 4 mey-

Nesta escritura o primeyro, que achamos consemendoa, he o Bispo Dom Sifnando, o qual posto que não diga, nem explique donde era Bispo, com tudo entendese q era Bispo do Porto, como tem o Cathalogo delles na primeyra parte cap. 15. & na pag. 431. aonde se dis que está sepultado no Mosteyro de Villa Boa do Bispo (Mosteyro da Sagrada Congregação de S. Cruz de Coimbra, situado húa legoa pouco mais, ou menos pera a parte do Norte do nosso de Pendorada, (& nelle he venerado como S. Martyr, & seu martyrio se vê na Igreja do dito Mosteyro de pintura antiga, o qual os Mouros lhe derão. alanceando estando dizendo Missa em húa Ermida pouco afastada do Mosteyro, q chamão Nossa Senhora a velha. E nesta Ermida soy primacyro sepultado em sepultura de pedra, & depois trasladado à Igreja do Mosteyro, aonde dizem, que soy Religioso professo, renunciando o Bispado alguns annos antes de Deos o leuar para si; ( como se acha em papeis antigos do cartorio do Real Mosteyro de S. Cruz de Coimbra.) As mais pestoas, que abayxo delle se assinão, & confirmão a dita doação, erão das mais illustres daquelle tempo.

Os que assinão, & confirmão a dita escritura na segunda regra, que começa Pelagius M. conf. erão Monges do dito Mosteyro de Pendorada, que isso significa o M. Grande, que accrescentão depois de seu nome, como se disserão; Pelagio Monachus, ou Monge, Sifnando Monacho, ou Monge confirma, &c.

meyramente he o que affirmão algūs curiosos, & intelligentes, que a palaura *Prioli* se tresladou, & copiou mal; Porque não diz, senão *proles Egas*, q̄ quer dizer, em tal tempo morreο Dom Muninho Viegas filho de Dom Egas, &c. Mas neste particular me não detenho, porque nem querão culpar o treslado, que se aponta, nem totalmente crer o q̄ contra elle se diz. O que particularmente noto, & serue a meu intento, he ver, quas se diz no dito epitaphio, que *Dom Muninho Viegas* morreο na *Era de Cesar mil & sesenta*, que he anno de Christo mil & vinte & dous, & na nossa escritura de Pendorada achase *Dom Muninho Viegas* viuo, & assinando a dita escritura pella *Era de Cesar mil & iento & des*, que responde ao anno de Christo mil & setenta, & dous, síncoenta annos mais a diante. Por onde digo, que se ambas as eras estão certas, que não podia ser o nosso *Dom Muninho Viegas* de Pendorada o mesmo, que jaz sepultado no Mosteyro de Villa Boa, pella resaõ, que está apontada, a saber que o sepultado em Villa Boa do Bispo morreο no anno de Christo, mil & vinte & dous, & dahi a síncoenta annos se acha *Dom Munio Viegas* assinando, & confirmando a escritura de Pendorada pello annos de Christo 1072. & reedificando, & augmentando Pendorada.

Pello que, se as eras do epitaphio de *Villa Boa*, & da escritura de Pendorada estão ambas certas, & nenhū delas errada, necessariamente se ha de dizer, que *Dom Munio Viegas* sepultado no Mosteyro de Villa Boa he outra pessoa diferente, & mais antiga, que o nosso *Dom Munio Viegas*, q̄ acyoutou o Padroado de Pendorada pois este viuia ainda no anno de mil & setenta & dous, & o outro era ja

morto pello anno de 1022.

Nem he de crer, que o nosso *Dom Munio Viegas*, que fundou o Mosteyro de Pendorada pera sepultura sua, & de seus descendentes, se fosse enterrar em Mosteyro alheo, & não no proprio, de que era Padroeyro; Principalmente tendo em sua vida tanta deuação ao glorioso Baptista, não he verosimel, que na morte a perdesse, & se fosse sepultar longe de sua sombra.

E se neste particular valem conjecturas, differa, eu, q̄ *Dom Munio Viegas*, que está sepultado em *Villa Boa*, he o irmão do Bispo *Dom Sisnando*, que com elle veyo de Galconha de França, & que o nosso *Dom Muninho* fundador de Pendorada seria parente seu filho de outro *Dom Egas Monis*, pois na escritura, que fes a Pendorada se chama, & assina *proles Viegas*, que he o mesmo que filho de *Dom Egas*. E não pode fazer duvida acharemos nesta doação de Pendorada assinado ao Bispo *Dom Sisnando* irmão de *Dom Muninho* sepultado em *Villa Boa* do Bispo. Porque ja o Arcebispo *Dom Rodrigo* respondeu a esta duvida, dizendo que assi como Deus N. Senhor dera larga vida aos homens no principio do mundo pera propagação do genero humano, assi forá seruido de a dar ao Bispo do Porto *Dom Sisnando* opera bem da fe, & consolação dos fieis mais larga que a seu irmão *Dom Muninho Viegas* sepultado em *Villa Boa*, & de modo q̄ viuesse ainda síncoenta annos depois da morte do irmão.

Confirmase mais este pensamento de ser o nosso *Dom Munio Viegas* Padroeyro de Pendorada pessoa diversa, & diferente de *Dom Munio* sepultado no Mosteyro de *Villa Boa*, com veremos que o sacerdote *Velino*

*Crl. do  
Bispos  
Porto.*

na memória que nos deixa da reue-  
lação que teve para principiar algre-  
ja de S. Ioão em Pendorada, confessá  
que foy em tempo del Rey Dom Fer-  
nando Magno, & da Rainha D. San-  
cha sua mother na era de Cesar 1062,  
que vem a ser anno de Christo 1024.  
Donde se colhe claramente que pri-  
meiro morreto Dom Munio o sepul-  
tado no Mosteyro de Villa Boa, que  
Vellino desse principio á fundação  
de Pendorada. Porque este primeyro  
principio consta de sua propria escri-  
tura, que se deu no anno de Christo  
mil & vinte & quatro, quando aquél-  
le situado Pendorada, era ainda tudo  
mata brava, & do epitaphio da sepul-  
tura de Dom Munio enterrado em Vil-  
la Boa, consta que morreto no anno  
de Christo mil & vinte & dous. Por  
onde morreto dous annos antes que  
o Sacerdote Vellino por testificação do  
Ceo tratasse de edificar o Oratorio  
de S. Ioão Baptista no sitio de Pendo-  
rada, & assim vimos a concluir que o  
nosso Dom Munio Viegas foy pessoa  
differente, & mais moderna q' aquél-  
le que jaz sepultado em o Mosteyro  
de Villa Boa,

Dissera eu que o Padroeiro, & prin-  
cipal fundador de Pendorada foy hū  
fidalgo chamado Monio Venegas, que  
floresceu em tempo del Rey D. Garcia  
filho del Rey Don Fernando o Mag-  
no, a quem elle deu o Reyno de Ga-  
lliza, & o que tinha em Portugal. A  
conjectura que pera isto tenho he a-  
charsse no cartorio de Pendorada  
húa doação do dito Rey Dom Garcia  
feyta a Monio Viegas, & a sua mother  
Ynisco, em que lhes faz merce de to-  
da a terra que agora he couto do dito  
Mosteyro, & faz el Rey menção na  
dita doação de muitos sítuicos que  
Dom Munio lhe fez, & de húa pedra  
que lhe deu de muito preço. Foy Fey-

ta na era de Cesar 1106, que he an-  
no de Christo 1068, tres, ou quatro  
annos antes que seu irmão Dom San-  
cho o prendesse, & privasse do Reyno  
como fica assima. E os mesmos  
quatro annos antes que Dom Munio  
Viegas accyasse o Padroado de Pendo-  
rada pellos annos de Christo mil  
setenta & dous.

Confirmasse esta conjectura com  
outra doação de q' faz menção nosso  
Padre Frey Bernardo, nas memorias P. F. Ber-  
que vio no Cartorio de Pendorada nardo de  
dizendo, Egas filho de Monio faz doa- Braga.  
ção à sua irmã Dona Ermesenda filha do  
mesmo Monio a 28. de Novembro da era  
de 1119. que he anno de Christo 1081.  
com obrigação q' dé a terça parte de quā-  
to lhe deixa ao Mosteyro de S. Ioão, &c.  
E vista a confrontação dos annos, &  
dos tempos, este Dom Monio Venegas,  
q' se nomea por pay daquelles dous  
irmãos Dom Egas Monis, & Dona Er-  
mesenda Monis (que em outra doação  
se chama nobilissima Deouota Erme-  
senda proles Monis) parece que foy o fun-  
dador, & Padroeiro do Mosteyro  
de Pendorada, pois he mais moder-  
no que o Gascão sepultado em Villa  
Boa, & não correm nelle, as rezoens  
que temos apontado. E confirmasse  
vltimamente das palauras que Dom  
Monio disse estando cativo, Se en-  
tornar com prosperidade a terra dōde sa-  
hi prometo, &c. elcritas assima no pa-  
rrapho terceyro, & do mesmo pa-  
rrapho consta, que vendosse Dom  
Monio liure, vejo logo pera Pendo-  
rada seruir a S. Ioão, parece logo que  
da mesma terra, & comarca sahio  
quando foy cativo.

Mas fosse Monio Viegas Padroeiro  
de Pendorada este, ou aquelle, o q'  
por tradição nos consta he, que entri-  
queceo tanto o seu Mosteyro, & po-  
de tanto com elle a deuação do glo-  
riofo

rioso Baptista, que lhe mandou fazer húa imagem de prata que pos no Altar mór, imagem grande, de muito valor, & pezo, & que no Mosteyro perseuereu por largos annos, até o tempo em que se pedio a prata das Igrejas, & nesta occasião se leou a dita imagem com a mais, & depois se deu em satisfaçao hum ornamento de Brocatel, & alguns calices de prata pera à Sancristia. Pia restituição, & digna de agardecer, posto que desigual a imagem de tanto valor. Mas os Reys, & Príncipes se lhe sobejão muitas vezes lingoas pera pedir, faltão lhe maos pera dar, & restituir.

Teve o Mosteyro de Pendorada noue Igrejas de sua apresentação, & húa dellas com renda de trezentos mil reis com alternativa del Rey mas com alternante tão poderoso, & com a malicia dos tempos algúas se perderão.

## CAPITULO II.

*De como o Sagrado dedo do glorioso Baptista viria a Pendorada.*

**P**ERA nestá digressão dizeremos o que nos parece, trataremos brevemente tres pôtos. O primeyro sera do Sangue Sagrado, que o grande Baptista derramou em sua degolação. O segundo de sua Sagrada Cabeça degolada. O terceyro das mais partes de seu Corpo Santo, Reliquias dignas de toda a veneração.

*Greg. Turon.*

*Biblioth. PP. tom. 6. p. 2.*

No que toca ao primeyro, conta *S. Gregorio Turonense*, & referesse na Biblioteca dos Padres, que no tempo em que Christo Senhor Nossa Senhora começo a pregar em Iudea, & o grande Baptista a bautizar nas ribeyras do

Iordão, saindo do deserto como homem, ou Anjo caydo do Ceo, ouua húa mulher pia, & deuota, & rica nas partes de França, que mouida com o q' ouvia, se determinou ir ver com seus olhos o que a fama publicava; Foy com effeyto, & gozou da presença, vista, & doutrina de Christo Senhor Nossa Senhora, com grande consolação, & gozo de sua alma. Foy tambem ver, & visitar e ao Glorioso Baptista que estaua já prezado por mandado de Herodes no Castello de Macheronia alem do rio Iordão no tribu de Ruben não longe do mar morto aonde as águas do dito rio se soruem, & morrem. Não se sabia a deuota molhe apartar daquelle milagredo mundo, & por sua piedade mereceo acharsse prezente a sua degolação; Cõ grandes rogos, & ainda com dadiu as que deu, pedio, & alcançou, quelhe deixasse tomar parte daquelle sangue inocente, q' corria das veas do corpo santo degolado. Cõ grande deucação o recebeu em hum vaso de prata, & depois mandando fazer húa ambula da mesma materia nella o lançou, & recolheu. E tornando pera sua patria se tinha pella mais ditoza, & rica mulher do mundo, por possuir aquellas reliquias intimas do mayor sancto entre os Santos, estimando mais qualquer gota de seu sangue, que mil carbunculos, & rubis do Oriente. E fabricando depois húa Igreja à honra do glorioso Precursor poz nella a quella sua ambula, pera de todos seu sangue ser adorado, & venerado.

Andando os tempos, veyo, como dizem algüs, dar aquella ambula na Cidade de Napoles aonde se venera com grande estimação. No dia, em que se celebra a degolação do glorioso Baptista se poem no altar; E estando aquelle sangue precioso em todo

redo o anno coalhado, sooo naquelle dia se derrete, & ferue, correndo em fio sobre outro vazo semelhante, que pera isso se tem ja apparelhado, mostrando Deos neste milagre u animo, o esforço, feruor, & zelo, com que o grande Bautista deixou seu sangue pella verdade, & justiça.

## S. I.

Mare. 6. **N**o que toca ao segundo ponto, cõsta do Euangollo de S. Mar-  
cos que mandando Herodes de-  
golar ao glorioso Bautista no car-  
cere emque estaua prezado, o algoz lhe  
trouxe a cabeça, & elle a deu a filha  
de Herodias, que a deu logo, & eutro-  
gou a sua Mây.

Podera o odio, & ira de Herodias aquietarisse, & darsse por conte-  
nte, vendo ao glorioso Bautista mor-  
to, vendo a cabeça degolada em su-  
as mãos tão indignas de a tocar, po-  
rem como notou S. Ieronimo, com  
atreuimento Sacrilego, & com fere-  
sa mais que de Tigre, tomou húa a-  
gulha grande quo o Santo chama dis-  
criminal, por seuir as mulheres de  
apartarem os cabelos da cabeça, &  
com ella esteue picando, & atraue-  
çando aquella lingoa bendita em  
vingança das palauras charitativas,  
com que reprehendia o mao estado,  
em que Herodes com ella estaua:  
*Non licet iibi habere uxorem fratris tui,*  
&c. As palauras de S. Ieronimo, es-  
creuendo contra Rufino, & falando  
com elle saõ estas. *Talibus institutus*  
*es disciplinis, ut cuirepondere non po-*  
*tueris caput auferas.* & lingam, que  
tacere non potest, seces? *Nec magnopere*  
*glorieris si facies quod scorpiones, facere*  
*possunt & canthrides: fecerunt hoc &*  
*Fuluia in Ciceronem, & Herodias in Io-*  
*annem, quia veritatem non poterant au-*

*dire, linguam veriloquam discrimanali*  
*acu confoderunt, &c.* Vay o glorioso  
Ieronimo notando a Rufino de ser-  
taõ mal disciplinado, & vingatiuo,  
que desejava tirar a cabeça, & cortar  
a lingoa à quelles a quem não podia  
responder falandolhe verdade, & ac-  
crescenta. Não vos glorieis muito, se  
fiserdes o que desejais, porque fareis  
o q̄ podem fazer os Escorpiões, & as  
Cantharidas, & o que cõ effeito fizera  
o Fuluia molher Romana na lin-  
goa de Cicero, & a impia Herodias  
na de S. Ioaõ Bautista.

E pera mais explicação de to-  
das estas palauras he necessario ad-  
uertir com Plinio, que o Escorpião he plin. lib.  
animal venenoso, & que cõmunicia II. c. 25.  
sua peçonha com hú ferraõ que tem  
na cauda, comque pica, & penetra  
a parte, que ferir. Semper cauda in ictu  
est, & in cauda spiculum. & das Can-  
tharidas se dis ordinariamente, & que b Cal. Ne  
saõ hú bichinhos q̄ se crião no mais bris.  
alto dos ramos dos freixos, & de ou-  
ras aruotes, & o mesmo Plinio acres-  
centa, que se tirão tambem nas pe-  
ras, ou pereiras, & ainda nas rosas:  
*Cantharidas vermiculi sicorum, & py-*  
*xi, Cynanchæ, & roseæ.* E estes bi-  
chos saõ tambem venenosos, & in-  
fluem sua peçonha picando.

Supposto isto, fição claras as pa-  
lauras de S. Ieronimo, porque nellas  
compara a Rufino ( que lhe lcuantaua  
ter, & seguir algüs erros de Origines )  
ao escorpião, & Cantharidas vene-  
nosas, que cõmunição sua peçonha  
picando, & traspasando a carne a que  
chegão. E accrescenta que o mesmo  
fizerão Fuluia, & Herodias: porque  
Fuluia molher Romana casada qua-  
tro vezes com quatro Cidadaõs de Ro-  
ma, homens sediciosos, dos quais o  
primeyro soy Catilina, & o ultimo  
Antônio, cuja parcialidade matou a

Cicero,

Cicero, sabendo ella de sua morte não se contentou só cô do ver morto mas com grande impiedade lhe tirou a lingoa, & como deshumana esteve atrauando, & trespassando húa, & muitas vespes com a sua agulha discriminâ aquella lingoa da eloquencia latina. E Herodias fez o mesmo com mayor desaforo na lingoa Angelica do grande Baptista, na lingua da Santidade, & verdade que deuera adorar, & venerar; que forma Sanctitatis lhe chamou Chrisostomo. O atreumento grande, & sacrilego.

Mas fartate Escorpião venenoso de atraessar essa lingoa Sagrada, farta teu odio, & desejo de vingança ainda que os Escorpioens quando tem Plin. lib. sede, não se fartão de beber, como dis-  
11. c. 25. se Plinio no lugar citado. Cùm si iungit inexplorables potu. Fartate venenosa Cantharida, criada no mais alto da dignidade de Galilea, & entre as rosas, & delicias do mundo, depicar essa lingoa Sagrada com a tua agulha vingativa; Porem sabe, que quantas picadas lhe deres, tantas bocas abres, & tantas lingoas formas pera publicarem, & diuulgarem teu peccado, q como disse elegalmente São Pedro Chrisologo, S. João he vós, & a vos não se pode matar antes liure das angustias, & apertos do corpo, então clama, & soa mais: Vox occidi non potest,

Chrisol. serm. 174 sed magis clamat angustijs corporis absoluta. E. assi por todas as idades, & seculos do mundo, & por todas as partes delle se ouuirá aquella vos; Non licet tibi habere uxorem fratris tui, &c. E juntamente clamaraõ as bocas, que de nouo abres na lingoa Sagrada, por q quanto mais a trespassares, tanto mais clamara, & promulgara tua crudelidade, quantas mais bocas abrites, tantas mais te estarão dizêdo, & clamando na cara Non licet tibi. Porque se

S. Paulo disse de Abel, q molto ainda falava Abel mortuus adhuc loquitur, Chrisologo disse do Baptista, q morto fala. Ioannes occisus vivit. Porque seu sangue injustamente derramado fala, sua lingoa por mil partes trespassada clama. E quem duvida que falar, & clamar, são finais de vida? Occisus vivit.

## S. II.

### ¶ Primeira Invenção da Sagrada Cabeça do Baptista.

**D**eyxemos já a impia Herodias que se vingou quanto pode, & quanto quis, & não podendo já ver dos olhos, Cabeça que merecia trazerse nas meninas deiles, mandou a enterrar em hum lugar secreto, & escondido de seu paço, pena que não aparecesse, nem se visse mais no mundo, mas Deos nosso Senhor teve cuido de a manifestar; Porque (como se diz na historia Ecclesiastica, que nosso P. Beda allega na Homilia que Beda faz da degollaçao do Baptista, & refere o Conde Marcelino na sua Chronica lancada no tomo sexto da Biblioteca Patrum) vindo dous Monges das partes Orientais fazer oração a Ierusalem, & visitar os lugares Santos de nossa redempçao, mandou-lhe Deos estando elles dormindo, que fossem ao Paço antigo de Herodes, & que nelle buscassem a cabeça de São João, que ahí estava enterrada. E acrescenta hum Author graue, ainda que incerto, que fez hum tratado sobre esta materia, que anda no fim, ou entre as obras de S. Cypriano, capitulo 1. que deu Deos por sinal aos Monges, que cauasssem naquelle parte, aonde vissem hú fumo, q sahia da terra, & se hia levantando, & subindo ao alto.

Si-

Sinal muy a proposito ; Porque, *bern. ser.* como disse nosso Padre São Bernar-  
*in Nati-* do, tratando aquellas palauras, que  
*uit. Joan.* Christo disse do Baptista, *Ipse erat lu-*  
*Joan. 5.* cerna ardens, & lucens, que o Bapti-  
sta Sagrado fora como tocha de tres  
pauios; O primeyro foy a asperesa de  
sua vida; O segundo o fetuor de sua  
deuação, & amor pera com Christo;  
O terceyro foy a constancia, &  
liberdade, com que reprehendia pec-  
cadores. *Truplicem in eo ardore posse ar-*  
*bitor inueniri, ardens enim erat* ( diz  
Bernardo ) *in se ipso vehementi aust-*  
*ritate conuersationis: erga Christum in-*  
*timo quodam, & pleno feroore deuotio-*  
*nis: erga peccatores proximos constantia*  
*liber& increpationis.* Digo pois que foy  
muy a preposito o sinal que o Ceo  
deu aos Monges. Porque se a tocha  
ainda depois que se apaga lança fum-  
mo de si, sinal do fogo que sostentaua:  
Ioão depois de morto, & sua ca-  
beça enterrada lança fumo como  
mostra do grande fogo de amor pera  
com Christo, da grande penitencia  
pera consigo, do grande zelo pera  
com os proximos, que nelle viuo co-  
mo em tocha de tres pauios, & lumes  
ardia.

Proverbio foy dos antigos cha-  
marém aos sacrificios dos pobres, q̄  
osserião coulas de pouca sustancia,  
& de pouco custo, *sacrum sine fumo*  
sacrificios sem fumo. Não merece o  
martyrio do glorioso Baptista semel-  
lhante nome, Por que foy sacrificio  
de pessoa tão grande, tão tica, &  
com quem a Omnipotencia Diuina  
se despendeo tanto, que *Nullus ma-*  
*ior,* & assim não quis o Ceo que se  
dissesse delle *sacrum sine fumo*, pois sua  
Sagrada cabeça ainda depois de en-  
terrada fumega.

As palauras da reuelação, que se  
fez aos Monges, & que o Author in-

corporado nas obras de São Cypria-  
no aponta saõ as seguintes. *He ad apud Cy-*  
*palatum Herodis, qui quondam hie fuit pri-*  
*perfidus Princeps, introeuntes perspicie-*  
*re diligenter, & ubi fumum, a terra*  
*ascendentem videritis fodientes, ibi ca-*  
*pit Ioannis Baptista inuenienter inue-*  
*nientis.* Forão os Monges, & cauando  
no lugar assinado achatarão o thesou-  
ro, que buscauão. E depois que o  
veneratão, a olanda fina, & o sen-  
tal rico, em que o enuolucrío, foy  
hum tecido de cabelos de camello,  
pera que quadrasse o enuolucrío da  
cabeça. ( como diz *Metaphrastes* ) *Met. ens*  
com o vestido do corpo. *Ipse autem sarto 29*  
*Ioannes vestimentum habebat de pilis ca-*  
*de Agosto* *melorum,* diz S. Mattheos.  
*Matt. 3.*

*Durando de Diuinis Officijs parte se-*  
*cundaliuro septimo cap. 26.* diz que a *Durand.*  
cabeça do Baptista foy achada pelos *17.c. 26.*  
ditos douis Monges aos sete de Ma-  
ço. Mas o nosso Veneravel Beda, &  
o Martyrologio Romano fazem me-  
ção della em vinte & quatro de Fe-  
vereiro. *Hierosolimis prima inuenio ca-*  
*pitis Precurseris Domini tempore Theodo-*  
*sij senioris, &c.* Quer dizer, A vin-  
te & quatro de Fevereiro foy à pri-  
meira inuenção da cabeça do Pre-  
cursor do Senhor em tempo do Em-  
perador Theodosio o senior, ou pri-  
meyro do nome. O qual (pera dizere-  
mos isto de passagem) faz *Dextro Hes-* *Fla. Dex.*  
*panbol de naçao*, Marcelino, com ou-  
*ana. 332.*  
tros, que o seguem o fiz natural da *num. 4.*  
Cidade Italica na Prouincia Betica, *Biuar.* q̄  
que segundo dizem *Biuar,* & *Rodrigo Caro ib-*  
caro, he a que chamão Seulha la vie-  
ja: *Zozimo,* & o Bispo *Idacio* nosso Bis-  
po de *Viseu*, dizem que foy natural de  
hūa Cidade, ou pouoação de Galiza  
(querem dizer da Prouincia de en-  
tre Douro, & Minho, que se conta-  
ua antigamente entre os terminos  
de Galiza) a qual chamão *Cenca*, &

Biuas diz que he *Conta* entre Braga, & Valençs. E não he pequena hontra daquelle Prouincia dar hum Imperador o mundo tal, qual foy *Theodosio* grande propagador da fé de Christo; & que os Gregos tem no *Ca-Equilino* thalogo dos Santos como diz *Equilib.* lib. 11. c. lino. *Hic in Catalogo Sanctorum conscribitur, Et Confessoris Sanctissimi nomine veneratur.*)

Mas tornando ao fio da historia, Partiuão se os Monges que achaião á cabeça do Baptista pera sua terra, & hia hum homem secular em sua compagnia, natural de *Phanicia*, da Cidade que huns chamão *Emesa*, ou *Emisia*, & outros *Edessa*, & ferão tão pouco aduertidos que não souberão profiar entre si sobre qual delles auia de levar aquelle preciozo penhor, que qualques seraphim do Ceo leuara com muito gosto sobre sua cabeça, & andarão menos considerados, em dar ao homem secular o envoltoio pera lho leuar sem lhe dizerem o thesouro que encerrava em si. Mas o glorioso Baptista lho reuelou, mandandolhe juntamente, que deyxyando aquelles Monges se fosse direyto a sua patria. O que elle compriu com grande, pressa, & alegria. E chegando a sua casa tirou a cabeça Sagrada, & veneroua com grande humildade, & deuação, como fez, em quanto viueo, tendoa sempre fechada, escondida, & com muito resguardo. O homem era pobre (como dizem) & por intercessão do glorio- so Baptista veyo a ser rico bastante- mente. Que o Santo merecimen- tos tem, pera enriquecer a seus deuotos com bés espirituales, & tempo- raes.

Finalmente aquella cabeça Sagrada veyo a ser de hum Sacerdote, que na seyta era Ariano, & sendo des-

terrado da Cidade, ficou a Sagrada Reliquia escondida sem se saber onde. Mas o Sagrado Baptista reuelou o lugar em que ella ua.

**S**egunda invenção da Sagrada Cabeça do Baptista.

**V**ivia naquelle Cidade de Emesa hum varão Religioso Prelado de Monges chamado *Marcello*, a este reuelou o Baptista o lugar em que sua Sagrada cabeça esta ua; & fazendo elle a diligencia devida, deu com ella escondida em húa coua de bayxo da terra, metida em hum vaso de barro, & por algüs annos foy muy venerada na dita Cidade de Emesa.

Todas estas circunstancias, & outras que deyxo contão *Marcelino*, & *Metaphrastes* nos lugares citados, & no *Massacrentão*, que este segundo descobrimento da Sagrada cabeça do Baptista na Cidade sobredita foycedo a vinte, & quatro do mes de Fevereiro. Mas *Beda* na exposição do cap. 6. de São Marcos, allegando com *Eusebio*, & *S. Hieronymo*, diz q foy acha da a vinte & noite de Agosto. As palavras do Santo Doutor tratando do milagre que Christo Senhor nos fez dando de comer abundantemente a cinco mil homens, e a cinco paes, & dous peyxes são as seguintes. *Notandum autem quod hoc miraculum panum scripturus Evangelista Iohannes premissit quod proximum esset Pascha Iudorum. Unde colligitur Iohannem immineat eadem festiuitate Paschali fuisse decollatum, & annum post hunc sequente, cum denuo tempus Paschale reuireret, misericordiam*

rium Dominica passionis esse completum.  
Et propterea quod in libro Sacramentorum  
natale eius quarto Calendarum Septem-  
bris denotatum est, & in Martyrologio,  
quod Eusebij & Hieronymi vocabulis  
insignitum est, legitur. Quarto Kalen-  
das Septembriis in Edessa Ciuitate Phe-  
nicie Provincia natale Ioannis Bap-  
tista, die quo decollatus est. non spe-  
cialiter ipsum diem decollationis eius,  
sed diem posteriorum, quo caput eius in eadem  
Edessa Ciuitate repertum, atque in Ec-  
clesia est conditum, designat, &c.

Que em summa vem a dizer que depois  
que Herodes mandou degolar ao Bap-  
tista, & seus Discípulos o sepultarão,  
vierão dar conta a Christo Senhor  
noso, como diz São Matheus no ca-  
pitulo 14. & logo o mesmo Senhor  
fez o milagre dos paés, & peixes, co-  
mo consta do dito lugar, & accres-  
centa São João, que era aquelle tem-  
po proximo á festa da Paschoa. Erat  
autem proximum Pascha dies festus. Ius-  
deorum. Donde te colhe, diz Beda,  
que o glorioso Baptista soy degola-  
do acerca da festa da Paschoa, & co-  
mo notou Adricomio, a vinte & sin-  
co de Março, antes de acabar o trin-  
ta & tres annos da sua idade. Herodes  
Ioannem Baptistam decollari iubet die  
25. Martij nondum expletio atque eius  
anno 33. Degolouisse junto a Paschoa  
de flores pera nascer ao Geo aquella  
flor tão fermosa, lirio na pureza, &  
rosa no martyrio.

Sendo pois certo, que o Bap-  
tista Sagrado soy degolado junto á  
Paschoa, como se celebra sua degola-  
ção a vinte & noue de Agosto? A  
isto responde o Santo, que ainda que  
o Martyrologio celebre a degolação  
no dito dia de Agosto, não a cele-  
bra, por entender, que no mesmo  
dia soy o Baptista degolado, se não  
por que nesse soy sua Sagrada cabeça

achada, & desuberta na Cidade de  
Edessa; E o mesmo Martyrologio  
Romano assim o nota no dito dia de  
vinte & noue de Agosto, ainda que  
não declare o lugar, em que a Sagra-  
da cabeça soy achada, E notou  
também claramente o sobredito A. Adricom.  
adricomio nestas palavras. Celebratur ubi supr.  
autem illius decollatio vigesimo nono  
Augusti, quod eo die canit Elias in Edes-  
sa Ciuitate inuentum sit.

O Author encoporado nas obras  
de São Cypriano diz que quando o  
Baptista reuelou ao Monge Marce-  
lio o lugar em que sua cabeça estava  
escondida, lhe mandou juntamen-  
te, que atomasse, & leuasse, à Cida-  
de de Alexandria, & entregasse ao  
Bispo della, a quem chama Iurano.  
Mas Pamlio nas notas que faz ao tra-  
tado deste Author, diz que não ou-  
ue tal Bispo na Cidade de Alexan-  
dria, & que este a quem Beda no lu-  
gar citado de São Marcos chama Iub Mart. cū  
livoramo, & outros. V. anio consta que  
era naquelle tempo Bispo de Edessa,  
Julorano eiusdem Ciuitatis Episcopo,  
diz Beda. Por onde parece, que af-  
sim como a Santa cabeça na Cidade  
de Edessa, ou Emesa se achou, af-  
sim nella por algum tempo se vene-  
rou.

Desta Cidade de Emesa parece que  
soy a Santa cabeça do Baptista tres-  
ladada pera Constantinopla ( como se  
diz na Biblioteca Parram vmo quin-  
to parte secunda, & consta de Sozome-  
Mardonio Mordomo mór da casa l. 7. c. 21. )  
Imperial com consentimento do Em-  
perador soy levada a Sagrada cabe-  
ça, pera a dita Cidade de Constan-  
tinopla. E indo ja por caminho, che-  
gando a hum lugar, que chamauão  
Panichio paratão os cavallos, que le-  
uauão o andor em que a Sagrada Re-

liquia h̄a de sorte , que não ouue remedio pera se mouerem , & irem a diante. Por onde entendendosse que não era vontade de Deo , & do Santo , ir a cabeça Santa pera dentro da Cidade, ali a depositarão . E depois sete milhas antes de Constantinopla , lhe edificarão h̄a Igreja muy fermeza , pera aqual a leuarão , exercitando o Emperador Theodosio , & mais pouo Christão , sua deuação , & piedade.

Desta mesma tresladação pera Constantinopla fala o Cardeal Barónio pelloz annos trezentos & nouenta & hum numero outauo. E o seu recopilador Luis Aurelio Perusino liuro 4. pagina 479. nestas palauras. *His à Theodosio peractis Constantinopolim reuertitur , ubi diuino Christi Præcursori Regis sumptu templo extructo , sacrum eius caput decentissime collocauit.*

Aduirto finalmente , que ainda que os Authores que tratão desta materia variem , & discrepem em algúas circunstancias , numero d'annos , meses , dias , ou nomes de Imperadores debayxo dos quais dizem que a Sagrada cabeça foy achada , todos na sustancia concordão .

### C Terceyra inuençao da Sagrada cabeça do Baptista.

*Aut. apud  
Cyprian.*

**O** Author innominado , que como dissemos , anda entre as obras de São Cipriano , nos diz que a cabeça do Baptista Sagrado foy tresladada da Cidade de Alexandria pera França . Porque diz que hum deuento peregrino chamado Felice , vindo em peregrinação a Ierusalém , io mesmo glorioso Baptista lhe reuelou , & mandou , que se fosse a Alexandria , donde acharia a sua cabeça

com outras Reliquias , & que a tomasse , & a leuasse a França , o que elle compriu , leuandoa por mar em h̄a não com prospera viagem aportando em hum porto de Aquitania , em tempo del Rey Dom Pipino , & em occasião , que elle acabaua de vencer huma batalha , em que destruiu aos inimigos , matandolhe a elle 5000 soldados , posto que dos mais privados , que tinha , os quais todos a cabeça do glorioso Baptista resulcrou , pera que o Rey a recebesse com mayor festa , & alegria , como em effeyto recebeu , & a depositou em hum Templo que de novo lhe mandou fazer .

Isto que o Author sobredito conta , não achamos em outro , mas por muy prouavel tenho , que a cabeça do grande Baptista em algum tempo esteve em França , ou fosse de Alexandria , como o sobredito Author diz , ou do Templo de Constantinopla , ou de outra qualquer parte . A rezão , que temos pera o crer assi , colhemos da nosso insigne Yepes no quinto tomo de sua Chronica geral , donde pelloz annos de Christo mil & vinte & cinco tratando do Duque de Aquitania Guilhelmo serceyro do nome , que por aquelle tempo tomou o habitu de São Bento no Mosteyro de São Cipriano na Cidade de Poblaia , diz que antes q se fizesse Monge fundou tres Mosteyros da Ordem de S. Bento vñindoos todos àquella famosa casa , & Abbadia de S. Pedro de Cluny , pera que permanecessem na grande obseruancia , que nela se guardava . E hum dos Mosteyros , que o Duque Guilhelmo fundou , se chama auaf Mosteyro Angariense , no qual diz Yepes , que se achou a cabeça do Sagrado Baptista . Ouçamos , suas palauras , pera mayor fe ; & cre-

& credito. Parece que Deus ajudava a la devotio deste Princepe : porque en este Monasterio (em su tempo) se descubrio un gran tesoro , esto es la cabeça de São Iuan Bautista : Successo, que hiso grande estrezo en toda França , Hespanha , Italia , & Inglaterra , & hasta el mismo Rey Roberto fue a visitar la Santa cabeça , &c. E accrescentalogo , que de todas as Províncias de França , Conegos , & Mongeshijo em Processão , & leuauão os corpos , & Reliquias dos Santos , querinhão , pera que elles tambem visitassem , & reconhescessem a cabeça do glorioso Baptista . E com muita resão merecia ser visitado de todos , não só por hospede de tanta grandeza , & Magestade , senão tambem por ser mayor , que todos elles. *Internatio  
nem mulierum non surrexit maior* , &c.

*Brag. an.  
1025.*  
Deste descobrimento da cabeça Sahila faz tambem o Cardeal Baronia menção pello dito anno mil & vinte & cinco.

*Martyr.  
Aug. 29.*  
Depois de tantas peregrinações descansou a sagrada cabeça em Roma ( como diz o Martyrologio ) na Igreja de São Silvestre no campo Marticio . E rezão era que tal cabeça tomasse casa de assento na cabeça do mundo , na cabeça da Igreja . E parece que em o Baptista escolher a casa de São Silvestre pera descansar , & pera o honrar com querer ser seu hospede , lhe quis pagar a honra , que o Santo Pontifice lhe tinha dado , em o fazer Pádroeyro da Sé de Roma , quando em tempo do Emperador Constantino sagrou a Igreja de São João Lateranense depois do Salvador do mundo à honra do glorioso Baptista , como elegantemente considerou o nosso Cardeal São Pedro Damasco . *Illa enim mater , & magistra densitatem omnium Ecclesiarum Ecclesia Romana*

*S. Pedro*  
*Dam. ser. mião.*  
*Isaia.*

*in honore Iohannis Baptiste post salutis nomen consecrata est , & signata : Iohannum namque erat , ut sententiam sic sis , sponse sequeretur auctoritas , & singularē amicum eius illuc eueberet , ubi principium ipsa considereret . Dehi cōusse o templo de São João de Latrāo ( que he a Sé de Roma ) a honra do Baptista . Por que rezão era , que a authoridade da Igreja militante Esposa de Christo seguisse a sentença , & parecer da seu Espírito , honrando , & nomeando per Pádroeyro seu aquelle seu singular amigo ( amicus sponsus ) no lugat em que sobio afer Princeza do mundo ; E que assim como Christo o tinha nomiando por mayor *Intra muros militare mundi surrexis maior* , &c. Assim ella o nomealle potoraga da Igreja mayor de Roma , & Matriz de todas as da Christandade .*

*Elelio proculdubio singularis ( pro-  
segue a eloquencia do nosso Cardeal )  
in illa ipsa urbe Iohannem principatum  
Ecclesia vindicare , quem duo calilu-  
minaria morte clarissima consecraran .  
Crucifigitur Petrus , Paulus obranca-  
tur , dignitas remanet precursori . Sin-  
gular foya eleição , que se fez em es-  
colher a São João per Pádroeyro da  
Igreja principal daquelle mesma Ci-  
dade , que as duas clarissimas lumina-  
rias do Ceo Pedro , & Paulo consa-  
grarão com seu sangue . Porque pare-  
ce , que estiverão o Papa S. Silvestre ,  
& o Emperador Constantino , quan-  
do fundarão a Igreja Lateranense , fa-  
zendo este conceyto . Santo , que foy  
o primeyro Mestre da Fé , & que aos  
mesmos Apostolos mostrou a cabe-  
ça , o Capitão , & o Mestre , que de-  
uião seguir , *Ecce Agnus Dei* , &c. bem  
merece , que seja o Patrono da Igreja ,  
que he cabeça , máy , & mestra de to-  
das as mais do mundo : seja Pedro Pó-*

tifice na jurisdição , que Christo lhe deu com aquellas palavras , *pasce oves meas* , porem S. Ioão seja Padroeiro da Igreja principal da Christandade , fiquelhe esta dignidade reseruada . *Purpuratur Roma multitudine martyrum* , *totaque sublimitas Beato refunditur Patriarchae* , *Ioannes ubique maior* , *in omnibus singularis* , *mirabilis super omnes* .

## S. III.

**N**O que toca ao terceyro ponto , que he das mais Reliquias do corpo do Sagrado Baptista , consta do Euangello de S. Marcos , que ficando elle degolado no carcere vierão seus discípulos , & com o amor que tinham a tão diuino mestre o levarão , & sepultarão . Isto he o que consta do Euangello . O lugar em que lhe derão sepultura , dizem os Authores ordinariamente , que foy a Cidade *Sebastie* , Cidade da Palestina chamada antigamente *samaria* , aly o sepultarão entre os sepulchros do Propheta *Eliseo* , & do Propheta *Abdias* , & aly foy muy venerado , & visitado dos Catholicos até o tempo do impio Emperador *Iuliano Apostata* , que comecou a impetrar acerca dos annos de Christo 360 .

Este foy hum dos mayores enemigos , que Christo Senhor nosso , & sua Igreja tue , porque apostatando da Fé pretendeo por todas as vias resuscitar , & introduzir outra vez no mundo a idolatria , & adoração dos idólos , yzando com huns de mimos , fauores , & honras , com outros de tormentos , & martyrios . E até aos mortos não perdoava , porque todas as Reliquias dos Santos mandava queymar ; E os Gentios com seu fauor vé-

do a deuação com que o Santo Baptista era venerado em seu sepulcro , arremeterão á elle , & romando suas Reliquias Santas , com grande desprezo , & atrevidamento as espalharão pello campo , & ajuntando-as depois lhe pozerão o fogo como diz *Theodoro na historia tripartita libro 6. cap. lib. 6. tulo 15* . E todos os mais q tratão dessa materia . Mas ordenou Deos q naquella occasião se achassem presentes huns Monges de Hyerusalem , q metendosse entre os Gentios , recolherão das Santas Reliquias as mais que poderão , & dellas se espalharão myrtas por diuersas partes .

*Lipomano* na primeyra parte de *Historia Sanctorum* tratando do glorioso Baptista refere de *Metaphrastes* , q a mão directa do Santo se venerou em *Antiochia* , & que tēdo noticia della Iuliano Apostata procurou grande mente auella as maos não pera a venerar , senão pera a queymar , mas Deos a guardou sempre , peraque o sacrilego intento do enimigo da Fé não tiuesse effeyto .

De húa molher pia , & deuota natural de hum lugar que São Gregorio Turonense chama *Mariensis* em *Piamonte* Prouincia da Lombardia , dous annos inteyros , & alguns meses mais perseverou em grandes oraçōes perdendo com mypta deuação , & lagrimas a Deos , & ao glorioso Santo que lhe fizesse merce de húa Reliquia sua . E pode tanto a perseverança de sua oraçōe , que alcançou hum dedo polellar do glorioso Precursor , o qual foy muy venerado . E acrecenta Turonense , que vindo tres Bispos vizinhos daquellas partes , querendo dividir entre si , cahirão tres gotas de sangue daquelle dedo Sagrado em diuersas partes da coalha sobre que o tinhamo , & cada hum foy muy contente

*Nuzian.*  
*in Iulia.*  
*Orat.*

te com a sua, dando muitas graças a Deos, & a seu Santo q̄ daquella sorte os quis consolar a todos, & premiar sua deuação. Porque (como diz Nazianzeno) *Sanctorum vel solæ sanguinis gutta*, atque *exigua passionis signa idem possunt, quod corpora*. Qualquer gota de sangue dos Santos, qualquer pequena Reliquia sua pode o mesmo, que pode seu corpo inteyro.

A Cidade de Genous pello annos, mil cento & hum, mandou húa armada as partes de Siria, pera esforçar o partido da Christandade, que procuraua restaurar de todo a terra Santa, & por premio de seu trabalho trouxe Reliquias do Sagrado Baptista, que a dita Cidade recebeo com húa Procissão solenne, & triumphal, & resplandecerão depois em ella co grandes milagres. Podesse ver o Cardenal Baronio pello annos de Christo mil & cento & hum.

Deyxo Alexandria do Egypto aon. de muitos dizem, que se mandarão as Reliquias, quo os Monges de Ierusalém poderão recolher, Deyxo França, Alemanha, & outros Reynos, & lugares delles, a que chegarão Reliquias do Sagrado Baptista, pera serem veneradas. Porque como tocou *nossa Padre Beda*. Assi como Deos mādou o Baptista ao mundo, pera todos credellat. S. rem por elle (como diz o Evangelio. lho) *ut omnes crederent per illum*, pera por seu testemunho crerem todos que Christo Senhor nosso era o verdadeyro Messias prometido na Ley, verdadeyro Deos, & homem *Ecce agnus Dei*, &c. Assi ordenou a diuina prouidencia, que depois delle morto suas Reliquias Santas se espalhassem por todas as partes do mundo, pera q̄ em todas ellas fosse adorado aquelle primeyro Mestre da Fé em suas Reliquias, & com os milagres que fizesse

confirmasse muitos na mesma Fé, & amor de Christo Senhor nosso. As palavras de Beda são estas. *Divina prouidentia constat actum, vt scilicet per plura loca deportatis Beati Martyris Reliquijs, plura virtutum signa fierent, plusque per memoriam doctrinae, & vite illius ad fidem, ac dilectionem eius, que predicabat consuetent*, fazendo ainda depois de morto o officio que fizera na vida.

Vamos a Ilha de Malta, & no celebre templo, que nella tem os Cauleyros Maltezes acharemos, o Sagrado dedo *Index* (que dizem ser da mão direyta do glorioso Baptista) com que mostrou a Christo Senhor nosso, na qual se metem aneis d'ouro, & d'outra materia preciosa, que saõ muy estimados na Christadade, & tidos por Reliquias, por serem tocados naquelle Sagrado dedo inteyro, & incorrupto.

Venturoso o nosso Mosteyro de Pendorada, que possue outro dedo semelhante, penhor que algum Catholico tinha em seu poder na entrada dos Mouros em Hespanha, ou em outra semelhante, & temendo que podesse vir as mãos dos infieis, & que o tratasssem mal, ou queymassem, tomando bom conselho o escondeu na brenha de Pendorada, confiando que Deos o descobriria, & manifestaria, quando lhe parecesse mais conueniente, como fez em tempo do Sacerdote Vellino, segundo o que assima ficia dito. O que importa he saber venerar, & estimar esta dadiua do Ceo, como conuem. Porque se os Bispos, de que Gregorio Turonense fez assima menção, se derão por contentes, & ricos só por receberem húa gota de sangue do dedo polegar do grande Baptista; com muito mayor resâo se deve estimar por hum rico thesouro

hum dedo inteyro de glorioso Pre-  
cursor de Christo.

E se este dedo Sagrado , que em Pendorada se conserva he por ventura o index da mão esquerda do glorioso Baptista, nem por isso deve de ser menos venerado, & adorado. Porque a rezão, & fundamento das pates de hum corpo Santo serem adoradas, tomase da excellencia da pessoa, & da santidade da alma, que as informou, & tocou cõ sua vnião. Por onde, como a alma Santa do grande Baptista informou huma, & outra mão, hum, & outro dedo ficão ambos participando da mesma excellencia de pessoa tão grande, & Santa, & consequentemente merecem a mesma adoração, que na dita excellencia de santidade se funda.

Nem fas ao caso poderse dizer, que com o dedo index da mão direita mostrou o glorioso Baptista a Christo Senhor nosso, quando disse, *Ecce agnus Dei, &c.* Porque aquelle mostrar a Christo foy hum respeito extrinseco , que não variou essencialmente a substancia da adoração, que ao dedo se devia em si pella excellencia da santidade da pessoa cujo era. Gloriisse pois *Malta* de ter em seu poder aquelle dedo Sagrado, glorielse *Pendorada* por possuir outro semelhante, que ambos são penhores de grandez estima, ambos merecem ser adorados com grande veneração, d'ambos parece, que está o Baptista dizendo com a Esposta *Digitum mei distillaueri n: mirrham*. Meus dedos estilão mirra, & participão à virtude della, que he conservat da corrupção, por que ambos mirriados, & incorruptos estão louuando á Deos perpetuamente.

Não duuido que alguem queyra ne-  
tar o alargarme tanto nesta digressão

mas respondô com húas palautas de Santo Agostinho, em que diz, q' aquelles que sabem buscar, ou colher ouro, quando dão em húa vila rica, & secunda; não na largão, vâoa seguindo Baptista quanto podem, & nella empregâodo o trabalho de sua arte. *Aurum quis de terra eligere nonerant, ubi divitem senserunt venam ibi quidquid aris est, quidquid laboris impeditum.* O glorioso Baptista he Santo todo d'ouro puro sem fezes. *Nesciens labem nisi pudoris,* em tocando nelle caem mil graos d'ouro de suas grandezas, & o delejo de os colher todos fazem a historia mais comprida.

### CAPITULO III.

*Dos Abbades perpetuos do Mosteyro de São João de Pendorada, & dos benfeytores delle.*

**O** Primeyro Abbade (como consta do que fica dito assima) foymenho homem de grande virtude, & exemplo, que por tal o escolheo o Sacerdote *Velino* pera lhe entregar o Mosteyro, que tinha principiado. Achase memoria delle atê o anno de Christo 1092, pelas doações, que lhe fizerão. A primeyra foy de *Dom Egas* filho de *Dom Monio*, o qual pella era 1119. que foy anno de Christo 1081. fez húa doação a 29. de Nouembro a húa sua irmã chamada *Dona Ermesenda* de todas suas herdades, & de tudo o mais, que possuia, assi de mouel, como de raiz, mandando, que depois de sua morte fosse a terça de tudo ao Mosteyro de S. João de Pendorada. Confirmão este testamento *Examenio* Abade, *Romano, Diogo, Miguel, Pelagio, Monges* que erão do dito Mosteyro na-

Exame-  
nol, Ab-  
bade era  
11. anno  
1081

quelle tempo. Mas *Dona Ermesenda* o compriu muyto melhor; Porque, moriendo deixou ametade de tudo, quanto tinha, assi de ouro, como de prata, assi do mais mouel, & de raiz, de criação de egoas, de caualos, & de tudo o mais ao dito Mosteyro: & a outra ametade deixou a húa sua tia, & parenta, que a criou, & gouernou, mandando por morte della, fosse tudo ao Mosteyro de S. Ioão. Assinou este testamento o Bispo *Dom Cresco*.

Outra doação se fez a *Exameno* Abbadé na era de 1126. que he anno de Christo 1084. notauel nos termos Theologicos, pella qual consta, que *Dom Egas Ermiges*, & sua molher *Dona Gontina* dey xão muytas, & grandes herdades ao Mosteyro de S. Ioão. A vltima doação, q achamos feita ao Abbade *Exameno* de certa herdade, he a que lhe fez *Pedro Argimiris* com seu filho Gonçalo Pirez pella era de 1130. que he anno de Christo 1092. E no fim della se diz, que soy feya Rey nando el Rey *Dom Affonso*, & sendo Bispo *D. Cresconio*, diz o latim, *Domini Cresconij gloria Episcopi Sede Co limbriensis, sive Lamacensis. Roderigij Archidiaconi Sede Portugalensis. Confirmão, Miguel, Sisnido, Theotonio*, todos tres Monges do dito Mosteyro.

Morto o Abbade *Exameno* pelos annos sobreditos, ou poucos mais a diante, os Prelados, que entrarão no Mosteyro de Pendorada por muitos annos se não nomeão se não por Priores, ainda que alguns achamos cõ titulo de Abbades. Nas memorias do dito Mosteyro não se aponta rezaõ algua desta mudança, mas o que podemos conjecturar, he q este Mosteyro de Pendorada seria annexo ao mosteiro de São Pedro de Clune em França, & os Cluniacenses muytas vezes

não davão senão titulo de Priores aos Prelados, que gouernauão, & região immediatamente os Mosteyros, que se lhe vnião, pera que sempre reconhecessem ao supremo Abbade de Clune, & soubessem a dependencia, que delle tinham, que como dizem Authores graues, chegou aquella Insigne casa Cluniacense a ter *dous mil Mosteyros*, que della dependião, ou quanto à vnião, ou quanto à reformação delles, como explica o nosso Padre Yipes no seu quarto tomo.

E a nossa conjectura de ter Pendorada por algum tempo annexa a S. Pedro de Clune, fundase primeiramente em ser esta casa principiada por *Velino* em tempo del Rey *D. Fernando o Magno*, & augmentado em tempo de seu filho el Rey *Dom Affonso VI*. particulares deuotos do Mosteyro de S. Pedro de Clune, & que folgauão muyto de os Mosteyros de seu Reyno de Hespanha se vnirem a Clune, ou reformaremse pello Religiosos delle, deucação, q ainda perseverou na nossa primeyra Rainha *Dona Tareja* filha del Rey *Dom Affonso VI*. depois de ser Rainha de Portugal, pois consta do que fica dito no primeyro tomo, que deu a *Dom Pedro Venerael VI* Abbade Geral Cluniacense o Mosteyro de S. Maria de Vimiero junto a Braga, que era naquelle tempo dos nossos Monges negros. Acrescentase a esta conjectura ser Frances de nação *Dom Moninho Viegas*, ou algum descendente seu, o principal padroeyro, & fundador da Igreja, & Mosteyro de Pendorada. Iuntamente veremos ainda na claustra do dito Mosteyro na costá da Igreja levantadas da terra duas, ou tres sepulturas de Prelados, que forão delles com flores de lis, insignias de França.

*Dom Diogo* soy o primeyro, q achamos

D. Diogo Prior de Mosteyro com  
título de Prior, pella era de 1135 que  
he anno de Christo 1097, como con-  
sta de húa carta de venda feyta por  
Payo Greiconis, & por sua molher  
Leogunda de certa herdade, que ven-  
deu ao Prior de S. João Baptista, Diogo,  
& a Ieus Monges, feyta no mes de  
Feuereyro da dita era: Em tempo do  
dito Prior Dom Diogo achamos hum  
deuoto chamado Payo Anseriquez, &  
sua molher Lupa, que derão quanta  
herdade tinhão em Sozelo ao dito  
Mosteyro de S. João.

Dom Cedonio soy o segundo Prior  
do dito Mosteyro pella era de 1145.  
que he anno de Christo 1107, como  
consta de húa doação, que aos vinte  
de Abril do dito anno fez hum solda  
do rico por nome Aluito com húa sua  
irmã chamada Gaudili pella qual derão  
ao Mosteyro de Pendorada Villace-  
te a qual chamao Villacepta, & acre-  
centa Aluito se quizer deykar a  
milicia do mundo, & viuer no Mo-  
steyro que com charidade o recebão,  
& que a dita sua irmã ajudem com o  
necessario pera comer, & vestir. Foy  
feyta esta doação em tempo do Con-  
d: Dom Henrique, & de São Giral-  
do Arcebispo de Braga por mão de  
Dom Cedonio Prior do dito Mostey-  
ro. O latim da doação diz desta sorte.  
*Et si ego voluero deposita militia se-  
culari in Christi nomine sub regimine  
Monachorum ipsius Cenobij habitare,  
non abiciatur, sed continuo humiliter cu-  
charitate suscipiatur, & in tali ordine,  
quo dignus fuerit constituantur, similiter,  
& sorori meæ ipsa Gaudili faciat ei ad-  
iutorium de viatu atque vestimentis pro  
Dei amore. Facta series placiti testamé-  
ti 13. Kalendas Maij era 1145. Sub im-  
perio Dominus Henriques Principis, &  
Dominus Geraldus Bracharense glorioſi  
Archiepiscopi. Per manus Domini Ce-*

*doni Prioris ipsius Monasterij.*

Na mesma era de 1145, fez Dona  
Ermesenda que foy filha de Dom Tra-  
miro, & neta de Dom Monio doação  
de muitos casais que nomea em húa  
carta ao Mosteyro de Pendorada, & tu-  
ra hum em particular dizendo que  
quer que fique ao Prior do dito Mo-  
steyro Cedonio chamadolhe meu Se-  
nhor meo Domino Cedoni. Dandalhe  
este nome por que no progresso da  
carta mostra como elle foy seu me-  
stre, & que foy casada com Dom Nu-  
no. *Facta series Kalendis Augusti era  
1145. Regnante Rex Alfonſus, & sub eo  
Principe nostro Comite Dominus Henr-  
iques, Sede Bracharenſis Dominus Gi-  
raldus Archiepiscopus, in Sede Colim-  
briensis Dominus Mauricius Episcopus  
in ipso Cenobio S. Joannis Domino Ce-  
doni Prior. In Sede Portugalensis Do-  
mino Pellagio Archidiaconi Petrus Mo-  
nachus notauit.*

Na era de 1147, que he anno de  
Christo 1109, a cinco de Feuereyro a  
mesma Dona Ermesenda, ou outra pa-  
rente sua dà ao Mosteyro de Pendo-  
rada a Villa de Ordonho com outras  
muitas herdades dizendo. *Facio tes-  
tamentum ad ipsius Domus Sanctos, &  
ad Monachos qui in ipso loco habitantes  
fuerint in Regula Sancta; E no fim diz,  
facta series testamenti sub Adeffonso Prin-  
cipis, & Gener eius Henriques Impe-  
rator Portugalense, & Mauricius Ar-  
chiepiscopus Sedi Bracharenſis. Por on-  
de nomeando esta doação a D. Ma-  
uricio por Arcebispo de Braga, & sen-  
do a doação feyta no anno de Christo  
1109, parece que bem se colhe, q  
ja naquelle anno o Arcebispo S. Gi-  
raldo (a que Mauricio succeder) era  
fallecido. Só no mes, & dia cinco de  
Feuereyro, (que na dita doação se aponta)  
pode auer algúia duvida. Por  
que ordinariamente se diz, que o glo-  
rioso*

rioso Arcebispo S. Giraldo morreu à finco de Dezembro do anno do Senhor 1109. Por onde patece, que ainda em finco de Fevereiro do dito anno S. Giraldo era Arcebispo, & que alguém erro ouue naquella escritura de Pendorada.

Morales  
drama an  
nos sua-  
nos que que  
pello Na-  
no.  
tal, & an

Podesse tambem dizer, que os annos do senhor principio da morte de sua Encarnação em Março, & ha não correndo até outro tal dia exclusivel & conforme a este computo, não se pertencia ao mesmo anno de 1109. o dia quinto de Dezembro em que S. Giraldo morreu, se hão tambem o dia nosua quinto de Fevereiro, no qual se diz, que era Dom Mauricio Arcebispo, nascido porque ainda hia correndo o dito anno.

Incarna-  
ção  
gao nos seus Ciclos Paschaes, q com-  
pos, contou os annos do Senhor, co-  
meçando de sua Encarnação, & não  
do tempo do Emperador Diocleciano (como fazião os Computistas Gre-  
gos) Magis elegit ab Incarnatione Do-  
mini nostri Iesu Christi annorum tem-  
pora prenotare, quatenus exordium spei  
nostra noius nobis existeret, &c. Os  
quais annos comecamos agora a co-  
tar do nascimento do mesmo Christo

Senhor nosso. E com esta distinção  
do principio dos annos se podé con-  
cordar os Authores que dizem que N.  
P. S. Bento morreu no anno de 541.  
com outros que tem pera si que mor-  
reu no de 543. porque os primeyros  
contarão o anno des o dia da Encar-  
nação, os segundos principiarão no  
dia do nascimento de Christo.

Dom M'guel com titulo de Prior

gouvernaua o Mosteyro de Pendorada D. Mi-  
guel Prior pella era de 1154. que he anno de  
Christo 1116. & por outros mais afora  
diante em que hum Affonso Pays, &  
outros bemfeytores lhe fizerão doa-  
ções de muytos casas.

Dom Pedro com o mesmo titulo de D. Pedro  
Prior gouernou o Mosteyro de Pen- Priorera  
dorada pella era de 1161, que he anno  
de Christo 1123. Por este tempo hū 1123.  
*Mendo Viegas* deixa muitas terras ao  
dito Mosteyro, & nostra ferreiro, &  
ter muitos escrauos por que deixa  
Mouras & Mouras pedindo que for-  
rem alguns, & diz a escritura que da  
tudo isto. *Domino Petro Priori Sancti  
Ioannis, & omnibus fratribus qui ibidē  
sunt coram Regaliam Sancti Benedicti.*

Neste mesmo tempo que o Prior Dom Pedro  
gouernaua o Mosteyro do Convento  
de Pendorada lhe fia a Rainha Dona  
Tareja doação do couto confirman-  
do seu filho Dom Affonso Henriques  
cujo testamento he o seguinte.

*In Dei nomine, & individua  
Trinitatis Patris, & Filij, & Spiritus  
Sancti Amen. Unde ego Reginna Tarasia  
Domini Regis Alfonsi filia facio aique  
concedo tibi Sarracino Venegas cartam  
de cauto supra Monasterium Sancti Ioani-  
nis de Pendorada pro remedio animæ  
meæ, & pro remissione peccatorum meo  
rum, pro eo quod seruisti mihi per tres  
annos sine solidata, & ita demissi mihi  
tria milia solidorum, & pro eo quod  
fuiisti in servitio meo apud Lobeiram per  
vnum annum integrum cum tua propria  
expensa, & pro eo quod demissi mihi  
mediatatem de Castello Beneuivere quod  
de me tenebas, & dedi illam mediatae.  
Alfonso Pelais, & pro alijs seruitijs quos  
mihi fecisti fideliter in terra Sarrace-  
norum, & Christianorum. Hoc auem  
Cauim factio tibi nullius genis coacta  
Imperio mea propria voluntate, & in meo  
robore existens, & persistens. Cauio  
ibi*

tibi illud supra nominatum Monasterium per terminos suos quos incipiunt in illa Varsenae Complentes quomodo vadit de ipsoloco per cacumine de illo Monte de Arados, deinde quomodo vadit per illam viam publicam de Plantadios, & deinde per directum admontem Mavrete, & deinde quomodo diuidit per illo Cauo de Intrambos riuulos, & descendit in Durium, & inde quomodo vadit per Durium usque ad ipsam Varsenam de Complentes unde primum incoauimus. Et si aliquis de exiraneis hoc Cautum errumpere tentauerit reddat Monasterio quingentos solidos, illi autem qui fuerint de genere nostro teneant ipsum Cauum firmum, & inviolatum in perpetuum pro re medio animarum suarum, & pro mea benedictionem. Facta Carta Cauti sexto

Ann. de Idus Ianuarij in era M.C.LXI.

Christo 1123. Ego supra dicta Regina Domina Taralia, que hunc Cauum fieri iussi proprijs manibus roboro.

Ego Alfonsus infans, mandaui, & concessi supradictum Cautum fieri quomodo sursum resonat pro amore Christi, & Sancti Ioannis Baptistæ, & pro Sarracino Venegas qui me multis precibus rogauit, & hanc Cartam proprijs manibus roborauit.

Pellagius Bracharensis Episcopus Confirm.

Hugo Portugalensis Episcopus Confirm.

Egas Gofendus Confirm.

Qui viderunt, & audierunt. Petrus testis, Monius testis, Egas testis.

Menendus Cancelarius Reginæ notauit.

No anno de Christo 1132. a treze de Julho encontou o mesmo Dom Affonso Henrques intitulando se por Rey à Sarracino Viegas, & a Pedro Prior de Pendorada o couto de Villa Meam, que agora se chama o couto de

Ficamarão. Afsinão com el Rey D. Peço Arcebispo de Braga, D. Hugo Bispo do Porto, & o noslo Dom Bernardo Bispo de Coimbra.

Dom Sangemiro achamos com ti, D. Regulo de Abbade pella era de 1188. que mire de he anno de Christo 1150. Consta isto de húa doação que no Março do dito anno fez húa Senhora chamada Dona Venegas filha de Dom Egas Dias em que dava ao Mosteyro de Pendorada, terras, & casais em Alafões dizendo que por firmeza de sua doação lhe derão cinco éta cruzados, & hum cauallo. Ego famula Dei Venegas proles. Dias placuit vi facerem ad vobis Abba Sangemiro, & ad Fratres Sancti Ioannis testamenū de meas terras em Alafões, & recepi quinquaginta eureos, & pro robore unum caullum testes qui presentes fuerunt totum capitulo Sancti Ioannis.

Dom João Abbade, achasse me. D. Llumoria delle pella era de 1205. que he Abbade anno de Christo 1167.

Dom Egas achasse memoria del. D. Egas pella era de 1236. que he anno de Abbade Christo 1198.

Dom Pedro Luz era Abbade de D. Pedro Pendorada na era de 1270. q̄ he anno de Abbade Christo 1232. E em todos os prazos que então se fasião punhão lhe por condição que pagassem o quarto.

Por esta mesma era de 1200 ha memoria de outros Abbades de que não sabemos mais que seus nomes que forão Dom Fernando, Dom Egas, Dom Mendo Fernandes, Dom Gonçalo, & outros que deyxo por não cansar aos leytores, ainda que a todos se fôrão fazendo doações particulares, porque ainda então florecia a deuação dos fieis pera com o glorioso Baptista, & pera com os Monges, que em Pendorada o servião. Em tempo do

po do Abbade D. Fernando correndo a era de 1288. q̄ he anno de Christo 1250, se fez com notaueis clausulas hum prazo da quinta de Cerrazes, pello qual se mostra q̄ tinha sete cazaes: Fazenda que muyto tempo antes deu ao Mosteyro D. Ermesenda Viegas descendente do primeyro Padroeyro delle. E ainda pella era de 1300. o Abbade, & Conuento de S. Ioão apresentava in solidum na Igreja do Salvador do mesmo Cerrazes. Mas tudo o discurso do tempo, & descudo dos q̄ viuem vem aperuenter. A sepultura do dito Abbade D. Fernando se ve ainda na costam da Sanchristia cō estas letras D. Fern. Abb. H. S. E. q̄ quer dizer D. Fernando Abbade, aqui sepultado está.

Tiuerão os Abbades de Pendorada, grande amizade, & correspondencia cō os Religiosos do Mosteyro de Villa Boa do Bispo, & com outros Conuentes dos mesmos Conegos Regrantes; Porq̄ todos fiserão entre si compromisso, & carta de irmandade, pera q̄ quando algū Religioso morresse em seus Mosteyros, nos mais q̄ entrauāos nesta irmandade, lhe fisessem seu officio, & dissessem certo numero de Missas por sua alma. A copia desta carta, & compromisso se acha no Archiuo do Mosteyro de Pendorada, em que se vem muitos Piores assinados com seus sellos pendentes, pera firmesa do dito compromisso.

D. Mendo se acha Abbade de Pendorada pella era de 1314. q̄ he anno de Christo 1276. & por outros mais a diante. Em seu tempo se mādou sepultar em S. Ioão hū Ioão Moreyra, deixando ao Mosteyro muitas herdades sem obrigação algū confiando q̄ os Religiosos delle se lebrassem de sua alma. Em tempo do mesmo Abbade, correndo a era de 1315. confirmou o Bispo de Lamego a Pedro Durães na

Igreja de Laradi, ou Atiriadi por apresentação do Abbade, & Conuento de Pendorada.

D. Martim Pays soy Abbade do dito D. Marto Mosteyro pella era de 1331. q̄ he tim Pays anno de Christo 1293. Em tempo de Abbade. ste Prelado, correndo a era de 1348. hū Egas Pays caualeyro por sobrenome Porcalho, q̄ morava em Nespereyra lugar junto ao rio Payua reconhece ter recebido muyto bem do Mosteyro de Pendorada, & morrendo lhe deyxou quanto tinha em Lameiras, & em Nespereyra a desonto de Feuereyro da dita era.

Dom Pedro Annes Abbade do dito D. Pedro Mosteyro achase memoria delle pella era de 1358. q̄ he anno de Christo 1320. Fez em seu tempo hūa obra digna de louvor; Porq̄ vendo q̄ auia no Archiuo do dito Mosteyro muitas escrituras antigas, & receandose q̄ se não podessem depois ler pello discurso do tempo, ou q̄ se perdessem, mandou grande numero delas ao Porto com petição ao Vigayro Geral, pera q̄ lhas mandasse tresladar em publica forma de sorte q̄ fisessem fé muitas delas pertencem á quinta de Nodar.

D. Domingos Domingues soy Abbade de Pendorada pella era de 1376. q̄ he anno de Christo 1338. Soe deolhe na Prelasia D. Rodrigo Martins, pella era demil trezentos & outenta & quatro, que he anno de Christo mil & trezentos & quarenta & seis. Em seu tempo hūa dona viuua chamada Margarida Martins natural de Paredes diz em seu testamento que deixa ao Abbade Ruy Martins tudo o que tinha de seu herdamento, que devia de ser muito, & cousa de grande consideração, porque lhe poem por encargo que lhe digão pera sempre duas Missas officiadas cada somana à segunda, & quarta feira, & nas costas do pergaminho

se diz que faz pella quinta de Nespreyra. Estes douos Prelados Dom Domingos, & Dom Rodrigo saõ os que estão em tumulos levantados na Claustra encostados a parede da Igreja.

Dom Affonso Martins, ha memoria delle pella era de 1405. que he anno de Christo 1367. & por outros muitos mais a diante. Em tempo desse Abbade Dom Frey Aluaro Gonçalves Camelo, Prior do Hospital deu á execução húacarta del Rey Dom Ioão pri-meyro, pella qual concedeo a Affonso Martins Abbade de Pendorada, & a seus sucessores, que sejão Capellães del Rey, por carta passada em Coimbra, em Abril da era mil & quattrocentos & vinte & tres. E porque neste tempo auia desordens nos officiaes del Rey no lançamento de fintas, & talhas, que perjudicauão aos caseyros de Pendorada, lançandolhes mais do que deuião, & lançando tambem algúas contra direyto, o mesmo Abbade D. Affonso Martins, como Capellão, del Rey lhe foy pedit remedio, & el Rey Dom Ioão lho deu, mandando por carta sua, que os caseyros do dito Mosteiro não pagassem pera fintas, & talhas, senão as que fossem lançadas conforme a direyto, & que ainda estas, quando fosse ao faser das cotações, não fossem valiosas sem se achatarellaas o Dom Abbade de Pendorada, ou seu Procurador. Foy a carta passada na Cidade do Porto a quinze de Junho da era sobredita. Este Dom Abbade Dom Affonso Martins mandou fazer a Claustra do Mosteiro tal qual he pella era de mil & quattrocentos & vinte.

Dom Esteuão Martins achase memoria delle pella era de mil & quattrocentos & quarenta & quatro. Depois deste Abbade, que viueo alguns noue, ou des annos, parece, que en-

trarão os Commendatarios no dito Mosteiro de Pendorada, porque o primeyro, que achammos, soy o mestre Dom Lourenço Bispo de Malhorca, pela era de mil & quattrocentos & sincoenta & hú, Capellão mór del Rey Dom Ioão segundo. O segundo Dom Fr. Gil de Tauilla pella era mil & quattrocentos & sincoenta & sete. O terceyro Dom Ioão de Castro Comendatario não só de Pendorada, senão tambem do Mosteiro de Villa Boa do Bispo pellos annos de Christo mil & quattrocentos & sesenta & quatro. O quarto Comendatario soy D. João de Azevedo Bispo do Porto, correndo o anno de 1481. O quinto soy Dom Antonio de Azevedo Prothonotario da Sé Apostolica pellos annos de Christo 1500. O sexto soy Dom Manoel de Azevedo, pellos annos de mil & quinhentos & corenta por diante.

Estes forão os Abbades Comendatarios, que a casa de Pendorada teue, & dalgúis delles não se lhe podem com mais rezão chamar Dissipadores, & não Administradores do Patrimonio de S. Bento, porque feitas as contas do que rendião as quintas que derão a seus parentes, & outras propriedades particulares a suas obrigações, achasse que alienarão do Mosteiro mais de hum conto de renda todos os annos. Mas seja Deos bendito que nos liurou desta liberdade, & abuzo com a extinção de semelhantes Comendas perpetuas, & enterrada da Reformação.

## §.

Dos Abbades triennaes do Mosteiro de Pendorada.

O Primeyro Prelado do Mosteiro de Pendorada com titulo de Prior

Prior trienal por ser ainda viuo o vltimo Commendatario eleito no anno de 1570, foy Frey Paulo do Touro Religioso obseruante, criado debayxo da disciplina do P. Frey Diogo de Murça sendo elle Reytor da Vniuersidade de Coimbra. E depois o elegerão por Procurador da Curia Romana aonde esteue desouto annos, procurando as vltimas Bullas de nossa Reformação, que alcançou do Papa Sixto Quinto em melhor forma, extinguindo de todo os Commendatarios, & Abbades perpetuos.

Ale m disto com grande zelo, & trabalho ajuntou todos os priuilegios concedidos pellos Summos Ponifices à Congregação Cassinense, & a outras de que gozamos por indulto do mesmo Sixto Quinto, & todos mādou imprimir em Roma em forma authentica, & que fizessem fe em toda a parte, obra digna de muyta estima, que dirigio ao Padre Geral que então era o nosso Reuerendissimo Padre Frey Balthezar de Braga, & mais Religiosos da Congregação pellos annos de Christo mil & quinhentos, & outenta & noue, como mais largamente consta do que elle proprio escreue no principio dos ditos priuilegios.

Frey Gaspar de Penela foy eleyto segundo Prior no anno de quinhentos & setenta & cinco, & por sua morte foy eleyto Presidente Frey Mauro de Villa de Condes.

*Abbades*  
Frey Aluaro dos Reys natural dos contornos de Braga foy o primeyro Abbade eleyto no anno de mil & quinhentos & outenta.

Frey Mauro de Villa de Conde foy eleyto em Capitulo priuado no anno de mil & quinhentos & outenta & tres. No de outenta & quatro foy eleyto o Padre Frey Placido Ferreyra na-

tural de dous Portos, que depois foy Geral como fica dito tratado do Mosteyro de Tibacys.

Frey Gregorio de Christo natural de Coimbra foy Abbade no anno de mil & quinhentos & outenta & sete. No anno de mil & quinhentos & nouenta. O Padre Frey Aluaro dos Reys a segunda ves, No anno de nouenta & tres Frey Andre de Campos natural das partes de Basto.

Frey Leandro de Santiago natural de Villa Nova do Porto, & Bacharel formado pella Vnivercidade de Coimbra foy Abbade eleyto no anno de 1598.

No anno de 1599. ordenou à Religião que as rendas de Pendorada se aplicassem ao Mosteyro de São Bento do Porto que se hia edificando, pella commodidade que auia de se trazerem as couças necessarias pello Dcuoro abayxo, & de Pendorada vicerão sinos, orgaōs, retabulos, & outras peças, que naquelle principio se tinham na casa do Porto. E pera a de Pendorada se elegerão Presidentes por quatro triennios. O primeyro foy Frey Gaspar Pinto natural de entre ambos os rios, eleyto no dito anno de mil & quinhentos & nouenta & noue. O segundo Presidente no trienio seguinte foy Frey Xisto da Purificação natural de Villa Nova do Porto. O terceyro Frey Hieronimo Pexoto natural d'entre Homem, & Caudao. O quarto Frey Gaspar Pinto a segunda vez.

Passados estes doze annos, & considerando os Padres Capitulares que hum Mosteyro foyto por milagre não era bem se desemparasse tornando melhor conselho lhe restituão o titulo de Abbadia, tirando certa contia pera o Porto. E assi no anno de 1611, elegerão por Abbade Frey Hierony-

*Abbades trienais.*

*mo Freyre Religioso antigo, & que esteue muitos annos na Prouincia do Brasil, mas quislhe Deos dar outro melhor lugar leuandoo pera si. So cedeolhe Frey Urbano de São Paulo natural de Braga no anno de seiscientos & doze.*

*Frey Thomas do Salvador natural de Villa do Conde Religioso muy zeloso do bem da casa, assim no espiritual, como no temporal foy eleito no anno de seiscientos & quatorze.*

*Frey Galixto natural de Guimaraes eleito no anno de seiscientos & dezaseste, foy depois pera o Brasil aonde teve cargos.*

*Frey Thomas do Salvador a seguinda vez no anno de seiscientos & vinte.*

*Frey Simão Borges natural de Ourém no anno de 623.*

*Frey Thome da Resurreição natural de Torres Vedras eleito no anno de seiscientos & vinte & seis. Em seu tempo socedeo hum caso milagroso, em huma Imagem do nosso glorioso Patriarcha, que estaua no altar collateral da parte da Epistola. Caio huma menham o tecto do corpo da Igreja, & imaginando todos que a Imagem estaria feita em pedaços, tirando o entulho daquelle ruina viraõ a Imagem Santa posta sobre o pulpito (que fica sobre a grade da Igreja afastada do altar hum bom espaço) sam, & salua sem lesão alguma, virada com o rosto pera o altar mor dando quasi graças ao Se-*

*nhor pela merce que lhe fizera.*

*Frey Simão Borges a segunda vez eleito no anno de 649. Elle foy o que deu principio a h̄o Dormitorio nouo, que fica com a vista sobre o rio pera a parte do meyo dia, em que já os Religiosos com mayor commodidade viuem.*

*Frey Thomas do Salvador eleito terceira ves no anno de seiscientos & trinta & dous seguiuse logo Frey Simão Borges no anno de seiscientos & trinta & cinco, Frey Vicente Rangel natural do Porto eleito no anno de seiscientos & trinta & oito. Frey Bernardo de S. Tiago natural da Ponte de Cepeda foy eleito no anno de seiscientos quarenta & hum.*

*Estes saõ os Abbades tryennais, que arẽ o dito anno se elegerão, & posto que todos procuraraõ aumentar a casa, o glorioso Bautista como Patrono della a sostentou, estando tanto à dependura pera se extinguir de todo, & com seu dedo sagrado teue mão nella, & aconseruou, alimentando os Religiosos, que nella viuem servindoo como particulares Capellaens seus, & juntamente, aos da casa do Porto. Finalmente com seu de do precioso parece que benze, & larga as aguas do rio Douro como se foraõ as do Iordão, pera que nunca lhe falta peixe, & a terra vezinha faz fructifera dando todos os fructos de excellentissimo sabor, & tão fresca a ribeira proxima a que sua sombra chega que lhe cha máo o bom lardim como toca o distico seguinte.*

*En Baptista domum pendentem tu indice fulcis  
Tu Durium sacras, proxima queaque foues.*

CAPITVLO IV.

De algumas Religiosas, que floreterão  
pelloz contornos do Mosteyro  
de Pendorada.

lo Velasquez, recte et habito de Don Blas Abbâd del dicho Monasterio, a quien prometió la obediencia; però estauase en su casa administrando la hazienda temporal &c.

Outros exemplos mais modernos podemos tambem allegar de escrituras, que se achaõ no nosso Mosteyro de São Ioaõ de Pendorada, por eujo respeito fazemos este capítulo particular. Porque em húa doação, em que se dão ao Mosteyro de S. Ioaõ a Igreja de São Pauo de Fauões, assimão & confirmão duas Religiosas cada húa dellas com titulo de Deuota. Er mésenda Deo vota confirmat. Geluira Dv. vota confirmat. Era 1141. que he anno de Christo 1103, fendo Rey de Hespanha Dch Affonso VI. & Arcebispo de Braga o nosso S. Giraldo. E em outra doação feita na era de 1159, se chama a Ermesenda nobilissima Deo vota proles Moniz. Poronde parece q̄ devia ser filha de Monio Viegas, que aceitou o Padroado de Pendorada, ou de Monio Ermiges, q̄ confirmou a escritura delle como della consta.

Em outra doação feita na era de 1157, que he anno de Christo 1119, se nomea outra Religiosa com o mesmo titulo de Deuota, chamada Viali filha de Gasieu. Ego exigue, indigna famula Dei Viali proles Gasieu Deo vota. Destes exemplos parece que cõsta, que estas Religiosas davão a obediencia ao Abade de Pendorada, q̄ lhe lançava o habitu, pera viuerem com elle dentro em suas casas, & segundo alguns dizem, chamauaõ se Deo votas, por que se offereciaõ a Deus com voto, & dellas procederão as que hoje chamamos Beatas.

Não faltaraõ tambem nos redores de Pendorada Religiosas, que viviaõ em communidade. Húa prova desta verdade nos dá a venda q̄ fez

hum *Egas Soares* no Junho da era de 1211, que foy anno de Christo 1173, na qual se diz, que vendeu tudo quanto tinha em Cerquedelo *Santo Martino*, & *Sancto Ioanni*, atque *Abbari*, & omni Conuentui, seu Priorissa, & omni Dominarum Conuentui. Quer dizer, q vendeu o sobredito a S. Martinho, & a S. João, & ao Abade delle, & à Priorissa das Dominas, & a todo seu Conuento. E ainda que esta memoria não declara o lugar, em que este Conuento das Dominas, ou Senhoras estaua fundado, em nomear a S. Martinho nos faz sospeitar, que seria em *S. Martinho de Aris* perto de Pêdorada, que he hoje Vigayratia da ordem, & curada por hum Religioso, q pera isso se nomea, & apresenta ao Ordinario.

E confirmase, que ouue Religiosas, q viuiaõ em Communidade com outra doação, q se fez no mes de Fevereiro da era de 1180, que he anno de Christo 1142, na qual se diz, que *Egas Mendes*, & sua molher *Emissa Trastamires*, fiserão doação ao Mosteyro de Pêdorada de des casais, dos quais querem, que dou os delles coma em sua vida sua filha *Dona Vnisco Abbadeça*. E posto que não digão, ou expliquem donde era Abbadeça, o titulo està declarando que regia, & governava Monjas em algum Mosteyro como Prelada sua. E por ventura, que seria Abbadeça no Mosteyro de São Martinho de Aris, quando não fosse no de S. Maria de Tarouquila que ficaua da outra parte do rio Douro no Bispadão de Lamego húa legoa de Pêdorada que oje esta embebido, & incorporado no famoso Mosteyro de São Bento das nossas Religiosas do Porto. A memoria que delle temos, he que el Rey Dom Sancho o encourou na era de 1224, que he anno de

Christo 1186, por seruiços que lhe tinhão feyto dou os irmãos por nome *Pero Fernandes*, & *Gracia Fernandes* q deuião ser Padroeyros do Mosteyro, & por húa Herdade do Pinheyto que lhe largarão, & por hum Afor q lhe deiaõ.

Mas deyxando nossa sospécta, & deferindo ao credito, & parecer de nossos mayores digo ultimamente q este Mosteyro de São Martinho estaua edificado junto ao rio Payua duas legoas de Pendorada defronte do Móte alto que cahe sobre Arouca pera a parte do Oriente, assim o diz o nosso Padre *Frey Bernardo de Braga* affirmando, que achou memorias no Archiuo de Pendorada de que constaua, que em *S. Martinho da Especunha* estaua fundado hum Mosteyro duplex de Monges, & Monjas, em recolhimentos apartados como ja temos dito em outras partes; E este das Monjas com rezão se chamaua Mosteyro das Dominas, ou Senhoras porque aquellas que sabem desprezar o mundo, & recolherse nos Mosteyros Sagrados pera se despozarem com Christo Senhor nosso são as verdadeiras Senhoras do mesmo mundo.

Lá conta o sagrado texto no Liuto dos Genesis, que vindo *Rachel* fugindo da casa de seu pay *Laban* chegou elle, & entrou em certa occasião na tenda em que a filha estaua recolhida. E deyxando o mais que o sagrado texto aponta cósidero so a moralidade de Santo Ambrosio. Deyxouisse estar *Rachel* assentada, & *Laban* ficou *S. Ann.* de pé, sabeis porque, diz o Santo, *Rachel* era figura da fé, & Religião sagrada, *Laban* era figura do mundo, fique pois *Laban* em pé como criado, & *Rachel* fique assentada como Senhora. Por onde as nossas Monjas da Espelunca com rezão se chamauaõ Dominas,

minas, ou Senhoras, porque fugindo da casa de sens pays, & desposandosse com o Rey dos Ceos ficauo verdadeiramente Senhoras.

E se o Mosteyro era duplex bem o podemos comparar a *Espelunca duplex de Abraham*; Porque assim como nessa auia diuersas sepulturas, húa em que se sepultauão os homens como Abraham Izac, & Iacob, & outra em que sepultauão as mulheres, como Sará, Rabeca, &c. Assim o Mosteyro de S. Martinho da Espelúca se era duplex de Móges, & Mójas; com rezão se podia cōparar a Espelunca duplex de Abraham. Mas com esta diferença q̄ naquella ningué se sepultaua se não depois de morto, mas nesta spelunca de São Martinho sepultauan-se Monges, & Monjas viuas, porque de seus recolhimentos naquella solidão fa-

ziaõ sepulturas em que viuas se enterrauão ao mundo, na conformidade das palauras de Job. *Qui edificant sibi solitudines;* & como diz outra letra; *Qui edificant sibi sepulchra,* dando a entender que o mesmo he recolherse na solidão dos Mosteyros sagrados que enterrasse viua em sepuchro pera irem viuas morrédo ao mundo q̄ paresse ser a doutrina de S. Paulo; *Moritur enim estis, & vita vestra abscondita est cum Christo, viuenis mas mortos ao mundo,* & vessa vida esta abscondida com Christo; Tais forão os Monges, & Monjas do nosso Mosteyro de São Martinho da Espelunca. Não temos outra noticia mais particular, concluamós com o distílico seguinte, em que se diz q̄ o mesmo río Paiua passava de ver *Mosteyro duplex naquelle deserto.*

*Martini duplex spelunca recondit utrumque sexum, & labentis, fluminis unda stupet.*

## CAPITULO V.

*Do Mosteyro do Salvador de Palme no Arcebispado de Braga.*

**A** Rezão do tempo nos leus do Bispo do Porto, & do Mosteyro de Pendorada, em q̄ até agora estiuemos, ao Arcebispado de Braga, & ao Mosteyro do Salvador de Palme, porq̄ se Pendorada se começo a edificar pelos annos de Christo 1024. Palme se edificou no anno de 1028. entre as duas nobres Villas de Barcellos, & Viana, porque auendo quatro legoas de caminho de húa a outra, o Mosteyro de Palme fica no meyo delle afastado duas legoas de Barcellos, & outras duas distante de Viana. Fundouse nas rayzes de húa

ferra por nome Tamel em húa granja chamada Palme, donde tomou o nome. O fundador delle foy hum cauado fidalgo, & poderoso, que depois de seguir a milicia por alguns annos, recolheuse àquella parte de entra Douto, & Minho, que fica entre os rios Neyua, & Lima, aonde tinha sua casa, & fasenda; Chamauase Louezendo, filho de outro nobre varão por nome Sazi, & na quintâ, que tinha em Palme edificou o dito Mosteyro, entregandoo a Monges de S. Bento, que pera elle trouxe, dandolhe propriedades, & rendas muy bastantes pera se poderem sustentar.

Começarão os Religiosos a viver com tanta perfeyção, & com tanto exemplo, que se pagou grandemente Louezendo de seu procedimento, & por esse respeyto lhe fez húa larga

doação, que se conserva em seu cartório, cujas palavras são as seguintes.  
*Ad ipsius loci Sanctis nominatus Sancti Saluatoris, cuius basilica est in Villa Palmi subibus alpe Tariel Territorium Bracharense concedimus ad ipsius loci Sanctis hereditamentum, quod aduenias in Villa Laborata Sabus mons Galinaria et nulo Limite die, quo eris decimo quarto Kalendis Noisembriis. Era 1077. que he anno de Christo 1039.* Tal era o latim daquelle tempo, mas ainda que mal adjectuado, quer dizer. Aos Santos daquelle lugar chamado S. Salvador, cuja Igreja está na quinta de Palme ao pé da serra Tamel Diocese de Braga, damos os bens, & herança, que temos na aldeia da Aleborada, ou Leboreira ao pé do monte Galinario, junto ao rio Lima. Desta escritura se infere, que foram os Monges de Palme procedendo de tal sorte, que o mesmo Louesendo fundador do Mosteyro onze annos depois de sua fundação lhe fez a doação sobredita, pera que tendo mais rendas tomassem mais notícias, & os criassem na mesma obseruácia, & Religião, que guardavão.

Neste Mosteyro entrou também a praga dos Comendatários, mas à noticia, que temos he, que foram mais moderados em alienar as rendas do Mosteyro, do que foram outros em outras casas da Religião. O ultimo, de que sabemos, foi Dom João de Portugal Bispo da Guarda, levando delle cada anno quinhentos, & tantos mil reis; como consta da inquirição, que o Arcebispo Dom Fr. Bertholamens Martires, por mandado do Cardeal Dom Henrique, mandou tirar dos Mosteyros de S. Bento pelos annos de 1568.

O primiero Prior, que a Religião elegera para este Mosteyro de Palme, de Palme foi Fr. Gonçalo de Gerás no anno de

1575. O segundo Prior foi Fr. Bernardo de Refoys, no anno de 1581. O terceyro foi o Padre Fr. António da Sylva (que depois foi nosso Geral) no anno de 1584. O quarto Prior foi Fr. Gaspar da Paz natural de Villa do Conde pelos annos de 1587. & no seguinte de 88. lhe deu o título de Abade por morte do Comendatário. O segundo Abade foi Fr. Domingos da Cruz, eleito no anno de 1591. & depois delle estive esta casa de Palme quatro trienios com Pecados, que não tinham mais que título de Presidentes. E entre elles o de que mais noticia temos, foi Frey Theodosio de S. Maria, que sendo moço de pouca idade, foi cativo no desbarate del Rey Dom Sebastião, & veio a poder de hum Turco homem poderoso, & rico, que fazia grande caço, & confiança delle, & por algumas vespes contava, que o mais q'sentia naquelle cativeyro era ser forçado ver os entremeses, que os Turcos faziam em casa de seu Senhor em desprezo da Christandade, & dos Sacramentos da Igreja Cathólica. E posto que se lhe oferecerão por muitas vespes occasões de vir a ser homem poderoso entre os Turcos, sempre Deos nosso Senhor lhe deu sua graça, pera dar de mão a tudo o que o mundo lhe oferecia, & conservar inteyramente a verdade da fé. E juntamente lhe fez mercê de o trazer a terra de Christãos com providéncia sua muy particular, & vendose nella procurou nosso Santo habito, no qual viu, & morreu muy Religiosa, & santamente. Era natural de Arronches no Bispado de Portalegre.

Fr. Raphael Nogueyra foi eleito Abade no anno de 1605. natural de Coimbra. Fr. Remigio natural de Braga foi eleito no anno de 1608.

Fr.

*Fr. Pedro Grimpó* natural de Guimaraés foys eleyto no anno de 611. *Fr. Gaspar Pinto* natural de entre ambos os rios foys eleyto no anno de 614. Depois delle se seguirão. *Fr. Lucas da Conceyção* natural de Braga. *Fr. Rogério* natural de Barcelos. *Fr. Lucas* a segunda ves. *Frey Balthesar Carneyro* natural de Villa do Conde. *Fr. Zacharias* natural de Amarante. *Frey Martinho* natural de Guimaraés. *Frey Chrysostomo da Cruz* natural de Setúbal. *Frey Bento da Madre de Deos* natural de Villa de Conde.

Tem este Mosteyro de Palme húa Igreja, ainda que pequena, muy concertada, & perfeita com retabulos muy bem pintados, & dourados, obra, que fez o sobredito Abbaide Fr. Bento da Madre de Deos. Tem Igrejas annexas, *S. Bertholameu do Mar*, por estar perto da praia delle, de que dizem ordinariamente, que foys hum Mosteyro independente dos maiores. Tem outra annexa, por nome *Sancta Marinha de Froaes*, *Sancto Andre de Teyuaes*, & *S. Teago Daldreu*. Tem edificios bastantes pera os Monges, q n'elle viuem, que saõ poucos, por eltar pensionado pera os gastos da Cōgregação. Renderá pouco mais de hū

conto. A Palma lhe deu o nome, não porq leuasse, ou leue a palma aos maiores Mosteyros de São Béto, senão porq perseverou sempre em pé, & florece depois de sua fundação.

Notou *Cyrillo Hyerosolimitano*, que quando o Emperador *Tito* destruiu a Ierusalém, destruindo tambem as aruores ao longo della, foys particular prouidencia diuina, ficar intacta & sem lesão algúia, a Palma, de que se cortarão os ramos, pêra festejar a Christo Senhor nosso naquelle entraida que fez na Cidade, pêra vencer, & triumphar do Demonio, da morte, & do peccado. As palauras de Cyrillo saõ estas. *Palma qua est in valle restatur, que exhibuit ramos his, qui tunc benedixerunt Christo.* A este modo digo, que a nossa cala de Palme da Palma tomou o nome, porque entre outros muitos Mosteyros que se extinguirão, ficou este sempre em pé, triunphando da malicia do tempo, & das injurias delle serrando, & festejando sempre os Monges, que nelle vivião como ramos de Palma vitoriosa ao Saluador do mundo, Orago do proprio Mosteyro. O distico seguinte toca isto brevemente.

*Palma tibi nomen Victrix imposuit olim,  
Conueniunt rebus nomina sâpe suis.*

## CAPITULO VI.

### *Do Mosteyro de S. João de Arnoya.*

**N**O mesmo Arcebispado de Braga, duas pera tres legoas de Amarante, perto do castello de Cerolico de Basto se fundou o Mosteyro de São João de Arnoya, a quem alguns antigos chama-

rão São João do Ermo, terra aspera, & deserta: porque parece, que os fundadores delle, como o querião edificar à honra de São João Baptista andarão buscando lugar deserto, em q o fundassem, semelhante ao deserto *Quarentana*<sup>b</sup> que fica entre Ierusalém, & Iericho, no qual o glorioso Baptista b *Adrico* viueo quando sahio a baptizar, & perecer no intrigar nas ribeyras do Iordão como no *bu Benjatou Adricomio*. Tem o dito Mosteyro minu-  
vista 97.

vista estendida pera a parte do Oriente, mas o principal, que se vê são serra, & montes altos, & entre elles hum, que chiamão Monte farinha, que do pè até o cume, aonde tem huma Ermida, & huma sermosa fonte sobesse huma legoa, ou mais.

O fundador delle ( como algúz querem ) foy aquelle famoso Frances chamado Dom Arnaldo, ou Arnoldo, de que fala o Conde Dom Pedro titulo 40. Mas não tem outro fundamento mais que a semelhança do nome, que tem Arnoya com Arnaldo, ou Arnoldo. O que nos parece melhor he, que Dom Munio Moniz descendente dos fidalgos deste titulo o edificou. A resão, que a isto nos moue, he hum epitaphio de huma sepultura antiga, que com suas flores de lis estaua debaixo de hum arco na Claustra junto à porta traueira da Igreja. Tinha o epitaphio estas letras, & palavras.

*V. F. D. Munius Moniz H. I.  
in S. Assisterio Era 1072.*

Significação as letras abreviadas o seguinte. *Vita funetus Dominus Munius Moniz hic iacet in suo Monasterio era 1072.* que em nossa lingoagem querem dizer: Morreu Dom Munio Moniz, & aqui jaz neste seu Mosteyro de S. Ioaõ de Arnoya, morreu na era de 1072. que responde ao anno de Christo 1034. Deste epitaphio se colhe que foy Munio Moniz o fundador deste Mosteyro de Arnoya, ou pelo menos seu Padroeiro, por isso lhe chama seu Mosteyro, & no Cartorio delle se achão doações de terras de alem Douro, que o dito Dom Munio lhe fez. Não deixarei de dizer que a Illustríssima casa de Azevedo junto ao Rio Cadauo tem por tradição que Dom Arnaldo seu primeiro tronco fundou o Mosteyro de Arnoya como pio, & deuoto. E a esta opi-

não se acosta o N. P. Fr. Bernardo de Braga.

Foy este Mosteyro dos conterrâniplatius, q ouue, & logo de seu principio feito pera isso naquelle montanha não menos aspera, que solitaria, aonde se guardou a obseruancia da Santa regra com muyto rigor, & por muitos annos, & por este respeito lhe chamauão os Monges Angelicos, como se ve em huma doação, em que dandolhes certos casais, dis o Doador, *Robis viris Angelicis de Monasterio Sacri Ioannis de Arnoya damus &c.* Chamalhe varois Angelicos, porque segundo o espirito daquelle tempo, & o sitio do Mosteyro tão apartados vivião do mundo, & tão vizinhos com Deos, que com rezão alcançauão na terra semelhante titulo, fauorecido com a intercessão do glorioso S. Ioaõ Bautista, a quem seruião, & aquemo mesmo Deos chamou Anjo seu. *Ecce ego mihi Angelum meum a te faciem tuam, qui preparabit viam tuam ante te.* Que aquelles, que tinhão por intercessor, & Padroeiro a tal Anjo, bem era, que alcançasssem o titulo de Angelicos.

E em confirmação da pureza Angelica, com que naquelle mosteyro se vivia, se pode trazer o milagre, que socedeu ao Sanchristão delle, o qual, leuantandose huma noite a matinas, entrando no Choro, aduertiu, que estaua a alampada, que ardia diante do Santissimo Sacramento apagada, & indo depreça pera acender, entrando na Igreja, & oihando pera o altar Mór, viu, que a sagrada imagem do glorioso Bautista, que estaua no Altar à parte do Evangelho, tinha huma vela acesa na mão direita, com a qual alumiaua ao Santíssimo, fazendo o officio de *lucerna ardens, & lucens,* & alumiaido o Senhor, que

que com o dedo vivendo tinha mostrado: *Ecce Agnus Dei &c.* E com grā de reverencia, & temor acendeu a sua vella naquelle fogo milagroso, com que acendeu a alampada, & acesa ella, desappareceo a vela, & lume, que o glorioso Bautista tinha na mão. Dó de se deixa bem ver a singular pureza, & santidade dos Monges daquelle Mosteyro, pois atē faltas casuais o Ceo com milagres supria.

Os Monges conuentuais deste Mosteyro forão muitos, & em muy bastante numero, o que se colhe do numero das Missas, que nelle se diziaõ, conforme ás obrigaçōés, que os Benfeidores deixaraõ á casa propriedades, & herdades, que lhe deraõ porque deixando muitas Missas cantadas, & muitos anniuersarios, com outras muitas missas refadas, que diaõ todos os annos, só em dia de S. Lourenço tinha a casa obrigaçō de diser dez Missas pella alma de Lourenço Pays, & pera comprir com a obrigaçō de tantas Missas, alem das conuentuais, que entre nos saõ tres, Missas de Prima, matutinal, & da Terça, bem se deixa ver q era necessaria copia de Religiosos Sacerdotes.

Foy este Mosteyro dos grandes, & rendosos, que a Religiao teve, mas o tempo lhe foy consumindo os grandes bens temporais, que tinha, por que Dom Fernão Coutinho filho do Marichal Dom Gonçalo Vaz Coutinho, que foy tenhor de Cerolico em tempo del Rey Dom Ioaõ o primeyro J, & tambem seu filho Pero da Cunha Coutinho, com occaziao dos direitos Reaes da quelle Concelho que tinhaõ por el Rey, fizeraõ reguengas muitas terras do Mosteyro por não auer quē lho impedisse. Isto lhe leuou grande parte de suas rendas como consta do

Cartorio aonde se vé, que tinha hū Couto em Rebordelo alem do Tamega, & muitos beneficios de sua apresentação, mas tudo a malicia do tempo foy vzurpando.

A noticia que temos dos Abbades perpetuos desta casa he a seguinte. Na era 1154. era Abade do Mosteyro de Arnoya Dom Aruitis. Na era de 1201. era Abade Dom Godi nholus. Na era 1210. era Abade D. Pedro Mendes. Na de 1214. Dom Pedro Egas. Na de 1278. D. Joannic Mendes. Na de 1298. Dom Vasco Mendes.

Na era de 1310. Dom Ioaõ Mendes segundo do nome. Na de 1328. Dom Pedro Annes. Na de 1331. Dom Esteuão Migueis. Na de 1350. Dom Pedro Annes Murselo. Na de 1390. Dom Mariim Giraldes.

Na de 1443. Dom Ioaõ Martins. Na de 1465. Dom Frey Gil. Na de 1483. Dom Fr. Thome Coelho, que parece forão Abbades Commendatarios, & o vltimo, de que temos noticia pellos annos 1568. tempo, em que se fez a inquirição dos Mosteyros de S. Bento por mandado do Cardeal Dom Henrique, foy o Doutor Aluaro Barbosa.

### S.

#### Dos Prelados trienmaes.

**D**epois que entrou a Reformaçō o primeyro, que foy eleyto por Prior deste Mosteyro de Arnoya, foy Frey Mauro da Esperança, no anno de 1581. No de 1584. foy eleyto Frey Benito de entre ambos os rios. No anno de 1588. foy o mesmo reeleyto por Prior. No anno de 1590. foy Prior Fr. Bernardo de Refoyos. Depois disso foy gouernada esta casa por Piores, ou Presidentes nomeados pellos

Abbades

pellos Gerais por espaço de quattro triennios.

No anno de 1605. foy eleyto em Abbade Frey Illefonso natural da ponte de Cepeda. No anno de 1608. foy eleyto por Abbade Fr. Andre da Ascenção natural do Porto. No triennio seguinte foy eleyto segunda vez Frey Illefonso. E seguiuse logo depois delle Frey Andre da Ascenção a legunda vez. Seguiuse Fr. Damião de Affonsena natural de Braga. Fr. Andre da Ascenção a terceyra vez, & da propria sorte Frey Illefonso, mas renuncian-  
do, foy eleyto Frey Jeronymo Pessoa natural do Porto. Forão tambem depois delles Abbades Frey Thome da Resurreição natural de Torres Vedras, & Fr. Miguel da Trindade natural de Villa do Conde.

Concluamos com o disthico se-  
guinte, em que sumariamente se  
diz, que aquelle sitio, & vizinhança  
do Mosteyro de Arnoya de algua for-  
te representa o deserto de Quarenta-  
na, que o glorioso Baptista sagrou cõ  
sua presença, & myrto mais Christo  
Senhor nosso, recolhendose a elle de-  
pois de baptisado pera jejuar os qua-  
renta dias, & noytes, como diz São  
Mattheus, & pera ser tentado do De-  
monio. Porque neste mesmo deser-  
to ha hum Monte alto, & difficulto-  
so de sobir não muito longe do Tor-

Matt. 6.

Adrico- dão que Adricomio chama monte de  
mio in tri- bu Benia- min nu.  
98.

Tesca Quarentana coluit montosa Ioannes  
Emulus Arnoldæ, qua situs ipse refert.

## CAPITVLO VII.

*Do Mosteyro de S. Maria de Ferreyra  
no Bispado de Viseu.*

**N**As memorias, que nos deyxou

Quarentana, no qual diz, que o De-  
monio tentou a Christo Senhor nos-  
so a primeyra ves, quando lhe offe-  
receu pedras, pera as conuerter em  
pão. Quarentana mons (diz elle) altus,  
& ascensu difficultis, in quo tentatus pri-  
mum est Dominus à Sabana. In huius  
monis cacumine sanctum est ruinosum  
ieiunio, & oratione Christi venerabile.  
E no mesmo deserto distante duas  
milhas do dito móte Quarentana po-  
em o dito Author aquelle monte al-  
to, a que chama monte do Diabo,  
aonde elle mostrou a Christo Senhor  
noso os Reynos do mundo, dizen-  
do, que todos lhe daria, se pondo os  
joelhos em terra, o adorasse. Mons  
Diaboli distat duobus miliaribus à Qua-  
rentana, est à latere Bethel, & Ahi au-  
strali in cum deductus fuit à Sabana  
Christus cum ostenderet, & promitteret  
illi omnia Regna mundi, si procedens  
adoraret se.

E falando o dito Author do de-  
serto Quarentana, diz, que nelle viueo  
tambem São Ioão por algum tempo,  
& que nelle se edificou húa Igreja, &  
Mosteyro, a sua honra em que viue-  
rão Monges Gregos. Hic commoratus  
est S. Ioannes Baptista, inibique in eius  
memoriam extructa fuit Ecclesia, &  
Monasterium, quod Greci Monachi in-  
habitabant, &c. Supposto isto o disthi-  
co, com que concluimos, diz assi,

nosso Padre Frey Ioão do Apocalyp-  
se, achamos escrito, que o Mosteyro  
de S. Maria de Ferreyra situado qua-  
tro legoas da Cidade de Viseu pera a  
parte do Nascente, que no principio  
de sua fundação se chamaua de san-  
ta Euphemia, & que foy edificado em  
tempo

Adrico  
miorib.  
supram.  
90.

Num.y

tempo del Rey Dom Affonso Henriquez pera Monges negros de nossa Sagrada Religião, que nelle viuerão por alguns annos, & depois veyo a ser de Monjas filhas do nosso grande Patriarcha. Mas huma relaçao, que do mesmo Mosteyro me mandou huma Religiosa grata delle chamada *Mariana da Apresentação*, affirma, que atradiçao das Religiosas daquelle Conuento he, que o dito Mosteyro de Ferreyra teve seu principio de hum Mosteyro, que derrubou, & destruiu hum Capitão Mouro no Barrocal, aonde ésta huma Igreja de nossa Senhora chamada Santa Maria do Barrocal, que fica deste Mosteyro de Ferreyra afastada huma legoa, ou pouco mais, junto a hum lugar, que chamão Sirmilo. O Capitão Mouro deuia de ser Almangor, de que falamos assim no capitulo seprimo, em que tambem fizemos menção de nossa Senhora da Lapa, o qual, vindo de Lamego martyrizou muitas Religiosas daquelle Mosteyro do Barrocal, ou de Sirmilo, & algumas, que escaparão daquelle furor do inimigo, derão principio ao Conuento de Ferreyra, ou por o seu Mosteyro antigo ficar destruido, & assolado, ou por se contentarem mais daquelle sitio, que tem húa vista larga, & desabafada, assim pera a partedo Occidente, como pera a parte do meyo dia; & corre por aquelle lugar hum rio pequeno, que se vay meter no rio Bouga.

Aqui pois começarão aquellas Religiosas a edificar hum recolhimento pobre, & hum caualeyro, q'era senhor de Ferreyra lhe fez algreja, & o mais, que era necessario para seu recolhimento. E que o dito Mosteyro não fosse primeyro de Monges, nem fosse edificado pera elles em tempo do nosso primey-

ro Rey Dom Affonso Henriquez parece, que he proua bastante tetem as ditas Religiosas nas escrituras de seu cartorio Abbadeças, que forão ouyto mais antigas, que el Rey Dom Affonso Henriquez, como soy huma senhora chamada *Dona Dordia*, que soy Abbadeça pella era de mil & cento & outo, que vem a ser anno de Christo mil, & sesenta, & el Rey Dom Affonso Henriquez nasceu na Villa de Guimaraés muitos annos a diante; Porquê os que mais cedo poem seu nascimento, dizem, que nasceu no anno de Christo mil, & noventa, & quatro. Por onde, mal se podia fundar o Mosteyro de Ferreyra em seu tempo, pois já tinha Abbadeça antes que o dito Rey nascesse.

Foy o Mosteyro pelo discurso do tempo melhorandose em edificios, em rendas, em numero de Religiosas, & sobre tudo em perfeyção, & obseruancia, que sempre n'elle se guardou. Teve em tempos passados ametade da jurisdiçao de pór officiaes de justiça na Villa de Ferreyra: porque o senhor della tinha seis meses, & o Conuento outros seis. Tinha ametade da renda das juggedas, & as Religiosas antigas fizerão troca com o Senhor deste Concelho, que lhe deu por ellaz certas propriedades junto á Villa do Castello, que chamão a *Villela*. Algumas doações de rendas fizerão a este Mosteyro pessoas deuotas, & nobres, de que ha memoria no cartorio, & de outras não ha mais, que prazos. Humas das principais he a que lhe fez *Pedro Pelagio* com seus irmãos no mes de Feuereyro na era de mil & duzentos & outo, da qual consta, que fizerão todos carta firme de doação a sua irmã, (que deuia ser freyra do di-

to Mosteyro ) da quinta parte de todas as herdades , que a elles lhe pertencião da parte de seu pay , & de sua may , & de toda a hermida de Santa Euphemia cabeça do dito Mosteyro , (que está logo fora da cerca delle pera a parte do Nascente . ) E assim mais lhe fazião doação da metade da quinta parte das outras herdades , as quais com seu pay alcançarão à honra de Deos , & de Santa Maria , & de São Bento , de modo , que a dita parte inteyra fique sempre sogeyta ao dominio da dita Igreja de Santa Euphemia , & dos que ahy habitarem .

Estas propriedades estão dentro do Mosteyro , & em seus orredores , que passão de meya legoa . Rendem quinhentos , & tantos alqueyres de pão , a fora sete centos , & mais , que se laurão da casa , & assim vem a ter por tudo quatro mil , & quinhentos alqueyres entre trigo fenteyo , & milho . O numero das Religiosas chega a cincuenta , & tres com as nouiças , & duas conuersas ; oito triadas da communidade , a fora as particulares . Neste Mosteyro he grande a deuação , que se tem ao nosso Patriarcha , & elle lha paga com os milagres , que faz . A huma Religiosa chamada Leonor de Santo Antonio tirou o Santo Patriarcha dous inchacões , que tinha em ambos os peytos , de que dizião os surgioës serem cancrios , encommendandose a elle , & prometendo lhe húa nouena , & antes que a acabasse se viu sam , & liure de tumor tão perigoso . Deyxo outros , que fez em Religiosas particulares , hum que fez a toda a communidade não posso deyxar de referir .

No tempo , em que começaram as Abadeças trienais , que foy no anno de mil seiscents & desaseis a

sínco do mes de Outubro sobreues huma trouada tão grande , que parecia quererse acabar o mundo , & como o rio , de que assim fizemos menção , fica perto do Mosteyro , entrou o impeto das agoas por elle , & pella Igreja de sorte que foy o Capellão consumir o Santissimo Sacramento , & entrando a agoa em huma casa , em que estauão arcas grandes cheas de roupa andauão , por sima della como barquas , & hia já caminhando pera a tulha : O Conuento estaua no Choro pedindo misericordia a Deos , & fauor ao nosso Santo Patriarcha . Tem a porta do carro , que está junto à portaria , & não longe do rio , que hia de monte a monte , huma grande fechadura , & outra menor com huma tranqua grande , & pesada , & estando tambem segura , a porta se abriu por si , leuando a corrente da agoa a tranqua até o fim da cerca por onde o rio se estendeu , & as fechaduras ficarão fechadas , & a porta aberta sem se virar , nem torser fecho , nem ferrolho , como se tudo ficara fechado em vão , & assim lirou nosso Padre São Bento esta sua casa de tão grande perigo .

### S. I.

*Das Abadeças perpetuas , & trienais deste Mosteyro de Ferreyra .*

**A**inda que nesta casa não ha catalogo particular das Abadeças , que a gouernarão , das que achey alsinadas em prazos , principalmente as perpetuas ney apontando as que pude descobrir com as eras em

em que gouernáráo a casa.

Dona Dordia se acha Abbadeça na era de mil, & cento, & outo. Dona Guimaraes Fernandes Abbadeça na era de mil, & cento, & sesenta, que he anno de Christo mil, & cento, & vinte, & dous. Dona Estephana Gil Abbadeça na era de mil, & dusentos. Maria Martins Abbadeça na era de mil, & dusentos, & vinte. Maria Sociro foy Abbadeça na era de mil, & dusentos, & sesenta, & tres. Maria Rodriguez Abbadeça na era de mil, & dusentos, & sesenta, & cinco. Dona Maria Sociro Abbadeça na era de mil, & dusentos, & outenta, & noue. D. Ines de Albergaria Abbadeça na era de mil, & dusentos, & nouenta, & quatro.

Maria Rodriguez segundá do nome foy Abbadeça na era de mil, & trescentos, & des. Sancha Gonçalves Abbadeça na era de mil, & trescentos, & trinta, & outo. Maria Dias Abbadeça na era de mil, & trescentos, & setenta, & hum. Clara Henriquez na era de mil, & trescentos, & nouenta, & tres. Dona Theresa Mayor Abbadeça na era de 1397.

Dona Constança Esteves na era de 1409. Dona Guimaraes Coutinha da casa dos Condes de Marialua foy Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & desaseis. Dona Inez Fernandes Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & vinte, & noue. Leonor Pires na era de mil, & quatrocentos, & quarenta. Dona Inez da Balsa na era de 1467. Dona Ines de Meneses da casa dos Condes de Tarnuca Abbadeça na era de mil, & quatrocentos, & setenta. Dona Izabel Coutinha na era de mil, & quatrocentos, & oytenta, & hum. Dona Brites Coutinha na era de mil, & quattrocentos, & cinqüenta & cinqüo, & ambas ellias da casa dos

Condes de Marialua. Dona Philippa de Albuquerque na era de mil, & quinhentos, & sesenta, & none.

Esta foy a Ultima Abbadeça perpetua que teue este Mosteyro qual morreto pello annos de mil, & seiscentos, & desaseis. Foy Abbadeça mais de quarenta annos, & morreu de cento, & quinze, & tendo tanta idade gouernou com muy perfeyto juizo fazendo seu officio inteiramente, seguindo os Autos Conuentuais, tendo suas collectas, & lendo sem dolos, como se fora moça. Tinha tanto cuidado, q̄ não faltassem suas subditas no Choro, que em faltando húa sem mandar pedir licença, mandaua húa nouça faber aonde estaua, & se achaua, qne faltata a o Choro por maledisposta, logo a hia visitar, & lhe mandava o comer, que para ella mesma estaua ordenado. Foy muy chatitativa, eó passiva, & branda com as subditas que se humilhauão, & rigorosa com as que não fassão o que era de sua obrigação. Todas as noites corria os leitos das Religiosas sem Baculo, & sendo grossa, & corpulenta, de tal sorte hia, que a não sentião. Tinha muyta oração de dia, & de noite. Foy sua morte muy sentida de todo o Conuento como de Mây que realmente era.

Entrou depois de sua morte por primeyra Abbadeça trienal a Priora Abbadeça, que então era chamada Brites da gas trien-Coroa, que foy bem grande Religiosa, nascida & de grande exemplo. A segunda Abbadeça trienal foy D. Izabel Coutinha, que não acabou o seu trienio. Seguiuse depois della Madanella de Jesus, que foy raro exemplo de virtude. Paula do Nacimento, Luisa da Encarnação, Luisa do Spirito Santo, Maria da Conceycão, Ioanna de S. Antonio, que todas encherão o lugar de Abbadeças,

deças, & comprirão perfeytamente com as obrigações delle.

Seguiuse por Abbadeça triennal depois das oito referidas, *Ioanna de Jesus*, que comprou pera a casa cem mil reis de juro, & fez hum dormitorio em quadro com doze cellas por banda, as quais acabou, & aperfeyçoou sua sucessora, por nome *Bernardina da Ascenção*, & depois della se seguirão *Seraphina da Glória*, *Izabel de Jesus*, *Maria da Encarnação*, & de presente *Maria do Presépio*.

**S. o II.**  
*De algunas Religiosas, que florecerão no Mosteyro de Ferreyra com grandes mostras de virtude, & perfeição de vida.*

**C**onservouse nesta casa a vida Religiosa com grande obseruancia, & por desastre se queymárao muitos papeis, em que estauaõ lançadas as memorias de grandes virtudes, & exemplos de Religiosas, que nella ouue, como testificao as mais antigas não com pequena magoa sua. Alguns referiremos pera maior gloria de Deos, louvor da casa, & exemplo dos vindouros.

Onde neste Conuento húa Religiosa pellos annos de 1569. & viueo mais a diante desafete annos, aqual foy natural da Cidade de Lamego, filha de João Cabral, & de sua mother Violante da Cunha chamada *Catherine de Christo* cuja humildade foy rara, porq nunca quis aceytar o cargo de Abbadeça, sua paciencia maravilhosa, sua oração, & meditação muy larga, & continua. Estando hú-

dia meditando no Choro na Payxão de Christo Senhor nosso, no pallo de quando hia com a Cruz às costas, diante de hum retabolo, ou lamina desse mesmo pallo, q ainda està no mesmo Choro, & se tem em grande veneração, fez o Senhor merce a esta Religiosa de se lhe mostrar assim como foy pella Rua d' Amargura, como ella propria manifestou a húa sobrinha, q chamauão *Izabel da Madre de Deus* accrescentando, q aquella merce lhe fisera o Senhor pella virtude de outra Religiosa, que estaua tambem em oração diante do mesmo retabolo.

Em húa quinta feyra de Endoenças, estando esta mesma Religiosa muy mal em cama, desejou de ver ao Senhor, que estaua exposto no sepulchro, & estando duas casas alem da Igreja, viu o Senhor, & a hostia Sagrada, que estaua na custodia. Contauão as Religiosas, que a conlicerão, que começando a dizer, *Ave Maria gratia plena*, ficaua toda emleuada, & affirmauão *Paula do Nacimento*, *Luisa do Espírito Santo*, & *Maria de Jesus*, que muitas veses, sendo nouiqueras fizerão experiençia, pera ver se estaua em si, ate lhe meter alfenetes pellos braços, & affirmauão, que nem um mouimento fazia.

Duas sobrinhos teue esta Religiosa, húa chamada *Izabel da Madre de Deus*, outra por nome *Anna da Graca*. A primeyra morreo nesta casa pellos annos de 1602. a qual foy grande exemplo de humildade, & singeleza, & grande amiga de comprir com todo o serviço mais humilde da Religião, exercitandose muito na oração, & abstinencia. Quando Deos a leuou pera si, foy tão marauilhoso o cheyro, que de seu corpo sahia, particularmente dos pés, que em todo o Mosteyro foy sentido, & ainda depois que foy

foy sepultada se sentia na enfermaria aquella suavidade , como de todas as rosas,& flores.

A outra sua irmã, chamada *Anna da Graça* foy molher de notavel simplicidade, toda sua vida gastou em rezar,orar , & meditar: foy grande devota da Payxão de Christo Senhor nosso, & nada falava mais que no seu Crucificado: Guardava tanto o silencio , que se nas horas delle lhe fallauão, não respondia senão por acenos ao Ceo. E quando era forçado falar, por lhe leuarem algum mimõ , não respondia senão: *Payxão de Christo, o meu Crucificado pague por mim.* Nunca nem ella,né a irmão tuerão coufa algúia fechada, tudo era commun a todos, nunca se foy recrear à hora , só nos dias da Cruz chegava à porta da cerca pedir flores, & ramos para concertar o Choro; Na oração, & na confissão erão seus olhos fontes de lagrimas. Muytas vezes dormia no chão debaxxo do leyto: Quando a leuarão da cella para a enfermaria , disse que lhe dessem o toucado da Religião, pollo , estendeu o veo, vestiu a Cugulla, & assim entre os lençois a estendeu sobre si, & acabando de lhe dar a santa vnção se despediu do Cõvento em geral, & particular, dizendo que se ficassem a Deos, que ella hia pera o seu Crucificado, & rindose cõ alegria, como que o via,espirou.

Outra Religiosa, chamada *Maria das Chagas*,natural da Villa de Zutara do Bispoado de Viseu , viueu neste Conuento perto de doze annos , & sempre deu de si muy grande exemplo, rezando , orando , seguindo os actos Conuentuaes, dando esmolas , & sendo muy charitativa pera com os pobres: quando nosso Senhor a leuou pera si era de trinta & tres annos; Estes ultimos tres de sua vida todos

passou com grande asperesa , porque dormia no chão sobre húa taboa , & húa pedra à cabeçeyra. E mandando-lhe a Abbadeça , que dormisse na cama , mandou fazer húa taboa de largura de tres palmos,& de comprimento pouco mais de cinco , & que lhe abrissem nella huns dados, & esta lançaria na cama , & sobre ella dormia , pera que desta sorte comprisse com a obediencia de sua Peçada , & com o desejo, que tinha de fazer penitencia. Tinha assim mais hum cilicio , que lhe tomava todo o corpo desde os hombros até os joelhos , & disto não se soube se não depois de sua morte, que se achatão estas alfayias na sua cella com algúias gotas de sangue . Seu confessor depois della morta contou, q̄ lhe falara hum Crucifixo grande, que está na Igreja assima do c̄uzeyro desfronte do Choro , & lhe mandara,q̄ se despisse das coufas da terra, como elle se despiu. E prova disto foy dar ella à Igreja toda a sua prata, & parte da cama , à hospedaria , & ter tanta charidade pera com os pobres,pedindo licêza à Prelada naquelles tres ultimos annos de sua vida pera fazer esmolas de sua pobreza,que ate o manteo,que trásia deu por amor de Deos , pedindo outro emprestado a húa sua parenta. A hora da morte tomando o S.Crucifixo nas maõs disse; *Gracas vos dou meu Deos, que me olhais com olhos alegres,* & depois de muita ficou tão formosa , que parecia viua, não sem grande admiraçao de todas.

Outra Religiosa, que chamavão *Leanor de S.Ioão*, & foy colação de Dona *Maria irmã do Marques de Ferreyra* , ouue nesta casa Religiosa de grande humildade , & de animo muy singelo , a qual toda sua vida gastou em grandes mortificações, jejuns dis-

ciplinas, grande seruiço da Religião, & morreu com grandes finais de logo ir possuir a gloria, & bemauenturança eterna. Dahy a alguns annos abrirão a sepultura desta Religiosa pera enterrarem outra, que morriera, & tres homens, que a andauão abrindo tocando nos ossos de *Leanor de S. Ioão*, que aly fora sepultada, foy tão grande o cheyro, & suauidade, q̄ sentirão, que chamárao algūas Religiosas, pera que fossem testemunhas daquella suauidade do cheyro, que dos ossos sepultados sahia, & pera q̄ dessem graças ao Senhor por querer mostrar com aquelle sinal, que a dita Religiosa estaua gosando de sua vista, & prelença.

Húa Religiosa chamada *Dona Philippa de Mello* ouue nesta casa, q̄ ainda, algūas, que saõ viuas conhecêrão. Era muy dada à oraçao, que acompanhaua com muitas lagrimas, de grande obseruancia de Religião, & humildade; sepultarãoa cō húas contas ao pescoco enfiadas em húa fita encarnada, daby a muitos annos, abrindo aquella sepultura pera enterarem outra Religiosa, hum dos homens, que a abrira achou aquellas contas como se naquelle hora as lançaraõ na terra, & recolheuas. Este homem foy culpado por alguns furtos, que fez, & indo a justiça pera o prender por algūas vezes, nunca o prenderão, porque estando junto delle, o não vião. E perguntado por muitas pessoas porque o não prenderão, disse, que por húas contas, que tomara de húa sepultura que abrira no Mosteyro de Ferreyra, & que traxia consigo.

*Dona Maria do Presépio*  
*Antonia da Trindade*  
*Prioreça*  
*Maria da Conceyção*  
*Ioanna de S. Antonio*

Outros muytos exemplos de grande santidade, & virtude das Religiosas deste Cōuento podera trazer, mas estes bastão pera se saber a perfeyção com que naquelle Conuento se viue, & pera mouer, & excitar os animos das presentes pera imitarem suas antepassadas. Concluamos com huma Conuersa, que chamauão *Guimar da Cruz*, a qual Deos leuou pera si no anno de 1628, despois que entrou nesta casa, sempre seruiu de ajudar a enfermeyra, officio, que com tanta charidade, & pontualidade fez, que não teve ontra igual, & tão pouco caso fazia de si, que pera tirar as brazas do fogo, não buscaua outro instrumēto mais q̄ as proprias maos, & deste mao trato, & do muito ieuio as tinha tão negras, que parecio os mesmos tições, & querendo a Deos leuar pera si, por lho pedir com grande instancia, só hum dia, & meyo esteve em cama, & quando a vngirão, & morreu vimos todas as suas maos tão brancas, & tão fermosas, que não parecio senão maos torneadas, & talis, que as não podia ter melhores húa donzela de quinze annos.

De todas estas cousas, que temos referido, & de outras, que deyxamos nos dão testemunho a Madre Abbadeça, & outras muytas Religiosas do dito Mosteyro de Ferreyra na forma seguinte. Nos *Dona Maria do Presépio* *Abbadeça do Mosteyro de Ferreyra*, & as mais Religiosas abayxo assinadas certificamos que o que esta escrito assim ahe pura verdade. & por tal a assinamos aos dezouto de Março de mil & seis centos, & quarenta & noue.

*Ioanna de Jesus*  
*Mariona da Apresentação*  
*Dona Philippa da Conceyção*  
*Isabel de Jesus*. &c.  
*E sen.*

E sendo tudo isto así, grande gloria he da dita casa de Ferreyra ser tão antiga, & perseuerarem ainda nella tantas mostras de virtude, & santidade, que bem parece, que procedeo daquelle mosteyro antigo de S. Maria do Barrocal, ou de Sermilo, aonde padecerão pella fé de Christo tantas seruas de Deos, por que o sanguine ali derramarão fertilisou, & fez fecundo todo aquelle contorno, para que nelle perseuerasse por largos seculos a regular obseruancia, & aperfeição de virtude no Mosteyro, q delas nasceu, & que delle se comunicasse a outros Mosteyros de Portugal dos mais obseruantes, que nelle floreceth, como soy o Mosteyro de S. Pedro de Arouca pellos annos de Christo 1091. Quando os nossos Monges o largáraõ, & se forão pera o Mosteyro de S. Martinho do Couto pera húa senhora chamada Dona Godinha fazer feyras em Arouca suas filhas, & parentas, com outras, que se lhe ajuntáraõ.) Porque (segundo affirmaua o nosso Padre Fr. João de Aueyro, q soy alguns annos feitor da dita casa de Ferreyra) della forão pera a de Arouca as Religiosas necessarias pera gouernarem, & ensinarem as que de novo nella tomarão o habitu do nosso glorioso Patriarcha ; Porque como consta do que assimá fica dito, as Religiosas de Arouca primeyro que se fizessem Cistercienses, como agora saõ, forão em seu principio Monjas de São Bento de habitu negro ; E as primeyras que naquelle tempo vierão pera as gouernar, & industriar na regular obseruancia vierão de Ferreyra.

E mais claramente consta, que do mesmo Mosteyro de Ferreyra vierão Religiosas pera regetem, & ensinarem as que de novo tomarão o habi-

to no nosso Mosteyro de Jesus da Cidade de Viseu em tempo do Bispo Dom Nuno de Noronha, como abaxio se dirá mais largamente em seu lugar. Por onde ( como dizia ) com muita rezão se pode gloriar o Mosteyro de Ferreyra assim por proceder daquelle Mosteyro antigo de Sermilo em que se derramou tanto sangue pella fé de Christo, como por ter por creaturas suas doulos Mosteyros tão graues como o de Arouca, & o de Viseu.

Depois de ter elicto tudo o que assimá fica dito, me disserão, q este Mosteyro se chamaua Santa Maria de Ferreyra d' Aues; Porque auia naquelle contorno grande caça dellas, & principalmente de perdizes Não duvido, que assim seja, & que aja muitos moradores naquelle terra q possa dizer com Athaneo, Infunde biberet, & trura perdicis mihi, & que outros por caçadores mereção as armas dos perdigões, que saõ simo delles em campo d'ouro. Mas eu acrecento outra rezão tirada do mesmo Mosteyro em si, que quando não seja a verdadeira da imposição do nome, siruirá de doutrina, & resultara em louvor das Religiosas delle.

Em certo sacrificio, que Deos mandou fazer a Abraham, de que se trata no Cap. 15. do Genesis, diz o sagrado texto, que lhe mandou o proprio Deos que tomasse tres animais terrestres, & duas Aues, húa rola, & huma pomba : os animais terrestres, que forão húa vaca, húa cabra, & hum carneiro diuidio Abraham pelo meyo, diuisit ea per medium, &c. Mas as Aues não, aues verò non diuisit, assim inteyras as offereceo em sacrificio a Deos.

A allegoria que nisto considero he, que aquelles animais terrestres diuididos representão os casados; Por-

que ordinariamente trazem o cotação repartido. Parte delle traz à mo-lher no marido, parte nos filhos, par-te na fazenda, & em finitras o cora-ção feyto em quartos, & a mesma pensão paga o marido, conforme a

*Corinth. 1.c.7.* doutrina de S. Paulo. *Qui cum uxore est sollicitus est que sunt mundi, & diuisus est.*

As aues que Abraham não diuidio representão as Religiosas, q com todo o coração se offerecem em holocausto a Deos, não diuidindo seu amor, seus cuidados, & pensa-mentos, se não vñindoos, & pondos todos no Ceo, que he o que acre-centou o mesmo S. Paulo. *Mulier in-nupta, & virgo cogitat que dominis sunt, vi si sancta corpore, & spiritu.* As que não são casadas, & profissão o estado Religioso, ou Virginal entregãose de todo a Deos, pello menos essa obri-gação (em) pera que sejão santas no corpo, & na alma, como explicou Ecu-menio *sancta corpore propter castitatem, sancta spiritu propter familiaritatem cum Deo.* Santa no corpo por respeyto da castidade, & santa na alma, & no spi-rito pella familiaridade, & trato par-ticular com Deos.

*Theod.* Authoriza Theodoreto este meu pen-samento na primeyra questão sobre o Leuiitico com estes palastras. *Quem ad modum Abraham non diuisi aues, ita neque Moyses iubet eas diuidi, nam qui volant, ex toto corde diligentes Deum, non partiuuntur animum, collocantes eum tum in terris, tum in calestibus, sed totum sursum ferunt.* As que de verda-

de amão a Deos, não o seruem de me-  
yas, pondo hum dia seu coração nas  
couças da terra, outro dia nas couças  
do Ceo, mas sempre o leuão ao alto,  
& sempre voão pera a patria que es-  
perão.

Conto pois as Religiosas de Fer-reyra procedem com tanta inteyreza  
de obseruancia (como consta do que  
assimaficadito, & do que a fama pu-  
blica) com rezão se chama o seu Mo-  
steyro, *Mosteyro de Ferreyra d'Aues,*  
pois são tão semelhantes as Aues, que  
Abraham sacrificou inteyras sem as  
diuidir offerecendosse a Deos intey-  
ramente com corpo, & alma *ut sint  
sanctæ corpore, & spiritu.* sacrificandos-  
se como Rolas simbolo da castidade,  
Rolas solitarias, por rezão da solidão  
do sitio em que viuem, & fazendo o  
voto de obediencia significado, em  
sacrificat a rola com a cabeça retor-  
cida *retorto ad collum capite Leuiticii,*  
com as penas fora, *Plumas proiect pro-  
pe altare que representaua o voto da  
pobreza* (como disse o nosso Bercho-  
rio *Plumas diuisiarum deponunt per co-  
emptum, & abdicationem.* E finalmē-  
te com as azas quebradas, *Confrin-  
getque ascellas eius,* que significaua a  
clausura perpetua, o não poder voar,  
& sair do Mosteyro, viuendo nelle co-  
mo pombas amigas de viuer juntas,  
tão Religiosamente, que mereceojá  
aquella casa ser māy de duas tão gra-  
ues como a de Arouca, & a de Iesus de  
Viseu, segundo toca o disthico se-  
guinte.

*Stirps generosa exit Sirmili ex marte cruento  
Et duplicitate, gaudia matris habet.*

## CAPITULO VIII.

Do Mosteyro de S. Miguel de Bostello  
no Bispado do Porto.

**E**M tempode Rey Dom Fernando o Magno bisauo do nosso primeyro Rey Dom Affonso Henriques, entre os fidalgos illustres, & de nome, que no nosso Portugal floreçião auentajados em honra, & poder, hum delles foy o grande Nuno Pays, que tinha seu assento no lugar, que chamamos Arrifana de Sousa donde era senhor, & de outras muitas terras, do qual diz o D. Pedro libro intitulado *Nobilitas Lusitana*, feito por Pedro de Sousa Alcoforado, q' elle foy o tronco dos Sousas em Portugal. Mas vemos no Conde D. Pedro, titulo 62. em que trata de D. Pedro Mendes de Aguiar, que falando de hum seu neto chamado Martim Pirez dis assi. Os sobredito Martim Pirez foy casado com Dona Marinha Gonçalves filha de Dom Gonsalo de Sousa de ganca, & de Dona Goldora Goldores de Refonteira, que iaz em Bostello, & de Dona Goldora Goldores, haõ os Alcoforados Bostelo, & saõ ende Padroeiros &c. E o mesmo Conde D. Pedro titulo 22. tratando da Illustre, & antigua familia dos Sousas nenhūa menção faz de Nuno Pais. E o nosso P. Mestre frey Bernardo de Brito quando trata do mesmo argumento dis, que entre os Christãos que ficaraõ do tempo dos Goodos nas terras de Portugal sojeitos aos Mouros, em parando, & regendo os outros, que menos podiaõ, foy hum delles Fayão Soares, que em Latim se dis Fayanus Suarius, & deuia de viuer nas comarcas que ficoa pera entrabolos rios, & de consentimento dos Mouros pouou o lugar chama de Arrifana de Sousa, & outros daquel-

D. Pedro  
iii. 22.  
M. Brito  
'part. da  
Mon. lib.  
7. cap. 18

le contorno. Desse nascido Soeiro Belfager, em quem começa o Conde Dom Pedro a contar a geração dos Sousas &c. Por onde parece que Nuno Pays naõ foy tronco, nem ramo da Aruore daquelle Illustre familia, conforme ao que dizem os Authores referidos, & conforme a Aruore que della acima podemos apurada pelo Doutor Dom Thomas Tamayo, tratando do nosso Mosteyro de Pombeyro.

Mas nesta genealogia de Nuno Pays fosse o que fosse; Do Cartorio do Mosteyro consta que o Conde de Barcellos Dom Martin Gil de Sousa, o que está sepultado em S. Thirso, mandou huá carta ao Abbade de Bostello, na qual chama a Nuno Pays o Padroeiro Sousão. O que mais odiariamente se diz he, que vendosse aquelle Fidalgo viuuo, repartio com dous filhos que tinha os bens, & terras de que era Senhor. A hum deles deu aquelles contornos de Bostello, lugar que fica meyalegoa da Arrifana pera a parte do Norre. Ali edificou hum Mosteyro edificando o Altar do glorioso Archanio S. Miguel, & por isso se chama S. Miguel de Bostello. Os amigos de etimologias dirão; que o mesmo he Bostello, que Bona Stella ou Bona tellus, Boa estrella, ou Boa terra; & realmente huma, & outra significação lhe comuem, porque as influencias do Cœo, & das estrellas saõ ali muy beneuolas, & benignas, os ares salutiferos, & a terra das boas, & abundantes, que em si abraça a Província de Entre Douro & Minho. Està o Mosteyro em hum lugar eminente, & pelo pé delle vay correndo o rio Sousa pera se meter no Douro, regando os campos, que se vão estendendo até o nosso Mosteyro de Paço de Sousa por espaço de duas legoas, & mais. E defronte do mesmo Mosteyro

de

de Bostello se alargão até o monte de Santiago dos milagres Ermida do Mosteyro de Ferreyra por espaço de húa boa legoa, vendosse todos aquelles campos vestidos de aruores fructíferas, que depois que se vestem de folha, fazem húa vista fermosa, & a praziuel; Porque muitas dellas estão plantadas com tal ordem, & proporção, que parece que foram postas por cordel. Não errara quem disse, que compete áquella terra, & seus contornos o gabo que Plínio deu a sua Italia, & a frescura de Campania dizendo que era tal q̄ bem se deyxaua ver que obrara ali a natureza, quando mais gostoza, & alegre. Qualiter Campania ora per se, felix illa ac beata amanitas ut palam sit vno in loco gaudentis opus esse naturae. Nam vero tota ea vitalis, ac perennis salubritatis Celi temperies est, tām fertiles campi, &c. E prova da bondade da terra he veremos, que em espaço de húa legoa se contão quarenta Igrejas, & muitas delas bem rendosas, o que denota a fertilidade, & abundancia dos frutos daquelles campos.

Por outra via se pode verificar desto Mosteyro de Bostello a ethimologia de bona stella. E he, que os primeyros Religiosos delle, & ainda os que lhes socederão por largos annos, no procedimento de sua vida, & na regular obseruâcia, que sempre guardarão foram como estrellas do Ceo, q̄ derão luz, & alumiarão a terra, que he o louvor, que S. Paulo deu aos Philipenses no capitulo segundo da carta, que lhe escreveu. Omnia autem facite sine murmurationibus, & hesitationibus, ut sitis sine querela, & simplices filij Dei, sine reprehensione in medio nationis prauæ, & peruersæ: inter quos luceat sicut luminaria in mundo, &c. E assim como as estrellas fazem seu curso co-

tanta ordem, & concerto, que por nenhūa occasião o trespassão, nem varião, assim os Monges daquelle nosso Mosteyro em suas obras, & costumes, não deyxarão de seguir a perfeyção, & obseruancia de sua regra santa, competindo-lhe aquellas palavras do capitulo quinto do liuros dos Juizes; *Stella manentes in ordine*, & Lib. Iud. cursu suo aduersus sisaram pugnauerunt. c. 5. As estrellas, permanecendo em sua ordem, & continuando em seu curso peleyjarão contra Sisara. Sisara foy hum General do exercito del Rey Jabin, Rey de Chanaan, ao qual por algum tempo estiverão fogeytos os filhos de Israel, & foy figura do Demônio. E as estrellas, que peleyjão contra elle são os Religiosos, & vatoés perfeytos peleyjando continuamente com orações, & louvores diuinos, como disse S. Cyrilo. Studio si Eccle. Cyril. si e psalmista Angelicos imitantur exercitatus, semper Deum laudibus celebrant. Job. Beda. Os cantos, & louvores diuinos, as preces, & orações no Choro, & Altar são as armas, com que os Sacerdotes, Religiosos peleyjão contra o Demônio. Por onde os Leuitas, & Sacerdotes antigos se chamarão soldados de Deos, porque aonde a nossa vulgata diz delles no capitulo quarto, & outauo dos numeros. *Ingredientur, ut ministrent in tabernaculo faderis*, Iēo Num. Hebrayco: *Ingredientur ad militandū* 4. & 8. *militiam in tabernaculo*, De modo que o mesmo era entrarem no Téplo para ministrar, & fazer o officio, q̄ lhe competia como Sacerdotes, que peleyjar, & fazer officio de soldado no exercito de Deos, imitando aos Anjos, de quem diz S. Lucas: *Facta est Luc.*, cum Angelo multitudo militie celestis exercitus laudantium Deum, chamando milicia do Ceo aos Anjos, q̄ louuão a Deos. *Hac nempè* ( diz S. Ambro. Ambr. )

brolio ) militia Angelorum est semper esse in Dei landibus. O louuar sempre ao Senhor he o militar dos Anjos.

Com rezão pois se pode chamar o Mosteyro de S. Miguel de Bostello Mosteyro bem estreado, pois os Monges delle tiverão tão boa estrella, que alcançarão ser soldados da milicia celestial, & pelejar debaixo da bandeira do Príncipe dos Anjos o glorioso Archanjo S. Miguel, General das armas do Ceo, & capitão sempre vencedor, & triumphante, *Factum est prælium in celo, Michael, & Angeli eius prælia bantur cum Dracone, & Draco pugnabat, & Angeli eius, & non prævaluerunt. Soldados venturosos.* Porque Pelejando debaixo do patrocínio, & fauor de tal Capitão, tem por mais certo o vencer ao demonio, & postralo à seus pés.

Aos Anjos chamou Iob, conforme ao nosso Beda, & outros Authóres graues estrellas matutinas, *Cum me landarent simul astra matutina, &c.* É a rezão deu a Glossa dizendo que cõ muita rezão se chamão os Anjos santos estrellas da menhaã porque entre as creaturas intellectuaes, elles forão os primeyros que Deos criou, & os q̄ logo no principio, & menhaã de seu ser o começarão a louuar, & reconhecer por seu criador. Estrellas matutinas forão todos, mas o que mais madrugou, foy o glorioso Seraphim S. Miguel, porque elle foy o primeyro, que aclamou a grandeza, & excellencia de magestade diuina dizeôdo *Quis sicut Deus? Quem ha que se possa comparar cõ Deos?* Elle foy o primeyro, que entrou, & levantou aquelle diuino Trifagio, *Sanctus Sanctus Sanctus Dominus Deus Sabaoth, &c.* como disse Pantalião Diacono referido por Lypomano, *citra vnum stuporem canit ter sanctum, & admirabilem hymnum inuehens in rebelem Sathanam.* Elle foy

o que pos em ordem os Anjos Santos pera pelejarem contra a soberba de Lucifer, armando-se todos com as armas da humildade, & o vencerão gloriosamente conforme às palavras assima allegadas, *steller manentes in ordine, & cursu suo aduersus sisaram pugnauerunt.* Por onde disse com muyta rezão o Diacono citado que o glorioso S. Miguel he a estrela de mayor grandeza, a mais fermosa, a de mayor claridade, & resplendor, que ha entre os milhares, & milhares de Anjos do Ceo, & que nelle resplandecem como estrelas menores: *Michael primum locum obtinet inter mille millia, & decies mille mirradas Angelorum maxima, & clarissima stella decoris, & pulchritudinis Angelica.*

E assim cõ rezão os Monges deste Mosteyro de S. Miguel de Bostello se podem chamar estrelas venturofas, & Anjos de S. Miguel, Michael, & Angeli eius pugnabant, &c. Anjos seus, porque os ordena, & anima pera pelejarem, & vencerem a o Demonio. Pelloque considero eu que todas as vezes que lhe tangem as horas do officio diuino, lhe fazem sinal de rebalte, para que acudão, & se armem para pelejar contra o inimigo orando, cantando, & louuando a Deos, que he o proprio officio dos Anjos: & estas são as armas, como fica dito, com que o Demonio se vence, & o glorioso Seraphim S. Miguel, como Patrio, & capitão seu os ajuda, & favorece, pera que alcancem a victoria que pertendem.

E não só teue cuidado, & tem dos Monges deste seu Mosteyro no que toca a os influxos spirituais que por sua interceção lhes alcança de Deos, senão tambem no que pertence a os bens temporais pera sustentação sua. Porque ainda que os Comendatarios forão

forão liures em doar, & alienar os bés dos Mosteyros, cō tudo os deste de S. Miguel de Bostello ainda chégão a mais de tres mil cruzados pera sustentação dos Religiosos que tem, & de outros pera quem paga penção. Huma grandeia acho nelle que as Igrejas que tem de sua apresentação S. Marinha, S. Pedro da Croca, & a Igreja de Nouclas não tem titulo de Abbadias, nem de Vigairarias, senão só de benefícios Curados, que Curas annuais seruém apresentados pelo Abbade do Mosteyro. E pera que os fregueses de todos aquelles Curados reconheção a Igreja do Mosteyro por sua Igreja Matris, tem obrigação de vir nas Paschoas ouuir Missa a ella, & os Curas naquellas festas não dizem Missa nos seus Curados, mas todos vem a o Mosteyro, & na estação perguntão por todos os que tem à sua conta, lendo o rol delles, & cōdenando os que faltão.

Foy este Mosteyro fauorecido tambem pellos Reys antigos de Portugal, como forão el Rey Dom Affonso III. do nome, & Dom Affonso IV. com lhe demarcarem couto que hoje tem largandolhe toda a jurisdição ciuel, & dandolhe poder pera por nelle Iuis, que seruisse hum anno, douz ou tres, ou quantos o Abbade quisesse, dandolhe juramento que fisesse justiça as partes. Dos Abbades Commendatarios deste Mosteyro não temos memoria alguma, só se dis que Dom Manoel de Azeuedo que foy o ultimo Commendatario de Pendorada o foy tambem deste.

Dos Perlados que o gouernarão des do tempo da reformação daremos húa breue noticia. No anno de 1575. foy eleyto por Prior de Bostello Fr. Antonio de rio Douro. No seguinte trienio se elegeu Frey Andre de rio

Douro. No anno de 1587. foy eleyto por Prior Fr. Bento do rio Douro. No anno de 1590. foy eleyto Frey Bento da Palma. No de 1593. foy eleyto Fr. Bento da Paz natural de Villa do Cōde. Todos estes cinco assima nomeados não tuerão mais que titulo de Prior, por ser ainda viuo o Abbade Commendatario.

O primeyro, que foy eleyto por Abbade no anno de 1596. foy Frey Ioão do Rosario natural de Monte longo. No anno de 1599. foy eleyto por Abbade Fr. Antonio Barbosa, & por sua morte foy eleyto no anno de 1601. Fr. Archanjo dos Reys, & o mesmo foy reeleyto no seguinte trienio. No anno de 1607. foy eleyto por Abbade Fr. Bento dos Rios, & renunciando elle o cargo, foy eleyto no anno de 1608. Frey Ioão do Rosario, & reeleyto elle mesmo no seguinte trienio. Segui-se logo Fr. Mauro Tinoco, natural de Barcelos: Frey Diogo de Carualho natural de Lisboa: Fr. Bento de Lacerda natural do Porto: Fr. Theodosio de São Bento, natural de Lamego: Frey Manoel de Santa Cruz natural de Villa do Conde. Frey Thomas do Saluador, natural de Villado Conde, q começoou as obras nouas do mesmo Mosteyro: Fr. Fructuoso do Spirito Santo, as continuou: Fr. Thomas dos Saluador, segunda ves. Concluamos com o distico seguinte, em que brevemente se diz como o glorioso São Miguel Capitão da milicia celeste escolheu pera fixar como tenda militar a terra de Bostello, em que morasse, & em q fosse venerado, como terra, de que manaua mel, & leyte, que he a periphrasi, com que a escritura explica a bondade da terra de Promissão, o distico diz assim.

Milius bene Cali Dux territoria fixit  
Lac Tellus manat, sidera melle flunt.

## CAPITULO VIII.

Do Mosteyro do Salvador de Trauanca,  
no Arcebispado de Braga.

**O** Mosteyro do Salvador de Trauanca está fundado no Arcebispado de Braga, duas legoas de Amiranze, que lhe fica pera a parte do Nascente, sete da ditta Cidade de Braga, outras tantas do Porto, & duas d'Arrifana de Sousa. O sítio he plano, mas cercado de montes, só pera a parte d'Amiranze tem a vista mais desabafada sobre os passais do Mosteyro, q'he h'ri q' chamão seara, q' vay correndo h'ru espaço largo ate a raias do m'ore de Mincelos, sobre o qual esta hum Conuento, q' hoje he dos Padres Dominicanos, & em tempos passados foy de Conegos Regrantes.

Alguns tem pera si, que o fundou D. Garcia Monis, filho de D. Munio Viegas o Gasto, de q' falamos assim, tratando do Mosteyro d' Pendorada, & destes he o P. Frey Ioh' do Apocalypse, porq' diz, q' querendo D. Garcia Monis edificar hum Mosteyro, em q' fundasse Padroado pera si, & pera seus descendentes, seu pay D. Munio Viegas lhe deu a Grinja de Trauanca, de q' era senhor com as mais terras della por Villa Meam, & seu contorno. E pera isto tras h'ra escritura, q' segundo diz, achou no cartorio d' Pendorada, cujas palavras saõ as seguintes.

Vob's filio meo D. Garcia Monis lici-  
tum sit ab hac die in perpetuum, & sine  
partitione cum fratre vestro D. Egas Mo-  
nis Gasco habere, & possidere meam  
Villam de Trauanca cum terris ad se per-

tinemibus, ut ibi adificeis Monasterium  
ad vestrum Patronatum, &c. Faz a car-  
ta die decima sexta Augusti, era 1046.

Palavras, que em nosso Portugues  
querem dizer. A vos meu filho Dom  
Garcia Monis seja licito de hoje pera  
sempre, & sem partires com voso ir-  
mão D. Egas Monis, ter, & possuir a  
minha quinta de Trauanca cõ as ter-  
ras, q' lhe pertencem, pera q' aby edi-  
fiqueis hum Mosteyro pera voso Pa-  
droado. Foy feita esta carta a 16 dias  
de Agosto, da era de 1046. A qual pa-  
rêce, q' não pode ser era, ou anno do  
nascimento de Christo, porque como  
consta do q' assima fica dito, tratân-  
do do Mosteyro de Pendorada, Dom  
Munio Viegas pay de D. Garcia Monis,  
era ja morto pellos annos de 1022,  
conforme ao epitaphio de sua sepul-  
tura, que se ve no Mosteyro de Villa  
Boa do Bispo. Por onde parece, que  
a ditta era de 1046. he era d' Cesar,  
que vem a ser anno de Christo 1008.  
tempo, em que Dom Munio Vie-  
gas ainda vivia.

Da sobredita doação não se pro-  
ua, que no mesmo anno Dom Garcia  
Monis fundasse o Mosteyro de Trauanca, só se colhe, que no anno so-  
breditto lhe fez seu pay a doação refe-  
rida, mas não sabemos de certo se foy  
elle o que deu principio ao Mostey-  
ro naquella quinta de Trauanca, que  
seu pay lhe deu, por quanto o Conde  
Dom Pedro, como assima temos di-  
to, diz, q' depois que D. Moninho Vie-  
gas avistou na foz do Douro com seu  
filhos, & com os mais senhores, q'  
o acompanhauão, lidarão aby cõ muy  
gran peça de Mourros por muitas vezes,  
& matárlão aby hum dos filhos, que auia  
nome Don Garcia Monis o Gasco, &c.

X

Por

Por onde, como digo, não sabemos de certo se chegou D. Garcia a fundar o Mosteyro de Trauanca, & principiar suas obras antes que morresse na batalha com os Mouros. Só sabem-

*Fr. João do Apocalipse.* mos, q nos diz o P. Fr. João do Appocalypse, q hum seu neto chamado D. Gascão Monis edificou a Igreja do dito Mosteyro, q he, a q hoje serue, & he muy bastante pera qualqr Mosteyro, porque he de tres naues, & diante da porta principal tinha tambem sua Galile grande, & de cantaria da propria sorte de tres naues, como consta da inquirição, q o Cardeal D. Henrique mandou tirar dos Mosteyros antigos de S. Bento, cujos vestigios eu ainda alcancey no anno de 1594.

Foy aquelle fidaldo D. Gascão Monis casado com húa Senhora chama da D. Munia da casa Real de Castella, & teue della tres filhos, & duas filhas: o morgado chamado D. Froyla Gascão, socedeu a seu pay na era 1092, no Padroado do dito Mosteyro de Trauanca. E a este D. Froyla socedeu seu filho mayor Rosendo Monis, q foy esforçado Caualeyro, & teue diuersos encontros com os Mouros, aos quais tomou muitas terras de riba Tamega, & Douro, q ficarão por conquistar a seus antepassados, & estas reparreu com seus irmões, que forão dous, & com o Mosteyro, a quem deu a maior parte, & por isto tem muitas rendas por aquellas terras. Este Rosendo Monis possuiu o Mosteyro quarenta & hum anno & seu filho morgado por nome Dom Payo Rosendes se recolheu ao Mosteyro, & tomou por nome cõ o habito F. Rosendo.

Dahy a muytos annos, a saber, na era de 1391, se acha memoria de hum Frey Pelagio Gotterres, que deuia vir da linha dos senhores deste Mosteyro, do qual consta, que foy muy zel-

oso da Religião, & obseruancia dela, & que augmentou, & conseruou todos os bens da casa em todo o tempo, que a gouernou, que forão muytos annos.

Depois disto constanos de hum Nobiliario da illustrissima familia dos Castros que entrou na casa Real de Nauarra, na de Galiza, na de Leão, duas vezes na de Castella, & na nosa de Portugal por via da Rainha D. Ines de Castro, molher del Rey Dom Pedro Cru, que foy Abbade de Trauanca hum Dom João de Castro, filho de Dom Diogo de Castro senhor das terras de Lanhoso, das de S. Cruz, Alcayde mór do Sabugal, d' Alfayates.

Constanos tambem que o vltimo Commendatario q esta casa teue foy o senhor D. Fulgencio filho do quarto Duque de Bargançá D. Layme, & de sua segunda molher D. Ioanna de Mendoça filha de D. Diogo de Mendoça Alcayde mór de Mourão, & era o dito senhor D. Fulgencio juntamente D. Prior da Collegiada de Guimaraés; em tempo ainda q se fez a inquirição dos Mosteyros por mandado do Cardeal D. Henrique. E o mesmo Cardeal fez com elle q renunciasse a Abbadia com pensão de mil cruzados, que o Mosteyro lhe pagaua,

Tem esta casa Igrejas annexas a de São Martinho de Anão, a de Santa Onaya, & a de São João de Paços. Tem de sua apresentação a Igreja de Santa Marinha do Zezere, & a de Rial. Tem seu couto, & nelle a jurisdição ciuel, poem nelle o Abbade juiz, almotace, & com os mais officiaes porteyro, achegador, & coudel. Tem húa cerca grande murada toda de pedra, & dentro della hortas, pumares, vinha, moynhos, fontes, & hum ribeyro que lhe vay correndo quasi pelo meyo rodeado todo de carualhos

com

com suas vides ao pé, que os fazem mais frescos, & fructíferos. Tem terras que se semeão, & outras bensfeytorias que todas se deuem aos Abades da reformação que todos procurarão augmentar a casa o mais que poderão. Nella se lerão tres curtos de Artes, o primeyro leo o Padre Fr. Paulo do Spírito Santo natural de Lisboa, passante que foy no Collegio de Coimbra, & Bacharel pella Vniuersidade. O segundo leo o Padre Frey Placido de Christo passante, & Bacharel, natural de Villa do Conde. O Terceyro leo o Padre Fr. Leão de Santo Thomas natural de Coimbra. Tinha na Igreja muitas sepulturas nobres, & antigas, que se vião ainda no anno de mil & quinhentos & setenta & oito, quando se fez a inquisição do Cardeal, mas o tempo as desfez todas, & a pouca curiosidade perdeu a memória dellas.

Depois dos Commendatários o primeyro Abade trienal, que se elegeo pera esta casa no anno de mil & quinhentos & setenta & oito, foy Fr. Domingos Teixeira, Religioso antigo, & muy obseruante. E por renúnciação que fez da Abbadia foy eleyo Frey Andre de Campos.

No anno de 1583. foy eleyo em Capitulo Priuado (que naquelle tempo se fazia no meyo do triénio) Frey Placido Ferreyra, que depois foy nosso Geral.

No anno de 1584. foy eleyo Frey Basilio da Ascenção natural de Lisboa, de quem temos feyta menção tratando do Mosteyro de Santo Thirso. No anno de 1587. foy eleyo a segunda vez Frey Placido Ferreyra.

No anno de mil & quinhentos & oito foy eleyo Frey Gallica progenies Monis sub vertice monis. E augue o mro regn. Limite Primatis nobile fundat opus.

nouenta, foy eleyo Frey Eugenio de Santiago natural da Artifa na de Scusa. No anno de mil & quinhentos & nouenta & tres, foy Abade Fr. Bento dos Rios. No anno de mil & quinhentos & nouenta & seis, Frey Christoval da Ascenção. No anno de mil & quinhentos & nouenta & noue foy eleyo a segunda vez Frey Bento dos Rios. No de mil & seicentos & dous Frey Christoval da Ascenção a segunda vez.

No anno de mil & seicentos & cinco. Frey Xisto da Purificação natural de Villa Noua do Porto. No de seicentos & oito. Frey Thomas do Socorro natural de Braga, que foy depois nosso Geral. No de 611. Frey Serafino, natural de Guimaraes. No de 614. Frey Bartolomeu da Esperança, natural de Canaueses. No seguinte triénio foy eleyo, Frey Luis da Ascenção, natural de Lisboa, & por sua morte foy eleyo, Frey Pedro Quaresma, natural do Barreiro, de quem falaremos mais largamente, tratando do Mosteyro de São Bento de Lisboa.

Nos triénios seguintes forão Abades Frey Andre da Ascenção, natural do Porto, Frey Xisto da Purificação segunda vez, Frey Romano Cerneyra, Frey Christomio da Cruz natural de Setuual. Frey Joseph do Presepio natural de Braga. Frey Hieronymo Pessoa, natural do Porto, Frey Bras natural de Monção. Frey Diogo da Ascenção natural de Coimbra. Conceuâmos com o distico seguinte, em que sumariamente se diz quem fundou o dito Mosteyro de Trauanca, & em que parte.

## CAPITVLO IX.

*Do Mosteyro de S. Christouão do río  
tinto no Bispado do Porto.*

**O** Mosteyro de São Christouão de río tinto foy fundado junto ao dito río , húa legoa pouco mais ou menos afastado da Cidade do Porto no caminho pera Val Longo , sitio fresco , & plantado de castanhayros , & outras aruores , que o fazem mais alegre . Chaimouse de río tinto , porque vindo Abderramen Rey de Cordoua com grande poder , & exercito entrando pello nosso Portugal , & tendo cercado a Cidade do Porto , D. Ordonho II. do nome , & valeroso Rey de Leão lhe sahiu ao encontro cõ toda a gente , que pode ajuntar , & lhe offereceu batalha , que se deu naquelle sitio , & q̄ foy de parte a parte muy ferida , de sorte que os dous campos se apartasão de cançados , sem se ver em algum delles ventagem , mas em se recolher o Mouro à preça á sua Cidade de Cordoua , deymando o cerco do Porto , deu a entender que se achára de peor partido . E como o sangue derramado foy tanto , q̄ tingiu de ver melho as agoas daq̄lle pequeno río , q̄ se vay meter no Douro , daqui lhe ficou o nome de río tinto .

Edificáráo o dito Mosteyro pera Religiosas de São Bento Dom Diogo Trutisindes , & seus filhos Trutisindes Dias , & Gonçalo Dias , & sua filha Venicio Dias , & depois de edificado o dotáráo todos quatro de algúas terras , & propriedades de que erão Senhores , & dandolhe muitas Igrejas , que por todas forão doze , das quais húa forão inteyras , doutras ameta-de , & doutras a terça parte , conforme o q̄ dellas tinhão . Tudo isto de-

rão ás Religiosas , que aly residisse debaxxo da obseruancia da Regra do glorioso Patriarcha S. Bento . A quarto de Dezembro do anno de Christo 1062. no qual anno o Mosteyro foy edificado .

El Rey Dom Affonso Henriquez encoutou este Mosteyro a Dona Hermenda Goterres Abbadeça delle , & a suas Monjas , pello fazerem participante de suas oraçōes cada dia , & por quinhentos marauidis de ouro , que lhe ella deu . Na entrada do priuilegio do dito couto diz assim . *Ego egrius Rex Alfonsus glorioissimi Hispania Imperatoris nepos & Comitis Domini Henrici , & Regina Tharasia filius Dei verò prouidētia totius Portugalen sis Provincia Princeps , &c.* Foy feyta esta carta a vinte de Mayo do anno de mil & cento & quarenta & hum , & entre os mais fidalgos , que a assináro , hú delles he Egas Monis . Todos os ma-  
is Reys de Portugal fato receão sempre a jurisdição deste couto , el Rey Dom Affonso Quarto do nome a declarou por sua sentença , dizendo , que a Abbadeça desse juramento ao juiz pera ouvir feytos ciueis , & se cō-  
prisse à parte appellar da sentença , que elle desse , fosse pera a mesma Abbadeça , & della podesse ir por aggtau a el Rey .

Está este Mosteyro de río tinto embibido no de S. Bento das nossas Religiosas do Porto , & a vltima Abbadeça , que nelle ouue foy Dona Ines Borges pello annos de 1534. O que consta de húa apresentação , que ella fez da Igreja de Guisande a vinte & nove do mez de Agosto do dito anno . Pela seuerarão as Religiosas naquelle Mosteyro de río tinto perio de quattrocentos annos em sua regular obseruancia . E se as agoas do río se turbarão em tempos mais antigos com o sangue dos